



SOLICITAÇÃO DE DESPESA

000001

Marialva, 06 de novembro de 2015.

Exmo. Sr. Prefeito Municipal,

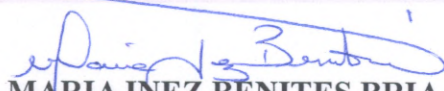
Pelo presente solicitamos a V.S.^a, a competente autorização para REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CMEI DOLORES COLHADO VILLA VERDE, localizada na Rua Antônio Vicentini, Data02/03-Rem/04/03/A-1, da Vila Antônio. O valor orçado para os serviços é de R\$ 414.997,66 (QUATROCENTOS E QUATORZE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS.)

Descrição do Objeto:

Reforma e Ampliação da CEMEI Dolores Colhado da Vila Antônio, onde haverá uma ampliação de 281,17 M² e reforma dos 647,63 M² existente.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se tal despesa pela obrigação do Município em oferecer Educação a população, sendo que com o aumento deste, serão consideravelmente ampliadas as vagas para novos alunos.

ATENCIOSAMENTE,


MARIA INEZ BENITES BRIA
Secretária de Educação.



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS



ART Nº 20144607753

Obra ou Serviço Técnico
ART Principal

000002

Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.

Profissional Contratado: ANICEIA SAVI (CPF:749.149.529-04)
Título Formação Prof.: ENGENHEIRA CIVIL.
Empresa contratada:

Nº Carteira: PR-24321/D
Nº Visto Crea: -
Nº Registro:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
Endereço: RUA SANTA EFIGÊNIA 680 CENTRO
CEP: 86990000 MARIALVA PR Fone: (44)32328383

CPF/CNPJ:
76.282.680/0001-45

Local da Obra: RUA ANTONIO VICENTINI S/N

Quadra: 15 Lote: 02/03-
REM/04/03-
A/1 UNIF
CEP: 86990000

LOTEAMENTO VILA ANTONIO - MARIALVA PR

Tipo de Contrato	4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Ativ. Técnica	9	ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO
Área de Comp.	1100	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL
Tipo Obra/Serv	015	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA
Serviços	130	OUTROS

contratados

Dimensão	928,8 M2
Área Existente	647,63 M2
Área Ampliada	281,17 M2

Dados Compl. 0

Guia N
ART Nº
20144607753

Data Início	01/10/2014
Data Conclusão	10/10/2014
Vlr Taxa R\$ 63,64	Entidade de Classe 316

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc
ORÇAMENTO PARA AMPLIAÇÃO DA CMEI DOLORES COLHADO VILLA VERDE, LOTEAMENTO VILA ANTONIO,
MUNICÍPIO DE MARIALVA-PR
ÁREA EXISTENTE - 647,63
ÁREA DE AMPLIAÇÃO - 281,17M2

Insp.: 4510
10/10/2014
CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

Declaro estar ciente quanto à
necessidade do atendimento às normas
de acessibilidade, conforme disposto no
art. 11, do Decreto 5.296 de 2004

2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.
Central de Informações do CREA-PR 0800 410067
A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

A Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) foi instituída pela Lei Federal 6496/77, e sua aplicação está regulamentada pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) através da Resolução 1025/09.

Autenticação Mecânica



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS



ART Nº 20142422748

Obra ou Serviço Técnico
ART Principal

Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.

Profissional Contratado: MARCIO FRANCISCO CARRARO ROCHA (CPF:021.472.179-56)
Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL.
Empresa contratada:

Nº Carteira: PR-68338/D

Nº Visto Crea: -

Nº Registro:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

CPF/CNPJ:

76.282.680/0001-45

Endereço: RUA SANTA EFIGÊNIA 680 CENTRO

CEP: 86990000 MARIALVA PR Fone:

Local da Obra: RUA ANTÔNIO VICENTINI 263

Lote: 02/03-
REM 04/03-
A/1-
UNIFICAÇÃO

CEP: 86990000

LOTEAMENTO VILA ANTÔNIO - MARIALVA PR

Tipo de Contrato	4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Ativ. Técnica	2	ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES
Área de Comp.	1101	EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL
Tipo Obra/Serv	015	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA
Serviços contratados	002	PROJETO ESTRUTURAL
	003	PROJETO HIDRÁULICO
	004	PROJETO ELÉTRICO
	005	PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS
	006	PROJETO TUBULAÇÕES TELEFÔNICAS
	130	OUTROS

Dimensão	928,8 M2
Área Existente	647,63 M2
Área Ampliada	281,17 M2

Dados Compl. 0

Guia N

ART Nº

20142422748

Data Início 25/05/2014

Data Conclusão 30/06/2014

Vlr Taxa R\$ 63,64 Entidade de Classe 311

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

O PROJETO DE PREVENÇÃO CONTEMPLA A ÁREA TOTAL DE 928,80 M2.

ALÉM DOS PROJETOS ANOTADOS FOI TAMBÉM ELABORADO O PROJETO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE G.L.P.

Insp.: 4530

05/06/2014

CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

Declaro estar ciente quanto à
necessidade do atendimento às normas
de acessibilidade, conforme disposto no
art. 11, do Decreto 5.296 de 2004

2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.

Central de Informações do CREA-PR 0800 410067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

A Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) foi instituída pela Lei Federal 6496/77, e sua aplicação está regulamentada pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) através da Resolução 1025/09.

Autenticação Mecânica

000004

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO CMEI DOLORES COLHADO VILLA VERDE	ÁREA EXISTENTE:	647,63m²
BDI:	29,47	ÁREA AMPLIAÇÃO:	281,17m²
ENDEREÇO:	RUA ANTONIO VICENTINI - DATA - 02/03-Rem/04/03-A/1 - unif - QUADRA 15 - LOTEAMENTO VILA ANTONIO		
MUNICÍPIO:	MARIALVA- PR		
		SINAPI	10/2015 - 06/2014

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL (R\$)	CUSTO TOTAL COM BDI (R\$)	TOTAL DO ITEM (R\$)
1		SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	2,5	298,93	747,325	967,56	4.644,52
1.2	74077/3	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES.	M2	281,17	4,47	1.256,83	1627,22	
1.3	72143/0	RETIRADA DE BATES DE MADEIRA	UN	1,00	43,42	43,42	56,22	
1.4	72142/0	RETIRADA DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA	UN	3,00	8,99	26,97	34,92	
1.5	73801/1	DEMOLICAO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA	M2	49,72	21,33	1.060,53	1373,07	
1.6	73899/2	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/ REAPROVEITAMENTO	M3	5,64	80,21	452,26	585,55	
2		MOVIMENTO DE TERRA				0,00	0,00	2.458,10
2.1	73965/10	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA ATÉ 1,5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO	M3	23,00	49,77	1.144,71	1482,06	
2.2	53527	REATERRO COMPACTADO MANUALMENTE (VALAS DE FUNDAÇÕES RESIDENCIAIS)	M3	12,30	56,88	699,62	905,80	
2.3	72898/0	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6M3	M3	10,70	0,82	8,77	11,36	
2.4	72900/0	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	M3	10,70	4,25	45,48	58,88	
3		FUNDACOES E ESTRUTURAS				0,00	0,00	13.495,11
3.1	74156/1	ESTACA A TRADO(BROCA) D=20CM C/CONCRETO FCK=15MPA+20KG ACO/M3 MOLD IN-LOCO	M	189,00	55,15	10.423,35	13495,11	
4		CONCRETO				0,00	0,00	70.524,47
4.1	74164/4	LASTRO DE BRITA	M3	0,53	65,71	34,83	45,09	
4.2	5651	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	M2	114,64	28,88	3.310,80	4286,50	
4.3	84218	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 03 UTILIZACOES, (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM - EXCLUS	M2	263,40	35,99	9.479,77	12273,45	
4.4	73990/1	ARMACAO ACO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	UN	29,26	485,7	14.211,58	18399,74	
4.5	73972/2	CONCRETO FCK=20MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO	M3	29,26	313,02	9.158,97	11858,11	
4.6	74157/4	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	10,70	94,35	1.009,55	1307,06	
4.7	74157/3	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	M3	12,43	94,35	1.172,77	1518,39	

4.8	74202/1	LAME PRE-MOLDADA P/ FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M2	257,66	62,43	16.085,71	20826,17
4.9	68328/0	JUNTA DE DILATAÇÃO COM ISOPOR 10 MM	M2	0,81	9,5	7,70	9,96
5		CINTAS E VERGAS				0,00	0,00
5.1	74200/1	VERGA 10X10CM EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO FCK=20MPA (PREPARO COM BETONEIRA) AÇO CA60, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TABUA 3A.	M	55,00	13,61	748,55	969,15
6		PARADES/PAINÉIS				0,00	0,00
6.1	89168	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO AF_11/2014	M2	527,48	56,86	29.992,51	38831,31
6.2	79627/0	DIVISÓRIA EM GRANITO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4, ARREIMATE EM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS	M2	6,00	527,18	3.163,08	4095,24
6.3	74111/001	PINGADEIRA DE MARMORE BRANCO, LARGURA 5CM, ESPESURA 3CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE	M	42,40	68,42	2.901,01	3755,94
7		COBERTURA				0,00	0,00
7.1	73931/1	ESTRUTURA EM MADEIRA, APARELHADA, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICA, APOIADA EM LAJE OU PAREDE	M2	325,33	44,4	14.444,65	18701,49
7.2	74088/1	TELHAMENTO COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA, ESPESURA 6MM, INCLUSIVE JUNTAS DE VEDAÇÃO E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, EXCLUINDO MADEIRAMENTO	M2	325,33	28,64	9.317,45	12063,30
7.3	74045/1	CUMEIRA UNIVERSAL PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA ESPESURA 6 MM, INCLUSIVE JUNTAS DE VEDAÇÃO E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	M	28,85	48,17	1.389,70	1799,25
7.4	72107/0	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 25CM	M	33,70	25,5	859,35	1112,60
7.5	72105/0	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50CM	M	20,80	48,84	1.015,87	1315,25
8		ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS				0,00	0,00
8.1	90822	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	8,00	173,94	1.391,52	1801,60
8.1.1	90816	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 80X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	8,00	246,46	1.971,68	2552,73
8.2	90823	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 100X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	186,77	186,77	241,81
8.2.1	90818	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	257,51	257,51	333,40
8.3	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	10,92	422,33	4.611,84	5970,95
8.4	6103/0	JANELA BASCULANTE DE FERRO EM CANTONEIRA 58"X1/8", LINHA POPULAR	M2	6,78	311,56	2.112,38	2734,89
8.5	6126/0	JANELA DE CORRER EM CHAPA DE AÇO, COM DUAS FOLHAS, PARA VIDRO	M2	38,34	877,39	33.639,13	43552,58
8.6	74071/2		M2	0,72	347,43	250,15	323,87
							72.287,26
							34.991,90
							46.682,48

8.7	74238/2	PORTAO EM TELA ARAME GALVANIZADO N.12 MALHA 2" E MOLDURA EM TUBOS DE ACO COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, INCLUSO FERRAGENS	M2	2,52	771,79	1.944,91	2518,08
8.8	84866	FECHADURA DE EMBUTIR REFORCADA COMPLETA, DE SEGURANCA, COM CILINDRO, PARA PORTA EXTERNA, ACABAMENTO PADRAO MEDIO	UN	9,00	179,03	1.611,27	2086,11
8.9	72117	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESURA 4MM	M2	56,04	109,23	6.121,25	7925,18
8.10	74125/2	ESPELHO CRISTAL ESPESURA 4MM, COM MOLDURA EM ALUMINIO E COMPENSADO 6MM PLASTIFICADO COLADO	M2	4,85	357,69	1.734,80	2246,04
9		INSTALACOES HIDRO SANITARIAS				0,00	0,00
9.1	37105	CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO PARA 5000 LITROS, COM TAMPA	UN	2,00	1407,06	2.814,12	3643,44
9.2	89713	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO.	M	6,00	30,75	184,50	238,87
9.3	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO.	M	60,00	39,31	2.358,60	3053,68
9.4	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO.	M	18,00	20,83	374,94	485,43
9.5	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	88,50	14,84	1.313,34	1700,38
9.6	89449	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	37,20	10,96	407,71	527,86
9.7	89353	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4, FORNECIDO E INSTALADO	UN	2,00	25,56	51,12	66,19
9.8	6005	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLIS, BITOLA 3/4	UN	3,00	45,95	137,85	178,47
9.9	6024	REGISTRO PRESSAO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLIS, BITOLA 3/4	UN	11,00	43,34	476,74	617,24
9.10	74051/2	CAIXA DE GORDURA SIMPLIS EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 40MM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	142,61	142,61	184,64
9.11	74104/1	CAIXA DE INSPECÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 50X50X50CM. REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA	UN	6,00	124,4	746,40	966,36
9.12	40777	CAIXA SIFONADA PVC 150X150X50MM COM GRELHA REDONDA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00	28,01	140,05	181,32
9.13	86935/0	BANHEIRA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL, 70X45X20, INCLUSO VÁLVULA METAL CROMADO E SIFÃO FLEXIVEL EM PVC, FORN E INST	UN	3,00	582,05	1.746,15	2260,74
9.14	72739/0	VASO SANITARIO INFANTIL SIFONADO, PARA VALVULA DE DESCARGA, EM LOUCA BRANCA, COM ACESSORIOS, INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO, BOLSA DEBORRACHA PARA LIGACAO, TUBO PVC LIGACAO - FORNECIMENTO E INSTALAC	UN	6,00	409,34	2.456,04	3179,83
9.15	40729	VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00	195,99	1.175,94	1522,49
9.16	86901	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUCA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	8,00	104,5	836,00	1082,37
9.17	9535/0	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	11,00	53,5	588,50	761,93
9.18	86990	BANCADA DE GRANITO COM FURO PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	4,85	388,15	1.882,53	2437,31
9.19	86906/0	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	8,00	30,93	247,44	320,36
						0,00	0,00
							23.408,93

000007

10	INSTALACAO ELETRICAELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA							22.377,75
10.1	72331	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 1 TECLA, COM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,00	10,59	84,72	109,69	
10.2	72332	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 2 TECLAS, COM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	19,66	39,32	50,91	
10.3	72334/0	INTERRUPTOR PARALELO DE EMBUTIR 10A/250V 1 TECLA, SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	12,36	49,44	64,01	
10.4	83540	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	45,00	12,53	563,85	730,02	
10.5	72339/0	TOMADA 3P+T 30A/440V SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00	32,61	195,66	253,32	
10.6	83387	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	61,00	6,52	397,72	514,93	
10.7	83388/0	CAIXA DE PASSAGEM PVC 3" OCTOGONAL	UN	58,00	9,18	532,44	689,35	
10.8	72934	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 20MM (3/4") FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	315,00	5,25	1.653,75	2141,11	
10.9	73953/6	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	53,00	78,98	4.185,94	5419,54	
10.10	74041/2	LUMINARIA GLOBO VIDRO LEITOSO/PLAFONIER/BOCAL/LAMPADA 100W	UN	5,00	47,61	238,05	308,20	
10.11	73860/8	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	1.400,00	2,96	4.144,00	5365,24	
10.12	73860/10	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 6MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	300,00	4,21	1.263,00	1635,21	
10.13	74131/5	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	333,36	666,72	863,20	
10.14	74130/1	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	12,27	49,08	63,54	
10.15	74130/3	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	22,00	56,54	1.243,88	1610,45	
10.16	83447	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X50 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	2,00	142,26	284,52	368,37	
		TELEFONE				0,00	0,00	
10.17	72337	TOMADA PARA TELEFONE DE 4 POLOS PADRAO TELEBRAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	9,00	17,66	159,94	205,78	
10.18	72337	TOMADA ANTENA TV	UN	7,00	16,53	115,71	149,81	
10.19	83386	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	16,00	7,43	118,88	153,91	
10.20	72336	ESPELHO PLASTICO 4X4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	16,00	5,37	85,92	111,24	
10.21	83371/0	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N.2, 20X20X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	100,54	201,08	260,34	
10.22	72934	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 20MM (3/4") FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	108,00	5,25	567,00	734,09	
10.23	73768/10	CABO TELEFONICO CCI-50 2 PARES (USO INTERNO) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	250,00	1,25	312,50	404,59	
10.24	73768/2	CABO TELEFONICO FE 1,0MM, 2 CONDUTORES (USO EXTERNO) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	50,00	2,64	132,00	170,90	
11		IMPERMEABILIZACOES E PROTECOES DIVERSAS				0,00	0,00	
							506,19	

000908

11.1	74106/1	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	M2	31,66	8,66	274,18	354,98
11.2	83737/0	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MANTA ASFALTICA (COM POLIMEROS TIPO APP), E=3 MM	M2	1,44	54,71	78,78	102,00
11.3	83748/0	PROTECAO MECANICA DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA.	M2	1,44	26,4	38,02	49,22
12		REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES				0,00	0,00
		PAREDES					42.027,85
12.1	5975/0	CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M2	655,77	4,26	2.793,58	3616,85
12.2	5974/0	CHAPISCO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M2	298,52	3,46	1.032,88	1337,27
12.3	73927/9	EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	954,29	17,93	17.110,42	22152,86
12.4	73912/1	REVESTIMENTO COM CERAMICA ESMALTADA, 1A LINHA, PADRAO MEDIO, ASSENTADA COM ARGAMASSA PRE-FABRICADA DE CIMENTO COLANTE E REJUNTADO	M2	184,62	25,75	4.753,97	6154,96
		TETOS				0,00	0,00
12.5	5975/0	CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M2	305,12	4,26	1.299,81	1682,87
12.6	73927/9	EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	305,12	17,93	5.470,80	7083,05
13		PISOS				0,00	0,00
13.1	74164/4	LASTRO DE BRITA	M3	12,88	65,71	846,54	1096,02
13.2	73919/4	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 7CM, PREPARO MANUAL	M2	257,66	33,98	8.755,29	11335,47
13.3	73920/1	REGULARIZACAO DE PISOBASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL	M2	316,98	11,52	3.651,61	4727,74
13.4	73829/1	PISO CERAMICO PADRAO MEDIO PEI 5 ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA 1:4 (CIMENTO E AREIA) E REJUNTADO	M2	316,98	44,75	14.184,86	18365,13
13.5	73985/1	RODAPE EM CERAMICA ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:0,25:3 (CIMENTO, CAL E AREIA) REJUNTADO	M	174,50	8,92	1.556,54	2015,25
13.6	84161/0	SOLEIRA DE GRANITO, LARGURA 15CM, ESPESSURA 3CM, ASSENTADA SOBRE ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M	8,40	54,19	455,20	589,34
14		PINTURAS				0,00	0,00
		PINTURA NOVA					32.367,98
14.1	73954/2	PINTURA LATEX ACRILICA, DUAS DEMAOS	M2	655,77	8,37	5.488,79	7106,34
14.2	74134/1	EMASSAMENTO COM MASSA ACRILICA, UMA DEMAO	M2	655,77	6,12	4.013,31	5196,04
14.3	73750/1	PINTURA PVA, DUAS DEMAOS	M2	305,12	7,78	2.373,83	3073,40
14.4	73955/1	EMASSAMENTO COM MASSA PVA, UMA DEMAO	M2	305,12	4,67	1.424,91	1844,83
14.5	73746/1	PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA	M2	298,52	14,27	4.259,88	5515,27
14.6	73751/1	FUNDO SELADOR PVA, UMA DEMAO	M2	305,12	3,52	1.074,02	1390,54

000009

14.7	74233/1	FUNDO SELADOR ACRILICO, UMA DEMA0	M2	954,29	3,29	3.139,61	4064,86
14.8	73924/2	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMA0S, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	118,56	22,68	2.688,94	3481,37
14.9	6081/0	PINTURA VERNIZ POLIURETANO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMA0S	M2	31,08	17,28	537,06	695,33
15		INSTALAÇÕES ESPECIAIS				0,00	0,00
15.1	73775/2	EXTINTOR INCENDIO AGUA-PRESSURIZADA 10L INCL SUPORTE PAREDE CARGA COMPLETA FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	11,00	125,95	1.385,45	1793,74
15.2	83634/0	EXTINTOR INCENDIO TP GAS CARBONICO 4KG COMPLETO - FORNECIMENTO EINSTALACAO	UN	1,00	363,52	363,52	470,65
15.3	73916/1	PLACA DE IDENTIFICACAO e SINALIZACAO PVC	UN	26,00	40,3	1.047,80	1356,59
15.4		SINALIZACAO DE SAIDA DE EMERGENCIA COM ETIQUETA - BLOCO AUTONOMO BIVOLT, 2 LAMPADAS FLUORESCENTE 8W	UN	7,00	68,89	482,23	624,34
15.5		ILUMINACAO DE EMERGENCIA COM ETIQUETA - BLOCO AUTONOMO BIVOLT, 2 LAMPADAS FLUORESCENTE 8W	UN	7,00	56,89	398,23	515,59
15.6	74061/5	TUBO PE AL PE 1" - GASFLEX	M	14,00	53,92	754,88	977,34
16		SERVIÇOS COMPLEMENTARES				0,00	0,00
16.1	84863/0	GUARDA-CORPO COM CORRIMAO EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3/4"	M	24,10	96,23	2.319,14	3002,59
16.2	73892/2	RAMPAS - EM CONCRETO 12MPA TRACO 1:3:5 (CIMENTO/AREIA/BRITA) PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, COM JUNTA DE DILATACAO EM MADEIRA	M2	14,40	31,59	454,90	588,95
17		LIMPEZA E ARREMATAS FINAIS				0,00	0,00
17.1	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	281,17	2,19	615,76	797,23
TOTAL COM BDI							414.997,66
TOTAL SEM BDI							320.535,77

000910

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA REFORMA E AMPLIAÇÃO CMEI DOLORES COLHADO VILLA VERDE		CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO													VALOR DO SERVIÇO	
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	TOTAL ITEM (R\$)	TOTAL ITEM (%)	30º dia	NO PERÍODO	80º dia	NO PERÍODO	90º dia	NO PERÍODO	120º dia	NO PERÍODO	150º dia	NO PERÍODO	180º dia	NO PERÍODO		
SERVIÇOS PRELIMINARES	4.644,52	1,12	4.644,52	100%	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		4.644,52	
MOVIMENTO DE TERRA	2.458,10	0,59	2.458,10	100%	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		2.458,10	
FUNDACOES E ESTRUTURAS	13.465,11	3,25	13.465,11	100%	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		13.465,11	
CONCRETO	70.524,47	16,99	48.367,13	70%	21.157,34	30%	0,00		0,00		0,00		0,00		70.524,47	
CINTAS E VERGAS	969,15	0,23	0,00		969,15	100%	0,00		0,00		0,00		0,00		969,15	
PARADESPAINAIS	46.682,48	11,25	0,00		18.672,99	40%	28.009,49	60%	0,00		0,00		0,00		46.682,48	
COBERTURA	34.991,90	8,43	0,00		20.995,14	60%	13.996,76	40%	0,00		0,00		0,00		34.991,90	
ESQUADRIASFERRAGENSVIDROS	72.287,26	17,42	0,00		10.843,09	15%	7.228,73	10%	25.300,54	35,00%	18.794,69	26%	10.120,22	14%	72.287,26	
INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	23.408,93	5,64	0,00		3.511,34	15%	0,00		5.852,23	25,00%	4.681,79	20%	9.363,57	40%	23.408,93	
INSTALACAO ELETRICAELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA	22.377,75	5,39	0,00		3.356,66	15%	0,00		5.594,44	25,00%	4.475,55	20%	8.951,10	40%	22.377,75	
IMPERMEABILIZACOES E PROTECOES DIVERSAS	506,19	0,12	116,42	23%	0,00		389,77	77%	0,00		0,00		0,00		506,19	
REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES	42.027,85	10,13	0,00		0,00		12.608,35	30%	18.912,53	45,00%	10.506,96	25%	0,00		42.027,85	
PISOS	38.128,95	9,19	0,00		0,00		7.625,79	20%	7.625,79	20,00%	22.877,37	60%	0,00		38.128,95	
PINTURAS	32.367,98	7,80	0,00		0,00		0,00		0,00		9.710,39	30%	22.657,59	70%	32.367,98	
INSTALACOES ESPECIAIS	5.738,25	1,38	0,00		0,00		3.442,95	60%	2.295,30	40,00%	0,00		0,00		5.738,25	
SERVICOES COMPLEMENTARES	3.591,55	0,87	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		3.591,55	100%	3.591,55	
LIMPEZA E ARREMATAS FINAIS	797,23	0,19	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		797,23	100%	797,23	
TOTAL		414.997,66	70.081,28	16,89	79.505,71	19,16	73.301,84	17,66	65.580,83	15,80	71.046,75	17,12	55.481,25	13,37	R\$ 414.997,66	
NO PERÍODO																

Ofício nº. 245/2015
GAB

Marialva, 09/11/2015

Ilmo Senhores:

Benedito Santo Moreira - Diretor Exec. do Depto. de Contabilidade.

Ligia Aparecida Fernandes – Assessora Jurídica.

Edgard Martins Zucoli – Secretário Municipal de Administração

Nesta

Preliminarmente à autorização solicitada mediante Solicitação de despesa expedido pelo (s) solicitante (s), em 06 de novembro de 2015, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

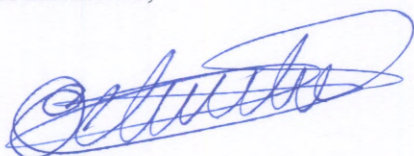
1 – à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesas; (indicação fornecida pelo setor contábil)

2 – à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame (parecer a ser elaborado pelo setor jurídico)

3 – à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta de contrato (documentos a serem elaborados pelo setor de licitação)

4 – ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima (análise a ser realizada pelo setor jurídico).

Cordialmente,



Edgar Silvestre
Prefeito Municipal



000012

Ofício nº. 245/2015
DC/bsm

Marialva, 09/11/2015

DD. Senhor.
Edgar Silvestre
Prefeito Municipal
Desta

Em atenção ao ofício nº. 245/2015, expedido por Vossa Senhoria em 09/11/2015, informamos a existência de previsão de recursos orçamentárias para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da aquisição solicitada de 06/11/2015, do senhor (es) solicitante (s) sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária nº. 09.002.12.365.0010.1.097.4.4.90.51.00.00. - 1103 - OBRAS E INSTALAÇÕES.

Cordialmente,

Benedito Santo Moreira
Diretor Exec. do Depto. de Contabilidade

Parecer n°. 245/2015

Marialva, 09/11/2015

DD. Senhor
Edgar Silvestre
Prefeito Municipal
Desta

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente à Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Reforma e Ampliação do Cemei Dolores Colhado Vila Verde, sob o regime de Menor Preço Por Global.

O presente processo foi devidamente observado no que pertine às exigências constantes no art. 7º, §§ 1º e 2º e/ou art. 14 da Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993.

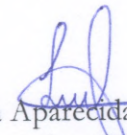
De acordo com a informação contida na solicitação de despesa de 06/11/2015, do senhor solicitante o preço estimado da aquisição importa em um valor de R\$ 414.997,66 (quatrocentos e quatorze mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta e seis centavos).

O senhor Benedito Santo Moreira (responsável pelo setor contábil) informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através da Dot. Orçamentária n°. 09.002.12.365.0010.1.097.4.4.90.51.00.00. - 1103 - OBRAS E INSTALAÇÕES, de acordo com o estabelecido no art. 167, incisos I e II da Constituição Federal e art. 7º, § 2º, inciso III da lei de licitações e contratos administrativos.

Tendo em vista o preço estimado apresentado pelo setor competente, a licitação dar-se-á sob a modalidade "Concorrência" determinada em função do limite constante no art. 23, inciso I, alínea "c" da lei n°. 8.666/93, adotando o prazo do art. 21, § 2º, I, b, da Lei 8.666/93 responsabilizando-se o solicitante da despesa pela demonstração do interesse público e pela justificativa de preço apresentada.

Por fim informa-se que o tipo de licitação a ser adotado é o previsto no art. 45, § 1º, I da Lei retro citada.

É o parecer


Ligia Aparecida Fernandes
Advogada - OAB 39036



Ofício nº. 245/2015
DLC

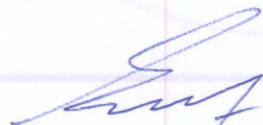
000014

Marialva, 09 de novembro de 2015

Ilmo Dr.
Ligia Aparecida Fernandes
Assessora Jurídica
Desta

Pelo Presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação, modalidade Concorrência nº. 05/2015 e respectiva minuta de Contrato, para os fins previstos no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Cordialmente,



Edgard Martins Zucoli
Secretário Municipal de Administração



Parecer nº. 245/2015

000215

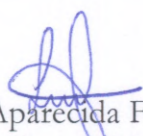
Marialva, 10/11/2015

Ilmo Sr.
Edgard Martins Zucoli
Secretário Municipal de Administração
Desta

À apreciação deste Setor Jurídico, para análise e aprovação, nos termos do parágrafo único 38 da lei de licitações e contratos administrativos, minuta de edital de licitação, sob a modalidade Concorrência nº. 05/2015 que objetiva a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Reforma e Ampliação do Cemei Dolores Colhado Vila Verde, bem como a minuta do respectivo contrato.

Da análise da documentação apresentada denota-se a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida nos arts. 40 e 55 da Lei nº 8.666/93, razão pelo qual aprova-se os documentos encaminhados, encontrando-se o processo em condições de ser autorizado pela autoridade competente se assim entender conveniente à Administração Pública.

É o parecer


Ligia Aparecida Fernandes
Advogada - OAB 39036



Ofício nº. 245/2015

GAB

000016

Marialva, 09/11/2015

Ilmo Sr.
Edgard Martins Zucoli
Secretário Municipal de Administração
Desta

Considerando as informações e pareceres jurídicos contidos no presente processo, AUTORIZO a licitação sob a modalidade Concorrência nº. 05/2015, que tem por objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Reforma e Ampliação do Cemei Dolores Colhado Vila Verde, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subseqüentes.

Encaminhe-se ao Departamento de Licitação e Compras para providências necessárias.

Edgar Silvestre
Prefeito Municipal



000017

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 245/2015

EDITAL Nº 5/2015 - MODALIDADE Concorrência

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA, Estado do Paraná, com sede a Rua Santa Efigênia nº 680, nesta cidade torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Concorrência, Obra - Empreitada pelo Menor Preço Global e, no Departamento de Licitação e Contratos desta Prefeitura de Marialva, condições e especificações estabelecidas nesta convocação e obediência ao que dispõe a Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 (atualizada pela Lei nº 8.883 de 08.06.94). Os envelopes nºs 01 e 02 deverão ser entregues até às 08:30 horas do dia 14 de dezembro de 2015 e será abertos às 09:00 horas do dia 14 de dezembro de 2015. Caso esta data não seja considerada dia útil, ficará prorrogado o recebimento e abertura dos mesmos para o próximo dia útil seguinte, permanecendo os mesmos horários.

1. LICITAÇÃO

1.1. OBJETO

Constitui o objeto do Presente Edital a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Reforma e Ampliação do Cemei Dolores Colhado Vila Verde.

LOTE 1

Valor Máximo do Lote: R\$ 414.997,66 (quatrocentos e quatorze mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta e seis centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Reforma e Ampliação Cemei Dolores Colhado Villa Verde	unidade	1	414.997,66	414.997,66

GARANTIA DE MANUTENÇÃO DA PROPOSTA: R\$ 4.149,98 (quatro mil cento e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos)

1.2. PRAZO DE EXECUÇÃO.

O prazo máximo para a execução da obra é de 180 (cento e oitenta) dias, contados à partir da emissão da ordem de serviço.

1.3. LOCAL ONDE PODERÁ SER EXAMINADO E ADQUIRIDO AS ESPECIFICAÇÕES



000013

Prefeitura Municipal de Marialva, Paço Municipal.

CEP - 86.990.000 - Caixa Postal 156

Telefone (044) 3232 - 8383 - Ramal 8370/8372

Pessoa Responsável – Edgard Martins Zucoli

OBS.: Quaisquer dúvidas deverão ser manifestadas por escrito, bem como as informações prestadas.

1.4. DOS ANEXOS

- ANEXO I - Minuta do contrato entre a Prefeitura e o licitante vencedor;
- ANEXO II - Modelo de carta credencial
- ANEXO III - Modelo de declaração de responsabilidade técnica.
- ANEXO IV - Modelo de declaração de sujeição ao edital e inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação
- ANEXO V - Modelo de Declaração (Lei nº 9.854/1999);
- ANEXO VI - Modelo de Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- ANEXO VII - Modelo de Proposta
- ANEXO VIII - Modelo de Atestado de Visita
- ANEXO IX - Planilha Orçamentária
- ANEXO X - Cronograma Físico-Financeiro

1.5. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do Objeto desta Licitação correrão as expensas de recursos orçamentários deste Município, sob nº 09.002.12.365.0010.1.097.4.4.90.51.00.00. - 1103 - OBRAS E INSTALAÇÕES.

1.6. DA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar empresas cadastradas neste Município ou no Estado do Paraná, desde que esteja em plena validade, não isentando a apresentação da documentação, conforme abaixo relacionado.

2. HABILITAÇÃO JURÍDICA

Será considerado habilitado neste Processo de **Concorrência** o licitante cujo ramo de atividade seja pertinente e compatível com o objeto desta licitação e que apresentar, em uma via em envelope ou volume lacrado, contendo na parte externa no anverso os seguintes dizeres:

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA E ENDEREÇO

Concorrência Nº 5/2015 - DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO



000019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

E protocolizar no Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Marialva, até o dia e horário limite para recebimento, os documentos relativos a:

2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

2.1.1. Certificado de Cadastro do Estado do Paraná ou da Prefeitura Municipal de Marialva, em vigência na data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2).

2.1.2. Declaração de que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/99), conforme o modelo constante do **Anexo V**.

2.1.3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores.

2.1.3.1. Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva

2.1.4. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova de diretoria em exercício.

2.1.5. Declaração expressa do licitante de não ter recebido desta Prefeitura ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta em âmbito federal, Estadual e Municipal, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como declaração de idoneidade para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

2.2. REGULARIDADE FISCAL

2.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (Cartão do CNPJ);

2.2.2. Prova de Inscrição do Cadastro de Contribuintes Estadual e/ ou municipal pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

2.2.3. Prova de regularidade e/ ou Certidão Negativa de débito com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal da sede do Licitante;

2.2.4. Apresentação da Certidão Negativa (Certificado) do FGTS e INSS;

2.2.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).



000020

2.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

2.3.1. Prova de registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA;

2.3.2. Apresentação de Certificado de Acervo Técnico Profissional (ATP) do responsável técnico, emitido pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA), de no mínimo, uma obra semelhante de complexidade tecnológica e operacional, equivalente ou superior às solicitadas no item 1.1. do Edital, devendo, o Certificado de Acervo Técnico, vir acompanhado de uma cópia autenticada da Declaração de Conclusão da Obra, emitida pela pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, que seja proprietária desta obra.

2.3.3. Declaração de responsabilidade técnica indicando o responsável técnico pela execução da obra até o seu recebimento definitivo pelo Contratante. O mesmo não poderá ser substituído sem expressa autorização do Contratante.

OBS.: é vedada, sob pena de inabilitação, a indicação de um mesmo técnico como responsável técnico por mais de uma proponente.

2.3.4. Comprovação de vínculo empregatício entre o responsável técnico, elencado no **item anterior**, e a proponente, mediante registro em carteira de trabalho e ficha de registro da empresa. Para dirigente ou sócio de empresa, tal comprovação poderá ser feita através da cópia da ata da assembléia de sua investidora no cargo ou contrato social.

2.3.5. As proponentes que não tiverem o vínculo empregatício com o responsável técnico poderão terceirizar o serviço mediante apresentação de contrato de prestação de serviço.

2.3.6. Atestado de visita expedido pelo licitador. A proponente, através de representante devidamente habilitado junto ao CREA, quando da visita ao local da obra deve obter, por sua exclusiva responsabilidade, toda a informação necessária para o preparo de sua proposta (ANEXO VIII).

2.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA

2.4.1. Certidão Negativa de falência e concordata expedida pelo Distribuidor da Comarca, sede do licitante.

2.4.2. Declaração de micro empresa ou empresa de pequeno porte visando ao exercício da preferência prevista em lei complementar no 123/06 (**Anexo VI**).

2.4.3. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social (2012), já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, sendo que:

- a) **sociedades anônimas e por ações:** apresentar cópia autenticada do balanço e demonstrações contábeis e da ata de sua aprovação devidamente arquivada na



000021

Junta Comercial, bem como, suas publicações no Diário Oficial e Jornal de grande circulação;

- b) **outras formas societárias:** apresentar cópias legíveis e autenticadas das páginas do Diário Geral onde o balanço patrimonial e demonstrações contábeis foram transcritos, devidamente assinados pelo contador responsável e por seus sócios, bem como dos termos de abertura e encerramento do Diário Geral, registrados na Junta Comercial ou Cartório Competente;
- c) **Sistema Público de Escrituração Digital – SPED:** apresentar cópia impressa do sistema (no rodapé deve constar que o relatório foi gerado pelo Sped) do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário Geral, Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, bem como o Termo de Autenticação Digital emitido pela Junta Comercial. Caso a empresa ainda não tenha os registros autenticados pela Junta Comercial, deve-se apresentar o Livro registrado da forma convencional na Junta Comercial ou Cartório Competente.

2.4.4. Recibo ou guia de depósito, comprovando o recolhimento na tesouraria do licitador, da garantia de manutenção da proposta.

3. CONDIÇÕES GERAIS DE HABILITAÇÃO

3.1. Os documentos de habilitação poderão ser apresentados devidamente encapados com dispositivos de fixação dos mesmos, que permita o manuseio fácil e sem risco de perda e poderão ter suas folhas numeradas em ordem numérica crescente, na forma n/N sendo n° da folha e $N=n^\circ$ total de folhas, numeração esta mecânica (datilografada) parte superior direita do anverso da folha, com a mesma seqüência da matéria indicada neste Edital e devidamente vistas por pessoas autorizadas pelo licitante.

3.2. Todos os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou por servidor desta municipalidade, reservando-se a este município o direito de a qualquer momento exigir os originais para comparação e comprovação de autenticidade.

3.3. A autenticação por servidor desta municipalidade somente será realizada até o dia que antecede a data de entrega dos envelopes.

3.4. Quando o prazo de validade não estiver expresso no documento, o mesmo será aceito com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes $n^\circ 1$ e $n^\circ 2$).

4. DAS PROPOSTAS: ENVELOPES $N^\circ 2$



000022

Estará apto a participar da segunda fase da licitação, o concorrente habilitado na fase anterior que **apresentar em uma via** no mesmo envelope ou volume lacrado, contendo na parte externa e no anverso os dizeres:

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

Concorrência Nº 5/2015 – PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA.

Até o dia e hora limites para recebimento, a proposta com:

4.1. Nome, Razão Social e Endereço.

4.2. Valor global da proposta, com todos os serviços complementares, totalizando a proposta em moeda corrente nacional, expresso em algarismo e por extenso, incluído todos os encargos sociais e trabalhistas e todas as demais despesas para a perfeita execução, objeto deste.

4.3. Prazo mínimo em que manterá os preços propostos **não poderá ser inferior a 60** (sessenta) dias da data de abertura da proposta.

4.5. Planilha de Serviços.

4.6. Cronograma Físico-Financeiro.

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá apresentar sua proposta, **em 01 (uma) via**, com folhas datilografadas em um só lado, devidamente assinadas por pessoas autorizadas, em linguagem clara e sem emendas, borrões, rasuras e entrelinhas.

5.2. O valor global desta Obra, compreenderá todos os impostos incidentes, estarão inclusos todos os encargos sociais e trabalhistas, isentando assim de qualquer responsabilidade a Contratante.

6. PROCEDIMENTO, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

6.1. Não será admitida, sob pretexto algum, a modificação, substituição ou inclusão, adendo ou acréscimo nos documentos de habilitação e na proposta já protocolizadas e entregues à Comissão de Licitação, salvo quando necessário à instrução de eventuais recursos interpostos.

6.2. A abertura dos envelopes contendo a documentação para habilitação e a proposta será realizada em ato público do qual se lavrará ata circunstanciada, devendo ser assinada pela comissão e por todos os licitantes presentes.

6.3. Aberta a reunião, a Comissão de Licitação e todos os concorrentes presentes examinarão os lacres e fechos e rubricarão todos os envelopes de documentos de habilitação (nº



000023

01) e de Proposta (nº 02) ficando este último sob guarda da Comissão até a data e hora designada à abertura.

6.4. ABERTURA DO ENVELOPE Nº 1 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.4.1. A Comissão de Licitação efetuará a data e horário estabelecido no preâmbulo do presente Edital a abertura dos envelopes (nº 1) documentos de habilitação na presença de todos os concorrentes presentes.

6.4.2. Aberto os envelopes, todos os documentos deverão ser rubricados, examinados e apreciados pela Comissão de Licitação e por todos os concorrentes presentes, que poderão se opor ou impugnar quaisquer irregularidades encontradas na documentação apresentada.

6.4.3. Examinados e apreciados os documentos por todos da Comissão e Licitantes e, havendo impugnação, a Comissão de Licitação sem a presença dos concorrentes, julgará e decidirá sobre as impugnações apresentadas.

6.4.4. Os envelopes (nº 2) propostas, serão entregues fechados aos concorrentes inabilitados, desde que tenha havido desistência expressa de todos os licitantes do direito de recursos contra a habilitação ou inabilitação ou após sua denegação.

6.5. ABERTURA DO ENVELOPE Nº 2 – PROPOSTA

6.5.1. A abertura do envelope (nº 2) dar-se-á em seguida à sessão de habilitação ou a critério da Comissão de Licitação; no caso de abertura de prazo recursal após o julgamento dos recursos em nova reunião com data e horário a serem designados pela Comissão da qual se dará prévio conhecimento aos licitantes.

6.5.2. Abertos os envelopes, todas as propostas deverão ser rubricados pela Comissão de Licitação e por todos os concorrentes habilitados presentes.

6.6. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Será declarado vencedor o licitante que apresentar:

6.6.1. Menor valor, prevalecendo as vantagens econômicas das ofertas, desde que a proposta satisfaça às exigências e condições prevista no presente Edital.

6.6.2. Estrita obediência a este Edital.

6.7. No caso de empate entre duas ou mais Propostas, a classificação será feita por sorteio, em ato público, na presença dos licitantes participantes.

6.8. Na análise das Propostas, em caso de divergência entre o valor em algarismo e por extenso, prevalecerá este último.

6.9. Para efeito deste Edital e a critério da Comissão serão desclassificadas as propostas que:

a) Não atenderem as exigências de qualquer item deste Edital.



000024

- b) Sejam omissas, vagas ou apresentarem irregularidades e defeitos, borrões, entrelinhas ou dúbia interpretação, capaz de dificultar o julgamento.
- c) Apresentarem mais de um valor na Proposta com as mesmas condições.
- d) Conttenham vantagens não previstas (descritas) ou ofereçam redução sobre a proposta de menor valor.
- e) Ofereçam valores excessivos ou manifestadamente inexeqüíveis.
- f) Ofereçam vantagens baseadas nas demais ofertas dos concorrentes.
- g) Forem entregues fora do prazo previsto neste Edital.

6.10. A Comissão de Licitação reserva-se no direito de aceitar as propostas que se parecerem vantajosas no seu todo ou em parte, rejeitar as que entender, sugerir a revogação ou anulação da presente licitação, de acordo com a Lei sem que por este motivo tenha o município de Marialva que responder por qualquer indenização ou compensação.

6.11. O Prefeito do Município de Marialva, por razão de interesse público, decorrente do fato superveniente devidamente comprovado, anulará por ilegalidade do ofício ou por provocação de terceiros a presente licitação, de cuja decisão não caberá indenização às partes licitantes.

7. CONTRATOS

7.1. A licitante classificada em primeiro lugar firmará com o Município de Marialva, contrato que incluirá as condições estabelecidas no Edital e outras necessárias a fiel execução do objeto da presente Concorrência, nos termos da minuta de contrato anexa (item 1.8) a qual integra o presente Edital para todos os efeitos legais e ou convencionais.

7.2. Deixando a vencedora de assinar o contrato dentro de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento feita pela P.M.M., sem justificativa, por extenso e aceita por esta Prefeitura, decairá à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei, 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94.

7.3. Ocorrendo a hipótese do item acima, poderá o objeto da Licitação ser adjudicada, a exclusivo critério da P.M.M. a outra licitante, de acordo com a ordem de classificação com as mesmas condições e vantagens, sujeitando-se a licitante faltosa, ainda ao pagamento de uma multa equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor total da presente licitação, atualizando até a data de seu efetivo pagamento, ocorrida no respectivo período, sem prejuízo das demais medidas legais e judiciais cabíveis.

7.4. O contrato a ser assinado com a licitante vencedora poderá ser prorrogado, de acordo feito entre as partes, por interesse do Município com no mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência do término do presente.

8. GARANTIA

000025

8.1. A garantia de manutenção de proposta exigida na fase de habilitação na modalidade de CAUÇÃO, deverá ser de 1% (um por cento) sobre o valor do objeto licitado, mediante:

8.1.1. depósito em espécie;

8.1.2. carta de fiança bancária, sendo obrigatório que o prazo de validade da mesma seja, no mínimo, igual a 90 (noventa) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2), pela Comissão de Licitação, incluindo a renúncia ao benefício de ordem;

8.1.2.1. a carta de fiança bancária deverá garantir a manutenção da documentação do envelope nº 1 – habilitação preliminar e envelope nº 2 – proposta de preços até a data da adjudicação;

8.1.3. seguro-garantia de manutenção em apólice nominal ao licitador e emitido por seguradora brasileira ou autorizada a funcionar no Brasil, sendo obrigatório que o prazo de validade seja, no mínimo, igual a 90 (noventa) dias, a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2), pela Comissão de Licitação.

8.1.3.1. o seguro-garantia de manutenção de proposta deverá garantir a manutenção da documentação do envelope nº 1 – habilitação preliminar e envelope nº 2 – proposta de preços até a data da adjudicação;

8.2. A garantia de manutenção da proposta oferecida pelo adjudicatário, ser-lhe-á devolvida quando o termo de contrato de empreitada for firmado e a garantia de execução for aceita. A garantia de manutenção de proposta das proponentes classificadas em segundo e terceiro lugar serão devolvidas, mediante solicitação expressa da proponente, dentro dos trinta dias seguintes à celebração do termo de contrato com a proponente vencedora. A garantia de manutenção da proposta das demais proponentes será devolvida, mediante solicitação expressa das proponentes, dentro dos cinco dias seguintes à data de adjudicação.

8.3. O valor da garantia de execução será obtido pela aplicação de 5% (cinco por cento) sobre o valor contratual.

8.4. A proponente vencedora, quando da assinatura do termo de contrato de empreitada, deverá, sob pena de decair o direito de contratação, apresentar comprovação da formalização da garantia de execução. O recolhimento da garantia de execução poderá ser efetuada nas seguintes modalidades:

8.4.1. depósito em espécie;

8.4.2. carta de fiança bancária, sendo obrigatório que o prazo de validade da mesma seja, no mínimo, igual ao prazo de execução do objeto deste Contrato acrescido de 90 (noventa) dias, incluindo cláusula de renúncia ao benefício de ordem;



000026

8.4.3. seguro-garantia em apólice nominal ao licitador e emitido por seguradora brasileira ou autorizada a funcionar no Brasil, sendo obrigatório que o prazo de validade seja, no mínimo, igual ao prazo de execução do objeto deste Contrato acrescido de 90 (noventa) dias.

8.5. Se ocorrer majoração do valor contratual o valor da garantia de execução será acrescido pela aplicação de 5% (cinco por cento) sobre o valor contratual majorado. No caso de redução do valor contratual, poderá a Contratada ajustar o valor da garantia de execução, se assim o desejar.

8.6. O recolhimento da garantia de manutenção da proposta e/ou execução deverá ser efetuado na tesouraria do licitador.

8.7. A proponente perderá a garantia de manutenção da proposta quando:

- a) retirar sua proposta antes da conclusão da licitação;
- b) ser-lhe adjudicado o contrato e não proceda, dentro do prazo estipulado a:
 - (i) à assinatura do Contrato;
 - (ii) ao recolhimento da garantia adicional, quando houver, e/ou a garantia de execução requerida;

8.8. A Contratada perderá a garantia de execução e a garantia adicional, quando for o caso, quando:

- a) da inadimplência das obrigações e/ou rescisão do termo de contrato de empreitada;
- b) quando do não recebimento provisório e definitivo e/ou não aceitação pela Caixa Econômica Federal da obra.

8.9. A devolução da garantia de execução e da garantia adicional, quando for o caso, ou o valor que dela restar, dar-se-á mediante a:

- a) aceitação pela Caixa Econômica Federal do objeto contratual e o termo de recebimento definitivo;
- b) apresentação da certidão negativa de débitos, expedida pelo INSS, referente ao objeto contratado concluído;
- c) comprovantes, nos casos previstos, de ligações definitivas de água e/ou energia elétrica. As despesas referentes ao consumo de água e energia, durante a execução do objeto do lote, são de inteira responsabilidade da Contratada.

9. DA FISCALIZAÇÃO

A contratante fiscalizará obrigatoriamente o desenvolvimento dos serviços, verificando sempre as especificações e demais requisitos do vertente contrato, ficando ainda acertado que a fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros por qualquer irregularidade.



000027

De acordo com o Decreto nº 3.762/12, a fiscalização ficará a cargo do Responsável Técnico, o Sr Cassio Murilo Lopes - Engenheiro Civil.

10. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Fica ainda sob a inteira responsabilidade do **CONTRATADO**, o emprego de mão de obra, bem como os encargos sociais e trabalhistas previdenciários, fiscais e comerciais, inclusive I.S.S.Q.N., advindo do que ora se contrata, sendo que o ônus decorrente de acidente de trabalho de qualquer natureza é de exclusiva responsabilidade do contratado.

11. PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado no prazo de no prazo de 30 dias após entrega da fatura e conforme cronograma físico-financeiro, sendo o primeiro pagamento efetuado após a apresentação da **ART (Anotação de Responsabilidade Técnica)** e **CEI** da obra e o último pagamento efetuado após a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos do INSS** específica da obra e **Termo de Conclusão da Obra**.

11.1.1 A cada pagamento, a Contratada deverá apresentar comprovação de Quitação dos encargos previdenciários relativos aos funcionários que trabalham na obra.

11.2. O pagamento da fatura de execução do objeto deste será feito após a fiscalização efetuada pelo Departamento de Engenharia.

12. RECURSOS

12.1. Das decisões proferidas no julgamento da presente licitação caberá recursos ao Prefeito Municipal, mediante petição datilografada, devidamente arrazoada e protocolizada, junto ao protocolo geral desta Prefeitura, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data de divulgação do julgamento, sob pena de preclusão.

12.2. Aos licitantes interessados será dada vista dos recursos interpostos na forma do item anterior para apresentarem por escrito, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar da ciência, eventuais impugnações.

13. DAS CONDIÇÕES GERAIS

13.1. A simples participação na presente licitação implica ter o licitante examinado cuidadosamente seu objeto e se inteirado acerca dos diversos aspectos que possam influir direta ou indiretamente na execução dos serviços, aceitando integral e irretratavelmente, todos os termos e condições deste edital, bem como regulamentos administrativos e normas técnicas gerais e especiais aplicáveis.



000028

13.2. Somente poderão usar da palavra, rubricar as propostas e documentos, apresentar reclamações ou recursos e assinar atas no decorrer das reuniões, os respectivos representantes dos licitantes, devidamente credenciados e os membros da comissão de Licitação.

13.3. Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. Na hipótese de se constatar a falsidade ou a imprecisão das informações e/ou dos documentos apresentados pelo licitante, poderá a prefeitura a qualquer tempo, desclassificá-los, aplicando-lhes as penalidades previstas no item 7.3 e na Lei 8.666/93.

13.4. Das sessões públicas realizadas pela Comissão de Licitação serão lavradas atas circunstanciadas que registrarão as convocações e os fatos mais importantes ocorridos, inclusive eventuais reclamações e impugnações que interessarem ao julgamento da Licitação.

13.5. Todos os casos omissos serão decididos pela Comissão de Licitação.

13.6. Os documentos e propostas apresentadas pelos licitantes não serão devolvidos, ficando arquivados na P.M.M.

13.7. As dúvidas decorrentes de interpretação deste Edital, serão dirimidos por escrito pelo Presidente da Comissão ou por técnicos indicados pelo Senhor Prefeito, mediante requerimento dos Licitantes interessados, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis da data marcada para abertura dos trabalhos da presente licitação, devendo os mesmos serem entregues no protocolo Geral da Prefeitura Municipal.

13.8. Os prazos ou datas estabelecidos neste Edital, poderão ser alterados, prorrogados a critério da Comissão de Licitação, mediante prévia comunicação aos licitantes. Quando comunicados durante as sessões públicas, ficarão os licitantes notificados, para todos os efeitos, independentemente, de qualquer intimação escrita ou publicação através da imprensa.

13.9. Serão fornecidos aos interessados cópias do inteiro teor do presente Edital e de seus anexos, mediante o pagamento do custo total de cópias, fixados em **R\$-20,00 (vinte reais)**.

13.10. A habilitação preliminar do licitante não impede que, para efeito de julgamento, a Comissão considere a idoneidade financeira e a capacidade técnica do mesmo.

13.11. Mesmo sem a declaração expressa na proposta, fica entendido que o licitante está ciente de que está sujeito à fiscalização do Município, quanto ao objeto desta **Concorrência**, cuja aceitação dependerá da exata concordância a especificação do Contrato e Proposta.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em, 09 de novembro de 2015.

Edgard Martins Zucoli
Secretário Municipal de Administração



000029

ANEXO I

(MINUTA DE CONTRATO)

CONTRATO Nº ____/____ - P.M.M.

Por este instrumento de contrato neste Município, que fazem, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA, pessoa jurídica de direito público interno com sede nesta cidade de Marialva, Estado do Paraná, à Rua Santa Efigênia nº 680, inscrito sob o CNPJ nº 76.282.680/0001-45, neste ato representado pelo seu Prefeito, Senhor EDGAR SILVESTRE, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa:....., pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de :....., Estado....., situado à Rua.....Nº....., devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº....., neste ato representado pelo sócio o Senhor: nacionalidade Profissão CPF/MF nº e RG nº, residente e domiciliado na cidade de à rua, doravante denominado **CONTRATADA**, tem entre si, justo e avençado na melhor forma de direito, o presente contrato de acordo com as normas e direito, do Edital de **Concorrência nº 5/2015 - P.M.M., homologado em ____/____/____** que integra o presente Termo e da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94 e pelas seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O Objeto do presente contrato é a _____, localizado _____ com recursos próprios do Município, conforme proposta comercial da licitante que fica fazendo parte integrante deste contrato.

Parágrafo primeiro – A empresa obedecerá rigorosamente ao projeto aprovado e suas especificações, apresentado pela CONTRATANTE e obrigando a mesma a executar a _____, observando os requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança, determinados na “ABNT”. todo detalhamento técnico necessário para a boa e fiel execução da obra, que não esteja no Projeto, deverão ser fornecidos pela CONTRATADA.

Parágrafo segundo - Fica a cargo da Contratada o Recolhimento da ART de execução da Obra (Responsabilidade Técnica).

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RESPONSABILIDADES

A empresa, sem prejuízo das responsabilidades, deverá comunicar à CONTRATANTE, por escrito qualquer anormalidade verificada na execução ou no controle técnico da obra, bem como qualquer fato que possa colocar em risco a segurança e a qualidade da obra e sua execução dentro do prazo pactuado, quaisquer erros ou imperícias na execução constatada pela CONTRATANTE, obrigará a empresa, a sua conta e risco, corrigir ou reconstruir, as partes impugnadas da obra, sem prejuízo de ação regressiva contra aquele (s) que estiver (em) dado causa, a empresa prestará, todos os esclarecimentos solicitados pela CONTRATANTE, cujas reclamações se obrigam a atender pronta e irrestritamente. A CONTRATANTE poderá exigir a retirada do local da obra de prepostos da empresa que não estejam exercendo suas tarefas ou se comportando a contendo.

Na forma do artigo 1.245 do código civil, a CONTRATADA é responsável durante 05 (cinco) anos pela solidez, estabilidade e segurança da construção.

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE CONCLUSÃO DA OBRA.

O prazo de conclusão desta obra será de no máximo ____ (____) dias, a contar a partir da ordem de serviço, salvo por motivo de ordem natural, consignado no livro de ocorrência da obra.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DA OBRA

Todo o material fica a cargo da CONTRATADA, fica sob a inteira responsabilidade da Construtora (Contratada) o emprego de mão de obra, bem como os encargos sociais e trabalhista, previdenciários, fiscais e comerciais, inclusive I.S.S.Q.N. advindos do que ora se contrata, sendo que o ônus decorrentes de acidentes de trabalho, desabamentos, incêndios ou desastres de qualquer natureza, bem como o ressarcimento dos danos acarretados à CONTRATANTE ou a terceiros e que resultem direta ou indiretamente de ação, omissão ou negligência da Contratada, são de sua exclusiva responsabilidade.



000030

CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO

A contratante fiscalizará obrigatoriamente o desenvolvimento dos serviços, verificando sempre as especificações e demais requisitos do vertente contrato, ficando ainda acertado que a fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros por qualquer irregularidade.

De acordo com o Decreto nº 3.762/12, a fiscalização ficará a cargo do Responsável Técnico, o Sr Cassio Murilo Lopes - Engenheiro Civil.

CLÁUSULA SEXTA - VALORES E CONDIÇÕES

O valor global do que ora se contrata é de R\$ _____ (_____), totalizando a proposta em moeda corrente nacional e correrão as expensas de recursos orçamentários deste Município, não reajustáveis.

Os pagamentos serão efetuados no prazo de 30 dias após entrega da fatura e conforme cronograma físico-financeiro, sendo o primeiro pagamento efetuado após a apresentação da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) e CEI da obra e o último pagamento efetuado após a apresentação da Certidão Negativa de Débitos do INSS específica da obra e Termo de Conclusão da Obra.

A cada pagamento, a Contratada deverá apresentar comprovação de Quitação dos encargos previdenciários relativos aos funcionários que trabalham na obra.

O pagamento da fatura de execução do objeto deste será feito após a fiscalização e liberação pelo Departamento de Engenharia, em moeda corrente nacional, e conforme cronograma físico-financeiro da obra apresentada.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da execução do Objeto desta Licitação correrão as expensas de recursos Orçamentários deste Município, sob nº _____.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente contrato terá vigência até _____ (____) dias, após as formalidades legais, podendo ser prorrogado, por interesse das partes.

CLÁUSULA NONA - GARANTIA DE EXECUÇÃO DA OBRA

A contratada, quando da assinatura do termo de contrato de empreitada, deverá, sob pena de decair o direito de contratação, apresentar comprovação da formalização da garantia de execução. O recolhimento da garantia de execução poderá ser efetuada nas seguintes modalidades:

- 1) depósito em espécie;
- 2) carta de fiança bancária, sendo obrigatório que o prazo de validade da mesma seja, no mínimo, igual ao prazo de execução do objeto deste Contrato acrescido de 90 (noventa) dias, incluindo cláusula de renúncia ao benefício de ordem;
- 3) seguro-garantia em apólice nominal ao licitador e emitido por seguradora brasileira ou autorizada a funcionar no Brasil, sendo obrigatório que o prazo de validade seja, no mínimo, igual ao prazo de execução do objeto deste Contrato acrescido de 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

Pelo atraso injustificado na entrega do objeto ora contratado, sujeita-se o contratado às penalidades previstas no caput do art. 86 da Lei 8.666/93, na seguinte conformidade:

- a) atraso até 10 dias, multa de 1% sobre o valor da obrigação não cumprida por dia de atraso;
- b) atraso superior a 20 dias, multa de 5% sobre o valor da obrigação não cumprida, por dia de atraso.
- c) Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as sanções previstas nos incisos I, III e IV do art.87 da Lei 8.666/93, e, multa de 20% sobre o valor dos suprimentos não entregues.



000031

A inexecução total ou parcial do presente contrato ensejará a sua rescisão arcando o contratado com as consequências contratuais, suas responsabilidades e sanções previstas na Lei 8.666/93 atualizadas pela Lei 8.883/94.

O CONTRATADO não poderá em hipótese alguma ceder ou transferir a terceiros os direitos e obrigações decorrentes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

Dará também a rescisão do presente contrato "Pleno Jure", independente de qualquer procedimento judicial e extrajudicial, na ocorrência das seguintes hipóteses:

A) O requerimento de falência, concordata, dissolução ou notória insolvência de finalidade ou estrutura e execução deste contrato.

B) Quando a empresa, transferir este contrato no todo, ou em parte sem anuência da Prefeitura Municipal de Marialva.

C) Quando reincidir em falta.

D) Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e da Lei nº 8.883/94.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CONDIÇÕES GERAIS

A abstenção por parte do município da utilização, de qualquer direito ou faculdade que lhe assiste em razão deste contrato e/ ou da Lei não importará em renúncia deste mesmo direito ou faculdade que poderá ser exercido a qualquer tempo.

A Contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fica convencionado entre as partes, que as normas estabelecidas no Edital de Concorrência Nº 5/2015 e seus anexos, passam a ser integrantes do presente contrato e os casos omissos em dúvidas serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor, em especial pela Lei Federal nº 8.666/93 com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Para dirimir quaisquer litígios oriundos do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Marialva-Pr., renunciando as partes, qualquer outro por mais privilégios que seja ou se torne.

E assim, que por estarem justas e contratuais as partes, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná em, _____ de _____ de _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

EMPRESA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF:



ANEXO II

000032

CARTA CREDENCIAL

(local), (dia) de (mês) de (ano).

A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REF.: Edital de **Concorrência Nº 5/2015** – P.M.M.

Prezados Senhores:

Pela presente credenciamos o(a) Sr(a). _____
 _____, portador(a) da cédula de identidade sob nº _____ e
 CPF sob nº _____ a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de
Concorrência Nº 5/2015 – DLC, instaurado pela Prefeitura Municipal de Marialva.

Na qualidade de representante legal da empresa _____
 _____, outorga-se ao(à) acima credenciado (a), dentre outros
 poderes, o de renunciar ao direito de interposição de recurso.

_____, _____ de _____ de _____.

(Carimbo, nome, RG nº e ass. do responsável legal)

CARIMBO CNPJ

Obs.: Reconhecer firma do representante legal



ANEXO III

000033

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À

Comissão de Licitação

Ref.: Edital de **Concorrência Nº 5/2015** – P.M.M.

Conforme o disposto no Edital em Epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela(s) obra(s) do(s) lote(s), caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Lote nº	Nome	Especialidade	CREA nº	Data do Registro	Assinatura

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(ais) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais permanentes, com relacionamento junto à empresa, dentro das leis trabalhistas vigentes.

_____, _____ de _____ de _____.

(Carimbo, nome, RG nº a ass. do responsável legal)



000034

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES
IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de **Concorrência Nº 5/2015** – P.M.M.

O signatário da presente, em nome da proponente (inserir o nome da proponente), declara expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de **Concorrência** em consideração e dos respectivos modelos, adendos, anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar a(s) obra(s) e/ou os serviços.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, que não recebeu de qualquer entidade da Administração direta ou indireta em âmbito Federal, Estadual e Municipal, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação e que inexistem fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 87, inciso III e IV, Artigo 32, parágrafo 2º da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, _____ de _____ de _____.

(Carimbo, nome RG nº e ass. do responsável legal)

**ANEXO V**

000035

Razão Social da Licitante

Edital de Concorrência Nº 5/2015

MODELO DE DECLARAÇÃO (cumprimento da Lei nº 9.854/1999)

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº....., **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

.....
(data)

.....
(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



ANEXO VI

Razão Social da Licitante

Edital de Concorrência Nº 5/2015

000036

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaro, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa-----
-----CNPJ no-----é **microempresa ou empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto na lei complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da **Concorrência Nº 5/2015**, realizado pela Prefeitura Municipal de Marialva.

MARIALVA
CAPITAL DA UVA FINA
_____, ____ de ____ de ____
(Assinatura e carimbo do representante legal da empresa proponente)

CARIMBO CNPJ



ANEXO VII

000037

MODELO (PROPOSTA DE PREÇOS)

(razão social, endereço, telefone, "fac-símile", e-mail e CNPJ/MF)

PROPOSTA DE PREÇOS

À

Comissão de Licitação

Ref.: Edital de **Concorrência Nº 5/2015** – P.M.M.

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta de preços relativa à execução de (inserir o objeto da licitação), da licitação em epígrafe.

O preço global, fixo e sem reajuste, proposto para a execução do objeto da obra é de (inserir o valor da proposta) (inserir o valor por extenso).

O prazo para execução do objeto da referida obra é de (inserir o prazo de execução por extenso) dias.

O prazo de validade da proposta de preços é de (inserir o prazo de validade) (inserir o prazo de validade por extenso) dias, a partir da data limite para recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2) pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,

_____, _____ de _____ de _____.

(carimbo, nome, RG nº e ass. do responsável legal)



ANEXO VIII

000038

MODELO ATESTADO DE VISITA

Ref.: Edital de Concorrência Nº 5/2015 – P.M.M

Declaramos que o Engenheiro (*inserir o nome completo*), CREA nº (*inserir o número*) da proponente (*inserir o nome da proponente*), devidamente credenciado, visitou o local da execução da obra, objeto da Concorrência em epígrafe.

Local, _____ de _____ de 2013.

(nome, RG nº e assinatura do responsável pelo licitador)

(nome, nº CREA, e assinatura do engenheiro habilitado da proponente)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

REFORMA E AMPLIAÇÃO CMEI DOLORES COLHADO VILLA VERDE		ÁREA EXISTENTE:	647,63m²				
29,47		ÁREA AMPLIAÇÃO:	281,17m²				
RUA ANTONIO VICENTINI - DATA - 02/03-Rem/04/03-A/1 - unif - QUADRA 15 - LOTEAMENTO VILA ANTONIO							
MARIALVA- PR		SINAPI	10/2015 – 06/2014				
CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTI DADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL (R\$)	CUSTO TOTAL COM BDI (R\$)	TOTAL DO ITEM (R\$)
	SERVIÇOS PRELIMINARES						4.644,52
74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	2,5	298,93	747,325	967,56	
74077/3	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES.	M2	281,17	4,47	1.256,83	1627,22	
72143/0	RETIRADA DE BATENTES DE MADEIRA	UN	1,00	43,42	43,42	56,22	
72142/0	RETIRADA DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA	UN	3,00	8,99	26,97	34,92	
73801/1	DEMOLICAO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA	M2	49,72	21,33	1.060,53	1373,07	
73899/2	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/ REAPROVEITAMENTO	M3	5,64	80,21	452,26	585,55	
					0,00	0,00	
	MOVIMENTO DE TERRA						2.458,10
73965/10	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA ATE 1,5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO	M3	23,00	49,77	1.144,71	1482,06	
53527	REATERRO COMPACTADO MANUALMENTE (VALAS DE FUNDAÇÕES RESIDENCIAIS)	M3	12,30	56,88	699,62	905,80	
72898/0	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAAO BASCULANTE 6M3	M3	10,70	0,82	8,77	11,36	
72900/0	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	M3	10,70	4,25	45,48	58,88	
					0,00	0,00	
	FUNDACOES E ESTRUTURAS						13.495,11
74156/1	ESTACA A TRADO(BROCA) D=20CM C/CONCRETO FCK=15MPA+20KG ACO/M3 MOLD.IN-LOCO	M	189,00	55,15	10.423,35	13495,11	

000039

	CONCRETO						0,00	0,00	70.524,47
74164/4	LASTRO DE BRITA	M3		0,53	65,71	34,83	45,09		
5651	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	M2		114,64	28,88	3.310,80	4286,50		
84218	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 03 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM - EXCLUS	M2		263,40	35,99	9.479,77	12273,45		
73990/1	ARMACAO ACO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	UN		29,26	485,7	14.211,58	18399,74		
73972/2	CONCRETO FCK=20MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO	M3		29,26	313,02	9.158,97	11858,11		
74157/4	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3		10,70	94,35	1.009,55	1307,06		
74157/3	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	M3		12,43	94,35	1.172,77	1518,39		
74202/1	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M2		257,66	62,43	16.085,71	20826,17		
68328/0	JUNTA DE DILATACAO COM ISOPOR 10 MM	M2		0,81	9,5	7,70	9,96		969,15
	CINTAS E VERGAS								
74200/1	VERGA 10X10CM EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO FCK=20MPA (PREPARO COM BETONEIRA) AÇO CA60, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TABUA 3A.	M		55,00	13,61	748,55	969,15		
	PAREDES/PAINEIS								46.682,48
89168	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2		527,48	56,86	29.992,51	38831,31		
79627/0	DIVISORIA EM GRANITO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4, ARREIMATE EM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS	M2		6,00	527,18	3.163,08	4095,24		
74111/001	PINGADEIRA DE MARMORE BRANCO, LARGURA 5CM, ESPESSURA 3CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE	M		42,40	68,42	2.901,01	3755,94		
	COBERTURA								34.991,90
73931/1	ESTRUTURA EM MADEIRA APARELHADA, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMINIO OU PLASTICA, APOIADA EM LAJE OU PAREDE	M2		325,33	44,4	14.444,65	18701,49		
74088/1	TELHAMENTO COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA, ESPESSURA 6MM, INCLUSO JUNTAS DE VEDACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO, EXCLUINDO MADEIRAMENTO	M2		325,33	28,64	9.317,45	12063,30		
74045/1	CUMEEIRA UNIVERSAL PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA ESPESSURA6 MM, INCLUSO JUNTAS DE VEDACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO	M		28,85	48,17	1.389,70	1799,25		
72107/0	RUFO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 25CM	M			25,5	859,35	1112,60		

000041

25

72105/0	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50CM	M	33,70	48,84	1.015,87	1315,25	72.287,26
	ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS				0,00	0,00	
90822	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	8,00	173,94	1.391,52	1801,60	
90816	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 80X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	8,00	246,46	1.971,68	2552,73	
90823	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 100X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	186,77	186,77	241,81	
90818	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	257,51	257,51	333,40	
91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	10,92	422,33	4.611,84	5970,95	
6103/0	JANELA BASCULANTE DE FERRO EM CANTONEIRA 5/8"X1/8", LINHA POPULAR	M2	6,78	311,56	2.112,38	2734,89	
6126/0	JANELA DE CORRER EM CHAPA DE ACO, COM DUAS FOLHAS, PARA VIDRO	M2	38,34	877,39	33.639,13	43552,58	
74071/2		M2	0,72	347,43	250,15	323,87	
74238/2	PORTAO EM TELA ARAME GALVANIZADO N.12 MALHA 2" E MOLDURA EM TUBOS DE ACO COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, INCLUSO FERRAGENS	M2	2,52	771,79	1.944,91	2518,08	
84866	FECHADURA DE EMBUTIR REFORCADA COMPLETA, DE SEGURANCA, COM CILINDRO, PARA PORTA EXTERNA, ACABAMENTO PADRAO MEDIO	UN	9,00	179,03	1.611,27	2086,11	
72117	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	M2	56,04	109,23	6.121,25	7925,18	
74125/2	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA EM ALUMINIO E COMPENSADO 6MM PLASTIFICADO COLADO	M2	4,85	357,69	1.734,80	2246,04	
	INSTALACOES HIDRO SANITARIAS				0,00	0,00	23.408,93
37105	CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO PARA 5000 LITROS, COM TAMPA	UN	2,00	1407,06	2.814,12	3643,44	
89713	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	M	6,00	30,75	184,50	238,87	
89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	M	60,00	39,31	2.358,60	3053,68	
89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	M	18,00	20,83	374,94	485,43	
89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	88,50	14,84	1.313,34	1700,38	

000042

26

89449	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	37,20	10,96	407,71	527,86
89353	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4, FORNECIDO E INSTALADO	UN	2,00	25,56	51,12	66,19
6005	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 3/4	UN	3,00	45,95	137,85	178,47
6024	REGISTRO PRESSAO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 3/4	UN	11,00	43,34	476,74	617,24
74051/2	CAIXA DE GORDURA SIMPLES EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 40MM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	142,61	142,61	184,64
74104/1	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 50X50X50CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA	UN	6,00	124,4	746,40	966,36
40777	CAIXA SIFONADA PVC 150X150X50MM COM GRELHA REDONDA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00	28,01	140,05	181,32
86935/0	BANHEIRA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL, 70X45X20, INCLUSO VÁLVULA METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, FORN E INST	UN	3,00	582,05	1.746,15	2260,74
72739/0	VASO SANITARIO INFANTIL SIFONADO, PARA VALVULA DE DESCARGA, EM LOUCA BRANCA, COM ACESSORIOS, INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO, BOLSA DEBORRACHA PARA LIGACAO, TUBO PVC LIGACAO - FORNECIMENTO E INSTALAC	UN	6,00	409,34	2.456,04	3179,83
40729	VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00	195,99	1.175,94	1522,49
86901	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUCA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	8,00	104,5	836,00	1082,37
9535/0	CHUVEIRO ELETTRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	11,00	53,5	588,50	761,93
86890	BANCADA DE GRANITO COM FURO PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	4,85	388,15	1.882,53	2437,31
86906/0	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	8,00	30,93	247,44	320,36
					0,00	0,00
	INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA					22.377,75
72331	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 1 TECLA, COM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,00	10,59	84,72	109,69
72332	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 2 TECLAS, COM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	19,66	39,32	50,91
72334/0	INTERRUPTOR PARALELO DE EMBUTIR 10A/250V 1 TECLA, SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	12,36	49,44	64,01
83540	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	45,00	12,53	563,85	730,02
72339/0	TOMADA 3P+T 30A/440V SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00	32,61	195,66	253,32
83387	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN		6,52	397,72	514,93

83388/0	CAIXA DE PASSAGEM PVC 3" OCTOGONAL	UN	61,00			9,18	532,44	689,35
72934	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 20MM (3/4") FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	58,00			5,25	1.653,75	2141,11
73953/6	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	315,00			78,98	4.185,94	5419,54
74041/2	LUMINARIA GLOBO VIDRO LEITOSO/PLAFONIER/BOCAL/LAMPADA 100W	UN	53,00			47,61	238,05	308,20
73860/8	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	5,00			2,96	4.144,00	5365,24
73860/10	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 6MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	1.400,00			4,21	1.263,00	1635,21
74131/5	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00			333,36	666,72	863,20
74130/1	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00			12,27	49,08	63,54
74130/3	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	22,00			56,54	1.243,88	1610,45
83447	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X50 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	2,00			142,26	284,52	368,37
	TELEFONE						0,00	0,00
72337	TOMADA PARA TELEFONE DE 4 POLOS PADRAO TELEBRAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	9,00			17,66	158,94	205,78
72337	TOMADA ANTENA TV	UN	7,00			16,53	115,71	149,81
83386	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	16,00			7,43	118,88	153,91
72336	ESPELHO PLASTICO 4X4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	16,00			5,37	85,92	111,24
83371/0	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N.2, 20X20X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00			100,54	201,08	260,34
72934	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 20MM (3/4") FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	108,00			5,25	567,00	734,09
73768/10	CABO TELEFONICO CCI-50 2 PARES (USO INTERNO) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	250,00			1,25	312,50	404,59
73768/2	CABO TELEFONICO FE 1,0MM, 2 CONDUTORES (USO EXTERNO) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	50,00			2,64	132,00	170,90
	IMPERMEABILIZACOES E PROTECOES DIVERSAS						0,00	0,00
74106/1	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOES.	M2	31,66			8,66	274,18	354,98
								506,19

83737/0	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MANTA ASFALTICA (COM POLIMEROS TIPO APP), E=3 MM	M2	1,44	54,71	78,78	102,00	42.027,85
83748/0	PROTECAO MECANICA DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,	M2	1,44	26,4	38,02	49,22	0,00
	REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES				0,00	0,00	
	PAREDES				0,00	0,00	
5975/0	CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M2	655,77	4,26	2.793,58	3616,85	
5974/0	CHAPISCO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M2	298,52	3,46	1.032,88	1337,27	
73927/9	EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	954,29	17,93	17.110,42	22152,86	
73912/1	REVESTIMENTO COM CERAMICA ESMALTADA, 1A LINHA, PADRAO MEDIO, ASSENTADA COM ARGAMASSA PRE-FABRICADA DE CIMENTO COLANTE E REJUNTADO	M2	184,62	25,75	4.753,97	6154,96	
	TETOS				0,00	0,00	
5975/0	CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M2	305,12	4,26	1.299,81	1682,87	
73927/9	EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	305,12	17,93	5.470,80	7083,05	
	PISOS				0,00	0,00	38.128,95
74164/4	LASTRO DE BRITA	M3	12,88	65,71	846,54	1096,02	
73919/4	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 7CM, PREPARO MANUAL	M2	257,66	33,98	8.755,29	11335,47	
73920/1	REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL	M2	316,98	11,52	3.651,61	4727,74	
73829/1	PISO CERAMICO PADRAO MEDIO PEI 5 ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA 1:4 (CIMENTO E AREIA) E REJUNTADO	M2	316,98	44,75	14.184,86	18365,13	
73985/1	RODAPE EM CERAMICA ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:0,25:3 (CIMENTO, CAL E AREIA) REJUNTADO	M	174,50	8,92	1.556,54	2015,25	
84161/0	SOLEIRA DE GRANITO, LARGURA 15CM, ESPESSURA 3CM, ASSENTADA SOBRE ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M	8,40	54,19	455,20	589,34	
	PINTURAS				0,00	0,00	32.367,98
	PINTURA NOVA				0,00	0,00	
73954/2	PINTURA LATEX ACRILICA, DUAS DEMAOS	M2	655,77	8,37	5.488,79	7106,34	
74134/1	EMASSAMENTO COM MASSA ACRILICA, UMA DEMAIO	M2	655,77	6,12	4.013,31	5196,04	
73750/1	PINTURA PVA, DUAS DEMAOS	M2		7,78	2.373,83	3073,40	

000045

29

73955/1	EMASSAMENTO COM MASSA PVA, UMA DEMA0	M2	305,12	4,67	1.424,91	1844,83
73746/1	PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA	M2	298,52	14,27	4.259,88	5515,27
73751/1	FUNDO SELADOR PVA, UMA DEMA0	M2	305,12	3,52	1.074,02	1390,54
74233/1	FUNDO SELADOR ACRILICO, UMA DEMA0	M2	954,29	3,29	3.139,61	4064,86
73924/2	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	118,56	22,68	2.688,94	3481,37
6081/0	PINTURA VERNIZ POLIURETANO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS	M2	31,08	17,28	537,06	695,33
					0,00	0,00
	INSTALAÇÕES ESPECIAIS					5.738,25
73775/2	EXTINTOR INCENDIO AGUA-PRESSURIZADA 10L INCL SUPORTE PAREDE CARGA COMPLETA FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	11,00	125,95	1.385,45	1793,74
83634/0	EXTINTOR INCENDIO TP GAS CARBONICO 4KG COMPLETO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	363,52	363,52	470,65
73916/1	PLACA DE IDENTIFICACAO E SINALIZACAO PVC	UN	26,00	40,3	1.047,80	1356,59
	SINALIZACAO DE SAIDA DE EMERGENCIA COM ETIQUETA - BLOCO AUTONOMO BIVOLT, 2 LAMPADAS FLUORESCENTE 8W	UN	7,00	68,89	482,23	624,34
	ILUMINACAO DE EMERGENCIA COM ETIQUETA - BLOCO AUTONOMO BIVOLT, 2 LAMPADAS FLUORESCENTE 8W	UN	7,00	56,89	398,23	515,59
74061/5	TUBO PE AL PE 1" - GASFLEX	M	14,00	53,92	754,88	977,34
					0,00	0,00
	SERVIÇOS COMPLEMENTARES					3.591,55
84863/0	GUARDA-CORPO COM CORRIMAO EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3/4"	M	24,10	96,23	2.319,14	3002,59
73892/2	RAMPAS - EM CONCRETO 12MPA TRACO 1:3:5 (CIMENTO/AREIA/BRITA) PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, COM JUNTA DE DILATACAO EM MADEIRA	M2	14,40	31,59	454,90	588,95
					0,00	0,00
	LIMPEZA E ARREMATES FINAIS					797,23
9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	281,17	2,19	615,76	797,23

TOTAL COM BDI

414.997,66

TOTAL SEM BDI

320.535,77

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

TOTAL ITEM (R\$)	TOTAL ITEM (%)	30° dia	NO PERÍODO	60° dia	NO PERÍODO	90° dia	NO PERÍODO	120° dia	NO PERÍODO	150° dia	NO PERÍODO	180° dia	NO PERÍODO	VALOR DO SERVIÇO
4.644,52	1,12	4.644,52	100%	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		4.644,52
2.458,10	0,59	2.458,10	100%	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		2.458,10
13.495,11	3,25	13.495,11	100%	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		13.495,11
70.524,47	16,99	49.367,13	70%	21.157,34	30%	0,00		0,00		0,00		0,00		70.524,47
969,15	0,23	0,00		969,15	100%	0,00		0,00		0,00		0,00		969,15
46.682,48	11,25	0,00		18.672,99	40%	28.009,49	60%	0,00		0,00		0,00		46.682,48
34.991,90	8,43	0,00		20.995,14	60%	13.996,76	40%	0,00		0,00		0,00		34.991,90
72.287,26	17,42	0,00		10.843,09	15%	7.228,73	10%	25.300,54	35,00%	18.794,69	26%	10.120,22	14%	72.287,26
23.408,93	5,64	0,00		3.511,34	15%	0,00		5.852,23	25,00%	4.681,79	20%	9.363,57	40%	23.408,93
22.377,75	5,39	0,00		3.356,66	15%	0,00		5.594,44	25,00%	4.475,55	20%	8.951,10	40%	22.377,75
506,19	0,12	116,42	23%	0,00		389,77	77%	0,00		0,00		0,00		506,19
42.027,85	10,13	0,00		0,00		12.608,35	30%	18.912,53	45,00%	10.506,96	25%	0,00		42.027,85
38.128,95	9,19	0,00		0,00		7.625,79	20%	7.625,79	20,00%	22.877,37	60%	0,00		38.128,95
32.367,98	7,80	0,00		0,00		0,00		0,00		9.710,39	30%	22.657,59	70%	32.367,98
5.738,25	1,38	0,00		0,00		3.442,95	60%	2.295,30	40,00%	0,00		0,00		5.738,25
3.591,55	0,87	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		3.591,55	100%	3.591,55
797,23	0,19	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		797,23	100%	797,23

R\$ 414.997,66

0000046

PERÍODO**	70.081,28	16,89	79.505,71	19,16	73.301,84	17,66	65.580,83	15,80	71.046,75	17,12	55.481,25	13,37
-----------	-----------	-------	-----------	-------	-----------	-------	-----------	-------	-----------	-------	-----------	-------

100,00

414.997,66

PERÍODO**

MEMORIAL DESCRITIVO

000047

Município: **MARIALVA**

Projeto: **REFORMA E AMPLIAÇÃO C. M. E. I. DOLORES COLHADO VILLA VERDE.**

1) CONVENÇÕES PRELIMINARES:

O presente Memorial Descritivo fixa as diretrizes básicas para a **Reforma e Ampliação de uma C.M.E.I. com área total de 928,80 m²**, que será executado em regime de Empreitada Global, de acordo com as especificações técnicas que seguem dentro das normas de construção e obedecendo tanto aos desenhos e detalhes dos projetos, como as especificações contidas neste memorial.

2) LOCAÇÃO DA OBRA:

Deverá ser providenciado o alinhamento e a locação da obra a ser construída, obedecendo ao projeto. A locação deverá ser feita pelo processo de tábuas corridas, sendo definidos claramente os eixos de referência.

As cotas e os níveis da obra deverão obedecer rigorosamente o projeto arquitetônico.

3) INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS:

Estes serviços devem ser providenciados pela empresa contratada, devendo ser executados conforme necessidade de execução da obra:

- **Depósito para materiais:** deve ser executado em madeira compensada, tábuas ou produto similar, com a finalidade de guardar ferramentas e proteger materiais perecíveis contra intempéries. 2

4) MOVIMENTO DE TERRA:

- **Regularização do Terreno:** deverá ser providenciada pela Empresa Contratada a regularização do terreno em atendimento aos níveis determinados no projeto.

Os aterros e cortes eventuais deverão ser executados com técnica adequada e mantidas as relações de 2:1 em aterro e 1:1 em corte (horizontal/vertical). Essas relações poderão ser alteradas em função do tipo de material geológico de cada região, a critério da Fiscalização.

5) FUNDAÇÕES:

As fundações deverão ser executadas, obedecendo ao Projeto de Fundações.

- **Estacas:** as fundações deverão atender o projeto estrutural, fornecido pela contratante, compatível com projeto arquitetônico.

As estacas serão brocas com diâmetro 25 cm em concreto armado e vigas baldrames também em concreto armado.

Observação:

Após a execução das fundações, deverá ser providenciado o reaterro das valas e aterro interno, com material isento de sedimentos orgânicos, devidamente compactados, em camadas sucessivas de 0,20m, molhadas e apiloadas para sua perfeita consolidação.

Todas as valas deverão ser apiloadas.

6) ESTRUTURA EM CONCRETO:

- **Execução da Estrutura:** a execução da estrutura deverá seguir rigorosamente o projeto estrutural, atender ao disposto na Norma Brasileira em vigor, em particular a PNB-140, no seu item referente à estrutura.

Os pilares e vigas serão em concreto armado e a laje pré-fabricada com vigas de concreto armado e lajotas cerâmicas. 3

- **Dosagem do Concreto:** o concreto deverá ser dosado racionalmente, de modo a segurar, após a cura, a resistência indicada no projeto estrutural.

- **Amassamento do Concreto:** o amassamento deverá ser mecânico, contínuo e durar o tempo necessário para homogeneizar a mistura de todos os elementos, inclusive eventuais aditivos.

- Lançamento do Concreto:

a) O lançamento do concreto deverá obedecer sempre ao plano de concretagem.

b) O concreto deverá ser lançado após o fim do amassamento. Entre este e o início do lançamento será tolerado intervalo máximo de 30 minutos. O concreto não aproveitado será rejeitado, não se admitindo em hipótese alguma, a remistura.

O adensamento deverá ser efetuado durante e imediatamente após o lançamento do concreto, por vibrador adequado.

O adensamento deverá ser feito cuidadosamente para que o concreto envolva completamente as armaduras e atinja todos os pontos das fôrmas.

Deverão ser tomadas precauções para que não se alterem as posições das armaduras durante os serviços de concretagem, nem se formem vazios.

- **Armaduras:** na execução das armaduras deverão ser observados:

a) Dobramento das barras de acordo com o projeto estrutural;

b) Número de barras e suas bitolas;

c) Posição correta das barras;

d) Armação e recobrimento;

e) O dobramento do aço deverá ser a frio, não se permitindo o aquecimento em hipótese alguma, bem como não serão admitidas emendas de barras não previstas no projeto estrutural.

7) COBERTURA:

- **Estrutura de Madeira:** deverão ser utilizadas peças serradas e beneficiadas, desempenadas, secas, de madeira especificada em projeto de primeira qualidade e procedência, isentas de nós, branco, casca, broca, caruncho, trincas, fibras torcidas ou com outros defeitos que venham a diminuir a resistência mecânica das mesmas e comprometer sua durabilidade e ou trabalhabilidade.

- **Execução:** deverão ser observados os detalhes da estrutura de Cobertura para telhas de fibrocimento. A superfície das ensabladoras, os encaixes, ligações e articulações deverão ser executadas de forma a permitir perfeita ajustagem entre as peças. Os componentes da estrutura que não se adaptarem perfeitamente ao conjunto, ou tenham empenado, deverão ser substituídos. As tesouras deverão ser fixadas à cinta de amarração superior.

- **Telhas de Fibrocimento:** a execução da cobertura com telhas de fibrocimento deverá atender as exigências da ABNT.

Serão utilizadas, no encontro de duas águas, cumeeiras do tipo apropriado. Exige-se perfeita execução de modo que, quando o telhado estiver acabado, apresente superfícies planas, com as telhas perfeitamente alinhadas.

- **Impermeabilização da laje de cobertura:** A laje externa da cobertura, deverá ser impermeabilizada, com uma camada de regularização feita com argamassa de cimento e areia fina no traço 1:3, com aditivo Sika 1 ou vedacit e sobre esta será aplicada manta Torodin 4 mm armada na horizontal e na vertical acabamento ardosiado descendo pelo beiral até a altura recomendada pela fabricante, seguindo rigorosamente às recomendações do fabricante e a ser executada por firma especializada e devidamente credenciada pela fabricante.

Observação:

Exige-se a observância dos detalhes constantes do Projeto Arquitetônico especialmente no que se refere ao tamanho dos beirais; as inclinações deverão ser compatíveis com as telhas. 5

8) ALVENARIA:

- **Tijolo de barro:** deverão atender a EB – 20, aceitando-se peças com 06 (seis) furos, dimensão mínima de 0,10m, de primeira qualidade, bem cozidos, leves, duros, sonoros, com faces planas e quebra máxima de 3% (três por cento).

- **Argamassa:** para assentamento dos tijolos deverá ser utilizada argamassa mista de cimento, cal e areia no traço 1:2:8, revolvidos até obter-se mistura homogênea. A espessura desta argamassa não poderá ultrapassar 0,015m.

Nas duas primeiras fiadas de alvenaria de elevação deverá ser utilizada argamassa de cimento e areia no traço 1:3 com adição de Sika ou equivalente na proporção de 1:15 a água de

amassamento. Na primeira fiada deverá ser utilizada pintura com igol 2 ou equivalente.

- **Vergas:** sobre vão de portas e janelas serão executadas vergas em concreto armado, na espessura da parede e altura mínima de 10cm contendo 4 (quatro) barras de aço Φ 8.00mm, prolongando-se 0,25m para cada lado do vão a cobrir.

- **Cinta de Amarração:** deverá ser executada sobre a alvenaria de todas as paredes, cinta de concreto armado, fck = 20 Mpa.

- **Execução das Alvenarias:** deverão obedecer a detalhes específicos do projeto na execução quanto às dimensões e alinhamentos.

As alvenarias serão executadas em paredes de 1/2 (meio) tijolo, assentados de forma a apresentar parâmetros perfeitamente nivelados, alinhados e aprumados, devendo a obra ser levantada uniformemente.

A espessura das juntas deverá ser no máximo 0,015m, rebaixadas a ponta de colher, ficando regularmente colocadas em linhas horizontais contínuas e verticais descontínuas. 6

9) REVESTIMENTO:

- **Revestimento com Argamassa:** as paredes internas e externas receberão revestimento em argamassa constando de camadas superpostas contínuas e uniforme, de chapisco e emboço. Antes da execução de cada etapa as superfícies deverão estar limpas de gorduras, vestígios orgânicos e impurezas, e abundantemente molhadas.

- **Chapisco:** as superfícies a serem revestidas serão chapiscadas com argamassa de cimento e areia traço 1:4

Nas paredes externas de alvenarias de embasamento, será feito revestimento com chapisco executados com peneira. Cuidados especiais deverão ser tomados quanto à perfeita aderência do chapisco na alvenaria. O chapisco deverá ficar em sua cor natural.

- **Argamassa de Areia Fina Desempenada para emboço:**

Areia Fina: será utilizado agregado, silício – quartzo, de grãos inertes, limpos e isentos de impurezas.

Cal virgem: sempre que for utilizado este tipo de cal, deverá ser extinta com o mínimo 72 (setenta e duas) horas antes de sua aplicação.

Cimento: deverá ser utilizado cimento “Portland” comum, dentro do prazo de validade.

- **Preparo da Dosagem:** o preparo deverá ser feito por processo mecânico e contínuo, evitando – se perda de água ou segregação dos materiais – quando o volume de argamassa for pequeno, poderá ser utilizado preparo normal. Em quaisquer dos casos a mistura deverá apresentar massa homogênea, de aspecto uniforme e consistência plástica recomendada. A quantidade a ser preparada deverá atender as necessidades dos serviços a executar em cada etapa. Serão rejeitadas as argamassas que apresentem vestígio de endurecimento, retiradas ou caídas dos revestimentos, sendo expressamente proibido tornarem a amassá-la. A dosagem a ser adotada será 1:2:8 de cimento, cal e areia. 7

- **Aplicação:** antes de iniciado qualquer serviço de revestimento, as superfícies a revestir

deverão apresentar-se limpas e molhadas. Os revestimentos deverão apresentar parâmetros desempenados, prumados, alinhados e nivelados.

Os peitoris das janelas deverão ser queimados a colher, com argamassa de cimento e areia.

Os revestimentos deverão ser executados conforme indicação de Projeto Arquitetônico e informação de Orçamento de Custos.

A aplicação da argamassa de areia fina desempenada deverá ser feita depois de completada a colocação das tubulações embutidas.

- **Azulejos:** serão assentados nas áreas determinadas em projeto, azulejos do tipo A (primeira qualidade) de cor branca.

Os azulejos serão assentados com argamassa pré-fabricada, sobre emboço fresco, com juntas a prumo, sendo o rejuntamento com cimento branco.

10) PISOS:

- **Lastro de concreto não estrutural:** sobre o aterro perfeitamente compactado, será executado o lastro com espessura de 0.05m.

- **Cerâmico:** nas áreas especificadas em projeto, sobre o lastro de concreto e após regularização do piso com argamassa de cimento e areia, será assentado com ciment-cola o piso cerâmico tamanho 30x30cm, de primeira qualidade com PEI 4, em cor clara.

- **Rodapé Cerâmico:** nas áreas especificadas em projeto, onde serão executados piso cerâmico, será executado rodapé também em cerâmica, altura de 10cm, tamanho 30x30cm de primeira qualidade, PEI 4, em cor clara.

- **Soleiras:** serão assentadas soleiras em granito, espessura de 2cm, em todas as portas da Câmara Municipal. 8

11) FORRO:

- **Laje:** deverá ser executado em toda a obra, exceto Auditório e Plenário, laje pré-moldada em concreto, conforme projeto estrutural, com revestimento de chapisco e emboço.

Na montagem e colocação das lajes, deverão ser obedecidos os detalhes tais como sentido de colocação das vigotas em concreto, pré-moldadas, bem como das flechas sugeridas pelo fabricante. O vão máximo entre os escoramentos é de 1,50 m.

A camada de concreto de recobrimento deverá ter espessura não inferior a 4cm, sendo que este deverá ser devidamente adensado, mecanicamente.

12) ESQUADRIAS:

- **Portas de Madeira:** as portas internas de madeira deverão ser chapeadas em madeira lisas com miolo semicheio e espessura não inferior a 0.035m. Poderão ser utilizados compensadores de pinho ou madeira-de-lei nas dimensões exigidas em projeto. Deverão ser utilizados batentes em madeira, fixados na alvenaria e embutidos.

Deverá ser utilizadas fechadura completa de embutir e 3 (três) dobradiças de ferro zincado.

- **Porta de alumínio:** as portas dos sanitários deverão ser em alumínio linha 25 e miolo de 15cm

tipo veneziana, conforme as dimensões especificadas no projeto.

- **Porta de Ferro:** a porta externa deverá ser em chapa de aço 26 com estrutura em perfil 3/8"x1/2" com vidro, conforme as dimensões especificadas no Projeto Arquitetônico.

- **Janela de Ferro:** as janelas deverão ser em chapa de aço 26 com estrutura em perfil 3/8"x1/2" com vidro, conforme as dimensões especificadas no Projeto Arquitetônico.

Observações:

A fixação será feita por chumbadores, fixados na esquadria, em número nunca inferior a 4 (quatro), nas posições previstas no projeto. 9

As esquadrias deverão ser executadas de acordo com as boas normas indicadas para o serviço, acompanhando detalhes específicos de projeto. Antes de sua fixação na alvenaria, deverá a Empresa Contratada selecionar com rigor todo o lote, refugando as peças que apresentarem defeitos ou incorreções na fabricação ou para o uso.

Todos os quadros fixos ou móveis além de bem esquadrinhados levarão soldas nas emendas e deverão se apresentar perfeitamente esmerilhados e limados para que desapareçam saliências e rebarbas de soldagem. Os furos dos rebites e parafusos devem ser esmerilhados e limados.

13) FERRAGENS E ESQUADRIAS:

- **Portas Externas:** fechadura completa de embutir tipo "tetra" e 03 (três) dobradiças de ferro zincado.

- **Portas Internas:** deverá ser usadas fechadura completa de embutir e 03 (três) dobradiças de ferro zincado.

- **Janelas Basculantes e Abrir:** alavanca de alumínio fundido.

14) VIDROS:

Os vidros **COMUNS** deverão ser de boa qualidade, transparentes, planos, sem manchas, falhas, bolhas ou outros defeitos de fabricação, na espessura mínima de 4mm.

Os assentamentos dos vidros comuns devem ser feitos com massa branca preparada com óleo de linhaça, de primeira qualidade, distribuídos pelas esquadrias. 10

15) INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:

As instalações elétricas serão executadas pela contratada de acordo com a NB-3 da ABNT e com as normas da Companhia Concessionária de Energia Elétrica, obedecendo rigorosamente ao Projeto Elétrico.

Toda instalação deverá ser entregue e testada, ficando a Prefeitura Municipal responsável pelo pagamento das taxas e demais despesas decorrentes de sua ligação à rede pública, devendo ser apresentada a Declaração da Concessionária de que as entradas foram vistoriadas e estão em ordem. A rede interna de distribuição será em linha aberta, utilizando-se condutores de cobre

com isolamento, bem esticados, presos em roldanas ou cleats de PVC ou porcelana, as descidas para os interruptores e tomadas de correntes far-se-ão através de eletrodutos de PVC rígido rosqueável embutidos na alvenaria.

Os interruptores serão de teclas e as tomadas de correntes do tipo universal conjugados de embutir, em caixas de ferro esmaltado a fogo, protegidos por espelhos de PVC.

A proteção do circuito de distribuição estará no quadro de medição.

16) INSTALAÇÃO HIDRÁULICA:

- **Água:** deverão ser utilizados materiais de primeira linha. Os registros internos serão com canopla cromados. As torneiras deverão ser cromadas

- **Esgoto Sanitário:** deverá ser observado o projeto sanitário quer na execução, quer no que se refira aos materiais a serem empregados.

As peças de PVC deverão ser soldadas conforme indicação do fabricante. As declividades deverão ser compatíveis com o diâmetro e tipo das tubulações.

- **Ramais Externos – A rede será executada conforme o projeto sanitário e constará de:** Caixa de inspeção, em alvenaria de tijolos furados ou maciços, revestidos internamente com argamassa de cimento e areia média, no traço 1:3 ou pré-moldados em concreto, obedecidas às dimensões previstas em detalhes do projeto hidráulico, com caimento suficiente para permitir perfeito escoamento. A tampa será de concreto, com 0,05m de espessura, pré-moldada.

As tubulações quando enterradas devem estar sob o terreno com base firme, recobrimento mínimo de 0,30m. Nos trechos onde tal recobrimento não seja possível ou onde a tubulação esteja sujeita as fortes compressões de choque, deverá receber proteção que aumenta sua resistência mecânica, ou ser executada em ferro fundido.

Os lavatórios deverão ser em louça branca, fixado em alvenaria através de bucha e parafusos, este deverá ter sifão metálico e torneira de pressão também metálica.

As bacias sifonadas deverão ser em louça branca, e esta será acionada através de válvula de descarga.

Os tanques deverão ser em louça branca, fixados em alvenaria através de bucha e parafusos, este deverá ter sifão metálico e torneira de pressão também metálica.

- **Vasos Sanitários:** A contratada deverá atentar-se a especificação de planilha, onde descreve que os vasos sanitários a serem implantados são do tipo INFANTIL, em louça branca, sifonado e com assento plástico.

Observações: Ao fazer a instalação de bolsa de ligação para vaso sanitário e engates flexíveis, deve-se fazer uso de fita veda rosca, sem exageros para não danificar a instalação. Do mesmo modo, não se deve exagerar no aperto das conexões, para evitar danos. Não utilize fita veda rosca nas extremidades que contém junta elástica, pois a vedação é obtida somente pelo anel. Nos engates metálicos, deve-se passar a fita veda rosca somente na extremidade que tem rosca externa. Deve-se fazer a instalação da conexão com bucha de latão localizada na parede. Deve-se proceder à verificação do anel de vedação, se o mesmo está alojado corretamente na outra extremidade do engate flexível. Faça o rosqueamento na instalação e verifique se não há vazamentos. Instalar a canopla metálica para permitir o perfeito acabamento junto à parede. Na tubulação para execução da soldagem as superfícies a serem soldadas devem estar

devidamente lixadas, em seguida devem ser limpas com Solução Preparadora TIGRE, ou equivalente técnico, para eliminar impurezas e gorduras. Após finalizado este processo, deve-se aplicar Adesivo Especial PVC/CPVC TIGRE frasco ou equivalente técnico, distribuído de maneira uniforme. O encaixe deve ser feito promovendo uma leve rotação entre as peças de $\frac{1}{4}$ de volta até atingir a posição definitiva. O excesso de adesivo deve ser removido no momento do encaixe. Deve-se aguardar uma hora para encher a tubulação de água e doze horas para fazer o teste de pressão. Deve-se verificar o resultado da instalação hidráulica antes do cobrimento das instalações, a fim de verificar possíveis vazamentos.

Os equipamentos em louça deverão ser todos na mesma cor, brancos e de primeira qualidade. Os metais deverão ter acabamentos cromados inclusive às canoplas e deverão ser de primeira qualidade.

17) PINTURA:

Deverão ser observadas as determinações do Projeto da Obra e Orçamento de Custo, quanto ao tipo de tinta a ser utilizada.

- **Pintura em Esquadrias de Madeira:** preliminarmente, todas as superfícies deverão ser lixadas e receberão após 01 (uma) demão de fundo nivelador.

Posteriormente, deverá ser executada a pintura com esmalte sintético, em 2 (duas) ou mais demãos. 12

- **Pintura em Esquadria de Ferro:** preliminarmente, todas as superfícies deverão ser lixadas e receberão após 01 (uma) demão de fundo zarcão.

Posteriormente, deverá ser executada a pintura com esmalte sintético, em 2 (duas) ou mais demãos.

- **Pintura em Paredes Internas / Externas:** será aplicada, nas paredes em alvenaria e divisórias em gesso acartonado, uma demão de massa ACRÍLICA, com posterior pintura de tinta látex ACRÍLICA de primeira qualidade em 2 (duas) demãos.

- **Pintura em laje forro:** será aplicado, na laje forro e forro de gesso, uma demão de massa corrida PVA, com posterior pintura em tinta látex PVA de primeira qualidade em 2 (duas) demãos.

Observações:

As demãos de tinta deverão ser adaptadas quantas forem necessárias para ser obtido coloração uniforme e estável, para o necessário recobrimento.

As cores serão definidas pela contratante.

18) SERVIÇOS COMPLEMENTARES:

- **Barras de Apoio:** as barras de apoio para deficientes físicos, serão metálicas diâmetro de 1", cromadas e fixadas com parafusos.

- **Tampos de Granito:** os tampos de granitos serão fixados por estruturas metálicas tipo mão francesa, pintadas com esmalte sintético.
- **Toalheiro:** Os toalheiros serão de acrílico branco ABS para papel toalha interfolha, fechamento com chave – 275x365x120mm. 13
- **Suporte de Papel Higiênico** – Os suportes de papel higiênico serão de acrílico branco ABS de até 500 m, fechamento com chave – d=275 mm l= 120mm.
- **Saboneteira:** As saboneteiras serão de acrílico branco ABS com reservatório, fechamento com chave, capacidade 900 ml – 130x220x95mm.
- **Espelho:** Os espelho serão cristal 6mm – h= .60m.
- **Calçada Externa:** deverá ser executada calçada em torno da obra com espessura de 7cm com traço 1:3:5 (FCK=12MPa) preparo mecanicamente.

19) LIMPEZA:

Após o término dos serviços acima especificados, a contratada procederá à limpeza do canteiro de obra. As edificações deverão ser deixadas em condições de pronta utilização, bem como, os lotes deverão estar perfeitamente limpos e regularizados.

Observação:

Todos os detalhes construtivos deverão estar em conformidade com Projeto Arquitetônico. A obra deverá estar de acordo com a NBR-9050, no que diz respeito à acessibilidade de Pessoas Portadoras de Deficiência.

Marialva, 06 de novembro de 2015.

PROJETO ARQUITETÔNICO

FACHADA, CORTES E DETALHAMENTO

Nº DE FOLHAS

02

FOLHA Nº

02

PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UMA ESCOLA INFANTIL, EM ALVENARIA

DATA = 02/03-REM/04/03-A/1-UNIFICAÇÃO.

QUADRA = 15

RUA ANTONIO VICENTINI N° 263

000056

LOTEAMENTO VILA ANTONIO

MARIALVA - PR

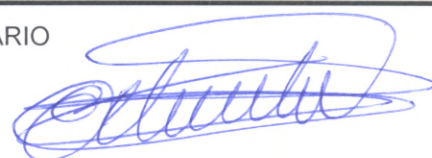
PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

ÁREAS

PRANCHA 01

PROPRIETÁRIO



CNPJ : 76.282.680/0001-45

PROJETO

SITUAÇÃO ESQUEMÁTICA

PRANCHA 01

EXECUÇÃO

AUTENTICAÇÕES

PROJETO ARQUITETÔNICO

PLANTA BAIXA E LOCAÇÃO E COBERTURA

Nº DE FOLHAS

02

FOLHA Nº

01

PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UMA ESCOLA INFANTIL, EM ALVENARIA

DATA = 02/03-REM/04/03-A/1-UNIFICAÇÃO.

QUADRA = 15

000057

RUA ANTONIO VICENTINI Nº 263

LOTEAMENTO VILA ANTONIO

MARIALVA - PR

PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

ÁREAS

TERRENO	:	- 1.392,00 m2
EXISTENTE	:	- 647,63 m2
CONSTRUÇÃO	:	
AUMENTO	:	- 114,42 m2
MATERNAL	:	- 166,75 m2
TOTAL	:	- 281,17 m2
TAXA DE OCUPAÇÃO	:	- 66,72 m2
ÁREA PERMEÁVEL	:	- 16,48 m2

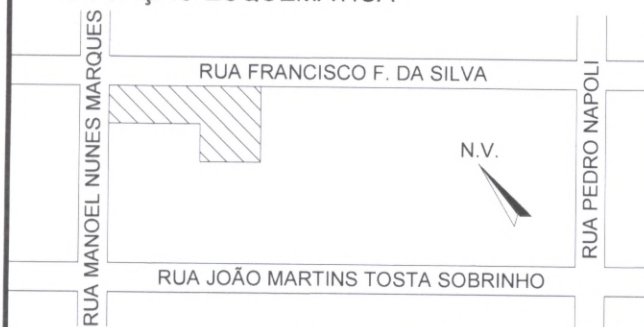
PROPRIETÁRIO

CNPJ : 76.282.680/0001-45

PROJETO

EXECUÇÃO

SITUAÇÃO ESQUEMÁTICA



AUTENTICAÇÕES

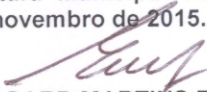


000058

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 245/2015
Concorrência Nº 5/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Reforma e Ampliação do Cemei Dolores Colhado Vila Verde pelo Menor Preço Global
Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 680 Marialva-Pr
Recebimento das Propostas: até 14 de dezembro de 2015 às 08:30 horas
Abertura das Propostas: 14 de dezembro de 2015 às 09:00 horas
Valor do Edital: R\$-20,00 (vinte reais)
Informações: (44) 3232-8372 (voz e fax) ou compras@capitaldauvafina.com.br

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 09 de novembro de 2015.


EDGARD MARTINS ZUCOLI
Secretário Municipal de Administração



Marinópolis, Quarta-feira, 11 de Novembro de 2015

ESTADO DO PARANÁ
Papo Municipal "Pitro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 176 - PABX/FAX (44) 3245-9400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.maringa.pr.gov.br

PROCESSO Nº 270/2015 - PMM
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 143/2015 - PMM

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigível a licitação, com fundamento no artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, para MENTO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE BANDAS PARA OS SHOWS A LIZADOS NOS DIAS 10 E 12 DE DEZEMBRO DE 2015 NA 6ª FESTA DO PORCO LIZADA ENTRE OS DIAS 10 A 13 DE DEZEMBRO DE 2015, tudo em conformidade nentis que instruem o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 143/2015 - PMM. A SAUJO PRODUCOES E EVENTOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ : 163

10.000 (vinte e cinco mil e quinhentos reais).

no artigo nº 26, da Lei Federal nº 8.666/93, submete o ato à autoridade superior para via publicidade

Maringá, em 4 de Novembro de 2015.

LUIS CARLOS VOLPATO

Departamento de Indústria e Comércio

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

do Departamento de Indústria e Comércio tudo de conformidade com os documentos que reativo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

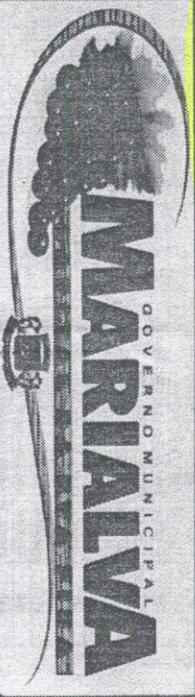
Maringá, em 4 de Novembro de 2015.

ISMARIL BRAITTOUANI
PREFEITO MUNICIPAL

000059

classiário

O DIÁRIO DO NORTE DO PARANÁ



AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 245/2015
Concorrência Nº 5/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Reforma e Ampliação do Cemel Dolores Colhado Vila Verde pelo Menor Preço Global Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efêgênia, 680 Marialva-PR
Recebimento das Propostas: até 14 de dezembro de 2015 às 08:30 horas
Abertura das Propostas: 14 de dezembro de 2015 às 09:00 horas
Valor do Edital: R\$-20,00 (vinte reais)
Informações: (44) 3232-8372 (voz e fax) ou compras@capitaldauvalina.com.br

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 09 de novembro de 2015.

EDGARD MARTINS ZUCOLI
Secretário Municipal de Administração

313	Thales Mendes	União	095.584.115-5	10.377.657,9	Contador
312	Thiago da Silva Pereira	União	151.007.209-97	12.798.517,2	Contador
311	Thiago Gomes Silva	União	011.160.795-29	10.798.494,4	Contador
310	Thiago de Matos de 54	União	328.008.328-31	3.808.818-45	Contador
309	Thiago de Matos de 54	União	050.378.699-83	8.311.821-4	Contador
308	Vitorino Duarte de 11	União	073.237.803-00	9.453.807,6	Contador

317	Vitorino Francisco Rodrigues	União	090.115.574-80	52.609.644,6	Contador
316	Vitorino Francisco Rodrigues	União	090.115.574-80	52.609.644,6	Contador
315	Vitorino Francisco Rodrigues	União	090.115.574-80	52.609.644,6	Contador
314	Vitorino Francisco Rodrigues	União	090.115.574-80	52.609.644,6	Contador
313	Vitorino Francisco Rodrigues	União	090.115.574-80	52.609.644,6	Contador
312	Vitorino Francisco Rodrigues	União	090.115.574-80	52.609.644,6	Contador
311	Vitorino Francisco Rodrigues	União	090.115.574-80	52.609.644,6	Contador
310	Vitorino Francisco Rodrigues	União	090.115.574-80	52.609.644,6	Contador
309	Vitorino Francisco Rodrigues	União	090.115.574-80	52.609.644,6	Contador
308	Vitorino Francisco Rodrigues	União	090.115.574-80	52.609.644,6	Contador
307	Vitorino Francisco Rodrigues	União	090.115.574-80	52.609.644,6	Contador
306	Vitorino Francisco Rodrigues	União	090.115.574-80	52.609.644,6	Contador
305	Vitorino Francisco Rodrigues	União	090.115.574-80	52.609.644,6	Contador
304	Vitorino Francisco Rodrigues	União	090.115.574-80	52.609.644,6	Contador
303	Vitorino Francisco Rodrigues	União	090.115.574-80	52.609.644,6	Contador
302	Vitorino Francisco Rodrigues	União	090.115.574-80	52.609.644,6	Contador
301	Vitorino Francisco Rodrigues	União	090.115.574-80	52.609.644,6	Contador
300	Vitorino Francisco Rodrigues	União	090.115.574-80	52.609.644,6	Contador
299	Vitorino Francisco Rodrigues	União	090.115.574-80	52.609.644,6	Contador
298	Vitorino Francisco Rodrigues	União	090.115.574-80	52.609.644,6	Contador
297	Vitorino Francisco Rodrigues	União	090.115.574-80	52.609.644,6	Contador
296	Vitorino Francisco Rodrigues	União	090.115.574-80	52.609.644,6	Contador
295	Vitorino Francisco Rodrigues	União	090.115.574-80	52.609.644,6	Contador
294	Vitorino Francisco Rodrigues	União	090.115.574-80	52.609.644,6	Contador
293	Vitorino Francisco Rodrigues	União	090.115.574-80	52.609.644,6	Contador
292	Vitorino Francisco Rodrigues	União	090.115.574-80	52.609.644,6	Contador
291	Vitorino Francisco Rodrigues	União	090.115.574-80	52.609.644,6	Contador
290	Vitorino Francisco Rodrigues	União	090.115.574-80	52.609.644,6	Contador
289	Vitorino Francisco Rodrigues	União	090.115.574-80	52.609.644,6	Contador
288	Vitorino Francisco Rodrigues	União	090.115.574-80	52.609.644,6	Contador
287	Vitorino Francisco Rodrigues	União	090.115.574-80	52.609.644,6	Contador
286	Vitorino Francisco Rodrigues	União	090.115.574-80	52.609.644,6	Contador
285	Vitorino Francisco Rodrigues	União	090.115.574-80	52.609.644,6	Contador
284	Vitorino Francisco Rodrigues	União	090.115.574-80	52.609.644,6	Contador
283	Vitorino Francisco Rodrigues	União	090.115.574-80	52.609.644,6	Contador
282	Vitorino Francisco Rodrigues	União	090.115.574-80	52.609.644,6	Contador
281	Vitorino Francisco Rodrigues	União	090.115.574-80	52.609.644,6	Contador
280	Vitorino Francisco Rodrigues	União	090.115.574-80	52.609.644,6	Contador
279	Vitorino Francisco Rodrigues	União	090.115.574-80	52.609.644,6	Contador
278	Vitorino Francisco Rodrigues	União	090.115.574-80	52.609.644,6	Contador
277	Vitorino Francisco Rodrigues	União	090.115.574-80	52.609.644,6	Contador
276	Vitorino Francisco Rodrigues	União	090.115.574-80	52.609.644,6	Contador
275	Vitorino Francisco Rodrigues	União	090.115.574-80	52.609.644,6	Contador
274	Vitorino Francisco Rodrigues	União	090.115.574-80	52.609.644,6	Contador
273	Vitorino Francisco Rodrigues	União	090.115.574-80	52.609.644,6	Contador
272	Vitorino Francisco Rodrigues	União	090.115.574-80	52.609.644,6	Contador
271	Vitorino Francisco Rodrigues	União	090.115.574-80	52.609.644,6	Contador
270	Vitorino Francisco Rodrigues	União	090.115.574-80	52.609.644,6	Contador
269	Vitorino Francisco Rodrigues	União	090.115.574-80	52.609.644,6	Contador
268	Vitorino Francisco Rodrigues	União	090.115.574-80	52.609.644,6	Contador
267	Vitorino Francisco Rodrigues	União	090.115.574-80	52.609.644,6	Contador
266	Vitorino Francisco Rodrigues	União	090.115.574-80	52.609.644,6	Contador
265	Vitorino Francisco Rodrigues	União	090.115.574-80	52.609.644,6	Contador
264	Vitorino Francisco Rodrigues	União	090.115.574-80	52.609.644,6	Contador
263	Vitorino Francisco Rodrigues	União	090.115.574-80	52.609.644,6	Contador
262	Vitorino Francisco Rodrigues	União	090.115.574-80	52.609.644,6	Contador
261	Vitorino Francisco Rodrigues	União	090.115.574-80	52.609.644,6	Contador
260	Vitorino Francisco Rodrigues	União	090.115.574-80	52.609.644,6	Contador
259	Vitorino Francisco Rodrigues	União	090.115.574-80	52.609.644,6	Contador
258	Vitorino Francisco Rodrigues	União	090.115.574-80	52.609.644,6	Contador
257	Vitorino Francisco Rodrigues	União	090.115.574-80	52.609.644,6	Contador
256	Vitorino Francisco Rodrigues	União	090.115.574-80	52.609.644,6	Contador
255	Vitorino Francisco Rodrigues	União	090.115.574-80	52.609.644,6	Contador
254	Vitorino Francisco Rodrigues	União	090.115.574-80	52.609.644,6	Contador
253	Vitorino Francisco Rodrigues	União	090.115.574-80	52.609.644,6	Contador
252	Vitorino Francisco Rodrigues	União	090.115.574-80	52.609.644,6	Contador
251	Vitorino Francisco Rodrigues	União	090.115.574-80	52.609.644,6	Contador
250	Vitorino Francisco Rodrigues	União	090.115.574-80	52.609.644,6	Contador
249	Vitorino Francisco Rodrigues	União	090.115.574-80	52.609.644,6	Contador
248	Vitorino Francisco Rodrigues	União	090.115.574-80	52.609.644,6	Contador
247	Vitorino Francisco Rodrigues	União	090.115.574-80	52.609.644,6	Contador
246	Vitorino Francisco Rodrigues	União	090.115.574-80	52.609.644,6	Contador
245	Vitorino Francisco Rodrigues	União	090.115.574-80	52.609.644,6	Contador
244	Vitorino Francisco Rodrigues	União	090.115.574-80	52.609.644,6	Contador
243	Vitorino Francisco Rodrigues	União	090.115.574-80	52.609.644,6	Contador
242	Vitorino Francisco Rodrigues	União	090.115.574-80	52.609.644,6	Contador
241	Vitorino Francisco Rodrigues	União	090.115.574-80	52.609.644,6	Contador
240	Vitorino Francisco Rodrigues	União	090.115.574-80	52.609.644,6	Contador
239	Vitorino Francisco Rodrigues	União	090.115.574-80	52.609.644,6	Contador
238	Vitorino Francisco Rodrigues	União	090.115.574-80	52.609.644,6	Contador
237	Vitorino Francisco Rodrigues	União	090.115.574-80	52.609.644,6	Contador
236	Vitorino Francisco Rodrigues	União	090.115.574-80	52.609.644,6	Contador
235	Vitorino Francisco Rodrigues	União	090.115.574-80	52.609.644,6	Contador
234	Vitorino Francisco Rodrigues	União	090.115.574-80	52.609.644,6	Contador
233	Vitorino Francisco Rodrigues	União	090.115.574-80	52.609.644,6	Contador
232	Vitorino Francisco Rodrigues	União	090.115.574-80	52.609.644,6	Contador
231	Vitorino Francisco Rodrigues	União	090.115.574-80	52.609.644,6	Contador
230	Vitorino Francisco Rodrigues	União	090.115.574-80	52.609.644,6	Contador
229	Vitorino Francisco Rodrigues	União	090.115.574-80	52.609.644,6	Contador
228	Vitorino Francisco Rodrigues	União	090.115.574-80	52.609.644,6	Contador
227	Vitorino Francisco Rodrigues	União	090.115.574-80	52.609.644,6	Contador
226	Vitorino Francisco Rodrigues	União	090.115.574-80	52.609.644,6	Contador
225	Vitorino Francisco Rodrigues	União	090.115.574-80	52.609.644,6	Contador
224	Vitorino Francisco Rodrigues	União	090.115.574-80	52.609.644,6	Contador
223	Vitorino Francisco Rodrigues	União	090.115.574-80	52.609.644,6	Contador
222	Vitorino Francisco Rodrigues	União	090.115.574-80	52.609.644,6	Contador
221	Vitorino Francisco Rodrigues	União	090.115.574-80	52.609.644,6	Contador
220	Vitorino Francisco Rodrigues	União	090.115.574-80	52.609.644,6	Contador
219	Vitorino Francisco Rodrigues	União	090.115.574-80	52.609.644,6	Contador
218	Vitorino Francisco Rodrigues	União	090.115.574-80	52.609.644,6	Contador
217	Vitorino Francisco Rodrigues	União	090.115.574-80	52.609.644,6	Contador
216	Vitorino Francisco Rodrigues	União	090.115.574-80	52.609.644,6	Contador
215	Vitorino Francisco Rodrigues	União	090.115.574-80	52.609.644,6	Contador
214	Vitorino Francisco Rodrigues	União	090.115.574-80	52.609.644,6	Contador
213	Vitorino Francisco Rodrigues	União	090.115.574-80	52.609.644,6	Contador
212	Vitorino Francisco Rodrigues	União	090.115.574-80	52.609.644,6	Contador
211	Vitorino Francisco Rodrigues	União	090.115.574-80	52.609.644,6	Contador
210	Vitorino Francisco Rodrigues	União	090.115.574-80	52.609.644,6	Contador
209	Vitorino Francisco Rodrigues	União	090.115.574-80	52.609.644,6	Contador
208	Vitorino Francisco Rodrigues	União	090.115.574-80	52.609.644,6	Contador
207	Vitorino Francisco Rodrigues	União	090.115.574-80	52.609.644,6	Contador
206	Vitorino Francisco Rodrigues	União	090.115.574-80	52.609.644,6	Contador
205	Vitorino Francisco Rodrigues	União	090.115.574-80	52.609.644,6	Contador
204	Vitorino Francisco Rodrigues	União	090.115.574-80	52.609.644,6	Contador
203	Vitorino Francisco Rodrigues	União	090.115.574-80	52.609.644,6	Contador
202	Vitorino Francisco Rodrigues	União	090.115.574-80	52.609.644,6	Contador
201	Vitorino Francisco Rodrigues	União	090.115.574-80	52.609.644,6	Contador
200	Vitorino Francisco Rodrigues	União	090.115.574-80	52.609.644,6	Contador
199	Vitorino Francisco Rodrigues	União	090.115.574-80	52.609.644,6	Contador
198	Vitorino Francisco Rodrigues	União	090.115.574-80	52.609.644,6	Contador
197	Vitorino Francisco Rodrigues	União	090.115.574-80	52.609.644,6	Contador
196	Vitorino Francisco Rodrigues	União	090.115.574-80	52.609.644,6	Contador
195	Vitorino Francisco Rodrigues	União	090.115.574-80	52.609.644,6	Contador
194	Vitorino Francisco Rodrigues	União	090.115.574-80	52.609.644,6	Contador
193	Vitorino Francisco Rodrigues	União	090.115.574-80	52.609.644,6	Contador
192	Vitorino Francisco Rodrigues	União	090.115.574-80	52.609.644,6	Contador
191	Vitorino Francisco Rodrigues	União	090.115.574-80	52.609.644,6	Contador
190	Vitorino Francisco Rodrigues	União	090.115.574-80	52.609.644,6	Contador
189	Vitorino Francisco Rodrigues	União	090.115.574-80	52.609.644,6	Contador
188	Vitorino Francisco Rodrigues	União	090.115.574-80	52.609.644,6	Contador
187	Vitorino Francisco Rodrigues	União	090.115.574-80	52.609.644,6	Contador
186	Vitorino Francisco Rodrigues	União	090.115.574-80	52.609.644,6	Contador
185	Vitorino Francisco Rodrigues	União	090.115.574-80	52.609.644,6	Contador
184	Vitorino Francisco Rodrigues	União	090.115.574-80	52.609.644,6	Contador
183	Vitorino Francisco Rodrigues	União	090.115.574-80	52.609.644,6	Contador
182	Vitorino Francisco Rodrigues	União	090.115.574-80	52.609.644,6	Contador
181	Vitorino Francisco Rodrigues	União	090.115.574-80	52.609.644,6	Contador
180	Vitorino Francisco Rodrigues	União	090.115.574-80	52.609.644,6	Contador
179	Vitorino Francisco Rodrigues	União	090.115.574-80	52.609.644,6	Contador
178	Vitorino Francisco Rodrigues	União	090.115.574-80	52.609.644,6	Contador
177	Vitorino Francisco Rodrigues	União	090.115.574-80	52.609.644,6	Contador
176	Vitorino Francisco Rodrigues	União	090.115.574-80	52.609.644,6	Contador
175	Vitorino Francisco Rodrigues	União	090.115.574-80	52.609.644,6	Contador
174	Vitorino Francisco Rodrigues	União	090.115.574-80	52.609.644,6	Contador
173	Vitorino Francisco Rodrigues	União	090.115.574-80	52.609.644,6	Contador
172	Vitorino Francisco Rodrigues	União	090.115.574-80	52.609.644,6	Contador
171	Vitorino Francisco Rodrigues	União	090.115.574-80	52.609.644,6	Contador
170	Vitorino Francisco Rodrigues	União	090.115.574-80	52.609.644,6	Contador
169	Vitorino Francisco Rodrigues	União	090.115.574-80	52.609.644,6	Contador
168	Vitorino Francisco Rodrigues	União	090.115.574-80	52.609.644,6	Contador
167	Vitorino Francisco Rodrigues	União	090.115.574-80	52.609.644,6	Contador
166	Vitorino Francisco Rodrigues	União	090.115.574-80	52.609.644,6	Contador
165	Vitorino Francisco Rodrigues	União	090.115.574-80	52.609.644,6	Contador
164	Vitorino Francisco Rodrigues	União	090.115.574-80	52.609.644,6	Contador
163	Vitorino Francisco Rodrigues	União	090.115.574-80	52.609.644,6	Contador
162	Vitorino Francisco Rodrigues	União	090.115.574-80	52.609.644,6	Contador
161	Vitorino Francisco Rodrigues	União	090.115.574-80	52.609.644,6	Contador
160	Vitorino Francisco Rodrigues	União	090.115.574-80	52.609.644,6	Contador
159	Vitorino Francisco Rodrigues	União	090.115.574-80	52.609.644,6	Contador
158	Vitorino Francisco Rodrigues	União	090.115.574-80	52.609.644,6	Contador
157	Vitorino Francisco Rodrigues	União	090.115.574-80	52.609.644,6	Contador
156	Vitorino Francisco Rodrigues	União	090.115.574-80	52.609.644,6	Contador
155	Vitorino Francisco Rodrigues	União	090.115.574-80	52.609.644,6	Contador
154	Vitorino Francisco Rodrigues	União	090.115.574-80	52.609.644,6	Contador
153	Vitorino Francisco Rodrigues	União	090.115.574-80	52.609.644,6	Contador
152	Vitorino Francisco Rodrigues	União	090.115.574-80	52.609.644,6	Contador
151	Vitorino Francisco Rodrigues	União	090.115.574-80	52.609.644,6	Contador
150	Vitorino Francisco Rodrigues	União	090.115.574-80	52.609.644,6	Contador
149	Vitorino Francisco Rodrigues	União	090.115.574-80	52.609.644,6	Contador
148	Vitorino Francisco Rodrigues	União	090.115.574-80	52.609.644,6	Contador
147	Vitorino Francisco Rodrigues	União	090.115.574-80	52.609.644,6	Contador
146	Vitorino Francisco Rodrigues	União	090.115.574-80	52.609.644,6	Contador
145	Vitorino Francisco Rodrigues	União	090.115.574-80	52.609.644,6	Contador
144	Vitorino Francisco Rodrigues	União	090.115.574-80	52.609.644,6	Contador
143	Vitorino Francisco Rodrigues	União			



Valor Máximo: R\$ 2.093,56 (dois mil e noventa e três reais e cinquenta e seis centavos)
REGIME CONTRATACÃO: lote
CÓDIGO DA DESPESA: 156
CÓDIGO DA FONTE DE RECURSO: 156
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 15 (quinze) dias conforme liberação de recursos.
PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias conforme liberação de recursos.
Maiores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Licitações do Departamento de Compras, sito na Rua João Ormindo de Rezende, nº 686, Centro, Cruzeiro do Oeste - Paraná ou pelo telefone nº (44) 3676-8150 ramal 168 e 169.

Cruzeiro do Oeste, 6 de novembro de 2015.
MARCOS GONÇALVES RIBEIRO
Autoridade Competente

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

EXTRATOS DE CONTRATOS

SEQ 2015179 ID 179/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 178/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA ESTADO DO PARANÁ CNPJ 78.063.732/0001-18, CONTRATADO ALESSON E.F. SANTOS & CIA LTDA - ME. Fundamentação Legal Processo Licitatório nº 092/2015 Pregão Presencial nº 078/2015, homologado em 05/11/2015, e será regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, OBJETO: REFERENTE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INFORMATIZAÇÃO DIVERSOS E TONER PARA ATENÇÃO BÁSICA E AS DEMAIS SECRETARIAS.
VIGÊNCIA Período 12 (doze) meses, contados da data da assinatura. VALOR: Pelo fornecimento dos serviços ora licitados a contratante pagará ao contratado o valor de R\$ 2.379,00 (dois mil, trezentos e setenta e nove reais), pagamento eventual e parcelado. Data da assinatura: 05/11/2015.

SEQ 2015178 ID 178/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 178/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA ESTADO DO PARANÁ CNPJ 78.063.732/0001-18, CONTRATADO KLEBER ARRABACA BARBOSA - EPP. Fundamentação Legal Processo Licitatório nº 092/2015 Pregão Presencial nº 078/2015, homologado em 05/11/2015, e será regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, OBJETO: REFERENTE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INFORMATIZAÇÃO DIVERSOS E TONER PARA ATENÇÃO BÁSICA E AS DEMAIS SECRETARIAS.
VIGÊNCIA Período 12 (doze) meses, contados da data da assinatura. VALOR: Pelo fornecimento dos serviços ora licitados a contratante pagará ao contratado o valor de R\$ 27.270,00 (vinte e sete mil, duzentos e setenta reais), pagamento eventual e parcelado. Data da assinatura: 05/11/2015.

SEQ 2015179 ID 179/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 178/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA ESTADO DO PARANÁ CNPJ 78.063.732/0001-18, CONTRATADO LEONARDO HENRIQUE BATISTA LIMA - ME. Fundamentação Legal Processo Licitatório nº 092/2015 Pregão Presencial nº 078/2015, homologado em 05/11/2015, e será regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, OBJETO: REFERENTE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INFORMATIZAÇÃO DIVERSOS E TONER PARA ATENÇÃO BÁSICA E AS DEMAIS SECRETARIAS.
VIGÊNCIA Período 12 (doze) meses, contados da data da assinatura. VALOR: Pelo fornecimento dos serviços ora licitados a contratante pagará ao contratado o valor de R\$ 7.080,00 (sete mil e oitenta reais), pagamento eventual e parcelado. Data da assinatura: 05/11/2015.

SEQ 2015179 ID 179/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 178/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA ESTADO DO PARANÁ CNPJ 78.063.732/0001-18, CONTRATADO MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME. Fundamentação Legal Processo Licitatório nº 092/2015 Pregão Presencial nº 078/2015, homologado em 05/11/2015, e será regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, OBJETO: REFERENTE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INFORMATIZAÇÃO DIVERSOS E TONER PARA ATENÇÃO BÁSICA E AS DEMAIS SECRETARIAS.
VIGÊNCIA Período 12 (doze) meses, contados da data da assinatura. VALOR: Pelo fornecimento dos serviços ora licitados a contratante pagará ao contratado o valor de R\$ 8.309,00 (oito mil, trezentos e nove reais), pagamento eventual e parcelado. Data da assinatura: 05/11/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA

AVISO DELICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2015

A Prefeitura Municipal de Guaporema torna público que fará realizar no dia 24 de novembro de 2015, às 09:00 horas em sua sede, situada a Rua Para, 86, licitação na modalidade Pregão nº 35/2015, do tipo Menor Preço Por Item, na forma presencial. Objeto: Aquisição de materiais de construção e, tubos destinados a implantação de

rede de galerias pluviais no jardim Canaã, cujas especificações estão descritas no Anexo I do Termo de Referência do Edital do referido Pregão. Informações complementares e o Edital completo poderão ser adquiridos na Rua Para, 86, no horário das 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Fone/Fax (44) 3684-1210 - Departamento de Licitações e Compras. E-mail: claudio.batista261@hotmail.com e pm-guaporema@uol.com.br.

Guaporema - Pr. 10 de novembro de 2015.
CLAUDIO BATISTA PEREIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÁ

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 28/2015

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: Tomada de Preços nº 28/2015 - PMI - Processo Administrativo nº 166/2015 - ref. contratação de empresa especializada, com fornecimento de materiais e mão de obra para execução dos projetos de substituição de iluminação pública de acordo com projeto elétrico aprovado pela Copel distribuição no jardim John Kennedy, jardim engenheiro Francisco Beltrão e vila romana e manutenção de iluminação pública em diversas ruas a serem definidas pela prefeitura municipal. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone: (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br

TOMADA DE PREÇOS Nº 29/2015

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: Tomada de Preços nº 29/2015 - PMI - Processo Administrativo nº 129/2015 - ref. execução de ponte sobre o Ribeirão Tundara. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone: (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br

Ibiporá, 10 de novembro de 2015.
JOSÉ MARIA FERREIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP 68/2014-PMI

Torna Público, que se acha aberto no setor de licitações o Processo abaixo relacionado:

PREGÃO PRESENCIAL - SRP: 068/2014-PMI
PROCESSO Nº 102/2015-PMI

OBJETO: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para atender aos distritos desta municipalidade.

ENTREGA DOS ENVELOPES, CREDENCIAMENTO E INÍCIO DA SEÇÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 9H30MIN horas do dia 23 de novembro de 2015, no setor de licitações, situado na Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Alto Irpiranga - Iporá - PR.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: A pasta contendo o edital completo poderá ser adquirida no setor de licitações, pelo valor de R\$ 20,00 (vinte reais), no endereço acima.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser obtidas no setor de licitações ou pelo fone/fax: (44) 3652-8100

Iporá-Pr. 10 de novembro de 2015
JOSILEI DE SOUZA FERNANDES
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÁ DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS E PATRIMÔNIO

AVISO DELICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 98/2015 Edital L. 298/2015

Processo 4848/2015

A Prefeitura Municipal de Ivaipora, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia 30 de novembro de 2015, às 14:00 hrs, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Ivaipora, localizada na Av. São Paulo 940, bairro, haverá licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço Global, objetivando a contratação de Empresa Especializada para Execução de Obra de Recuperação e Recape Asfáltico em C.B.U.Q. da Estrada do Jacutinga, conforme Convenio nº 01/2015, os interessados poderão baixar o Edital através do site www.ivaipora.pr.gov.br.

Ivaipora, 9 de novembro de 2015.
SONIA CHERPINSKI PESSONI
Presidente Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

3º TERMO ADITIVO CONTRATUAL
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº10/2014. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº210/2014. CONTRATADA: TIAGO FONTANA - ME. CNPJ/MF Nº 10.705.881/0001-08. OBJETO: prorroga-se o prazo contratual pelo período de mais 270 dias, ou seja, até 11 de março de 2016.

4º TERMO ADITIVO CONTRATUAL. MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº10/2014. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº210/2014. CONTRATADA: TIAGO FONTANA - ME. CNPJ/MF Nº 10.705.881/0001-08. OBJETO: prorroga-se o prazo contratual pelo período de mais 180 dias, bem como adita-se o valor inicialmente Contratado pelo acréscimo de serviços no percentual de 19,67% ou seja o valor de R\$123.064,59 (Cento e vinte e três mil sessenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos). Assinatura: 06 de novembro de 2015.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 22/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 192/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para realizar concurso público de provas objetivas práticas e títulos para o provimento de cargos do Quadro de Servidores do Município de Jaguariaiva. Abertura: 14 de dezembro de 2015, às 09:30hrs, no departamento de licitações situado a Praça Isabel Branco 142 - Cidade Alta - Jaguariaiva. Critério de Julgamento: Técnica e Preço. Edital: Estará a disposição dos interessados no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08h00 às 11h00 e das 13h30 às 16h00 ou gratuitamente no e-mail: Comprasjag@gmail.com.

Jaguariaiva, 9 de novembro de 2015.
CINTIA A. FERMINO DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 5/2015

Processo administrativo nº 245/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Reforma e Ampliação do Cemei Dolores Colhado Vila Verde, pelo Menor Preço Global. Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 680 Marialva-Pr. Valor do Edital: R\$ 20.000 (vinte reais). Recebimento das Propostas: 14 de dezembro de 2015 às 08h30min. Abertura das Propostas: 14 de dezembro de 2015 às 09h00min. Informações: (44) 3232-8370 (voz e fax) ou compras@capitaldauva.com.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 144/2015

Processo administrativo nº 243/2015

Para participação exclusiva de micro empresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual.

Objeto: Aquisição de produtos alimentícios destinados ao CAPS I (Centro de Atenção Psicossocial), pelo Menor Preço por Item. Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 680 Marialva-Pr. Recebimento das Propostas: até 25 de novembro de 2015 às 08h30min. Abertura das Propostas: 25 de novembro de 2015 às 09h00min. Informações: (44) 3232-8370 (voz e fax) ou compras@capitaldauva.com.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 145/2015

Processo administrativo nº 244/2015

Para participação exclusiva de micro empresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual.

Objeto: Aquisição de materiais de higiene, limpeza e utensílios destinados ao CAPS I (Centro de Atenção Psicossocial), pelo Menor Preço por Item. Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 680 Marialva-Pr. Recebimento das Propostas: 26 de novembro de 2015 às 08h30min. Abertura das Propostas: 26 de novembro de 2015 às 09h00min. Informações: (44) 3232-8368 (voz e fax) ou compras@capitaldauva.com.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 146/2015

Processo administrativo nº 246/2015

Para participação exclusiva de micro empresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual.

Objeto: Aquisição de kits de natal destinados à manutenção dos grupos socioeducativos realizados pela Assistência Social desta municipalidade, pelo Menor Preço por Lote. Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 680 Marialva-Pr. Recebimento das Propostas: 24 de novembro de 2015 às 08h30min. Abertura das Propostas: 24 de novembro de 2015 às 09h00min. Informações: (44) 3232-8368 (voz e fax) ou compras@capitaldauva.com.br

Marialva-PR, 9 de novembro de 2015.
EDGAR SILVESTRE
Pregoeiro

Jandaia do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL CONCORRÊNCIA Nº

O Município de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, torna pública a modalidade CONCORRÊNCIA, tipo MELHOR PREÇO, visando a alienação de imóvel (Lotes de terras urbanas sob nºs 105-B/R, 106-A/R, 117-A/R, 118-D/R e parte da Estrada Velha Cambará), com área de 9.723,54 metros quadrados, situados na Gleba Patrimônio Jandaia, de propriedade do Município de Jandaia do Sul.

Valor mínimo: R\$2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais).

Recebimento dos envelopes: os envelopes deverão ser protocolados até às 8h45min do dia 11 de dezembro de 2015.

Informações: telefone (43) 3432-9250, e-mail: licitacao@jandaiaodul.pr.gov.br. Edital e Anexos: colocados a disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no horário das 8h às 11h e das 13h às 17h e no site www.jandaiaodul.pr.gov.br

Jandaia do Sul – PR, 09 de novembro de 2015.

DEJAIR VALÉRIO
Prefeito

98136/2015

Laranjeiras do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95

PRAÇA RUI BARBOSA, 01 – FONE (042)3635-8100
85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ
ATO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 085/2015 – PMLS
Objeto: Aquisição de assento de elevação ("booster") para criança.
Tipo da Licitação: Menor Preço por Item.
Abertura dos Envelopes: 09h00min do dia 23/11/2015.
Autorização: Sirlene Pereira Ferreira Svartz – Prefeita Municipal
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, a partir de 10 de novembro de 2015 no horário normal de expediente ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br.
Laranjeiras do Sul-PR, 04 de novembro de 2015

Gilson Ferreira Cella
Pregoeiro

98571/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95

PRAÇA RUI BARBOSA, 01 – FONE (042)3635-8100
85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ
ATO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 086/2015 – PMLS
Objeto: Aquisição de medicamentos éticos, genéricos e manipulados com entrega direta ao paciente mediante prescrição médica, exclusivo para Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte.
Tipo da Licitação: Menor Preço por Lote.
Abertura dos Envelopes: 09h00min do dia 24/11/2015.
Autorização: Sirlene Pereira Ferreira Svartz – Prefeita Municipal
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, a partir de 10 de novembro de 2015 no horário normal de expediente ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br.
Laranjeiras do Sul-PR, 10 de novembro de 2015

Gilson Ferreira Cella
Pregoeiro

98574/2015

Lindoeste

MUNICÍPIO DE LINDOESTE Estado do Paraná AVISO DE LICITAÇÃO Nº 061/2015 CONCORRÊNCIA Nº 002/2015

O MUNICÍPIO DE LINDOESTE, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito SILVIO DE SOUZA, de conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/1993, de 21/06/1993 e demais alterações, e Lei Complementar nº. 123/2006, torna público que será realizado no dia 29/12/2015, procedimento de licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo MENOR

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR: 709083115

Documento emitido em 14/12/2015 11:29:55.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços Nº 9573 | 11/11/2015 | PÁG. 31

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br

Pollyanna Tibes Campiol
Pregoeira

10 de novembro de 2015.

Silvio de Souza
Prefeito Municipal

000061

98639/2015

Marechal Cândido Rondon

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial nº 136/2015, através do Sistema de Registro de Preços

Tipo: Menor preço

Regime de Compra: Menor preço, por item

Objeto: Contratação de serviços de sonorização musical (tocata) para atender ao calendário de eventos da Secretaria de Assistência Social.

Abertura: O recebimento e abertura dos envelopes ocorrerão em sessão pública às 14:00 horas no dia 24 de novembro de 2015, no Paço Municipal Arlindo Alberto Lamb, sito à rua Espírito Santo, nº 777, centro, Marechal Cândido Rondon – PR.

Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, situada à Rua Espírito Santo, nº 777, centro, em Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h45min. e das 13h15min. às 17h00min. Fone: (45) 3284-8821 ou 3284-8865 ou através do site: www.mcr.pr.gov.br link: Portal de Serviços On Line; Fornecedor; Consulta de Licitações. Publique-se. Marechal Cândido Rondon-PR, em 09 de novembro de 2015. (a.a.) Moacir Luiz Froehlich – Prefeito

98037/2015

Marialva

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 243/2015. PREGÃO PRESENCIAL Nº 144/2015. PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL. Objeto: Aquisição de produtos alimentícios destinados ao CAPS I (Centro de Atenção Psicossocial), pelo Menor Preço por Item. Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 680 Marialva-Pr. Recebimento das Propostas: até 25 de novembro de 2015 às 08h30min. Abertura das Propostas: 25 de novembro de 2015 às 09h00min. Informações: (44) 3232-8370 (voz e fax) ou compras@capitaldauvafina.com.br

Marialva-Pr, 09 de novembro de 2015.

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

98138/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 245/2015. CONCORRÊNCIA Nº 05/2015. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Reforma e Ampliação do Cemei Dolores Colhado Vila Verde, pelo Menor Preço Global. Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 680 Marialva-Pr. Valor do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais). Recebimento das Propostas: 14 de dezembro de 2015 às 08h30min. Abertura das Propostas: 14 de dezembro de 2015 às 09h00min. Informações: (44) 3232-8370 (voz e fax) ou compras@capitaldauvafina.com.br

Marialva-Pr, 09 de novembro de 2015.

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

98454/2015

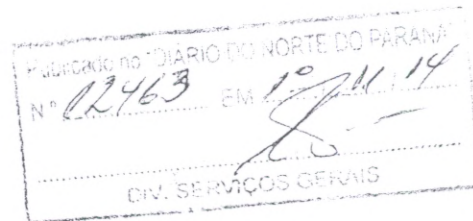
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 246/2015. PREGÃO PRESENCIAL Nº 146/2015. PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL. Objeto: Aquisição de kits de natal destinados à manutenção dos grupos socioeducativos realizados pela Assistência Social desta municipalidade, pelo Menor Preço por Lote. Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 680 Marialva-Pr. Recebimento das Propostas: 24 de novembro de 2015 às 08h30min. Abertura das Propostas: 24 de novembro de 2015 às 09h00min. Informações: (44) 3232-8368 (voz e fax) ou compras@capitaldauvafina.com.br

Marialva-Pr, 09 de novembro de 2015.

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

98455/2015



PORTARIA N° 2.895/14

000062

SÚMULA: Nomeia Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2.015.

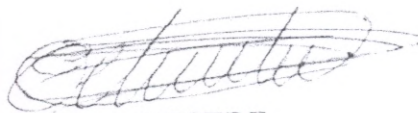
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIALVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º: Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2.015, composta dos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

RAFAEL BOLONHEIS FERREIRA (Presidente)
PATRÍCIA ÉRICA HAMADA BONJORNIO (membro)
ANA CAROLINA BEZERRA BRAMBILLA (membro)
SÍLVIA YUMI HORITA RODRIGUES (suplente)
PAULO CÉZAR MORI (suplente)

Art. 2º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e demais atos que com ela colidirem.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva-Pr., em 31 de outubro de 2.014


EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal



ROD. ESTRADA VELHA - BR 376 - GLEBA AQUIDABAN - LOTE 212 A-2

TELEFONE: (44)3232-8784 CEP: 86.990-000 MARIALVA-PR

CNPJ: 23.273.736/0001-39

ANEXO II

000063

CARTA CREDENCIAL

Marialva, 14 de dezembro de 2015.

À

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REF.: Edital de Concorrência Nº 5/2015 - P.M.M.

Prezados Senhores:

Pela presente credenciamos o Sr. Wilson José Schwengber, portador da cédula de identidade sob nº 4766838-7 e CPF sob nº 782.284.849-68 a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **Concorrência Nº 5/2015 - DLC**, instaurado pela Prefeitura Municipal de Marialva.

Na qualidade de representante legal da empresa **CANTO NORTE CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, outorga-se ao(à) acima credenciado (a), dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de recurso.

Marialva, dia 14 de dezembro de 2015.

CANTO NORTE CONSTRUÇÕES - EIRELI - ME
CNPJ: 23 273 736/0001-39
ROD. ESTRADA VELHA - BR 376 - S/Nº - LOTE 212 - A2
CEP 86990-000 - GLEBA AQUIDABAN - MARIALVA - PARANÁ



CANTO NORTE CONSTRUÇÕES - EIRELI - ME
CNPJ: 23 273 736/0001-39
ROD. ESTRADA VELHA - BR 376 - S/Nº - LOTE 212 - A2
CEP 86990-000 - GLEBA AQUIDABAN - MARIALVA - PARANÁ

Vinicius P. Schwengber
Vinicius Pinheiro Schwengber
RG13.436.010-0

Vinicius P. Schwengber
CPF 100.487.989-08

TRIENGE CONSTRUÇÃO CIVIL - EIRELI
ATO DE CONSTITUIÇÃO

DANILO DEL PINTOR BIDÓIA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado à Rua Prof. Giampero Monacci, nº. 433-B, Jardim Novo Horizonte, Maringá, Paraná, CEP 87010-090, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 9.295.403-0, expedida pela SSP-PR e CPF sob nº. 057.902.119-09, constitui uma EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sob nome empresarial de "**TRIENGE CONSTRUÇÃO CIVIL - EIRELI**", com sede e foro na Avenida Bento Munhoz da Rocha Netto, nº. 477, Zona 07, CEP 87030-010, Maringá, Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social da EIRELI será: indústria de construção civil, edificação, projetos, planejamento na área de engenharia civil, terraplenagem, pavimentação, saneamento e loteamentos.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social será de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), divididos em 300.000 (Trezentos Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do país, pelo empresário:

TITULAR	No. QUOTAS	VALOR	%
- DANILO DEL PINTOR BIDÓIA.....	300.000	R\$ 300.000,00	100%
TOTAL.....	300.000	R\$300.000,00	100%

CLÁUSULA QUARTA: A EIRELI iniciará suas atividades em 08 de dezembro de 2.014 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da EIRELI caberá ao titular **DANILO DEL PINTOR BIDÓIA**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja a favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao Administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no

TRIENGE CONSTRUÇÃO CIVIL - EIRELI
ATO DE CONSTITUIÇÃO

000065

instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLAUSULA SÉTIMA: O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa desta modalidade.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresaria, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pela titular.

CLÁUSULA DÉCIMA: O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação ao seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

TRIENGE CONSTRUÇÃO CIVIL - EIRELI
ATO DE CONSTITUIÇÃO

000066

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: As quotas sociais são indivisíveis, impenhoráveis e incomunicáveis, de forma que não respondem por dívidas do sócio e nem se comunicam com o cônjuge, em vista que o capital ora constituído são com valores pertencentes exclusivamente ao titular e decorrentes de seu trabalho pessoal e anteriores ao casamento, na forma do disposto no art. 1.659, I, II e VI da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o Foro da cidade de Maringá, Estado do Paraná, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá-PR, 08 de Dezembro de 2.014.

Danielo Del Pintor Bidóia

DANILO DEL PINTOR BIDÓIA



000067

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

EDITAL Nº 05/2015

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA

Constitui o objeto do Presente Edital a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Reforma e Ampliação do Cemei Dolores Colhado Vila Verde.

DATA: 14/12/2015

Three blue ink signatures are present in the bottom right corner of the document. The signatures are handwritten and appear to be of different individuals.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

000068

CADASTRO DE EMPRESAS

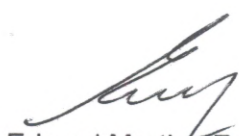
CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nº. 09/2015

O Departamento de Licitação e Compras da Prefeitura Municipal de Marialva (PR) concede decisão favorável para o Registro Cadastral de Empresas, mediante a verificação dos documentos exigidos no Edital de Cadastro de Empresas Jurídicas, conforme o que dispõe a Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 atualizada pela Lei nº 8.883 de 08.06.94, à Empresa **TRIENGE CONSTRUÇÃO CIVIL - EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº. 21.577.015/0001-97, estabelecida na Avenida Bento Munhoz da Rocha Netto, nº. 477, Zona 07, CEP 87.030-010, na cidade de Maringá - Pr, interessada em processos licitatórios desta Prefeitura Municipal, sendo o ramo de atividade principal de: "Indústria de construção civil, edificação, projetos, planejamento na área de engenharia civil, terraplenagem, pavimentação, saneamento e loteamentos".

C E R T I F I C A esta Empresa: **TRIENGE CONSTRUÇÃO CIVIL - EIRELI - ME**, que se encontra inscrita e registrada como fornecedora desta Prefeitura Municipal.

O presente Certificado terá validade por 01 (um) ano, contado da data de sua expedição, não dispensando, porém, o seu portador da apresentação de outros documentos para comprovação de condições especiais exigíveis para quaisquer fornecimentos ou serviços.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 12 de maio de 2015.



Edgard Martins Zucoli
Secretário Municipal de Administração





CONCORRÊNCIA 05/2015 – P.M.M

000069

DECLARAÇÃO (cumprimento da Lei nº 9.854/1999)

Trienge Construção Civil - Eireli, inscrito no CNPJ nº21.577.015/0001-97, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Danilo Del Pintor Bidóia, portador(a) da Carteira de Identidade nº. 9.295.403-0 e do CPF nº. 057.902.119-09, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos e de quatorze anos.

Maringá, 14 de Dezembro 2015.

TRIENGE CONSTRUÇÃO CIVIL - EIRELI
Engenheiro Civil Danilo Del Pintor Bidóia
CREA PR-100929/D Sócio Gerente
R.G. 9.295.403-0

TRIENGE CONSTRUÇÃO CIVIL - EIRELI
ATO DE CONSTITUIÇÃO

000070



DANILO DEL PINTOR BIDÓIA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado à Rua Prof. Giampero Monacci, nº. 433-B, Jardim Novo Horizonte, Maringá, Paraná, CEP 87010-090, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 9.295.403-0, expedida pela SSP-PR e CPF sob nº. 057.902.119-09, constitui uma EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sob nome empresarial de "**TRIENGE CONSTRUÇÃO CIVIL - EIRELI**", com sede e foro na Avenida Bento Munhoz da Rocha Netto, nº. 477, Zona 07, CEP 87030-010, Maringá, Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social da EIRELI será: indústria de construção civil, edificação, projetos, planejamento na área de engenharia civil, terraplenagem, pavimentação, saneamento e loteamentos.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social será de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), divididos em 300.000 (Trezentas Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do país, pelo empresário:

TITULAR	No. QUOTAS	VALOR	%
- DANILO DEL PINTOR BIDÓIA.....	300.000	R\$ 300.000,00	100%
TOTAL.....	300.000	R\$300.000,00	100%

CLÁUSULA QUARTA: A EIRELI iniciará suas atividades em 08 de dezembro de 2.014 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da EIRELI caberá ao titular **DANILO DEL PINTOR BIDÓIA**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja a favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao Administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no

000073



CONCORRÊNCIA 05/2015 – P.M.M

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de **Concorrência N° 5/2015** – P.M.M.

O signatário da presente, em nome da proponente Trienge Construção Civil - Eireli, declara expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de **Concorrência** em consideração e dos respectivos modelos, adendos, anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar a(s) obra(s) e/ou os serviços.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, que não recebeu de qualquer entidade da Administração direta ou indireta em âmbito Federal, Estadual e Municipal, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação e que inexistem fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 87, inciso III e IV, Artigo 32, parágrafo 2º da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Maringá, 14 de Dezembro 2015.

Danilo Del Pintor Bidóia

TRIENGE CONSTRUÇÃO CIVIL - EIRELI
Engenheiro Civil Danilo Del Pintor Bidóia
CREA PR-100929/D Sócio Gerente
R G 9.295.403-0



000074

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA****NÚMERO DE INSCRIÇÃO**
21.577.015/0001-97
MATRIZ**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL****DATA DE ABERTURA**
12/12/2014**NOME EMPRESARIAL**
TRIENGE CONSTRUCAO CIVIL - EIRELI - ME**TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)**
*******CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL**
41.20-4-00 - Construção de edifícios**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS**
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA**
230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)**LOGRADOURO**
AV BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETTO**NÚMERO**
477 **COMPLEMENTO****CEP**
87.030-010 **BAIRRO/DISTRITO**
ZONA 07**MUNICÍPIO**
MARINGÁ**UF**
PR**ENDEREÇO ELETRÔNICO**
COAPLAN@BS2.COM.BR**TELEFONE**
(44) 3355-2324 / (44) 3355-2300**ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)**
*******SITUAÇÃO CADASTRAL**
ATIVA**DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL**
12/12/2014**MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL****SITUAÇÃO ESPECIAL**
*******DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL**

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.
Emitido no dia **02/12/2015** às **11:43:41** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



000075



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90686614-52	21.577.015/0001-97	02/2015

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	TRIENGE CONSTRUCAO CIVIL - EIRELI - ME
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	AV BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETTO, 477 - ZONA 07 - CEP 87030-010 FONE: (44) 3355-2300
Município de Instalação	MARINGA - PR, DESDE 02/2015 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 03/2015
Natureza Jurídica	230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	057.902.119-09	DANILO DEL PINTOR BIDOIA	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 01/01/2016.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

	Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado
CAD/ICMS Nº 90686614-52	
Emitido Eletronicamente via Internet 02/12/2015 13:24:19	
	Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000076

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TRIENGE CONSTRUCAO CIVIL - EIRELI - ME
CNPJ: 21.577.015/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 08:52:03 do dia 20/08/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/02/2016.

Código de controle da certidão: 31B1.4BEC.7FF6.D486

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta



Preparar página
para impressão

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014028906-01

000077

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **21.577.015/0001-97**
Nome: **TRIENGE CONSTRUCAO CIVIL - EIRELI - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 31/03/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Estado do Paraná

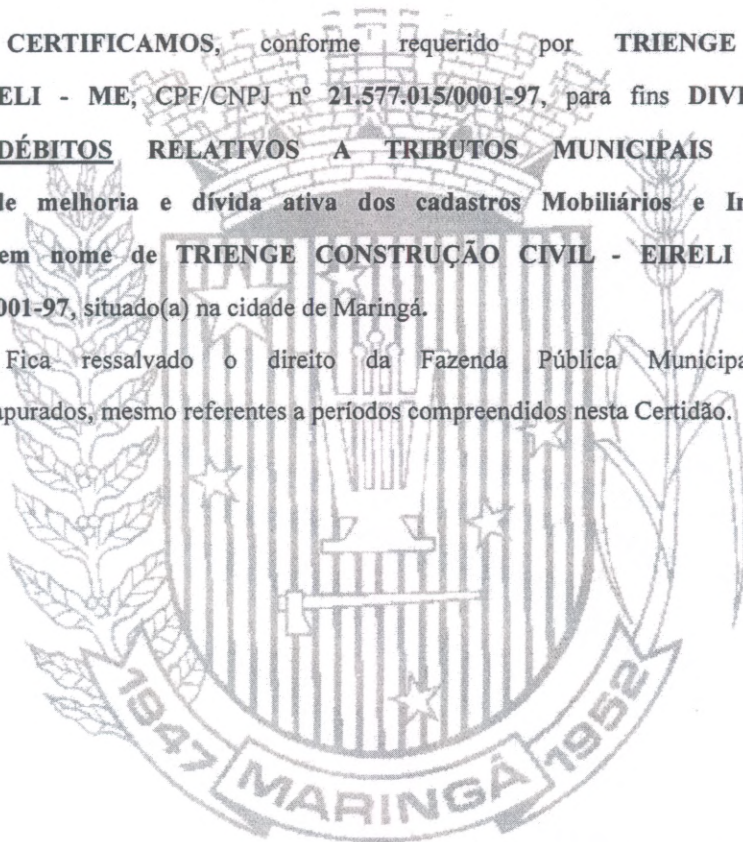


000078

Certidão Negativa de Débitos N° 55789 / 2015

CERTIFICAMOS, conforme requerido por TRIENGE CONSTRUÇÃO CIVIL - EIRELI - ME, CPF/CNPJ n° 21.577.015/0001-97, para fins DIVERSOS, que NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de TRIENGE CONSTRUÇÃO CIVIL - EIRELI - ME, CPF/CNPJ n° 21.577.015/0001-97, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.



Certidão emitida com base nas seguintes normas:

CTN - Código Tributário Nacional
CTM - Código Tributário Municipal
Decreto Municipal n° 564/2010
Emitida em 27/10/2015
Válida até 26/12/2015
Código de autenticação: 65373.38738.43721
Certidão emitida gratuitamente

WP

J

GR

2
DB

IMPRIMIR

VOLTAR

000079



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21577015/0001-97

Razão Social: TRIENGE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI ME

Endereço: AV BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETTO 477 / ZONA 07 / MARINGA / PR / 87030-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/12/2015 a 30/12/2015 ✓

Certificação Número: 2015120113000257775194

Informação obtida em 02/12/2015, às 11:42:42.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten signatures and initials in blue ink.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



000080

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TRIENGE CONSTRUCAO CIVIL - EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.577.015/0001-97
Certidão nº: 119973782/2015
Expedição: 20/08/2015, às 08:46:27
Validade: 15/02/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TRIENGE CONSTRUCAO CIVIL - EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.577.015/0001-97**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho, na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



000081

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 136191/2015

Validade: 31/03/2016

Razão Social: TRIENGE CONSTRUÇÃO CIVIL - EIRELI

CNPJ: 21577015000197

Num. Registro: 58121

Registrada desde : 20/01/2015

Capital Social: R\$ 300.000,00

Endereço: AVENIDA BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETTO, 477 ZONA 07

Município/Estado: MARINGA-PR

CEP: 87030010

Objetivo Social:

Indústria de construção civil, edificação, projetos, planejamento na área de engenharia civil, terraplenagem, pavimentação, saneamento e loteamentos.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2015.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - DANILO DEL PINTOR BIDOIA

Carteira: PR-100929/D

Data de Expedição: 04/02/2009

Desde: 20/01/2015 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 406041/2015, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 03/12/2015 08:53:16

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

000082



Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **136189/2015**

Validade: 31/03/2016

Nome: **DANILO DEL PINTOR BIDOIA**
Carteira - CREA-PR Nº :PR-100929/D
Registro Nacional : 1706980612
Registrado(a) desde : 04/02/2009

Filiação : **CLAUDIO BIDOIA**
TANIA MARI DEL PINTOR BIDOIA
Data de Nascimento : 02/12/1985
Carteira de Identidade : 9.295.403-0
Naturalidade : **MARINGA/PR**

CPF : 05790211909

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Data da Colação de Grau : 24/01/2009
Situação : Regular

Diplomação : 24/01/2009

Atribuições profissionais:

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 de 29/06/1973 do CONFEA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2015.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 406034/2015.

Emitida via Internet em 03/12/2015 08:52:38

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



000083



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL

DANILO DEL PINTOR BIDOIA

Carteira Profissional: PR-100929/D

Acervo Técnico Nº.: **7642/2012**

Selos de autenticidade: **A 007.779**

RNP Nº: 1706980612

Protocolo Nº.: **2012/00166425**



000084



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

DANILO DEL PINTOR BIDOIA

Carteira Profissional: PR-100929/D

Acervo Técnico Nº.: **7642/2012**Selos de autenticidade: **A 007.779**

RNP Nº.: 1706980612

Protocolo Nº.: **2012/00166425**

ART Nº.....: 20110193972 0..... Registrada: 28/01/2011.....
ART Correspons.....: 20110185813 0..... ART Vinculada:.....
Empresa Executora.....: TRIÂNGULO ENGENHARIA DE OBRAS LTDA - EPP.....
Contratante(s).....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ - CNPJ/CPF:
76.282.656/0001-06.....
Tipo de Contrato.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica.....: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.....: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço.....: EDIFICAÇÕES DE ENSINO QUALQUER ÁREA.....
Serviço Contratado.....: EXECUÇÃO.....
Dimensão.....: 1.064,46 M2..... Área Existente: 791,47 M2.....
Área Ampliada.....: 272,99 M2..... Área de Reforma: 791,47 M2.....
Dados Complementares: 0,00.....
Local da Obra.....: R HERMINIO GIRARDI, 637 CONJUNTO HABITACIONAL
HERMANN MORAES BAR L. 01 Q. 9B.....
Município/Estado.....: MARINGÁ/PR.....
Data de Início.....: 27/12/2010..... Data de Conclusão: 24/12/2011.....
Docto de Conclusão.....: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv.: EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL WALKIRIA FONTES, NA
RUA HERMÍNIO GIRARDI, 637, CONJUNTO RESIDENCIAL
HERMAN MORAES DE BARROS, EM MARINGÁ - PR, SENDO:
ÁREA A SER REFORMADA: 791,47M2. ÁREA A SER
AMPLIADA: 272,99M2.....
Observação.....:

(Assinaturas manuscritas)



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ



000085

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL

DANILO DEL PINTOR BIDOIA

Carteira Profissional: PR-100929/D

Acervo Técnico Nº.: **7642/2012**

Selos de autenticidade: **A 007.779**

RNP Nº.: 1706980612

Protocolo Nº.: **2012/00166425**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2012/00166425.

Emitida via Internet em 03/12/2015 16:05:53 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ
SECRETARIA DE CONTROLE URBANO E OBRAS PÚBLICAS
Coordenadoria de Expediente



Atestado 02 /2012 – SEURB – Protocolo 9872/2012

000086

A Prefeitura do Município de Maringá, cadastrada sob o CNPJ 76.282.656/0001-06, localizada na Av. XV de Novembro nº 701 – Centro, atesta para os devidos fins que a empresa **Triangulo Engenharia de Obras Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF nº 05.153.397/0001-75, com sede à Av. Paissandu nº 460, nesta cidade, tendo como responsável técnico o Arquiteto e Urbanista Rafael Sala Cucolo, CREA PR nº 102784/D, e como corresponsáveis o Engenheiro Civil Danilo Del Pintor Bidóia, CREA PR nº 100929/D e o Engenheiro Civil Luis Filipe de Assis Miguel, CREA PR nº 94550/D, executou para a municipalidade a obra abaixo discriminada de acordo com os projetos, especificações, normas e padrões exigidos.

Descrição dos serviços executados:

Obra: Reforma e ampliação do Centro Municipal de Educação Infantil Walkiria Fontes, na Rua Hermínio Girardi, 637, Conjunto Residencial Herman Moraes de Barros, Quadra 9B, Data 01, Zona 30, em Maringá-PR, incluindo mão-de-obra e fornecimento de todo material necessário para a perfeita execução dos serviços.

Localização: Rua Hermínio Girardi, 637, Conjunto Residencial Herman Moraes de Barros, Quadra 9B, Data 01, Zona 30, Maringá-PR.

Data de início do serviço: 27/12/2010

Data do término do serviço: 24/12/2011

ART Principal nº 20110185813

ART co-resp nº 20110193972

ART co-resp nº 20110193921

Descrição complementar dos serviços:

Item	Descrição	Unid	Quant.
01	SERVIÇOS INICIAIS E DE CANTEIRO		
01.01	Instalações e ligações provisórias		
'01.01.01	Escritório em madeira, piso cimentado e telha FC	m2	29,04
'01.01.02	Sanitário provisório em madeira 1,10 x 1,10	un	1,00
'01.01.03	Placa de obra padrão	m2	4,50
'01.01.04	Instalações provisória de água e esgoto	vb	1,00
'01.01.05	Instalação provisória de luz, força e telefonia	vb	1,00
'01.01.06	Tapume em chapas de compensado	m2	100,43
'01.01.07	Portão p/ obra em madeira 4,40 x 2,20	un	1,00
01.02	Movimento de terra		
01.02.01	Escavação de material em jazidas	m3	342,80

Paço Municipal – Prefeitura do Município de Maringá
Secretaria Municipal de Controle Urbano e Obras Públicas
Av. XV de Novembro, 701 – Cx. Postal 430 – CEP 87013-230
Fone (044) 3221.1290 Fax: (044) 3221.1543

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA.



00000000

CARTÓRIO IGUAQUEMI
RUA VIRGÍNIA FIGUEIRA TEIXEIRA, 1024
F. (44) 3276-1412 - IGUAQUEMI - MG/PR

A presente fotocópia confere com o original apresentado neste cartório, nesta data. Selo de autenticação anexado na última folha do documento.

IGUAQUEMI
PR

26 ABR. 2012

☐ LUCAS D. Z. BORGONHONE - Designado
☐ HUMBERTO PERON NETO - Substituto
☐ RODRIGO GALVANI CEDRAN - Substituto
☐ TAILA CRISTIANE PZEK - Substituta

CARTÓRIO IGUAQUEMI
RUA VIRGÍNIA FIGUEIRA TEIXEIRA, 1024
F. (44) 3276-1412 - IGUAQUEMI - MG/PR

A presente fotocópia confere com o original apresentado neste cartório, nesta data. Selo de autenticação anexado na última folha do documento.

IGUAQUEMI
PR

04 DEZ. 2015

☐ LUCAS D. Z. BORGONHONE - Designado
☐ HUMBERTO PERON NETO - Substituto
☐ RODRIGO GALVANI CEDRAN - Substituto
☐ TAILA CRISTIANE PZEK - Substituta



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ
SECRETARIA DE CONTROLE URBANO E OBRAS PÚBLICAS
Coordenadoria de Expediente



000087

01.02.02	Transporte de solo, exceto rocha, em rodovia ou rua	m3	445,64
01.02.03	Aterro compactado a 95%, proveniente das escavações	m3	445,64
01.03	Demolições e retiradas		
'01.03.01	Demolição de alvenaria de tijolos 6 furos com retirada	m3	11,64
'01.03.02	Demolição da calçada existente	m2	48,25
'01.03.03	Retirada de esquadrias metálicas	m2	40,01
'01.03.04	Demolição de calçada existente (externa)	m2	295,80
'01.03.05	Retirada de portas de madeira, inclusive batente	un	17,00
'01.03.06	Retirada de estrutura metálica (cobertura do pátio)	m2	141,86
'01.03.07	Demolição da gip existente	un	1,00
'01.03.08	Remoção de telhas em fibrocimento com retirada	m2	874,10
'01.03.09	Remoção de piso cerâmico com retirada	m2	743,65
'01.03.10	Remoção de forro de pvc com retirada	m2	716,63
'01.03.11	Remoção de azulejo com retirada	m2	501,19
'01.03.12	Retirada de entulho inc. caçamba	cç	75,00
01.04	Limpezas, roçadas e locações de obras		
01.04.01	Limpeza mecanizada do terreno	m2	271,40
01.04.02	Locação de obra tradicional	m2	271,40
02	FUNDAÇÕES		
02.01	Estacas		
02.01.01	Perf. mecânica estacas tipo escavadas Ø25cm	m	286,00
02.01.02	Concreto usinado 15,0mpa (lançamento)	m3	14,04
02.01.03	Armadura em aço ca-50 (6,3 a 10,0mm) - estacas	Kg	270,00
02.01.04	Preparo de cabeça de estaca	un	17,00
02.02	Blocos		
02.02.01	Escavação manual de valas para fundações	m3	8,58
02.02.02	Lastro de brita e=3cm	m2	8,75
02.02.03	Forma em tábuas para fundação (2 usos)	m2	35,00
02.02.04	Armadura em aço ca-50 (6,3 a 10,0mm) - blocos e alavancas	Kg	223,00
02.02.05	Concreto usinado 20,0mpa (lançamento)	m3	3,50
02.02.06	Reaterro de valas para fundações	m3	5,08
02.03	Baldrames e espera dos pilares		
02.03.01	Escavação manual de valas para fundações	m3	18,90
02.03.02	Lastro de brita e=3cm	m2	42,15
02.03.03	Forma em tábuas para fundação (2 usos)	m2	80,67
02.03.04	Armadura em aço ca-50 (6,3 a 10,0mm) - baldrames	Kg	469,08
02.03.05	Concreto usinado 20,0mpa (lançamento)	m3	7,70
02.03.06	Impermeabilização de baldrames c/ pintura asfáltica	m2	8,28



000087

CARTÓRIO IGUA TEMI RUA VIRGÍNIA FIGUEIRA TEIXEIRA, 1024 F. (44) 3276-1412 - IGUA TEMI - MGA-PR	A presente fotocópia confere com o original apresentado neste cartório, nesta data. Selo de autenticidade anexo na última folha do documento.	
	IGUA TEMI PR	26 ABR. 2012
	☐ LUCAS D. Z. BORGONHONI - Designado ☐ HUMBERTO PERON NETO - Substituto ☐ RODRIGO GALVANI CEDRAN - Substituto ☐ TAILA CRISTIANE PZEK - Substituta	

CARTÓRIO IGUA TEMI RUA VIRGÍNIA FIGUEIRA TEIXEIRA, 1024 F. (44) 3276-1412 - IGUA TEMI - MGA-PR	A presente fotocópia confere com o original apresentado neste cartório, nesta data. Selo de autenticidade anexo na última folha do documento.	
	IGUA TEMI PR	04 DEZ. 2015
	☐ LUCAS D. Z. BORGONHONI - Designado ☐ HUMBERTO PERON NETO - Substituto ☐ RODRIGO GALVANI CEDRAN - Substituto ☐ TAILA CRISTIANE PZEK - Substituta	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ
SECRETARIA DE CONTROLE URBANO E OBRAS PÚBLICAS
Coordenadoria de Expediente



000088

02.03.07	Reaterro de valas para fundações	m3	11,20
03	ESTRUTURA		
03.01	Pilares		
03.01.01	Forma tipo sanduíche p/ estrutura (3 usos)	m2	110,00
03.01.02	Armadura em aço CA-50 (6,3 a 10,0mm)	kg	605,00
03.01.03	Concreto usinado 25MPa (lançamento)	m3	5,10
03.02	Vigas		
03.02.01	Forma tipo sanduíche p/ estrutura (3 usos)	m2	99,43
03.02.02	Armadura em aço CA-50 (6,3 a 10,0mm)	kg	578,91
03.02.03	Concreto usinado 25MPa (lançamento)	m3	9,50
03.02.04	Bombeamento de concreto	m3	9,50
03.03	Lajes		
03.03.01	Laje treliçada.p/forro esp 12cm capa 5cm fck 20MPa	m2	247,38
03.03.02	Escoramento para lajes com 01 reaproveitamento	m2	247,38
03.03.03	Bombeamento de concreto	m3	19,79
04	ALVENARIAS E VEDAÇÕES		
04.01	Alvenaria tijolo 6 furos 1/2 vez (15cm acabada)	m2	405,94
04.02	Alvenaria tijolo 6 furos 1/2 vez (15cm acabada) c/ vedacit	m2	94,00
04.03	Verga 0,10x0,10 em concreto 15,0mpa 4 Ø 6,3mm	m	79,89
04.04	Encunhamento com argamassa expansiva	m	208,88
04.05	Divisória naval conforme detalhamento	m2	10,42
04.06	Divisória em gesso acartonado e vidro - berçário	m2	33,60
04.07	Assentamento de batentes p/ porta de abrir 1 folha	un	15,00
05	COBERTURAS		
05.01	Estrutura metálica para sustentação de telhas metálicas - fornecimento e instalação (pátio coberto + aplicação)	kg	2.717,52
05.02	Telha metálica tipo sanduíche com isopor 30mm trapezoidal 40x0,50mm (forn. E instalação)	m2	1.185,16
05.03	Cumeeira para telha metálica	m	63,34
05.04	Fechamento em beiral em placas cimentícias	m2	116,97
05.05	Rufo em chapa galv.26 desenv. 30cm, pintado	m	109,56
05.06	Calha em chapa galvanizada	m	40,45
05.07	Contra-rufo em chapa galvanizado n. 24, pintado	m	70,25
06	ESQUADRIAS		
06.01	P01 - Porta de abrir 2 folhas em grade metálica 3,70x2,90m	un	1,00
06.02	P02 - Porta de abrir 2 folhas em vidro temperado e alumínio 1,40x2,60m	un	1,00
06.03	P03 - Porta de abrir em madeira 0,80x2,10m	un	30,00
06.04	P04 - Porta de abrir em madeira 0,70x2,10m	un	4,00
06.05	P05 - Porta de abrir em alumínio 0,60x2,00m	un	7,00



880000

CARTÓRIO IGUAATEMI
RUA VIRGÍNIA FIGUEIRA TERCERA, 1024
F. (44) 3276-1412 - IGUAATEMI - MGAP-PR

A presente fotocópia confere com o original apresentado neste cartório, nesta data. Selo de autenticidade afixado na última folha do documento.

IGUAATEMI
PR

26 ABR. 2012

☐ LUCAS D. Z. BORGONHONE - Designado
☐ HUMBERTO PERON NETO - Substituto
☐ RODRIGO GALVANI CEDRAN - Substituto
☐ TAILA CRISTIANE PZEK - Substituta

CARTÓRIO IGUAATEMI
RUA VIRGÍNIA FIGUEIRA TERCERA, 1024
F. (44) 3276-1412 - IGUAATEMI - MGAP-PR

A presente fotocópia confere com o original apresentado neste cartório, nesta data. Selo de autenticidade afixado na última folha do documento.

IGUAATEMI
PR

04 DEZ. 2015

☐ LUCAS D. Z. BORGONHONE - Designado
☐ HUMBERTO PERON NETO - Substituto
☐ RODRIGO GALVANI CEDRAN - Substituto
☐ TAILA CRISTIANE PZEK - Substituta



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ
SECRETARIA DE CONTROLE URBANO E OBRAS PÚBLICAS
Coordenadoria de Expediente



000089

'06.06	P06 - Porta de abrir em madeira 1,00x2,10m	un	4,00
'06.07	P07 - Porta de correr 4 folhas em vidro temperado e alumínio 3,00x2,15m	un	1,00
'06.08	P08 - Porta de abrir em grade metálica 0,80x2,10m	un	4,00
'06.09	P09 - Porta de abrir em divisória naval 0,80x2,10m	un	2,00
'06.10	P10 - Porta de correr 2 folhas em vidro temperado e alumínio 2,00x2,15m	un	4,00
'06.11	P11 - Porta de abrir em vidro temperado e alumínio 0,80x2,10m	un	2,00
'06.12	P12 - Porta de abrir em grade metálica 1,00x2,10m	un	1,00
'06.13	P13 - Porta de abrir em madeira 0,60x2,10m	un	1,00
'06.14	P14 - Porta de correr 4 folhas em grade metálica 7,20x2,90m	un	1,00
'06.15	P15 - Porta de abrir em grade metálica 0,60x2,10m	un	1,00
'06.16	J01 - Janela de correr 2 folhas em alumínio e vidro temperado 1,60x1,20m	un	5,00
'06.17	J02 - Janela de correr 2 folhas em alumínio e vidro temperado 2,00x1,20m	un	17,00
'06.18	J03 - Janela fixa em alumínio e vidro temperado 2,00x0,41m	un	14,00
'06.19	J04 - Janela fixa em alumínio e vidro temperado 1,60x0,41m	un	4,00
'06.20	J05 - Janela basculante em alumínio e vidro temperado 1,95x0,60m	un	3,00
'06.21	J06 - Janela basculante em alumínio e vidro temperado 0,60x0,60m	un	2,00
'06.22	J07 - Janela basculante em alumínio e vidro temperado 1,45x0,60m	un	1,00
'06.23	J08 - Janela guilhotina em alumínio e vidro temperado 1,80x1,20m	un	1,00
'06.24	J09 - Janela de correr 2 folhas em alumínio e vidro temperado 2,40x1,20m	un	2,00
'06.25	J10 - Janela de correr 2 folhas em alumínio e vidro temperado 1,30x1,20m	un	2,00
'06.26	J11 - Janela de correr 2 folhas em alumínio e vidro temperado 1,80x1,20m	un	6,00
'06.27	J12 - Janela basculante em alumínio e vidro temperado 1,00x0,60m	un	7,00
'06.28	J13 - Janela de correr 4 folhas em alumínio e vidro temperado 3,40x1,20m	un	7,00
'06.29	J14 - Janela basculante em alumínio e vidro temperado 2,40x0,60m	un	1,00
'06.30	J15 - Janela basculante em alumínio e vidro temperado 1,20x0,60m	un	2,00
'06.31	J16 - Janela basculante em alumínio e vidro temperado 2,50x0,30m	un	2,00
'06.32	J17 - Janela fixa em alumínio e vidro temperado 1,80x0,41m	un	3,00
'06.33	J18 - Janela basculante em alumínio e vidro temperado 1,30x0,60m	un	1,00
'06.34	J19 - Janela de correr 4 folhas em alumínio e vidro temperado 2,95x1,20m	un	2,00
'06.35	J20 - Janela de correr 4 folhas em alumínio e vidro temperado 3,15x1,20m	un	1,00
'06.36	J21 - Janela de correr 4 folhas em alumínio e vidro temperado 2,20x1,20m	un	1,00
'06.37	J22 - Janela fixa em alumínio e vidro temperado 2,20x0,41m	un	1,00
'06.38	J23 - Janela fixa em alumínio e vidro temperado 2,40x0,41m	un	1,00
'06.39	J24 - Janela fixa em alumínio e vidro temperado 1,10x1,20m	un	1,00
'06.40	Tela mosquiteira portas cozinha - com quadro de alumínios	m2	9,40
'06.41	Assentamento de contramarcos de alumínio	m2	188,8
'06.42	Pingadeiras em granito largura 15cm (cinza corumbá)	m	212,99
'06.43	Soleiras em granito largura 17cm (cinza corumbá)	m	61,13



000089

000000

CARTÓRIO IGUAATEMI
RUA VIRGINIA FIGUEIRA TEIXEIRA, 1024
F. (44) 3276-1412 - IGUAATEMI - MGA-PR

A presente fotocópia confere com o original apresentado neste cartório, nesta data. Selo de autenticidade afixado na última folha do documento.

IGUAATEMI
PR

26 ABR. 2012

☐ LUCAS D. Z. BORGONHONE - Designado
☐ HUMBERTO PERON NETO - Substituto
☐ RODRIGO GALVANI CEDRAN - Substituto
☐ TAILA CRISTIANE PZEK - Substituta

CARTÓRIO IGUAATEMI
RUA VIRGINIA FIGUEIRA TEIXEIRA, 1024
F. (44) 3276-1412 - IGUAATEMI - MGA-PR

A presente fotocópia confere com o original apresentado neste cartório, nesta data. Selo de autenticidade afixado na última folha do documento.

IGUAATEMI
PR

04 DEZ. 2015

☐ LUCAS D. Z. BORGONHONE - Designado
☐ HUMBERTO PERON NETO - Substituto
☐ RODRIGO GALVANI CEDRAN - Substituto
☐ TAILA CRISTIANE PZEK - Substituta



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ
SECRETARIA DE CONTROLE URBANO E OBRAS PÚBLICAS
Coordenadoria de Expediente



000090

'06.44	Mola aérea tipo Dorma de fechamento automático potência 2 com acabamento prata (Áreas molhadas)	un	10,00
'06.45	Brise com haleta fixa pré-pintada na cor verde claro P043 com sustentação metálica - conforme detalhamento	m2	22,54
07	REVESTIMENTO DE FORRO		
07.01	Chapisco arg. cim/areia 1:3 p/ teto	m2	247,38
07.02	Emboço de acab. com argamassa usinada em tetos	m2	247,38
07.03	Forro em PVC 200mm inclusive estrutura de sustentação	m2	716,63
08	REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS		
08.01	Chapisco arg. cim/areia 1:3 p/ paredes internas	m2	625,20
08.02	Emboço de acab. arg. cal/areia 1:4 +50 kg cimento em paredes internas	m2	487,58
08.03	Emboço intermed. arg. cal/areia 1:4 +50 kg cimento em paredes internas	m2	137,62
08.04	Correções em emboço de acabamento em paredes internas (reforma)	m2	1.140,78
08.05	Correções em emboço intermed. em paredes internas (reforma)	m2	363,57
08.06	Revestimento cerâmico 40x40cm, cor branca, extra com rejunte epóxi cor branca Eliane, Incepa, Portobello ou similar	m2	501,19
08.07	Barrado em pastilha cerâmica 10x10cm c/ arg. Colante junta 4mm h=1,20m	m2	147,17
08.08	Faixa em madeira ipê plainada, lixada, envernizada na largura de 5cm de largura e 2cm de espessura fixadas na parede conf. detalhe arquitetônico (acabamento do barrado em pastilha)	m	122,64
08.09	Faixa em madeira ipê de lei 20x2,5cm a 0,70cm do piso ao eixo da madeira e uma faixa 10x2,5cm a 1,80m do piso à face inferior da madeira - plainadas, lixadas, envernizadas e fixadas na parede conforme detalhamento em projeto (Bate carteira e Fixação de Ca	m	104,80
09	REVESTIMENTO DE PAREDES EXTERNAS		
09.01	Chapisco arg. cim/areia 1:3 p/ paredes externas	m2	221,48
09.02	Emboço de acab. arg. cal/areia 1:4 +90 kg cimento em paredes externas	m2	221,48
09.03	Requadrões em paredes externas	m	43,20
09.04	Andaime metálico de encaixe p/fachadas-locacao mensal	m	103,50
10	REVESTIMENTOS DE PISO		
10.01	Lastro 5cm concreto magro s/ impem.	m2	380,08
10.02	Regularização de piso c/ arg. cim/areia 1:3 e=2cm	m2	1.007,28
10.03	Piso em placas cerâmicas Cargo Plus White 40x40cm, ref. Eliane com rejunte epóxi cinza e arg. colante junta 5mm	m2	846,18
10.04	Rodapé em piso cerâmico Cargo Plus White 40x40cm, ref. Eliane com rejunte epóxi cinza e arg. colante junta 5mm	m	499,15
10.05	Piso Paviflex Fademac linha Dinamic espessura 3,2mm - nas cores 631-Simun e/ou 113-Stratus	m2	161,10
10.06	Rodapé em Paviflex Fademac linha Dinamic espessura 3,2mm - nas cores 631-Simun e/ou 113-Stratus	m	94,85
11	PINTURAS		
11.01	Massa corrida acrílica em paredes internas 02 demãos empreitado	m2	487,58
11.02	Massa corrida PVA para tetos internos 02 demãos empreitado	m2	247,38

Paço Municipal – Prefeitura do Município de Maringá
Secretaria Municipal de Controle Urbano e Obras Públicas
Av. XV de Novembro, 701 – Cx. Postal 430 – CEP 87013-230
Fone (044) 3221.1290 Fax: (044) 3221.1543

[Handwritten signature]

CREA-PR
O SELO DE AUTENCIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA.

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E ORÇAMENTO
COORDENADORIA DE EXATIDÃO



000000

CARTÓRIO IGUAATEMI RUA VIRGÍNIA FIGUEIRA TEIXEIRA, 1024 F. (44) 3276-1412 - IGUAATEMI - MGA-PR	A presente fotocópia confere com o original apresentado neste cartório, nesta data. Selo de autenticidade afixado na última folha do documento.
	IGUAATEMI PR 26 ABR. 2012
☐ LUCAS D. Z. BORGONHONI - Designado ☐ HUMBERTO PERON NETO - Substituto ☐ RODRIGO GALVANI CEDRAN - Substituto ☐ TAILA CRISTIANE PZEK - Substituta	

CARTÓRIO IGUAATEMI RUA VIRGÍNIA FIGUEIRA TEIXEIRA, 1024 F. (44) 3276-1412 - IGUAATEMI - MGA-PR	A presente fotocópia confere com o original apresentado neste cartório, nesta data. Selo de autenticidade afixado na última folha do documento.
	IGUAATEMI PR 04 DEZ. 2015
☐ LUCAS D. Z. BORGONHONI - Designado ☐ HUMBERTO PERON NETO - Substituto ☐ RODRIGO GALVANI CEDRAN - Substituto ☐ TAILA CRISTIANE PZEK - Substituta	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ
SECRETARIA DE CONTROLE URBANO E OBRAS PÚBLICAS
Coordenadoria de Expediente



000091

11.03	Raspagem e correções em paredes internas existentes	m2	1.140,78
11.04	Correções em massa corrida acrílica em paredes internas	m2	1.140,78
11.05	Latex acrílico em tetos e paredes internas 03 demãos empreitado	m2	734,96
11.06	Repintura em latex acrílico em paredes internas 02 demãos empreitado	m2	1.140,78
11.07	Textura em paredes externas novas	m2	221,48
11.08	Raspagem e correções em paredes externas existentes	m2	455,75
11.09	Textura em paredes externas existentes	m2	455,75
11.10	Verniz em esquadrias de madeira 3 demãos empreitado	m2	197,82
11.11	Esmalte em esquadria de ferro duas demãos	m2	125,07
12	LOUÇAS E METAIS		
12.01	Vaso sanitário Deca Vogue Plus CP- 525 branca c/ válvula de descarga Hidra Eco 2555c 144 e acabamentos ref. 2565 C 112 Deca ou Docol completo com assento sanitário em poliéster fixação cromada Ref. Deca AP 510	un	2,00
12.02	Vaso sanitário Deca Vogue Plus Conforto h=43cm válvula de descarga completo para PNE com assento plástico com abertura frontal	un	1,00
12.03	Vaso sanitário Deca infantil válvula de descarga completo com assento plástico	un	2,00
12.04	Cuba de louça de embutir oval branca L-59 Deca inc. torneira de acionamento manual e fechamento automático tipo Pressmatic ou Eco Deca ou Docol e acessórios	un	2,00
12.05	Lavatório com coluna suspensa ref. C-510 Deca inc. torneira de acionamento manual e fechamento automático tipo Pressmatic Deca ou Docol e acessórios	un	3,00
12.06	Chuveiro elétrico 127/220v potência 5400/6400w inc. registro pressão de resistência blindada Eletro-Metalúrgica com Desviador	un	10,00
12.07	Tanque de lavar roupa em louça com coluna cap. 30L inc. torneira com adaptador para mangueira e acess.	un	2,00
12.08	Porta papel higiênico inter folheado Ref. Jofel AH 31000	un	23,00
12.09	Porta toalha de papel inter folhado Ref. Jofel AE 41000	un	16,00
12.10	Saboneteira 0,9l jofel aitana branca re. ac70000	un	27,00
12.11	Saboneteira em inox	un	1,00
12.12	Porta shampoo e sabonete para box de chuveiro	un	1,00
12.13	Barra para deficiente em aço inox 1 1/2" com 80cm	un	2,00
12.14	Espelho 4mm Crystal Blindex Mirage	m2	3,65
12.15	Divisória em granito h=1,80m	m	2,34
12.16	Bancada em granito cinza corumbá com 3cm de espessura inclusive saias e espelhos - conforme detalhamento em projeto	m	40,88
12.17	Cuba em inox para bancada em granito 0,50x0,40x0,30m	un	2,00
12.18	Cuba em inox para bancada em granito 0,80x0,50x0,50m	un	1,00
12.19	Cuba tipo banheira de sobrepor Fiberglass 79x62x25cm ref. Fibramar cor cinza	un	9,00
12.20	Coifa em aço escovado modelo cozinha industrial provido de exaustão mecânica com duto de saída pelo teto	un	1,00
12.21	Exaustor modelo cozinha industrial com 40cm de diâmetro Arge ou Similar inclusive dutos necessários e tela mosquiteiro	un	1,00



0000000

CARTÓRIO IGUAATEMI RUA VIRGÍNIA FIGUEIRA TEIXEIRA, 1024 F. (44) 3276-1412 - IGUAATEMI - MGAP-PR	A presente fotocópia confere com o original apresentado neste cartório, nesta data. Selo de autenticidade afixado na última folha do documento.	
	IGUAATEMI PR	26 ABR. 2012
	☐ LUCAS D. Z. BORGONHONE - Designado ☐ HUMBERTO PERON NETO - Substituto ☐ RODRIGO GALVANI CEDRAN - Substituto ☐ TAILA CRISTIANE PZEK - Substituta	

CARTÓRIO IGUAATEMI RUA VIRGÍNIA FIGUEIRA TEIXEIRA, 1024 F. (44) 3276-1412 - IGUAATEMI - MGAP-PR	A presente fotocópia confere com o original apresentado neste cartório, nesta data. Selo de autenticidade afixado na última folha do documento.	
	IGUAATEMI PR	04 DEZ. 2015
	☐ LUCAS D. Z. BORGONHONE - Designado ☐ HUMBERTO PERON NETO - Substituto ☐ RODRIGO GALVANI CEDRAN - Substituto ☐ TAILA CRISTIANE PZEK - Substituta	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ
SECRETARIA DE CONTROLE URBANO E OBRAS PÚBLICAS
Coordenadoria de Expediente



000092

12.22	Base em alvenaria revestida com piso cerâmico idêntico ao piso h=15cm e 50cm de largura (sóculo)	m	16,70
12.23	Box em estrutura de alumínio e placas acrílica estampada com abertura de correr - fornecimento e instalação	m2	2,70
13	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS		
13.01	ÁGUA FRIA		
'13.01.01	Curva 90° - 60 mm	un	8,00
'13.01.02	Curva 90° - 50 mm	un	5,00
'13.01.03	Curva 90° - 32 mm	un	3,00
'13.01.04	Curva 90° - 25 mm	un	3,00
'13.01.05	Joelho 90° - 50 mm	un	10,00
'13.01.06	Joelho 90° - 32 mm	un	5,00
'13.01.07	Joelho 90° - 25 mm	un	15,00
'13.01.08	Joelho 90° - 20 mm	un	7,00
'13.01.09	Joelho 45° - 50 mm	un	8,00
'13.01.10	Joelho 45° - 32 mm	un	2,00
'13.01.11	Joelho 45° - 25 mm	un	6,00
'13.01.12	Tê - 75 mm	un	2,00
'13.01.13	Tê - 60 mm	un	7,00
'13.01.14	Tê - 50 mm	un	2,00
'13.01.15	Tê - 32 mm	un	2,00
'13.01.16	Tê - 25 mm (solda x rosca) c/ bucha de latão - 25 x 1	un	2,00
'13.01.17	Tê de redução 50x25 mm	un	3,00
'13.01.18	Tê de redução 50x20 mm	un	4,00
'13.01.19	Tê de redução 32x25 mm	un	3,00
'13.01.20	Bucha de redução 75x60 mm	un	2,00
'13.01.21	Bucha de redução 60x50 mm	un	5,00
'13.01.22	Bucha de redução 60x32 mm	un	3,00
'13.01.23	Bucha de redução 60x25 mm	un	1,00
'13.01.24	Bucha de redução 50x25 mm	un	1,00
'13.01.25	Bucha de redução - 32x25 mm	un	5,00
'13.01.26	Bucha de redução - 25x20 mm	un	2,00
'13.01.27	Adaptador soldável p/ registro - 50 x 1 1/2 " mm	un	18,00
'13.01.28	Adaptador soldável p/ registro - 32 x 1	un	2,00
'13.01.29	Adaptador soldável p/ registro - 25 x 3/4 "	un	18,00
'13.01.30	Joelho redução (solda x rosca) c/ bucha de latão - 25 x 1/2 "mm	un	8,00
'13.01.31	Joelho (solda x rosca) c/ bucha de latão - 25 x 3/4 " mm	un	3,00
'13.01.32	Joelho (solda x rosca) c/ bucha de latão - 20 x 1/2"	un	6,00
'13.01.33	Tê redução misto (solda x rosca) - 25 x 1/2 "	un	8,00



000082

CARTÓRIO IGUAATEMI
RUA VIRGÍNIA FIGUEIRA TEIXEIRA, 1024
F. (44) 3276-1412 - IGUAATEMI - MGA-PR

A presente fotocópia confere com o original apresentado neste cartório, nesta data. Selo de autenticidade afixado na última folha do documento.

IGUAATEMI
PR

25 ABR. 2012

☐	LUCAS D. Z. BORGONHONE - Designado
☐	HUMBERTO PERON NETO - Substituto
☐	RODRIGO GALVANI CEDRAN - Substituto
☐	TAILA CRISTIANE PZEK - Substituto

CARTÓRIO IGUAATEMI
RUA VIRGÍNIA FIGUEIRA TEIXEIRA, 1024
F. (44) 3276-1412 - IGUAATEMI - MGA-PR

A presente fotocópia confere com o original apresentado neste cartório, nesta data. Selo de autenticidade afixado na última folha do documento.

IGUAATEMI
PR

04 DEZ. 2015

☐	LUCAS D. Z. BORGONHONE - Designado
☐	HUMBERTO PERON NETO - Substituto
☐	RODRIGO GALVANI CEDRAN - Substituto
☐	TAILA CRISTIANE PZEK - Substituto



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ
SECRETARIA DE CONTROLE URBANO E OBRAS PÚBLICAS
Coordenadoria de Expediente



000093

'13.01.34	Luva (solda x rosca) c/ bucha de latão - 25 x 3/4 "	un	6,00
'13.01.35	Luva redução (S X R) c/ bucha de latão - 25 x 1/2 "	un	1,00
'13.01.36	Tubo de descarga - 38 mm	un	6,00
'13.01.37	Tubo soldável - 75 mm	m	2,00
'13.01.38	Tubo soldável - 60 mm	m	58,00
'13.01.39	Tubo soldável - 50 mm	m	38,00
'13.01.40	Tubo soldável - 32 mm	m	28,00
'13.01.41	Tubo soldável - 25 mm	m	37,00
'13.01.42	Tubo soldável - 20 mm	m	13,00
'13.01.43	Registro de gaveta c/ canopla - 1 1/2 "mm	un	6,00
'13.01.44	Registro de gaveta c/ canopla - 1 "mm	un	1,00
'13.01.45	Registro de gaveta c/ canopla - 3/4 "mm	un	10,00
'13.01.46	Registro de pressão c/ canopla - 3/4 "mm	un	1,00
'13.01.47	Válvula de descarga - 1.1/2" mm	un	5,00
'13.01.48	Torneira p/ lavagem - 1/2 "mm	un	1,00
- 13.02	ESGOTO		0,00
'13.02.01	Curva 90° curta - 100 mm	un	10,00
'13.02.02	Curva 90° curta - 75 mm	un	10,00
'13.02.03	Curva 90° curta - 50 mm	un	6,00
'13.02.04	Joelho 90° - 50 mm	un	13,00
'13.02.05	Joelho 90° - 40 mm	un	15,00
'13.02.06	Joelho 45° - 100 mm	un	2,00
'13.02.07	Joelho 45° - 75 mm	un	2,00
'13.02.08	Joelho 45° - 50 mm	un	8,00
'13.02.09	Joelho 45° - 40 mm	un	28,00
'13.02.10	Tê sanitário - 75x50 mm	un	1,00
'13.02.11	Tê sanitário - 50x50 mm	un	4,00
'13.02.12	Junção simples - 100x100 mm	un	4,00
'13.02.13	Junção simples - 100x75 mm	un	1,00
'13.02.14	Junção simples - 100x50 mm	un	4,00
'13.02.15	Junção simples - 75x75 mm	un	3,00
'13.02.16	Luva simples - 100 mm	un	14,00
'13.02.17	Luva simples - 75 mm	un	11,00
'13.02.18	Luva simples - 50 mm	un	9,00
'13.02.19	Joelho 90° c/ anel p/ esgoto secundário - 40 x 1 1/2" mm	un	17,00
'13.02.20	Caixa sifonada c/ grelha - 150x75 mm	un	2,00
'13.02.21	Caixa sifonada c/ grelha - 150x50 mm	un	4,00
'13.02.22	Terminal de ventilação - 50 mm	un	4,00

Paço Municipal – Prefeitura do Município de Maringá
Secretaria Municipal de Controle Urbano e Obras Públicas
Av. XV de Novembro, 701 – Cx. Postal 430 – CEP 87013-230
Fone (044) 3221.1290 Fax: (044) 3221.1543

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ
SECRETARIA DE CONTROLE ORÇÃO E GESTÃO
Coordenação de Escolas



000000

CARTÓRIO IGUATEMI RUA VIRGÍNIA FIGUEIRA TEIXEIRA, 1024 F. (44) 3276-1412 - IGUATEMI - MG-PR	A presente fotocópia confere com o original apresentado neste cartório, nesta data. Selo de autenticidade anexo na última folha do documento.	
	IGUATEMI PR	26 ABR. 2012
	☐ LUCAS D. Z. BORGONHONE - Designado ☐ HUMBERTO PERON NETO - Substituto ☐ RODRIGO GALVANI CEDRAN - Substituto ☐ TAILA CRISTIANE PZEK - Substituta	

CARTÓRIO IGUATEMI RUA VIRGÍNIA FIGUEIRA TEIXEIRA, 1024 F. (44) 3276-1412 - IGUATEMI - MG-PR	A presente fotocópia confere com o original apresentado neste cartório, nesta data. Selo de autenticidade anexo na última folha do documento.	
	IGUATEMI PR	04 DEZ. 2015
	☐ LUCAS D. Z. BORGONHONE - Designado ☐ HUMBERTO PERON NETO - Substituto ☐ RODRIGO GALVANI CEDRAN - Substituto ☐ TAILA CRISTIANE PZEK - Substituta	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ
SECRETARIA DE CONTROLE URBANO E OBRAS PÚBLICAS
Coordenadoria de Expediente



000094

'13.02.23	Tubo ponta x bolsa - 100 mm	m	208,00
'13.02.24	Tubo ponta x bolsa - 75 mm	m	70,00
'13.02.25	Tubo ponta x bolsa - 50 mm	m	35,00
'13.02.26	Tubo soldável - 200 mm	m	50,00
'13.02.27	Tubo soldável - 150 mm	m	35,00
'13.02.28	Tubo soldável - 40 mm	m	19,00
'13.02.29	Caixa seca c/ grelha - 100x40 mm	un	1,00
'13.02.30	Caixa sifonada girafácil c/ grelha - 150x75 mm	un	4,00
'13.02.31	Bucha de redução - 50x40 mm	un	2,00
'13.02.32	Plug - 100 mm	un	1,00
13.02.03	PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO		
'13.02.03.0 1	Extintor Água Pressurizada - 10 l	un	2,00
'13.02.03.0 2	Extintor Pó Químico Seco - 4 kg	un	2,00
'13.02.03.0 3	Extintor Pó Químico Seco - 6 kg	un	2,00
'13.02.03.0 4	Extintor Gás Carbônico - 6 kg	un	1,00
'13.02.03.0 5	Iluminação e Emergência	un	9,00
'13.02.03.0 6	Canaleta com grelha em concreto com seção média 25x35, média de 30 cm x 25 cm	m	17,00
'13.02.03.0 7	Caixa de inspeção/areia em alvenaria /concreto concreto com seção transversal 50x50cm e h variável	un	3,00
'13.02.03.0 8	Caixa de inspeção/ areia em alvenaria/concreto concreto com seção transversal 60x60cm e h variável	un	6,00
'13.02.03.0 9	Caixa de gordura/sifonada concreto com seção transversal 100x80cm e h=100cm variável	un	2,00
'13.02.03.1 0	Caixa de inspeção/areia em alvenaria/concreto com seção transversal 70 cm X 70 cm e h var. variável	un	2,00
'13.02.03.11	Caixa de inspeção/areia em alvenaria /concreto concreto com seção transversal 80x80cm e h variável	un	4,00
14	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFONICAS		
14.01	ELÉTRICO		
'14.01.01	Eletroduto flexível de seção circular, de PVC reforçado, corrugado, DN 25(3/4"), de acordo com a IEC 60614.2-3	m	1.582,00
'14.01.02	Eletroduto flexível de seção circular, de PVC reforçado, corrugado, DN 32(1"), de acordo com a IEC 60614.2-3	m	140,00
'14.01.03	Eletroduto rígido de seção circular, de PVC, roscável, classe B, não propagante da chama, DN 32(1"), barras com 3m, de acordo com a NBR-6150	pç	3,00
'14.01.04	Eletroduto rígido de seção circular, de PVC, roscável, classe B, não propagante da chama, DN 40(1.1/4"), barras com 3m, de acordo com a NBR-6150	pç	3,00
'14.01.05	Eletroduto rígido de seção circular, de PVC, roscável, classe B, não propagante da chama, DN 60(2"), barras com 3m, de acordo com a NBR-6150	pç	12,00
'14.01.06	Eletroduto flexível de seção circular KANAFLEX, de PVC de alta densidade (PEAD), corrugado 4"	m	16,00



1000000

CARTÓRIO IGUAQUEMI RUA VIRGÍNIA FIGUEIRA TEIXEIRA, 1024 F. (44) 3276-1412 - IGUAQUEMI - MG-PR	A presente fotocópia confere com o original apresentado neste cartório, nesta data. Selo de autenticidade afixado na última folha do documento.	
	IGUAQUEMI PR	26 ABR. 2012
	☐ LUCAS D. Z. BORGONHONE - Designado ☐ HUMBERTO PERON NETO - Substituto ☐ RODRIGO GALVANI CEDRAN - Substituto ☐ TAILA CRISTIANE PZEK - Substituto	

CARTÓRIO IGUAQUEMI RUA VIRGÍNIA FIGUEIRA TEIXEIRA, 1024 F. (44) 3276-1412 - IGUAQUEMI - MG-PR	A presente fotocópia confere com o original apresentado neste cartório, nesta data. Selo de autenticidade afixado na última folha do documento.	
	IGUAQUEMI PR	04 DEZ. 2015
	☐ LUCAS D. Z. BORGONHONE - Designado ☐ HUMBERTO PERON NETO - Substituto ☐ RODRIGO GALVANI CEDRAN - Substituto ☐ TAILA CRISTIANE PZEK - Substituto	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ
SECRETARIA DE CONTROLE URBANO E OBRAS PÚBLICAS
Coordenadoria de Expediente



000095

'14.01.07	Curva de 90°, de PVC, não propagante da chama, DN 32(1"), de acordo com a NBR-6150	pç	1,00
'14.01.08	Curva de 90°, de PVC, não propagante da chama, DN 40(1.1/4"), de acordo com a NBR-6150	pç	2,00
'14.01.09	Curva de 90°, de PVC, não propagante da chama, DN 60(2"), de acordo com a NBR-6150	pç	6,00
'14.01.10	Luva PVC rígido 1"	pç	4,00
'14.01.11	Luva PVC rígido 1.1/4"	pç	5,00
'14.01.12	Luva PVC rígido 2"	pç	20,00
'14.01.13	Bucha e arruela 1"	pç	1,00
'14.01.14	Bucha e arruela 1.1/4"	pç	2,00
'14.01.15	Bucha e arruela 2"	pç	6,00
'14.01.16	Caixa de derivação de aço, estampada, esmaltada, 4x2", de acordo com a NBR-6235 e NBR-5431	pç	243,00
'14.01.17	Caixa de derivação de aço, estampada, esmaltada, 4x4", de acordo com a NBR-6235 e NBR-5431	pç	10,00
'14.01.18	Caixa de derivação de aço, estampada, esmaltada, 4x4x4" fundo móvel octogonal, de acordo com a NBR-6235 e NBR-5431	pç	176,00
'14.01.19	Caixa de passagem metálica 15x15x8cm	pç	2,00
'14.01.20	Caixa de passagem metálica 20x20x10cm	pç	2,00
'14.01.21	Caixa alvenaria ou concreto 30x30x30 cm	pç	1,00
'14.01.22	Caixa alvenaria ou concreto 50x50x50 cm	pç	3,00
'14.01.23	Eletrocalha 50x50mm	m	21,00
'14.01.24	Eletrocalha 75x50mm	m	8,00
'14.01.25	Perfilado 38x38mm perfurado ARDAN	m	33,00
'14.01.26	Junção reta perfilado simples, espelho 4x2"	pç	4,00
'14.01.27	Suporte p/perfilado	pç	16,00
'14.01.28	Junção reta eletrocalha	pç	8,00
'14.01.29	Suporte p/eletrocalha	pç	14,00
'14.01.30	Fio flexível de cobre, seção nominal 2,5 mm2	m	5.500,00
'14.01.31	Fio flexível de cobre, seção nominal 4 mm2	m	1.800,00
'14.01.32	Fio flexível de cobre, seção nominal 6 mm2	m	600,00
'14.01.33	Cabo de cobre, seção nominal 16 mm2	m	100,00
'14.01.34	Cabo de cobre, seção nominal 25 mm2	m	100,00
'14.01.35	Cabo de cobre, seção nominal 70 mm2	m	10,00
'14.01.36	Cabo de cobre, seção nominal 25 mm2	m	300,00
'14.01.37	Cabo de cobre, seção nominal 120 mm2	m	70,00
'14.01.38	Interruptor 1 tecla simples, espelho 4x2"	pç	22,00
'14.01.39	Conjunto com 2 teclas simples, espelho 4x2"	pç	8,00
'14.01.40	Conjunto com 3 teclas simples, espelho 4x2"	pç	8,00
'14.01.41	Conjunto com 4 teclas simples, espelho 4x4"	pç	5,00



7800000

CARTÓRIO IGUAATEMI
RUA VIRGÍNIA FIGUEIRA TEIXEIRA, 1024
F. (44) 3276-1412 - IGUAATEMI - MG-PR

A presente fotocópia confere com o original apresentado neste cartório, nesta data. Selo de autenticidade afixado na última folha do documento.

IGUAATEMI
PR

26 ABR. 2012

☐	LUCAS D. Z. BORGONHONE - Designado
☐	HUMBERTO PERON NETO - Substituto
☐	RODRIGO GALVANI CEDRAN - Substituto
☐	TAILA CRISTIANE PZEK - Substituta

CARTÓRIO IGUAATEMI
RUA VIRGÍNIA FIGUEIRA TEIXEIRA, 1024
F. (44) 3276-1412 - IGUAATEMI - MG-PR

A presente fotocópia confere com o original apresentado neste cartório, nesta data. Selo de autenticidade afixado na última folha do documento.

IGUAATEMI
PR

04 DEZ. 2015

☐	LUCAS D. Z. BORGONHONE - Designado
☐	HUMBERTO PERON NETO - Substituto
☐	RODRIGO GALVANI CEDRAN - Substituto
☐	TAILA CRISTIANE PZEK - Substituta



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ
SECRETARIA DE CONTROLE URBANO E OBRAS PÚBLICAS
Coordenadoria de Expediente



000096

'14.01.42	Conjunto com 5 teclas simples, espelho 4x4"	pc	1,00
'14.01.43	Tomada universal + terra, espelho 4x2"	pc	119,00
'14.01.44	Tomada 2P+T, espelho 4x2"	pc	1,00
'14.01.45	Conjunto com 2 tomadas 2P+terra, espelho 4x4"	pc	1,00
'14.01.46	Espelho com furo central 4x2"	pc	48,00
'14.01.47	Espelho cego 4x4"	pc	3,00
'14.01.48	Espelho cego circular 4"	pc	1,00
'14.01.49	Controle de ventilador, espelho 4X2"	pc	28,00
'14.01.50	Padrão de entrada completo com poste PT-300, caixa GNE 3x200 A	pc	1,00
'14.01.51	Luminária PL 1x36 W	pc	55,00
'14.01.52	Luminária fluorescente 2x32 W	pc	116,00
'14.01.53	Luminária fluorescente 2x32 W hermética	pc	4,00
'14.01.54	Poste Metálico com 2 petalas Vapor Sódio 2x70 W/220 V	pc	12,00
'14.01.55	Poste Metálico com 1 petala Vapor Sódio 250 W/220 V	pc	2,00
'14.01.56	Quadro de distribuição (QDC1) especial, de embutir, contendo:	pc	1,00
'14.01.57	Geral: Disjuntor 3x200 A	pc	1,00
'14.01.58	Disjuntor 3x63A, curva C (proteção do DPS)	pc	1,00
'14.01.59	Dispositivo protetor de surtos (DPS), unipolar, classe I, 50kA/255Vac, Up<=1,5kV	pc	3,00
'14.01.60	Dispositivo protetor de surtos (DPS), módulo de neutro, classe I, 50kA	pc	1,00
'14.01.61	Barramento de cobre: 19x3,2mm(3F+N+T)	pc	1,00
'14.01.62	Disjuntor 2x32 A, curva B	pc	1,00
'14.01.63	Disjuntor 1x20 A, curva C	pc	11,00
'14.01.64	Disjuntor 1x25 A, curva C	pc	9,00
'14.01.65	Disjuntor 2x20 A, curva C	pc	4,00
'14.01.66	Disjuntor 2x25 A, curva C	pc	2,00
'14.01.67	Disjuntor 3x32 A, curva C	pc	1,00
'14.01.68	Disjuntor 3x63 A, curva C	pc	3,00
'14.01.69	Quadro de distribuição (QDC2) para 36 circuitos, de embutir, contendo:	pc	1,00
'14.01.70	Geral: Disjuntor 3x63 A, curva C, Icc=10 kA	pc	1,00
'14.01.71	Disjuntor 3x25A, curva C (proteção do DPS)	pc	1,00
'14.01.72	Dispositivo protetor de surtos (DPS), unipolar, classe II, 40kA/230Vac, Up<=1,5kV	pc	3,00
'14.01.73	Dispositivo protetor de surtos (DPS), módulo de neutro, classe II, 50kA	pc	1,00
'14.01.74	Barramento de cobre: 9,5x1,6mm(3F+N+T)	pc	1,00
'14.01.75	Disjuntor 2x32 A, curva B	pc	2,00
'14.01.76	Disjuntor 1x20 A, curva C	pc	11,00
'14.01.77	Disjuntor 1x25 A, curva C	pc	1,00
'14.01.78	Disjuntor 2x20 A, curva C	pc	1,00
'14.01.79	Quadro de distribuição (QDC4) para 36 circuitos, de embutir, contendo:	pc	1,00



000000

CARTÓRIO IGUAQUEMI RUA VIRGÍNIA FIGUEIRA TEIXEIRA, 1024 F. (44) 3276-1412 - IGUAQUEMI - MGA-PR	A presente fotocópia confere com o original apresentado neste cartório, nesta data. Selo de autenticidade afixado na última folha do documento.	
	IGUAQUEMI PR	26 ABR. 2012
	☐ LUCAS D. Z. BORGONHONE - Designado	
	☐ HUMBERTO PERON NETO - Substituto	
☐ RODRIGO GALVANI CEDRAN - Substituto		
☐ TAILA CRISTIANE PZEK - Substituta		

CARTÓRIO IGUAQUEMI RUA VIRGÍNIA FIGUEIRA TEIXEIRA, 1024 F. (44) 3276-1412 - IGUAQUEMI - MGA-PR	A presente fotocópia confere com o original apresentado neste cartório, nesta data. Selo de autenticidade afixado na última folha do documento.	
	IGUAQUEMI PR	04 DEZ. 2015
	☐ LUCAS D. Z. BORGONHONE - Designado	
	☐ HUMBERTO PERON NETO - Substituto	
☐ RODRIGO GALVANI CEDRAN - Substituto		
☐ TAILA CRISTIANE PZEK - Substituta		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ
SECRETARIA DE CONTROLE URBANO E OBRAS PÚBLICAS
Coordenadoria de Expediente



000097

'14.01.80	Geral: Disjuntor 3x63 A, curva C, lcc=10 kA	pc	1,00
'14.01.81	Disjuntor 3x25A, curva C (proteção do DPS)	pc	1,00
'14.01.82	Dispositivo protetor de surtos (DPS), unipolar, classe II, 40kA/230Vac, Up<=1,5kV	pc	3,00
'14.01.83	Dispositivo protetor de surtos (DPS), módulo de neutro, classe II, 50kA	pc	1,00
'14.01.84	Barramento de cobre: 9,5x1,6mm(3F+N+T)	pc	1,00
'14.01.85	Disjuntor 2x32 A, curva B	pc	3,00
'14.01.86	Disjuntor 1x20 A, curva C	pc	8,00
'14.01.87	Disjuntor 1x25 A, curva C	pc	2,00
'14.01.88	Quadro de distribuição (QDC3) para 36 circuitos, de embutir, contendo:	pc	1,00
'14.01.89	Geral: Disjuntor 3x63 A, curva C, lcc=10 kA	pc	1,00
'14.01.90	Disjuntor 3x25A, curva C (proteção do DPS)	pc	1,00
'14.01.91	Dispositivo protetor de surtos (DPS), unipolar, classe II, 40kA/230Vac, Up<=1,5kV	pc	3,00
'14.01.92	Dispositivo protetor de surtos (DPS), módulo de neutro, classe II, 50kA	pc	1,00
'14.01.93	Barramento de cobre: 9,5x1,6mm(3F+N+T)	pc	1,00
'14.01.94	Disjuntor 2x32 A, curva B	pc	3,00
'14.01.95	Disjuntor 1x20 A, curva C	pc	8,00
'14.01.96	Disjuntor 1x25 A, curva C	pc	2,00
14.02	COMUNICAÇÃO		0,00
'14.02.01	Eletroduto flexível de seção circular, de PVC reforçado, corrugado, DN 25(3/4"), de acordo com a IEC 60614:2-3	m	334,00
'14.02.02	Eletroduto rígido de seção circular, de PVC, roscável, classe B, não propagante da chama, DN 25(3/4"), barras com 3m, de acordo com a NBR-6150	pc	67,00
'14.02.03	Eletroduto rígido de seção circular, de PVC, roscável, classe B, não propagante da chama, DN 32(1"), barras com 3m, de acordo com a NBR-6150	pc	9,00
'14.02.04	Eletroduto rígido de seção circular, de PVC, roscável, classe B, não propagante da chama, DN 60(2"), barras com 3m, de acordo com a NBR-6150	pc	6,00
'14.02.05	Curva de 90°, de PVC, não propagante da chama, DN 25(3/4"), de acordo com a NBR-6150	pc	41,00
'14.02.06	Curva de 90°, de PVC, não propagante da chama, DN 32(1"), de acordo com a NBR-6150	pc	4,00
'14.02.07	Curva de 90°, de PVC, não propagante da chama, DN 60(2"), de acordo com a NBR-6150	pc	2,00
'14.02.08	Luva PVC rígido 3/4"	pc	124,00
'14.02.09	Luva PVC rígido 1"	pc	15,00
'14.02.10	Luva PVC rígido 2"	pc	8,00
'14.02.11	Bucha e arruela 3/4"	pc	54,00
'14.02.12	Bucha e arruela 1"	pc	8,00
'14.02.13	Bucha e arruela 2"	pc	2,00
'14.02.14	Caixa de derivação de aço, estampada, esmaltada, 4x2", de acordo com a NBR-6235 e NBR-5431	pc	7,00
'14.02.15	Caixa de derivação de aço, estampada, esmaltada, 4x4", de acordo com a NBR-6235 e NBR-5431	pc	24,00



CARTÓRIO IGUAQUEMI
RUA VIRGÍNIA FIGUEIRA TEIXEIRA, 1024
F. (44) 3276-1412 - IGUAQUEMI - MG-PR

A presente fotocópia confere com o original apresentado neste cartório, nesta data. Selo de autenticidade afixado na última folha do documento.

IGUAQUEMI
PR

26 ABR. 2012

☐ LUCAS D. Z. BORGONHONI - Designado
☐ HUMBERTO PERON NETO - Substituto
☐ RODRIGO GALVANI CEDRAN - Substituto
☐ TAILA CRISTIANE PZEK - Substituta

CARTÓRIO IGUAQUEMI
RUA VIRGÍNIA FIGUEIRA TEIXEIRA, 1024
F. (44) 3276-1412 - IGUAQUEMI - MG-PR

A presente fotocópia confere com o original apresentado neste cartório, nesta data. Selo de autenticidade afixado na última folha do documento.

IGUAQUEMI
PR

04 DEZ. 2015

☐ LUCAS D. Z. BORGONHONI - Designado
☐ HUMBERTO PERON NETO - Substituto
☐ RODRIGO GALVANI CEDRAN - Substituto
☐ TAILA CRISTIANE PZEK - Substituta



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ
SECRETARIA DE CONTROLE URBANO E OBRAS PÚBLICAS
Coordenadoria de Expediente



000098

'14.02.16	Caixa de som de madeira 25x20x8cm	pç	30,00
'14.02.17	Caixa nr. 2 (20x20x12cm) padrão TELEFONIA	pç	2,00
'14.02.18	Caixa nr. 3 (40x40x12cm) padrão TELEFONIA	pç	5,00
'14.02.19	Caixa nr. 4 (60x60x12cm) padrão TELEFONIA	pç	2,00
'14.02.20	Fio PP 0,75mm para som ambiente	m	500,00
'14.02.21	Cabo UTP4, par trançado, categoria 5 ou 5e	m	980,00
'14.02.22	Espelho com furo central 4x2"	pç	27,00
'14.02.23	Espelho com furo central 4x4"	pç	22,00
'14.02.24	Espelho cego 4x4" e instalação (estacionamento)	pç	2,00
14.03	PROJETO DE PÁRA-RAIO		0,00
14.03.01	Cabo de cobre nu #35mm2	m	400,00
14.03.02	Cabo de cobre nu #50mm2	m	220,00
14.03.03	Haste de terra	pç	50,00
14.03.04	Grampos	pç	200,00
14.03.05	Isoladores	pç	40,00
14.03.06	Tubo de PVC 2" x 3 m	pç	9,00
14.03.07	Pára-raios Franklin	pç	1,00
15.01	MANUTENÇÕES, LIMPEZA FINAL E REVESTIMENTOS EM ÁREA EXTERNA -		
15.01.01	Limpeza total de todas as canaletas de drenagem bem como a manutenção das grelhas que se façam necessárias, inclusive troca ou reforma se necessário	Vb	1,00
15.01.02	Reformar e relocar os brinquedos do Playground	Vb	1,00
15.01.03	Limpeza final da obra	m2	1.065,27
15.01.04	Piso em bloco de concreto intertravado 10,4x20,8x8cm com resistência de 35MPa - cor natural - fornecimento e instalação (estacionamento)	m2	419,76
15.01.05	Calçada em piso cimentado com 10cm de espessura com juntas a cada 1m - calçada externa ao redor da edificação - inclusive locais onde será recuperada	m2	137,85
15.01.06	Resina acrílica em calçada	m2	137,85
15.01.07	Grama esmeralda em placas inc. terra vegetal	m2	100,00
15.01.08	Paisagismo completo - refazer as áreas onde a grama for retirada, sendo todo gramado padronizado para a espécie esmeralda com devido preparo do solo (descompactação do solo e adubação adequada).	vb	1,00
15.02	Calçada ecológica - passeio público		-
15.02.01	Calçada em piso cimentado com 10cm de espessura com juntas a cada 1m	m2	322,47
15.02.02	Grama esmeralda em placas inc. terra vegetal	m2	193,42
15.02.03	Rebaixo de guia para acesso de veículos com 3m	un	1,00
15.03	Comunicação visual		
15.03.01	Execução do nome da escola em reboco rebaixado e pintado ao fundo	un	1,00
15.03.02	Placa de porta em PVC 2mm 15 x 30cm	un	16,00
15.03.03	Placa de inauguração padrão PMM inclusive base em concreto - conforme especificação em memorial	un	1,00
15.04	Equipamentos e mobiliário		

Paço Municipal - Prefeitura do Município de Maringá
Secretaria Municipal de Controle Urbano e Obras Públicas
Av. XV de Novembro, 701 - Cx. Postal 430 - CEP 87013-230
Fone (044) 3221.1290 Fax: (044) 3221.1543

CREA-PR
O SELO DE AUTENCIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA.



000000

CARTÓRIO IGUAATEMI RUA VIRGÍNIA FIGUEIRA TEIXEIRA, 1024 F. (44) 3276-1412 - IGUAATEMI - MGA-PR	A presente fotocópia confere com o original apresentado neste cartório, nesta data. Selo de autenticidade anexado na última folha do documento.	
	IGUAATEMI PR	26 ABR. 2012
	☐ LUCAS D. Z. BORGONHONE - Designado ☐ HUMBERTO PERON NETO - Substituto ☐ RODRIGO GALVANI CEDRAN - Substituto ☐ TAILA CRISTIANE PZEK - Substituta	

CARTÓRIO IGUAATEMI RUA VIRGÍNIA FIGUEIRA TEIXEIRA, 1024 F. (44) 3276-1412 - IGUAATEMI - MGA-PR	A presente fotocópia confere com o original apresentado neste cartório, nesta data. Selo de autenticidade anexado na última folha do documento.	
	IGUAATEMI PR	04 DEZ. 2015
	☐ LUCAS D. Z. BORGONHONE - Designado ☐ HUMBERTO PERON NETO - Substituto ☐ RODRIGO GALVANI CEDRAN - Substituto ☐ TAILA CRISTIANE PZEK - Substituta	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ
SECRETARIA DE CONTROLE URBANO E OBRAS PÚBLICAS
Coordenadoria de Expediente



000099

15.04.01	Quadro de avisos em papel de madeira, emoldurada e revestimento em feltro verde conforme detalhes em projeto	un	7,00
15.04.02	Mastro para bandeiras em tubo de ferro galvanizado de 2,5" revestida com pintura em poliuretano na cor branca sobre fundo em wash primer, inclusive base de concreto armado	un	1,00
15.05	Acabamentos finais		
15.05.01	Pintura das guias externas com tinta acrílica cor branca	m	203,52
15.05.02	Pintura de faixas de demarcação para vagas do estacionamento	m	115,00
15.05.03	Pintura do número da vaga de estacionamento	un	14,00
15.06	Outros		
15.06.01	Bebedouro infantil PAG 100 Acqua Gelata	un	1,00
15.06.02	Ventilador com 60cm de diâmetro, oscilante, com estrutura metálica de proteção cromada ou pintura eletrostática com rotação ajustáveis em no mínimo três velocidades com controle de acionamento próximo aos interruptores e de acionamento independente	un	28,00
15.06.03	Tela metálica para ventilação 0,40x0,30m padrão corpo de bombeiros (Central GLP)	ud	4,00
15.06.04	Porta pivotante veneziana ventilada de alumínio branco de abrir 2 folhas 2,20x2,10m (Central GLP)	ud	1,00
15.06.05	Fornecimento e instalação de tubulação em cobre da Central de Gás até a Cozinha	ud	1,00
15.06.06	Fundação, estrutura, paredes e pintura da glp conforme projeto	ud	1,00
15.06.07	Conserto de trincas e rachaduras na escola (estimado)	m	600,00
16	FECHAMENTO EXTERNO EM GRADIL E MURETA		
16.01	Portão de correr em ferro - grade 3,00x2,60m (Portão de acesso veículos)	un	1,00
16.02	Portão de abrir em ferro - grade 0,90x2,60m (Portão de acesso pedestres)	un	1,00
16.03	Mureta com gradil padrão conforme detalhamento em projeto	m2	492,50
16.04	Muro de arrimo frontal com 43,10m e hmedia = 1,00m, pintado e impermeabilizado	m2	43,10
16.05	Calçada ecológica com 2,5m de largura, conforme detalhamento	m2	295,80
16.06	Esmalte em esquadria de ferro 02 demãos empreitado	m2	1.236,98
16.07	Textura baixa em mureta	m2	180,70
16.08	Motor para portão em ferro - acesso veículos	un	1,00
16.09	Motor para portão em ferro - acesso pedestres	un	1,00

Sendo o que temos a atestar, datamos e firmamos o presente.

Maringá, 05 de março de 2012

Engº Laercio Barbão
Secretário

Paço Municipal – Prefeitura do Município de Maringá
Secretaria Municipal de Controle Urbano e Obras Públicas
Av. XV de Novembro, 701 – Cx. Postal 430 – CEP 87013-230
Fone (044) 3221.1290 Fax: (044) 3221.1543





000000



CARTÓRIO IGUATEMI
RUA VERGINIA FIGUEIRA TEIXEIRA, 1024 - F. 1412-1412
IGUATEMI - COMARCA DE MARINGÁ

A presente fotocópia confere com o original
apresentada neste cartório, nesta data.

IGUATEMI
PR

25 ABR. 2012

LUCAS D. Z. BORGONHONE - Designado
HUMBERTO PERON NETO - Substituto
RODRIGO GALVANI CEDRAN - Substituto
TALA CRISTIANE PZEK - Substituto



CARTÓRIO IGUATEMI
RUA VERGINIA FIGUEIRA TEIXEIRA, 1024 - F. 1412-1412
IGUATEMI - COMARCA DE MARINGÁ

A presente fotocópia confere com o original
apresentada neste cartório, nesta data.

04 DEZ. 2015

LUCAS D. Z. BORGONHONE - Designado
HUMBERTO PERON NETO - Substituto
RODRIGO GALVANI CEDRAN - Substituto
TALA CRISTIANE PZEK - Substituto



CONCORRÊNCIA 05/2015 – P.M.M

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À

Comissão de Licitação

Ref.: Edital de **Concorrência N° 5/2015 – P.M.M.**

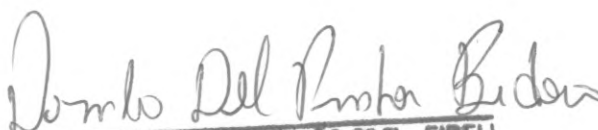
000100

Conforme o disposto no Edital em Epígrafe e de acordo com a Resolução n° 218 de 29/06/73 e n° 317, de 31/10/86, do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela(s) obra(s) do(s) lote(s), caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Lote n°	Nome	Especialidade	CREA n°	Data do Registro	Assinatura
01	Danilo Del Pintor Bidóia	Engenheiro Civil	PR-100.929/D	04/02/2009	

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(ais) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais permanentes, com relacionamento junto à empresa, dentro das leis trabalhistas vigentes.

Maringá, 14 de Dezembro 2015.



TRIENGE CONSTRUÇÃO CIVIL - EIRELI
Engenheiro Civil Danilo Del Pintor Bidóia
CREA PR-100929/D Sócio Gerente
R G 9.295.403-0



ATESTADO DE VISITA

Ref.: Concorrência – 05/2015

000101

Declaramos que o Engenheiro **Danilo Del Pintor Bidóia**, CREA-PR 100.929/D, da proponente **TRIENGE CONSTRUÇÃO CIVIL - EIRELI**, CNPJ: 21.577.015/0001-97 devidamente credenciado visitou o local de execução da obra, objeto de Concorrência em epígrafe.

Marialva-Pr, 20 de novembro de 2015.

Lucas Wilerson Sevilha

Secretaria de Planejamento e
Desenvolvimento Urbano.

Danilo Del Pintor Bidóia
Engº. Civil - CREA-PR 100.929/D

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa, s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8874
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: rubens.augusto@distribuidormaringa.com.br



CERTIDÃO NEGATIVA



000102

Número: 201512020836220680968

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

**** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT ****, Distribuidor e anexos da
Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o
Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a
INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e
EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

TRIENGE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI ME

CNPJ: 21.577.015/0001-97

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 5 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****

***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 25,90 - 155 VRC *****

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, quarta-feira, 2 de dezembro de 2015.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

Retirada em: 03/12/2015 15:28 MGA



PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRITAL DE MARINGÁ

0000

CERTIDÃO DE MARINGÁ

00-00



CARTÓRIO IGUAPEMI
RUA VERGINIA FIGUEIRA TEIXEIRA, 1084 - F. (44) 333.62.12
IGUAPEMI - COMARCA DE MARINGÁ

A presente fotocópia confere com o original
neste cartório, nesta data.

04 DEZ. 2015

THOMAS D. Z. BORGONHONI - Designado
ROBERTO PERON NETO - Substituto
RIGOR GALVANI CEDRAN - Substituto
CRISTIANE PZEK - Substituto



CARTÓRIO DISTRITAL DE MARINGÁ



CONCORRÊNCIA 05/2015 – P.M.M

000103

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaro, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa Trienge Construção Civil – Eireli, CNPJ no. 21.577.015/0001-97 é **microempresa**, nos termos do enquadramento previsto na lei complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da **Concorrência Nº 5/2015**, realizado pela Prefeitura Municipal de Marialva.

Maringá, 14 de Dezembro 2015.

TRIENGE CONSTRUÇÃO CIVIL - EIRELI
Engenheiro Civil Danilo Del Pintor Bidóia
CREA PR-100929/D Sócio Gerente
R G 9.295.403-0



TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 1

Folha: 1

000104

Contém este livro 9 folhas numeradas do No. 1 ao No. 9, emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2014 a 31/12/2014.

Nome da Empresa: TRIENGE CONSTRUÇÃO CIVIL - EIRELI - ME
Endereço: BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETTO, 477
Complemento:
Bairro: ZONA 07
Município: MARINGÁ
Estado: PR
Inscrição no CNPJ: 21.577.015/0001-97
Inscrição Estadual.....: 9068661452
Registro na junta.....: 41600169328 Data registro: 12/12/2014

MARINGÁ, 01/01/2014

DANILO DEL PINTOR BIBOIA
TITULAR
CPF: 057.902.119-09

DARCI MISHIO ONO
Reg. no CRC - PR sob o No. PR 037839/O-7
CPF: 571.234.469-68



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE MARINGÁ

Termo de Autenticação 15/032768-4

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

MARINGÁ

19 MAR., 2015

VALMIR CARDOSO DA COSTA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO





TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

401000

Conferido este livro de notas, o Tabelião, em presença de duas testemunhas, verificou que o mesmo contém as seguintes rubricas e folhas, e assim o declara no presente termo de abertura de livro de notas.

TERMO DE ABERTURA DO LIVRO DIÁRIO

TERMO DE ABERTURA DO LIVRO DIÁRIO

TERMO DE ABERTURA DO LIVRO DIÁRIO

TERMO DE ABERTURA DO LIVRO DIÁRIO

TERMO DE ABERTURA DO LIVRO DIÁRIO

TERMO DE ABERTURA DO LIVRO DIÁRIO

TERMO DE ABERTURA DO LIVRO DIÁRIO

TERMO DE ABERTURA DO LIVRO DIÁRIO



CARTÓRIO IGUAPEMI
RUA VERGINIA FIGUEIRA TEIXEIRA, 1024 - F. (44) 3276-1112
IGUAPEMI - COMARCA DE MARINGÁ

A presente fotocópia confere com o original
feito neste cartório, nesta data.

31 MAR. 2015

☐ LUCAS D. Z. DE SOUZA	☐ HUMBERTO PERON NETO
☐ RODRIGO GALVANI CEDRAN	☐ TAILA CRISTIANE PZEK



Handwritten signature and notes at the bottom left.



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 2014

000105

NOTA 01:

Trienge Construção Civil – Eireli - ME é legalizada na forma de sociedade de responsabilidade limitada, de direito privado, com fins lucrativos, que tem por objeto social a construção de edifícios, serviços de engenharia, incorporação e empreendimentos imobiliários, construção de instalações esportivas e recreativas.

NOTA 02:

As demonstrações contábeis e financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, especialmente a Lei 6.404/76 e suas alterações, mantendo escrituradas em livros revestidos da formalidade legal, capazes de assegurar sua exatidão quanto ao cumprimento às NBCS e Princípios Contábeis.

NOTA 03:

O regime contábil adotado é o de competência.

NOTA 04:

As depreciações foram calculadas pelo método linear às seguintes taxas anuais: Instalações, Máquinas e Equipamentos e Móveis e Utensílios a 10%; Computadores e Periféricos e Veículos a 20% e Construções a 4%.

NOTA 05:

O Patrimônio Líquido é composto pelo Capital Social e Resultado Acumulado dos Exercícios, já diminuído os Lucros Distribuídos aos sócios.

NOTA 06:

Todas as receitas recebidas pela empresa foram provenientes do seu objeto social em conformidade com o seu Contrato Social.

NOTA 07:

A demonstração do Resultado do Exercício - DRE, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados - DLPA, Demonstração de Fluxo de Caixa - DFC e as Notas Explicativas são partes integrantes do Balanço Patrimonial do Exercício.

NOTA 08:

A empresa Trienge Construção Civil – Eireli - ME está desobrigada a apresentar a Demonstração do Resultado Abrangente devido não ter ocorrido no ano de 2014 mutações no patrimônio líquido decorrentes de:

- a) Variações na reserva de reavaliação quando permitidas legalmente;
- b) Ganhos e perdas atuariais em planos de pensão com benefício definido reconhecido conforme item 39ª da NBC TG 33 – Benefícios e Empregados;
- c) Ganhos e perdas derivados de conversão de demonstrações contábeis de operações no exterior;
- d) Ajuste de avaliação patrimonial relativo aos ganhos e perdas na remensuração de ativos financeiros disponíveis para venda;
- e) Ajuste de avaliação patrimonial relativo à efetiva parcela de ganhos ou perdas de instrumentos de *hedge* em *hedge* de fluxo de caixa.

DANILO DEL PINTOR BIBÓIA
ADMINISTRADOR
CPF: 057.902.119-09

DARCI MISHIO ONO
CRC-PR No. PR0378390-7
CPF: 571.234.469-68



000102

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 2014

CARTÓRIO IGUATEMI RUA VIRGÍNIA FIGUEIRA TEIXEIRA, 1024 F. (44) 3276-1412 - IGUATEMI - MG-PR	A presente fotocópia confere com o original apresentada neste cartório, nesta data. Selo de autenticidade afixado na última folha do documento.
	IGUATEMI PR 31 MAR. 2015
☐ LUCAS D. Z. BORGONHONI - Designado ☐ HUMBERTO PERON NETO - Substituto ☐ RODRIGO GALVANI CEDRAN - Substituto ☐ TAILA CRISTIANE PZEK - Substituta	

[Handwritten signature]

SOLICITANTE

[Handwritten signature]

CARTÓRIO

Empresa: TRIENGE CONSTRUÇÃO CIVIL - EIRELI - ME
CNPJ: 21.577.015/0001-97
Balanco encerrado em: 31/12/2014

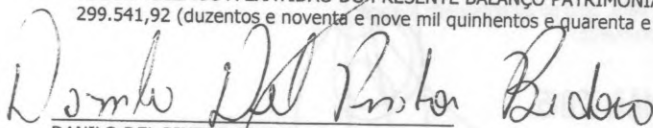


BALANÇO PATRIMONIAL

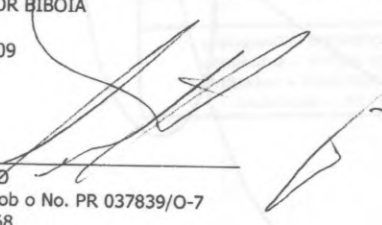
000106

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	299.541,92D
ATIVO CIRCULANTE	299.541,92D
DISPONÍVEL	299.541,92D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	9.541,92D
Banco Caixa Econômica Federal	9.541,92D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	290.000,00D
Banco Caixa Econômica Federal	290.000,00D
PASSIVO	299.541,92C
PASSIVO CIRCULANTE	53,09C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	53,09C
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	53,09C
INSS a Recolher	53,09C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	299.488,83C
CAPITAL SOCIAL	300.000,00C
CAPITAL SOCIAL	300.000,00C
Capital Social	300.000,00C
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	511,17D
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	511,17D
(-) Prejuízos Acumulados	511,17D

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2014 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 299.541,92 (duzentos e noventa e nove mil quinhentos e quarenta e hum reais e noventa e dois centavos)



DANILO DEL PINTOR BIBÓIA
TITULAR
CPF: 057.902.119-09


DARCI MISHIO ONO
Reg. no CRC - PR sob o No. PR 037839/O-7
CPF: 571.234.469-68



000100

CARTÓRIO IGUATEMI RUA VIRGÍNIA FIGUEIRA TEIXEIRA, 1024 F. (44) 3276-1412 - IGUAQUEMI - MOA-PR	A presente fotocópia confere com o original apresentado neste cartório, nesta data. Selo de autenticidade afixado na última folha do documento.	
	IGUAQUEMI PR	31 MAR. 2015
☐ LUCAS D. Z. BORGONHONI - Designado ☐ HUMBERTO PERON NETO - Substituto ☐ RODRIGO GALVANI CEDRAN - Substituto ☐ TAILA CRISTIANE PZEK - Substituta		

Empresa: TRIENGE CONSTRUÇÃO CIVIL - EIRELI - ME
CNPJ: 21.577.015/0001-97

Fls. 40
Número Livro: 0001

000107

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2014

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS		0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		0,00
RECEITA LIQUIDA		0,00
CUSTOS DOS IMÓVEIS E SERVIÇOS VENDIDOS		0,00
LUCRO BRUTO		0,00
DESPESAS OPERACIONAIS		(511,17)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		(511,17)
DESPESAS COM PESSOAL		
Pró-Labore	(482,67)	(482,67)
DESPESAS FINANCEIRAS		
Despesas Bancárias	(28,50)	(28,50)
RECEITAS FINANCEIRAS		0,00
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS		0,00
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		0,00
OUTRAS RECEITAS		0,00
RESULTADO EXERCÍCIO ANTES DAS PROVISÕES		(511,17)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		(511,17)

DANILO DEL PINTOR BIBOIA
TITULAR
CPF: 057.902.119-09

DARCI MISHIO OMO
Reg. no CRC - PR sob o No. PR 037839/O-7
CPF: 571.234.469-68



000107

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

CARTÓRIO IGUAQUEMI RUA VIRGÍNIA FIGUEIRA TEIXEIRA, 1.024 F. (44) 3276-1412 - IGUAQUEMI - MG-PR	A presente fotocópia confere com o original apresentado neste cartório, nesta data. Selo de autenticidade afixado na última folha do documento.	
	IGUAQUEMI PR	31 MAR. 2015
☐ LUCAS D. Z. BORGONHONI - Designado ☐ HUMBERTO PERON NETO - Substituto ☐ RODRIGO GALVANI PEDRAN - Substituto ☐ TAILA CRISTIANE PZEK - Substituta		

[Handwritten signature]
NOME DO NOTÁRIO: _____
NOME DO SUBSTITUTO: _____
NOME DO SUBSTITUTO: _____

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Empresa: TRIENGE CONSTRUÇÃO CIVIL - EIRELI - ME
CNPJ: 21.577.015/0001-97



Realizado em 31 de Dezembro de 2014

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

000108

Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	0,00
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	0,00
(-) Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-) Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-) Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	(511,17)
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(511,17)

Danielo Del Pintor Bibóia

DANILO DEL PINTOR BIBOIA
TITULAR
CPF: 057.902.119-09

DARCI MISHIO ONO
Reg. no CRC - PR sob o No. PR 037839/O-7
CPF: 571.234.469-68



Lei: 13.226 de 18/07/2001

TABELIONATO
DE
NOTAS
FEA33645

CARTÓRIO IGUA TEMI
RUA VERGINIA FIGUEIRA TEIXEIRA, 1024 - F. (44) 3276-1412
IGUA TEMI - COMARCA DE MARINGÁ

A presente fotocópia confere com o original apresentado neste cartório, nesta data.

31 MAR. 2015

☐ LUIGI D. Z. BORGONHONE ☐ HUMBERTO PERONNETO
DESIGNADO ☐ RODRIGO GALVANI CEDRAN
☐ TAILA CRISTIANE PZEK

SUBSTITUTIONS



GARANTIA DE MANUTENÇÃO DA PROPOSTA 000111

REF.: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Reforma e Ampliação do Cemei Dolores Colhado Vila Verde. – **Concorrência nº 05/2015.**

Conforme cláusula 8.1. - Garantia de Manutenção da Proposta, do Edital de Licitação na modalidade de Concorrência nº 05/2015, a empresa interessada: TRIENGE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI ME, CNPJ sob nº. 21.577.015/0001-97, apresentou junto a Tesouraria Municipal o valor em Apólice Seguro Garantia nº 01-0775-0217749, emitido pela J. MALUCELLI SEGURADORA S/A, CNPJ sob nº 84.948.157/0001-33, em 09 de dezembro de 2015, com vigência de 13/12/2015 a 11/04/2016, de R\$-4.149,98 (quatro mil cento e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos), objetivando a garantia para a execução do objeto da licitação em epígrafe.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Marialva, 09 de dezembro de 2015.


BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Finanças
Prefeitura Municipal de Marialva

000112

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROTOCOLO Nº <u>838/15</u>
Data de Entrega dos Envelopes <u>14/12/15</u>
Horas <u>8:02</u> Modalidade de Licitação
<u>Proc. 05/15</u>
<u>GR</u>
VISTO

PROponente: TRIENGE CONSTRUÇÃO CIVIL - EIRELI
ENDEREÇO: AV. BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETTO, N° 477, ZONA 07, MARINGÁ - PR, CEP 87.030-010
FONE/FAX: (44) 3026-7206
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
EDITAL DE TCONCORRÊNCIA Nº05/2015
ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
CNPJ: 21.577.015/0001-97
INSC. ESTADUAL: 906.86614-52
EMAIL: trienge@bol.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

000113

ALVARÁ DE LICENÇA Nº.

8861

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA EM VIRTUDE DO PROTOCOLO Nº.

2843/01-10-15

CONCEDE LICENÇA À:

Razão Social / Nome:

CANTO NORTE CONSTRUÇÕES - EIRELI - ME

CNPJ / CPF Nº.:

23.273.736/0001-39

Localização:

ESTRADA ROD. ESTRADA VELHA - BR 376, S/N
GLEBA AQUIDABAN LOTE 212 A-2

Atividade:

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.

Observação Complementar:

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM:

11.12.15

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, aos

1 de outubro de 2015

MANTER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL.

VÁLIDO ATÉ 10/04/2016

JOÃO ROBERTO DE SA
Secretário Municipal de Tributação

João Dorival Garcia Gee
Gerente do Dpto. de Cadastro
Mobiliário Fiscal

ROD. ESTRADA VELHA – BR 376 – GLEBA AQUIDABAN – LOTE 212 A-2

TELEFONE: (44)3232-8784 CEP: 86.990-000 MARIALVA-PR

CNPJ: 23.273.736/0001-39

ANEXO V

CANTO NORTE CONSTRUÇÕES EIRELI - ME

Edital de Concorrência Nº 5/2015

DECLARAÇÃO (cumprimento da Lei nº 9.854/1999)

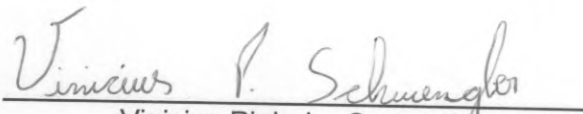
CANTO NORTE CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, inscrito no CNPJ nº 23.273.736/0001-39, por intermédio de seu representante legal o Sr. Vinicius Pinheiro Schwengber portador da Carteira de Identidade n. 13.436.010-0 e do CPF n. 100.487.989-08 **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Marialva, dia 14 de dezembro de 2015.

CANTO NORTE CONSTRUÇÕES - EIRELI - ME
CNPJ: 23 273 736/0001-39

ROD. ESTRADA VELHA - BR 376 - S.M. - LOTE 212 - A2
CEP 86990-000 - GLEBA AQUIDABAN - MARIALVA - PARANÁ


Vinicius Pinheiro Schwengber
RG13.436.010-0

Vinicius P. Schwengber
CPF 100.487.989-08

000115

CANTO NORTE CONSTRUÇÕES - EIRELI

INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

VINICIUS PINHEIRO SCHWENGBER, brasileiro, solteiro, nascido em 19/01/1997, empresário, CPF 100.487.989-08, portador da cédula de Identidade Civil RG 13.436.010-0 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Marialva – Estado do Paraná, na Rua Paschoal Giacomini, n.º 516 – Vila Brasil – CEP 86.990-000, constitui uma EIRELI – Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA

A empresa girará sob o nome empresarial de **CANTO NORTE CONSTRUÇÕES - EIRELI** e terá sua sede e domicílio na Rodovia Estrada Velha – BR 376, S/N – Lote 212 A-2 – Gleba Aquidaban – CEP 86.990-000 na cidade de Marialva – Estado do Paraná.

CLAUSULA SEGUNDA

O capital social será de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) divididos em 150.000 (Cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, integralizados, neste ato, em moeda corrente do País, pela titular **VINICIUS PINHEIRO SCHWENGBER**, conforme demonstrado a baixo:

SOCIO	QUOTAS	R\$
VINICIUS PINHEIRO SCHWENGBER	150.000	150.000,00
TOTAL	150.000	150.000,00

CLAUSULA TERCEIRA

O objeto social da EIRELI será Construção de edifícios (CNAE 4120-4/00); Serviços de instalação elétrica (CNAE 4321-5/00); Serviços de instalação hidráulica, gás e sanitária (CNAE 4322-3/01); Serviços de jardinagem (CNAE 8130-3/00); Fabricação de estruturas metálicas (CNAE 2511-0/00); Fabricação de artefatos de serralheria (CNAE 2542-0/00) e Fabricação de esquadrias de metal (CNAE 2512-8/00).

CLAUSULA QUARTA

A EIRELI iniciará suas atividades em 04 de Setembro de 2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA QUINTA

A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/09/2015 10:02 SOB N.º
41600392191.
PROTOCOLO: 154528277 DE 14/09/2015. NIRE: 41600392191.
CANTO NORTE CONSTRUÇÕES - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 15/09/2015

CANTO NORTE CONSTRUÇÕES - EIRELI

INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

2

CLAUSULA SEXTA

A administração da EIRELI caberá ao titular VINICIUS PINHEIRO SCHWENGBER, com poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome de EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLAUSULA SETIMA

O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participe nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLAUSULA OITAVA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA NONA

A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLAUSULA DECIMA

O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "Pró Labore", observadas as disposições regularmente pertinentes.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA

Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data de resolução, verificada em Balanço especialmente levantado.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/09/2015 10:02 SOB N°
41600392191.
PROTOCOLO: 154528277 DE 14/09/2015. NIRE: 41600392191.
CANTO NORTE CONSTRUÇÕES - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 15/09/2015

CANTO NORTE CONSTRUÇÕES - EIRELI

INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

3

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA

Fica eleito o foro de Marialva – Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina - Paraná, 28 de Agosto de 2015.



Vinicius P. Schwengber

VINICIUS PINHEIRO SCHWENGBER



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/09/2015 10:02 SOB N° 41600392191.

PROTOCOLO: 154528277 DE 14/09/2015. NIRE: 41600392191.
CANTO NORTE CONSTRUÇÕES - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 15/09/2015

000118


Lidiane Gaioto Borna Barizon
ESCREVENTE
PARANÁ

1º TABELIONATO DE NOTAS-GERALDO BORNIA
Marialva/PR-(44)3015-3010/3232-1355
SELO ayJCc.9SJEp.2db7s-9LjOQ.DvNS
Consulte em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeira a(s) firma(s)
indicada(s) de VINICIUS PINHEIRO
SCHWENGER.....
do que dou fé.....
Em test.....

Marialva, 11 de setembro de 2015
Lidiane Gaioto Borna Barizon
00100745(001-000211742)*****

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/09/2015 10:02 SOB N°
41600392191.
PROTOCOLO: 154528277 DE 14/09/2015. NIRE: 41600392191.
CANTO NORTE CONSTRUÇÕES - EIRELI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 15/09/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site
www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR154528277



ROD. ESTRADA VELHA - BR 376 - GLEBA AQUIDABAN - LOTE 212 A-2
TELEFONE: (44)3232-8784 CEP: 86.990-000 MARIALVA-PR
CNPJ: 23.273.736/0001-39

000119

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES
IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência Nº 5/2015 - P.M.M.

O signatário da presente, em nome da proponente CANTO NORTE CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, declara expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Concorrência em consideração e dos respectivos modelos, adendos, anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar a(s) obra(s) e/ou os serviços.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, que não recebeu de qualquer entidade da Administração direta ou indireta em âmbito Federal, Estadual e Municipal, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação e que inexistem fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 87, inciso III e IV, Artigo 32, parágrafo 2º da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Marialva, dia 14 de dezembro de 2015.

CANTO NORTE CONSTRUÇÕES - EIRELI - ME
CNPJ: 23 273 736/0001-39
ROD. ESTRADA VELHA - BR 376 - SNº - LOTE 212 - A2
CEP 86990-000 - GLEBA AQUIDABAN - MARIALVA - PARANÁ


Vinicius Pinheiro Schwengber
RG13.436.010-0

Vinicius P. Schwengber
CPF 100.487.989-08





000120

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.273.736/0001-39		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
MATRIZ		DATA DE ABERTURA 15/09/2015	
NOME EMPRESARIAL CANTO NORTE CONSTRUÇÕES - EIRELI - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)			
LOGRADOURO ROD ESTRADA VELHA - BR 376		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO LOTE 212 A-2
CEP 86.990-000	BAIRRO/DISTRITO GLEBA AQUIDABAN	MUNICÍPIO MARIALVA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (44) 9854-8694	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/09/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 13/12/2015 às 17:36:03 (data e hora de Brasília).

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 13/12/2015

000121

GRB

2

1

UP

1



000122

**Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD****Inscrição no CAD/ICMS**

90704041-06

Inscrição CNPJ

23.273.736/0001-39

Início das Atividades

09/2015

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial CANTO NORTE CONSTRUÇÕES - EIRELI - ME

Título do Estabelecimento

Endereço do Estabelecimento ROD ESTRADA VELHA - BR 376, SN, LT 212 A-2 - GLEBA AQUIDABAN - CEP 86990-000
FONE: (43) 3305-8700Município de Instalação MARIALVA - PR, DESDE 09/2015
(Estabelecimento Matriz)**Qualificação**

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 09/2015

Natureza Jurídica 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

2511-0/00 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS

2512-8/00 - FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento 2542-0/00 - FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS

4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	100.487.989-08	VINICIUS PINHEIRO SCHWENGBER	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 27/12/2015.Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado**CAD/ICMS Nº 90704041-06**Emitido Eletronicamente via Internet
27/11/2015 8:34:59Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAROs dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000123

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CANTO NORTE CONSTRUÇÕES - EIRELI - ME ✓
CNPJ: 23.273.736/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 17:59:37 do dia 13/12/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/06/2016. ✓

Código de controle da certidão: **8F65.F620.731B.D809**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014077285-80

000124

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **23.273.736/0001-39**
Nome: **CANTO NORTE CONSTRUÇÕES - EIRELI - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/04/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

RUA SANTA EFIGENIA, 680 - 86990000 - CENTRO - MARIALVA - PR

Certidão Negativa de Débitos**000125****Informações da Certidão:****Data de Emissão:** 11/11/2015**N.º da Certidão:** 3123/2015**Data de Vencimento:** 11/12/2015 ✓**Código de Autenticação:** 0120177327441**Informações do Requerente:****CNPJ/CPF Requerente:** 23.273.736/0001-39**Requerente:** CANTO NORTE ✓**Finalidade da Certidão:** Fins de Direito**Informações do Contribuinte: Empresa/Prestador****CPF / CNPJ:** 23.273.736/0001-39**Nome:** CANTO NORTE CONSTRUÇÕES - EIRELI - ME**Endereço:** ESTRADA ESTRADA VELHA, S/N BR 376 - LOTE 212 A-2 - GLEBA AQUIDABAN MARIALVA/PR

CERTIFICAMOS que o contribuinte acima citado encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal não constando pendências até a presente data em nome do mesmo, relativas aos tributos de competência municipal. RESSALVADO o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas. Esta certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Fazenda Pública Municipal, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966 – Código Tributário Nacional. Esta certidão emitida é válida em todo território nacional, refere-se exclusivamente aos débitos relativos ao tributos municipais, inclusive às inscrições em Dívida Ativa, não abrangendo os demais tributos Federal e Estadual, com as finalidades previstas na Lei nº. 8.212, de 24 de junho de 1991, e alterações exceto para: -averação de obra e construção civil no Registro de Imóveis; -redução do capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresarial ou simples; -baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresarial ou simples, inclusive de cisão total, fusão ou incorporação.

Quarta-feira, 11 de Novembro de 2015.

Atenção: Esta Certidão foi emitida via Internet, e para verificar sua AUTENTICIDADE utilize o código informado acima, acesse www.marialva.pr.gov.br, Tributos Web, clique na opção (CERTIDÕES) e posterior selecionando a Opção (AUTENTICAR DOCUMENTOS).



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23273736/0001-39

Razão Social: CANTO NORTE CONSTRUÇÕES EIRELI ME

Endereço: ROD ESTRADA VELHA BR376 SN LOTE 212 A2 / GLEBA
AQUIDABAN / MARIALVA / PR / 86990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/12/2015 a 11/01/2016

Certificação Número: 2015121305134513769914

Informação obtida em 13/12/2015, às 18:06:50.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000127

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 23.273.736/0001-39

Certidão nº: 151770251/2015

Expedição: 22/09/2015, às 08:28:47

Validade: 19/03/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº 23.273.736/0001-39, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

000128

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 132834/2015**Validade: 31/03/2016****Razão Social:** CANTO NORTE CONSTRUÇÕES - EIRELI - ME**CNPJ:** 23273736000139**Num. Registro:** 59960**Registrada desde :** 09/11/2015**Capital Social:** R\$ 150.000,00**Endereço:** ROD. ESTRADA VELHA - BR 376, SN LOTE 212 A-2 GLEBA AQUIDABAN**Município/Estado:** MARIALVA-PR**CEP:** 86990000**Objetivo Social:**

Construção de edifícios; serviços de instalação elétrica; serviços de instalação hidráulica, gás e sanitária; serviços de jardinagem; fabricação de estruturas metálicas; fabricação de artefatos de serralheria e fabricação de esquadrias de metal.

Restrição de Atividade : Restrição impeditiva para as atividades de metalurgia e jardinagem. As atividades estão circunscritas às atribuições de seu responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2015.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - RAFAELLA CORRÊA DOS SANTOS

Carteira: PR-138649/D Data de Expedição: 15/04/2014

Desde: 09/11/2015 Carga Horária: 20: H/S

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 396382/2015, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 25/11/2015 08:38:29

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à

25/11/2015

CREA

respectiva ação penal.

000129

OK

D

Sh J up



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

000130

Certidão de Registro de Pessoa Física e Positiva de Débitos com Efeito de Negativa

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **132832/2015**Validade: 25/12/2015

Nome: RAFAELLA CORRÊA DOS SANTOS

Carteira - CREA-PR Nº :PR-138649/D

Registro Nacional : 1713145693

Registrado(a) desde : 15/04/2014

Filiação : JUCELINO FRANCISCO DOS SANTOS FILHO
MARIA SALETE CORRÊA DOS SANTOS

Data de Nascimento : 24/09/1989

Carteira de Identidade : 9.424.926-0

Naturalidade : PATO BRANCO/PR

CPF : 07278352975

Título(s):

ENGENHEIRA CIVIL

FACULDADE PITAGORAS DE LONDRINA

Data da Colação de Grau : 23/12/2013

Situação : Regular

Diplomação : 07/04/2014

Atribuições profissionais:

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 de 29/06/1973 do CONFEA

Possui débitos de anuidade parcelado.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 396379/2015.

Emitida via Internet em 25/11/2015 08:37:18

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à

25/11/2015

CREA

respectiva ação penal.

000131

19/12

2

UP
ser



EXTRACON

MINERAÇÃO E OBRAS

Estrada Carlos Borges, s/n Km 06 | Maringá - PR

www.extracon.com.br

ATESTADO DE ACERVO

000132

Atesto para todos os devidos fins e a quem interessar possa que a Profissional, Eng.^a Civil Rafaella Corrêa dos Santos, portadora da Carteira de Registro no CREA sob n. PR-138.649/D foi responsável pelo projeto, execução e regularização das seguintes edificações:

. Borracharia, lavador e lubrificação em estrutura pré-moldada em concreto e cobertura metálica com área construída de 1.285,88m²;

. Posto de abastecimento e oficina em estrutura pré-moldada em concreto e cobertura metálica com área construída de 1.262,53m²;

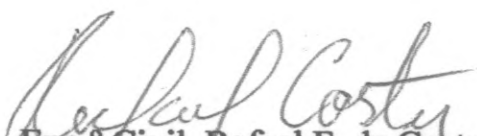
. Almoxarifado, administração e banheiros em estrutura pré-moldada em concreto e cobertura metálica com área construída de 636,86m².

. Pátio Externo Estacionamento em blocos intertravados (Paver), com área pavimentada de 500,00m².

Área total de projeto, execução e regularização de 3.685,27m², localizada a Av. Carlos Correia Borges, s/n, Gleba Pinguim, Lote nº 55, nesta cidade de Maringá-PR, conforme ART nº 20144335176, com início dos serviços em 17/07/2014 e conclusão em 17/03/2015.

Atestamos ainda que a obra foi executada conforme os projetos aprovados pelos órgãos públicos competentes.

Não tendo nada mais a atestar ou a informar, coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessária.


Eng.^o Civil. Rafael F. da Costa
CREA-PR: 122.242/D
Extracon Mineração e Obras Ltda.
CNPJ: 02.539.384/0001-40

Atenciosamente,

Maringá-PR, 27 de novembro de 2015.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 11.12.15

Estrada Carlos Corrêa Borges. s/n – Km 06 – Lote 55

Telefax: (44) 3031-2266 – CEP 87060-000

Caixa Postal 866 – Maringá – Paraná

www.extracon.com.br





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

000133

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRA CIVIL
RAFAELLA CORRÊA DOS SANTOS
Carteira Profissional: PR-138649/D
Acervo Técnico Nº.: **6265/2015**
Selos de autenticidade: **A 015.118**

RNP Nº: 1713145693
Protocolo Nº.: **2015/00403237**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

000134

RAFAELLA CORRÊA DOS SANTOS

Carteira Profissional: PR-138649/D

Acervo Técnico Nº.: **6265/2015**Selos de autenticidade: **A 015.118**

RNP Nº.: 1713145693

Protocolo Nº.: **2015/00403237**

ART Nº.....: 20144335176 0..... Registrada: 29/09/2014.....
ART Correspons.....: ART Vinculada:.....
Empresa Executora.....:
Contratante(s).....: EXTRACON MINERAÇÃO E OBRAS LTDA - CNPJ/CPF:
02.539.384/0001-40.....
Tipo de Contrato.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica.....: ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES.....
Área de Competência.....: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço.....: EDIFICAÇÕES INDUSTRIAIS ACIMA DE 100 M2.....
Serviço Contratado.....: PROJETO ARQUITETÔNICO.....
PROJETO ESTRUTURAL.....
PROJETO HIDRÁULICO.....
PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS.....
EXECUÇÃO.....
Dimensão.....: 3.685,27 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....
Área Ampliada.....: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....
Dados Complementares: 0,00.....
Local da Obra.....: AV CARLOS CORREIA BORGES, S/N GLEBA PINGUIM L. 55...
Município/Estado.....: MARINGÁ/PR.....
Data de Início.....: 17/07/2014..... Data de Conclusão: 17/03/2015.....
Docto de Conclusão.....: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv.: PROJETO, EXECUÇÃO E REGULARIZAÇÃO (ARQUIT., HIDR.,
ESTRUT., PREV. CONTRA INC.) DAS SEGUINTE
EDIFICAÇÕES: BORRACHARIA, LAVADOR E LUBRIF., POSTO
DE ABASTECIMENTO, OFICINA, ALMOXARIFADO, ADMINISTR. E
BANHEIROS COM ÁREA TOTAL A REGULARIZAR DE 3.685,27M2.
LOCALIZADO NOS LOTES N. 54, 54/A E 54/B, GLEBA
PINGUIM, ZONA RURAL DE MARINGÁ/PR.....
Observação.....:



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

000135

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRA CIVIL
RAFAELLA CORRÊA DOS SANTOS

Carteira Profissional: PR-138649/D

Acervo Técnico Nº.: **6265/2015**

Selos de autenticidade: **A 015.118**

RNP Nº.: 1713145693

Protocolo Nº.: **2015/00403237**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2015/00403237.

Emitida via Internet em 10/12/2015 15:56:09 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência Nº 5/2015 – P.M.M.

Conforme o disposto no Edital em Epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela(s) obra(s) do(s) lote(s), caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Lote nº	Nome	Especialidade	CREA nº	Data do Registro	Assinatura
01	Rafaella Corrêa dos Santos	Engenheira Civil	PR-138649/D	15/04/2014	Rafaella J. dos Santos

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(ais) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais permanentes, com relacionamento junto à empresa, dentro das leis trabalhistas vigentes.

Marialva, dia 14 de dezembro de 2014

CANTO NORTE CONSTRUÇÕES - EIRELI - ME

CNPJ: 23 273 736/0001-39

ROD. ESTRADA VELHA - BR 376 - SAN - LOTE 212 - A2
CEP 86980-000 - GLEBA AQUIDABAN - MARIALVA - PARANÁ

Vinicius P. Schwengber

Vinicius Pinheiro Schwengber
CPF 100.487.989-08

Vinicius P. Schwengber
CPF 100.487.989-08

Rafaella Corrêa dos Santos

CREA-PR: 138.649/D
Engenheira Civil

Rafaella C. dos Santos

Rafaella Corrêa dos Santos
CPF 072783529-75

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS

I - PARTES

CONTRATANTE: CANTO NORTE CONSTRUÇÕES – EIRELI -ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 23.273.736/0001-39, com sede à Rod. Estrada Velha – BR 376, s/n, Lote 212 A-2, Gleba Aquidaban, Marialva-Pr, neste ato representado por Vinicius Pinheiro Schwengber, inscrito no CPF: 100.487.989-08.

CONTRATADA: RAFAELLA CORRÊA DOS SANTOS, pessoa física inscrita no CPF sob n.º 072.783.529-75, CREA-PR: 138.649/D, residente na Av. Mario Hamada Gallo n.º 818, Jd. Hamada, nesta cidade de Marialva - Pr.

Pelo presente instrumento particular, as partes acima devidamente qualificadas, doravante denominadas simplesmente **CONTRATADA** e **CONTRATANTE**, na melhor forma de direito, ajustam e contratam a prestação de serviços profissionais, segundo as cláusulas e condições adiante arroladas.

II - OBJETO

CLÁUSULA 1ª

O objeto do presente consiste na prestação pela **CONTRATADA** à **CONTRATANTE**, dos seguintes serviços profissionais na área de construção civil:

- 1) Laudos, orçamentos e pareceres técnicos;
- 2) Acompanhamento de obras com emissão de ART (Anotações de Responsabilidade Técnica) de execução;
- 3) Outros serviços ligados a Engenharia Civil.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 11.12.15

III - DOS DEVERES DA CONTRATADA

CLÁUSULA 2ª

2.1 - A CONTRATADA desempenhará todos os serviços enumerados na cláusula 1ª com todo zelo, diligência e honestidade, observada a legislação vigente, normas e Técnicas, utilizando equipamentos adequados, resguardando os interesses da **CONTRATANTE**.

PARÁGRAFO ÚNICO – A **CONTRATADA** se responsabilizará apenas pelos serviços que forem de sua competência na área de Engenharia Civil, conforme descrito na cláusula 1ª deste contrato.

IV - DOS DEVERES DA CONTRATANTE

CLÁUSULA 3ª

3.1. - Obriga-se a **CONTRATANTE** a fornecer à **CONTRATADA** todos os dados, documentos e informações que se façam necessários ao bom desempenho dos serviços ora contratados, em tempo hábil, nenhuma responsabilidade cabendo o segundo caso recebidos intempestivamente.



ATESTADO DE VISITA

Ref.: Concorrência – 05/2015

000139

Declaramos que a Engenheira **Rafaela Correa dos Santos Filho**, CREA-PR 138649/D, da proponente **CANTO NORTE CONSTRUÇÕES – EIRELI - ME**, CNPJ: 23.273.736/0001-39 devidamente credenciada visitou o local de execução da obra, objeto de Concorrência em epígrafe.

Marialva-Pr, 07 de dezembro de 2015.

Lucas Wilerson Sevilha
Secretaria de Planejamento e
Desenvolvimento Urbano.

Rafaela Corrêa dos Santos
Eng^a. Civil - CREA-PR 138649/D

ROD. ESTRADA VELHA – BR 376 – GLEBA AQUIDABAN – LOTE 212 A-2
TELEFONE: (44)3232-8784 CEP: 86.990-000 MARIALVA-PR
CNPJ: 23.273.736/0001-39

ANEXO VIII

ATESTADO DE VISITA

CANTO NORTE CONSTRUÇÕES EIRELI - ME
Ref.: Edital de **Concorrência Nº 5/2015** – P.M.M

Declaramos que o Engenheiro **Rafaella Corrêa dos Santos**, CREA nº **PR-138649/D** da proponente **CANTO NORTE CONSTRUÇÕES EIRELE - ME**, devidamente credenciado, visitou o local da execução da obra, objeto da Concorrência em epígrafe.

Marialva, dia 14 de dezembro de 2015.

CANTO NORTE CONSTRUÇÕES - EIRELI - ME
CNPJ: 23 273 736/0001-39

ROD. ESTRADA VELHA - BR 376 - SAN - LOTE 212 - A2
CEP 86990-000 - GLEBA AQUIDABAN - MARIALVA - PARANÁ

Vinicius P. Schwengber
Vinicius Pinheiro Schwengber
RG13.436.010-0

Vinicius P. Schwengber
CPF 100.487.989-08

Rafaella C. dos Santos
Rafaella Corrêa dos Santos
CREA PR-138649/D

Rafaella Corrêa dos Santos
CREA-PR: 138.649/D
Engenheira Civil

000141

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ.

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
EDIFÍCIO DO FORUM - PRAÇA ORLANDO BORNIA, 187
TELEFONE/FAX: 01444-2321535 E 2321412

REGINA CÉLIA MAROCO
-TITULAR-
LUDMILLA HECHERT
- EMPREGADA JURAMENTADA -
JOSÉ ROBERTO MANTELLO
-EMPREGADO JURAMENTADO-
JÉSSICA FERREIRA DA SILVA
- EMPREGADA JURAMENTADA -

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em Cartório a meu cargo, os livros de Registros de Distribuições **CÍVEIS (relativamente à FALÊNCIA E CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL E AÇÃO FALIMENTAR)**, nos mesmos verifiquei **INEXISTIR** quaisquer processos em andamento nesta Comarca contra, **CANTO NORTE CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º **23.273.736/0001 - 39**.

O referido é verdade e dou fé.

Marialva, 24 de Novembro de 2015.



Jéssica Ferreira da Silva
Jéssica Ferreira da Silva
EMPREGADA JURAMENTADA

OBSERVAÇÃO: BUSCAS nos últimos 10(dez) anos. Certidão expedida às 12h42m. PARA FINS EXCLUSIVAMENTE CIVIS.

Custas:

Certidão Incluída Busca nos Últimos 20(vinte) anos - R\$: 25,90

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 11.12.15
ML



ROD. ESTRADA VELHA - BR 376 - GLEBA AQUIDABAN - LOTE 212 A-2

TELEFONE: (44)3232-8784 CEP: 86.990-000 MARIALVA-PR

CNPJ: 23.273.736/0001-39

000142

ANEXO VI

Canto Norte Construções Eireli - ME

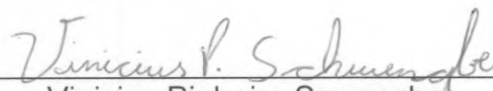
Edital de Concorrência Nº 5/2015

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaro, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa CANTO NORTE CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o n. 23.273.736/0001-39 é **microempresa**, nos termos do enquadramento previsto na lei complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da **Concorrência Nº 5/2015**, realizado pela Prefeitura Municipal de Marialva.

Marialva, dia 14 de dezembro de 2015.

CANTO NORTE CONSTRUÇÕES - EIRELI - ME
CNPJ: 23 273 736/0001-39
ROD. ESTRADA VELHA - BR 376 - SNF - LOTE 212 - A2
CEP 86990-000 - GLEBA AQUIDABAN - MARIALVA - PARANÁ



Vinicius Pinheiro Schwengber
RG13.436.010-0

Vinicius P. Schwengber
CPF 100.487.989-08

TERMO DE ABERTURA

FL. 1

Contem o presente livro, 19 folhas eletronicamente numeradas
de 1 a 19, e servira de LIVRO DIARIO numero 1.
EMPRESA: CANTO NORTE CONSTRUcoes - EIRELI - ME
LOGRADOURO: Rodovia ESTRADA VELHA - BR 374
NUMERO: SN ANDAR: SALA: COMPLEMENTO: LOTE 212 A-2
BAIRRO: GLEBA AQUIDABAN DISTRITO:
MUNICIPIO: MARIALVA UF: PR CEP: 86990-000
INSCRICAO ESTADUAL: ISENTA
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURIDICA: 23.273.736/0001-39
REGISTRO: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA
NIRE: 41600392191 DATA: 15/09/2015
DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL: 31/12/2015

Conforme a Instrucao Normativa N.11, de 05/12/2013, do D.R.E.I.,
declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado.

MARIALVA, 15 de SETEMBRO de 2015.

SOCIO TITULAR

RESPONSAVEL TECNICO

Vinicius P. Schwengber
VINICIUS PINHEIRO SCHWENGBER
SOCIO TITULAR
C.P.F. 100.487.989-08
R.G. 13436010 -0 PR

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
C.R.C. PR-PR-036115/O-2
C.P.F. 640.713.679-20

SIMBOLOS ALFABETICOS DOS HISTORICOS		
AC-AVISO DE CREDITO	CR-CONTRIBUICOES RECEBIDAS	OP-ORDEN DE PAGAMENTO
AD-AVISO DE DEBITO	CS-CONFORME SLIP	PA-PASSAGEM
AL-AVISO DE LANCAMENTO	CT-CAPITAL REGISTRADO	PG-PAGO/PAGAMENTO
AS-ACOES SUBSCRITAS	DP-DEPOSITO	OG-QUITACAO GERAL
BO-BORDERO	DS-DESCONTO	RC-RECEBIDO RECEBIMENTO
CA-CHEQUE AVULSO	DV-DEVOLUCAO	RE-RECIBO
CB-COTA SUBSCRITA	DT-DUPPLICATA	RN-RETIRADA DE NUMERARIO
CC-CONTR. DE CONSTITUICAO	ES-ESTORNO	RV-RELATORIO DE VIAGEM
CD-CONDUCAO	FP-FOLHA DE PAGAMENTO	TA-TALAO
CE-CONTRIBUICAO S/FOLHA	FT-FATURA/FATURAMENTO	TF-TRANSFERENCIA
CH-CHEQUE	GA-GULA	TT-TITULO
CO-CONHECIMENTO	MC-MERCADORIAS	VA-VALE POSTAL
CP-CONFORME COMPROVANTE	NT-NOTA	VV-VENDA A VISTA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE LONDRINA

Termo de Autenticaçao 15/143811-0

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a
legislaçao em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

LONDRINA.

06 NOV 2015

VALDINEIA DA SILVA
RESPONSAVEL PELA AUTENTICACAO

Antonio Carlos Oliveira Cruz
RG 1.062.578-5 / PR

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 11.12.15

CANT CANTO NORTE CONSTRUÇÕES - EIRELI - ME
 CNPJ: 23.273.736/0001-39 NIRE: 41600392191 - 15/09/2015
 Rodovia ESTRADA VELHA - BR 376, SN LOTE 212 A-2
 BAIRRO: GLEBA AQUIDABAN, MARIALVA - PR CEP: 86990-000
 ANALISE ECONOMICO-FINANCEIRA - 31 DE OUTUBRO DE 2015 - BALANÇO

FL. 5

000144

1 - LIQUIDEZ CORRENTE ATIVO CIRCULANTE 266.117,67 PASSIVO CIRCULANTE 12.600,00 = 21,12 A EMPRESA TEM R\$ 21,12 PARA CADA R\$ 1,00 DE DÍVIDA	6 - IMOBILIZAÇÃO DO INVESTIMENTO TOTAL AT.NAO CIRC-REAL.L/PRAZO 0,00 AT.CIRCUL.+AT.NAO CIRCUL. 266.117,67 = 0,00 ATIVO PERMANENTE REPRESENTA DO CAPITAL EM GIRO 0 P/CENTO
2 - LIQUIDEZ SECA AT.CIRCULANTE - ESTOQUE 266.117,67 PASSIVO CIRCULANTE 12.600,00 = 21,12 A EMPRESA TEM R\$ 21,12 PARA CADA R\$ 1,00 DE DÍVIDA	7 - IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO AT.NAO CIRC-REAL.L/PRAZO 0,00 PATRIMÔNIO LÍQUIDO 291.851,83 ATIVO PERMANENTE REPRESENTA DO CAPITAL PRÓPRIO 0 P/CENTO
3 - LIQUIDEZ GERAL AT.CIRC.+ REALIZ.L/PRAZO 266.117,67 PASS.CIRC.+PASS.NAO CIRC. 12.600,00 = 21,12 A EMPRESA TEM R\$ 21,12 PARA CADA R\$ 1,00 DE DÍVIDA	8 - RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL LUCRO LIQ. ANTES DO I.R. 141.851,83 AT.CIRCUL.+AT.NAO CIRCUL. 266.117,67 = 0,53 O LUCRO LÍQUIDO ANTES DO IMP. DE RENDA E DE 53 P/CENTO SOBRE O CAPITAL EM GIRO
4 - SOLVÊNCIA GERAL AT.CIRCUL.+AT.NAO CIRCUL. 266.117,67 PASS.CIRC.+PASS.NAO CIRC. 12.600,00 = 21,12 A EMPRESA TEM R\$ 21,12 PARA CADA R\$ 1,00 DE DÍVIDA	9 - RENTABILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO LUCRO LIQ. ANTES DO I.R. 141.851,83 PATRIMÔNIO LÍQUIDO 291.851,83 = 0,49 O LUCRO LÍQUIDO ANTES DO IMP. DE RENDA E DE 49 P/CENTO SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO
5 - ENDIVIDAMENTO GERAL PASS.CIRC.+PASS.NAO CIRC. 12.600,00 AT.CIRCUL.+AT.NAO CIRCUL. 266.117,67 = 0,05 CAPITAL DE TERCEIROS REPRESENTA DO INVESTIMENTO TOTAL 5 P/CENTO	10 - CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO ATIVO CIRCULANT 266.117,67 REALIZ. L/PRAZO 0,00 266.117,67 (-) PASS.CIRCULANTE 12.600,00 (-) PASSIVO NAO CIRC. 0,00 12.600,00 (=) CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO 253.517,67

SÓCIO TITULAR

Vinicius P. Schwengber
 VINICIUS PINHEIRO SCHWENGBER
 SÓCIO TITULAR
 C.P.F. 100.487.989-08
 R.G. 13436010 -0 PR

RESPONSÁVEL TÉCNICO

REGINALDO ANTONIO PIORI
 Contador
 E.R.C. PR-PR-036115/0-2
 C.P.F. 640.713.679-20

ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM: 11.12.15

CANT CANTO NORTE CONSTRUÇÕES - EIRELI - ME
CNPJ: 23.273.736/0001-39 NIRE: 41600392191 - 15/09/2015
Rodovia ESTRADA VELHA - BR 376, SN LOTE 212 A-2
BAIRRO: GLEBA AQUIDABAN, MARIALVA - PR CEP: 86990-000
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/10/2015

FL. 6

000145

ATIVO

CIRCULANTE			
DISPONIVEL			
CAIXA GERAL	61.565,97	61.565,97	
REALIZAVEL A CURTO PRAZO			
DUPLICATAS A RECEBER	204.551,70	204.551,70	266.117,67
PERMANENTE			
IMOBILIZADO			
IMOBILIZACOES TECNICAS	38.852,20		
(-) DEPR.ACUMULADAS	518,04-	38.334,16	38.334,16
TOTAL DO ATIVO.....	R\$		304.451,83

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM:

14.12.15

MC

[Handwritten signatures and marks]

CANT CANTO NORTE CONSTRUÇÕES - EIRELI - ME
CNPJ: 23.273.736/0001-39 NIRE: 41600392191 - 15/09/2015
Rodovia ESTRADA VELHA - BR 376, SN LOTE 212 A-2
BAIRRO: GLEBA AQUIDABAN, MARIALVA - PR CEP: 86990-000
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/10/2015

FL. 7

PASSIVO

000146

CIRCULANTE			
EXIGÍVEL A CURTO PRAZO			
IMPOSTOS E TAXAS A RECOLHER	12.600,00	12.600,00	12.600,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
CAPITAL SOCIAL	150.000,00	150.000,00	
LUCRO OU PREJUÍZO ACUMULADO			
LUCROS OU PREJ. ACUMULADOS	141.851,83	141.851,83	291.851,83
TOTAL DO PASSIVO..... RS			304.451,83

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE OUTUBRO DE 2015,
TOTALIZANDO TANTO NO ATIVO COMO NO PASSIVO, A IMPORTÂNCIA DE R\$ 304.451,83
(TREZENTOS E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E OITENTA E TRES CENTAVOS.....)

SÓCIO TITULAR

Vinicius P. Schwenger
VINICIUS PINHEIRO SCHWENGER
SÓCIO TITULAR
C.P.F. 100.487.989-08
R.G. 13436010 -0 PR

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Reginaldo Antonio Figueira
Reginaldo Antonio Figueira
Contador
C.R.C. PR-PR-15/0-2
C.P.F. 640.745.079-28

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 11.12.15
ML

CANT CANTO NORTE CONSTRUÇÕES - EIRELI - ME
CNPJ: 23.273.736/0001-39 NIRE: 41600392191 - 15/09/2015
Rodovia ESTRADA VELHA - BR 376, SN LOTE 212 A-2
BAIRRO: GLEBA AQUIDABAN, MARIALVA - PR CEP: 86990-000
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO - 01/09/2015 A 31/10/2015

FL. 8

000147

RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
OUTRAS RECEITAS	360.000,00	360.000,00
IMPOSTOS S/ RECEITA BRUTA		
IMPOSTOS S/ VENDAS E SERVIÇOS	12.600,00-	12.600,00-
RECEITA LIQUIDA.....		347.400,00 100,0
DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	205.548,17-	205.548,17- 59,2
LUCRO LIQUIDO DO PERÍODO.....		141.851,83 40,8

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO EM 31 DE OUTUBRO DE 2015.

SÓCIO TITULAR

Vinicius P. Schwengber
VINICIUS PINHEIRO SCHWENGBER
SÓCIO TITULAR
C.P.F. 100.487.989-08
R.G. 13436010 -0 PR

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Reginaldo Antonio Fiori
Reginaldo Antonio Fiori
Contador
C.R.C. PR-0361170-2
C.P.F. 640.738.809-20

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM:

11.10.15

M

CANTO NORTE CONSTRUÇÕES - EIRELI - ME

CNPJ: 23.273.736/0001-39 NIRE: 41600392191 - 15/09/2015

Rodovia ESTRADA VELHA - BR 376, SN LOTE 212 A-2 Bairro: GLEBA AQUIDABAN

MARIALVA - PR CEP: 86990-000

000148

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - 09/2015 A 10/2015

	Capital Realizado	Lucros Acumulados	TOTAIS
SALDOS EM 31/08/2015	150.000,00		150.000,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		141.851,83	141.851,83
SALDOS EM 31/10/2015	150.000,00	141.851,83	291.851,83

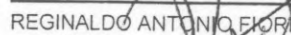
SOCIO TITULAR


VINICIUS PINHEIRO SCHWENGBER
SOCIO TITULAR

C.P.F. 100.487.989-08

R.G. 13436010 -0 PR

RESPONSÁVEL TÉCNICO



REGINALDO ANTONIO FIORI

Contador

C.R.C. PR-PR-0361150-2

C.P.F. 640.713.678-20

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM:

11.12.15

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Valores recebidos de clientes 360.000,00

CAIXA GERADO PELAS OPERACOES 360.000,00

Outros recebimentos(pagamentos)liquidos 409.581,83-

CAIXA LIQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS 49.581,83-**ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS**

Compras de imobilizado 38.852,20-

CAIXA LIQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS 38.852,20-**ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS**

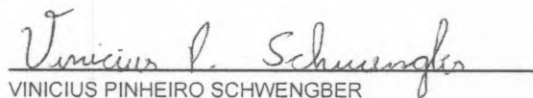
Integralizacao de capital 150.000,00

CAIXA LIQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS 150.000,00**AUMENTO NAS DISPONIBILIDADES 61.565,97**

Disponibilidades no inicio do periodo 0,00

Disponibilidades no final do periodo 61.565,97

SOCIO TITULAR


VINICIUS PINHEIRO SCHWENGBER

SOCIO TITULAR

C.P.F. 100.487.989-08

R.G. 13436010 -0 PR

RESPONSAVEL TECNICO


REGINALDO ANTONIO FIORI

Contador

C.R.C. PR-PR-036115/O-2

C.P.F. 640.713.679-20

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM:

11.12.15

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

CANTO NORTE CONSTRUÇÕES - EIRELI - ME, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600392191 em data de 15/09/2015, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 23.273.736/0001-39 e tem sua sede e domicílio na Rodovia Estrada Velha - BR 376, S/N - Lote 212 A-2 - Gleba Aquidaban - CEP 86.990-000 na cidade de Marialva - Estado do Paraná. - Empresa com tributação optante pelo SIMPLES NACIONAL. Seu objeto social é Construção de edifícios (CNAE 4120-4/00); Serviços de instalação elétrica (CNAE 4321-5/00); Serviços de instalação hidráulica, gás e sanitária (CNAE 4322-3/01); Serviços de jardinagem (CNAE 8130-3/00); Fabricação de estruturas metálicas (CNAE 2511-0/00); Fabricação de artefatos de serralheria (CNAE 2542-0/00) e Fabricação de esquadrias de metal (CNAE 2512-8/00).

2 - POLÍTICA CONTÁBIL É BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Outubro de 2015 aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA) e Demonstração das Fluxos de caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo está, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada os fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional. As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, tais como: mensuração de perdas estimadas; estimativas do valor justa; provisões; perdas por redução ao valor recuperável (Impairment) e a determinação da vida útil de determinados ativos.

3 - APRESENTAÇÃO DAS MOEDAS E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim o ativo, o passivos e o resultado apresentado nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeiras são ajustados às diretrizes contábeis vigente no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência. As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 11.638/2007, a Medida Provisória 449108 e as resoluções emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, resoluções CFG nº 750/1993, 1255/2009 e 1282/2010.

4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- a) Ativo Circulante - A prática contábil adotada é pelo regime de Competência. a moeda funcional da empresa é o real os direitos estão em conformidade com seus efetivos valores reais e vencíveis dentro do exercício;
- b) Passivo Circulante - Os deveres estão em conformidade com seus efetivos valores reais sendo vencíveis dentro do exercício social e registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos.

5 - IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerados o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2.009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, com suas contas delimitadas a uma taxa de depreciação de 8% (oito) por cento AA.

6 - PATRIMONIO LIQUIDO

O capital social é de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) divididos em 150.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

VINICIUS PINHEIRO SCHWENGBER

150.000,00

7 - PREVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTE

A empresa está sujeita à contingências fiscais, legais, trabalhistas, cíveis e outras. Em bases periódicas a Administração da sociedade revisa o quadro de contingências conhecidas, avalia a possibilidade de eventuais perdas com as mesmas, ajustando a precisão para contingências e eventuais, a débito ou crédito de resultados, quando necessário.

8 - INSTRUMENTO FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros, ativos e passivos da empresa em 31 de Outubro de 2015 estão todos registrados em contas patrimoniais e não apresentam valores de mercado diferente dos reconhecidos nas Demonstrações Financeiras.

9 - RECEITAS E DESPESAS

As receitas da empresa são apuradas pelo valor justo recebido com base nas notas fiscais, e as despesas da empresa pelo valor justo incorrido através de notas fiscais e recibos, em conformidade com as exigências legais e Fiscais.

empresa não sofreu nenhum evento subsequente favorável ou desfavorável entre o final do período contábil e a data da aprovação das demonstrações financeiras apresentadas para aprovação.

11 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

12 - RESULTADO ABRANGENTE

Não foi transcrita neste Livro Diário a DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE, pois, não houve mutação DO patrimônio Líquido durante os exercícios comparados, resultante de transações e outros eventos que não são derivados de transação com os sócios. (item 3.18 da resolução do CFC 1205/09)

SOCIO TITULAR

Vinicius P. Schwenger
VINICIUS PINHEIRO SCHWENGBER
SOCIO TITULAR
C.P.F. 100.487.989-08
R.G. 13436010 -0 PR

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Reginaldo Antonio Fiori
REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
C.R.C. PR-036115/O-2
C.P.F. 640.713.679-20

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 11-12-15

TERMO DE ENCERRAMENTO

FL. 19

Contem o presente livro, 19 folhas eletronicamente numeradas
de 1 a 19, e serviu de LIVRO DIARIO numero 1, do periodo
de 15/09/2015 a 31/10/2015.

EMPRESA: CANTO NORTE CONSTRUÇÕES - EIRELI - ME

LOGRADOURO: Rodovia ESTRADA VELHA - BR 376

NUMERO: SN ANDAR: SALA: COMPLEMENTO: LOTE 212 A-2

BAIRRO: GLEBA AQUIDABAN DISTRITO:

MUNICIPIO: MARIALVA UF: PR CEP: 86990-000

INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURIDICA: 23.273.736/0001-39

REGISTRO: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA
NIRE: 41600392191

DATA: 15/09/2015

Conforme a Instrução Normativa N.11, de 05/12/2013, do D.R.E.I.,
declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado.

MARIALVA, 31 de OUTUBRO de 2015.

SOCIO TITULAR

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Venicius P. Schwenger
VENICIUS PINHEIRO SCHWENGER
SOCIO TITULAR

C.P.F. 100.487.989-08
R.G. 13436010 -0 PR

Reginaldo Antonio Fiori
REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
C.R.C. PR-0391110-2
C.P.F. 640.713.678-20

SIMBOLOS ALFABETICOS DOS HISTORICOS		
AC-AVISO DE CREDITO	CR-CONTRIBUICOES RECEBIDAS	OP-ORDEN DE PAGAMENTO
AD-AVISO DE DEBITO	CS-CONFORME SLIP	PA-PASSAGEM
AL-AVISO DE LANCAMENTO	CT-CAPITAL REGISTRADO	PG-PAGO/PAGAMENTO
AS-ACOES SUBSCRITAS	DP-DEPOSITO	QG-QUITACAO GERAL
BO-BORDERO	DS-DESCONTO	RC-RECEBIDO RECEBIMENTO
CA-CHEQUE AVULSO	DV-DEVOLUCAO	RE-RECIBO
CB-COTA SUBSCRITA	DT-DUPPLICATA	RN-RETIRADA DE NUMERARIO
CC-CONTR. DE CONSTITUICAO	ES-ESTORNO	RV-RELATORIO DE VIAGEM
CD-CONDUCAO	FP-FOLHA DE PAGAMENTO	TA-TALAO
CF-CONTRIBUICAO S/FOLHA	FT-FATURA/FATURAMENTO	TF-TRANSFERENCIA
CH-CHEQUE	GA-GUIA	TT-TITULO
CO-CONHECIMENTO	MC-MERCADORIAS	VA-VALE POSTAL
CP-CONFORME COMPROVANTE	NT-NOTA	VV-VENDA A VISTA

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 11.12.15

MR

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial CANTO NORTE CONSTRUÇÕES - EIRELI - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0039219-1	CNPJ 23.273.736/0001-39	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 15/09/2015	Data de Início de Atividade 04/09/2015
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RODOVIA ESTRADA VELHA - BR 376, S/N-LOTE 212 A-2, GLEBA AQUIDABAN, MARIALVA, PR, 86.990-000			
Objeto CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, GÁS E SANITÁRIA; SERVIÇOS DE JARDINAGEM; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE SERRALHERIA; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL.			
Capital: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)			
Titular <u>Nome/CPF</u> VINICIUS PINHEIRO SCHWENGBER 100.487.989-08		<u>Administrador</u> Sim	<u>Início do Mandato</u> 15/09/2015 <u>Término do Mandato</u> XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 15/09/2015 Número: 20154528269 Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX	

15/722568-2



MARINGÁ - PR, 04 de novembro de 2015

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERALESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 11.12.15

**JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ**



000154

GARANTIA DE MANUTENÇÃO DA PROPOSTA

REF.: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Reforma e Ampliação do Cemei Dolores Colhado Vila Verde. – **Concorrência nº 05/2015.**

Conforme cláusula 8.1. - Garantia de Manutenção da Proposta, do Edital de Licitação na modalidade de Concorrência nº 05/2015, a empresa interessada: CANTO NORTE CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, CNPJ sob nº. 23.273.736/0001-39, apresentou junto a Tesouraria Municipal o valor em espécie, de R\$-4.150,00 (quatro mil cento e cinquenta reais), objetivando a garantia para a execução do objeto da licitação em epígrafe.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Marialva, 14 de dezembro de 2015.

Por Dna Carolina B. Brantle
BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Finanças
Prefeitura Municipal de Marialva



DB

[Signature]

[Signature]
[Signature]
[Signature]



ROD. ESTRADA VELHA - BR 376 - GLEBA AQUIDABAN - LOTE 212 A-2

TELEFONE: (44) 3232-8784 CEP: 86.990-000 MARIALVA-PR

CNPJ: 23.273.736/0001-39

000155

CANTO NORTE CONSTRUÇÕES EIRELI - ME
CNPJ: 23.273.736/0001-39 IE: 90704041-06
Rod. Estrada Velha BR-376, Gleba aquidaban
Marialva-Paraná Cep: 86.990-000
CONCORRÊNCIA Nº 05/2015 - DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

CANTO NORTE CONSTRUÇÕES EIRELI - ME
CNPJ: 23.273.736/0001-39
ROD. ESTRADA VELHA - BR 376 - SMC - LOTE 212 - A2
CEP 86990-000 - GLEBA AQUIDABAN - MARIALVA - PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROTOCOLO Nº 880
Data de Entrega dos Envelopes 14 / 12 / 15
Horas 8:35 Modalidade de Licitação
Com. 05/15
VISTO MK

000156

PROJECTA

Construção Civil Ltda.

DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO

Concorrência N° 5/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

Marialva – PR, 09 Dezembro de 2015.

DB,

2

up

sp

A

X



000157

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

CADASTRO DE EMPRESAS

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nº 20/2015

O Departamento de Licitação e Compras da Prefeitura Municipal de Marialva (PR) concede decisão favorável para o Registro Cadastral de Empresas, mediante a verificação dos documentos exigidos no Edital de Cadastro de Empresas Jurídicas, conforme o que dispõe a Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 atualizada pela Lei nº 8.883 de 08.06.94, à Empresa PROJECTA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF – 10.400.012/0001-67, estabelecida na Rua Papa João XXIII, nº 303, centro, na cidade de Marialva, Estado do Paraná, interessada em processos licitatórios desta Prefeitura Municipal, sendo o ramo de atividade: Construção de Edifícios.

CERTIFICA – a Empresa: PROJECTA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, que se encontra inscrita e registrada como fornecedora desta Prefeitura Municipal.

O presente Certificado terá validade por 01 (um) ano, contando da data de sua expedição, não dispensando, porém, o seu portador da apresentação de outros documentos para comprovação de condições especiais exigíveis para quaisquer fornecimento ou serviços.

de julho de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 13

Marcos Dias dos Santos
Diretor de Licitação e Contratos

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM:

10/12/15

PROJECTA

Construção Civil Ltda.

Rua Papa João XXIII, 303 – Centro – Marialva – Pr
CEP – 86.990-000 - Fone: (44)3015-4444
CNPJ – 10.400.012/0001-67

000158

ANEXO V

PROJECTA – CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME

Edital de Concorrência Nº 05/2015

DECLARAÇÃO (cumprimento da Lei nº 9.854/1999)

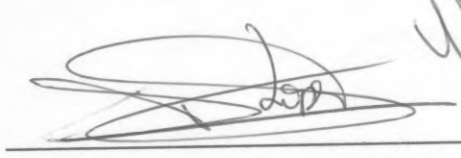
PROJECTA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME, inscrita no CNPJ - 10.400.012/0001-67, estabelecida na Rua Papa João XXIII, Nº 303, centro, CEP - 86.990-000, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a), **DENISE APARECIDA LOPES OLIVEIRA**, Brasileira, Casada, Empresaria, portador(a) da Carteira de Identidade nº 5.951.968-2 e CPF nº 021.152.059-44, Residente e Domiciliada em Marialva – Paraná, sito a Rua Papa João XXIII, Nº 343, Apto 03, Edifício Editil, Centro, CEP - 86.990-000 **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que **não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho.**

Marialva – PR, 09 de Dezembro de 2015.

10.400.012/0001-67

**PROJECTA CONSTRUÇÃO
CIVIL LTDA.**

**RUA PAPA JOÃO XXIII, 303 - CENTRO
CEP 86990-000
FONE: (44) 3015-4444
MARIALVA PR**


Sócia Administradora
DENISE APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA
CPF – 021.152.059-44
RG – 5.951.968-9

PROJECTA - CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

000159

CONTRATO SOCIAL

DENISE APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA, brasileira, natural de Marialva- PR, nascida em 10/12/1975, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na cidade de Marialva, Estado do Paraná, à Rua Papa João XXIII, 343, ap 03, Edifício Editil, centro, Cep. 86.990-000, portadora da cédula de Identidade sob o Nº. 5.951.968-9, Expedida pela SSP do Estado do Paraná e CPF. Nº. 021.152.059-44;

HERITON BATISTA DE OLIVEIRA, brasileiro, natural de Marialva - PR, nascido em 19/10/1974, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Marialva, Estado do Paraná, à Rua Papa João XXIII, 343, ap 03, Edifício Editil, centro, cep 86.990-000, portador da cédula de identidade sob o Nº. 5.900.393-3, Expedida pela SSP do Estado do Paraná e CPF. Nº. 971.461.709-00; resolvem por este instrumento particular de contrato social, constituir uma SOCIEDADE LIMITADA, regida pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DENOMINAÇÃO EMPRESARIAL: PROJECTA - CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. **SEDE E FORO:** Rua Papa João XXIII 303, centro, cep 86.990-000, Município de Marialva, Estado do Paraná, **PRAZO DE DURAÇÃO:** Indeterminado, **INICIO DE ATIVIDADES:** 01 de outubro de 2008. **ATIVIDADE ECONÔMICA:** Construção ou reforma de edificações residenciais ou não residenciais e comércio varejista de materiais de construção em geral.

CLÁUSULA SEGUNDA: CAPITAL SOCIAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, neste ato, assim distribuídos:

Nome	Quotas	Valor
DENISE A. LOPES DE OLIVEIRA	10.000	R\$ 10.000,00
HERITON BATISTA DE OLIVEIRA	10.000	R\$ 10.000,00
TOTAL	20.000	R\$ 20.000,00

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA TERCEIRA: ADMINISTRADORA: HERITON BATISTA DE OLIVEIRA. **USO DA FIRMA:** Individualmente. **PRÓ-LABORE:** Aos sócios e outros que prestarem serviços à sociedade, fixado de comum acordo **OBRIGAÇÕES:** Proibidos Aval, endossos, fiança e caução de favor. **CAUÇÃO DE GERÊNCIA:** Dispensados.

CLÁUSULA QUARTA: BALANÇO GERAL: Anualmente encerrado em 31 de dezembro, **RESULTADO:** Atribuídos proporcionalmente aos sócios com quotas integralizadas ou mantidas em reserva na sociedade

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM:

10/12/15

PROJECTA - CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**CONTRATO SOCIAL****FLS 02**

CLÁUSULA QUINTA: DESIMPEDIMENTO: Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que as impeçam de exercerem a administração da sociedade empresarial.

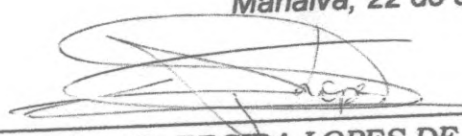
CLÁUSULA SEXTA: DELIBERAÇÕES SOCIAIS: Por maioria absoluta de votos, inclusive a de transformação do tipo jurídico, cabendo votos a cada quota de capital.

CLÁUSULA SÉTIMA: Os sócios resolvem de comum acordo dispensar a elaboração de atas de reunião/assembleia de sócios.

CLÁUSULA OITAVA: TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: Por consentimento dos demais sócios e decurso do prazo do direito de preferência de sessenta dias, mediante notificação prévia.

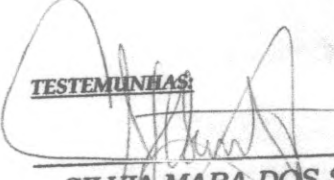
E, assim por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

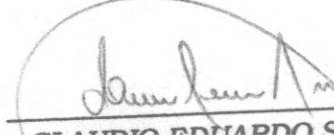
Marialva, 22 de setembro de 2008.


DENISE APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA


HERITON BATISTA DE OLIVEIRA

TESTEMUNHAS:


SILVIA MARA DOS SANTOS
RG. 5.756.288-9/PR


CLAUDIO EDUARDO SALOMÃO
RG. 6.142.254-4/PR

ESTE INSTRUMENTO FOI ELABORADO POR CLAUDIO EDUARDO SALOMÃO RG 6.142.254/4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM:

10/12/15

	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE MARINGÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/10/2008 SOB NÚMERO: 41206314136 Protocolo: 08/440964-9, DE 29/09/2008 PROJECTA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA MARIA THEREZA LOPES SALOMAO SECRETARIA GERAL
---	--

PROJECTA - CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 10.400.012/0001-67

000161

DENISE APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA, brasileira, natural de Marialva- PR, nascida em 10/12/1975, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na cidade de Marialva, Estado do Paraná, à Rua Papa João XXIII, 343, ap 03, Edifício Editil, centro, Cep. 86.990-000, portadora da cédula de Identidade sob o Nº. 5.951.968-9, Expedida pela SSP do Estado do Paraná e CPF. Nº. 021.152.059-44;

HERITON BATISTA DE OLIVEIRA, brasileiro, natural de Marialva - PR, nascido em 19/10/1974, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Marialva, Estado do Paraná, à Rua Papa João XXIII, 343, ap 03, Edifício Editil, centro, cep 86.990-000, portador da cédula de Identidade sob o Nº. 5.900.393-3, Expedida pela SSP do Estado do Paraná e CPF. Nº. 971.461.709-00; sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de PROJECTA - CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME, estabelecida na Rua Papa João XXIII 303, centro, CEP 86990-000, na cidade de Marialva, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 10.400.012/0001-67, com contrato social devidamente arquivado e registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41206314136, por despacho em sessão de 03/10/2008, resolvem por este instrumento particular de alteração alterar seu Contrato Social mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O capital totalmente integralizado no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em vinte mil quotas no valor de R\$ 1,00 cada uma, os socios resolvem na proporção de sua participação societaria, elevar seu capital para R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) sendo um aumento de R\$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais), da seguinte forma: R\$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais) correspondente a integralização de parte do lucro acumulado no balanço patrimonial apurado em 31/12/2012.

O capital totalmente subscrito e integralizado no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) divididos em 700.000 (setecentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 cada uma, fica assim distribuido entre os socios:

Nome	Quotas	Valor
DENISE A. LOPES DE OLIVEIRA	350.000	R\$ 350.000,00
HERITON BATISTA DE OLIVEIRA	350.000	R\$ 350.000,00
TOTAL	700.000	R\$ 700.000,00

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica investido na função de ADMINISTRADORES da sociedade, dispensados da prestação de caução os (a) sócios (a), HERITON BATISTA DE OLIVEIRA E DENISE APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA, sendo o uso da firma INDIVIDUAL.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 10/12/15

PROJECTA - CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 10.400.012/0001-67

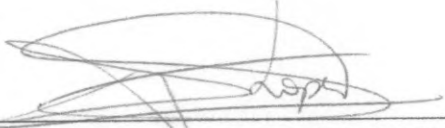
CLÁUSULA TERCEIRA: DESIMPEDIMENTO: O (a) sócio (a) administradores declaram sob as penas da lei, que não está impedidos (a) de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que deve, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, inciso 1, CC/2002).

CLÁUSULA QUARTA: A atividade econômica passa a partir desta data para Construção de edifícios residenciais ou não residenciais, apartamentos, casas, conjuntos habitacionais, prédios, edifícios, edificações, condomínios residenciais construção e reforma em edificações residenciais, edificações, instalações industriais (4120-4/00), comércio varejista de materiais para construção em geral (4744-0/99), serviços de pinturas em obras de engenharia (4330-4/04), construção de sistema de saneamento básico (4222-7/01), execução de fundações para edificações (4391-6/00), implantação de sinalização em estradas e rodovias (4211-1/02), serviços de sinalização com pintura em rodovias a aeroportos (construção) (4211-1/02), sinalização rodoviária (4211-1/02), sinalização com pinturas em ruas e estacionamentos (construção) (4213-8/00), operação de estações de transferência de resíduos não-perigosos, responsáveis pelo armazenamento temporário e a transferência definitiva de resíduos não-perigosos para os aterros sanitários ou lixões (3811-4/00), coleta de resíduos em pequenas lixeiras públicas (3811-4/00), coleta de resíduos não-perigosos de origem doméstica através de lixeiras, veículos ou caçambas (3811-4/00), coleta de resíduos não perigosos de origem industrial através de lixeiras, veículos ou caçambas (3811-4/00), construção de pontes, túneis, viadutos, elevados, passarelas (4212-0/00), recuperação de obras de arte, pontes, túneis, viadutos, passarelas (4212-0/00), construção de grandes estruturas e obras de arte (4212-0/00), construção de obra de arte correntes (4212-0/00), construção de obras de artes especiais (4212-0/00), construção de redes de transportes por dutos, oleodutos, gasodutos, minerodutos (4223-5/00), obras de pavimentação (asfalto, cimento), em rodovias (4211-1/01), construção e manutenção de rodovias, inclusive pavimentação (4211-1/01), pavimentação de logradouros (4213-8/00), obras de pavimentação de ruas (4213-8/00), instalação e manutenção elétrica (4321-5/00), instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (4322-3/01), outras obras de acabamento da construção (4330-4/99), atividades relacionadas a esgoto, exceto gestão de redes (3702-9/00), coleta de resíduos não perigosos (3811-4/00), atividades paisagísticas (8130-3/00), obras portuárias marítimas e pluviais (4291-0/00), construção de instalações esportivas e recreativas (4299-5/01), demolição de edifícios e outras estruturas (4311-8/01), preparação de canteiro e limpeza de terreno (4311-8/02) e fabricação de artefatos de cimento para uso na construção (2330-3/02)

CLAUSULA QUINTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes do contrato primitivo e alterações posteriores que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, assim por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Marialva, 28 de outubro de 2013.



DENISE APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA

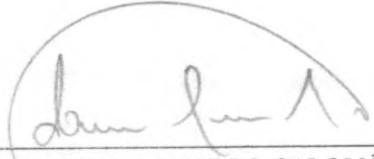


HERITON BATISTA DE OLIVEIRA

TESTEMUNHAS:

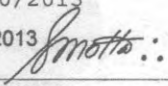


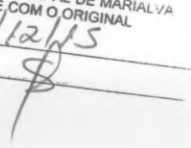
SILVIA MARA DOS SANTOS
RG. 5.756.288-9/PR



CLAUDIO EDUARDO SALOMÃO
RG. 6.142.254-4/PR

ESTE INSTRUMENTO FOI ELABORADO POR CLAUDIO EDUARDO SALOMÃO RG 6.142.254/4

**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**
AGÊNCIA REGIONAL DE MARINGÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 31/10/2013
SOB NÚMERO: 20136320325
Protocolo: 13/632032-5, DE 30/10/2013
Empresa: 41 2 0631413 6
PROJECTA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL


ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 10/12/15




PROJECTA

Construção Civil Ltda.

Rua Papa João XXIII, 303 – Centro – Marialva – Pr

CEP – 86.990-000 - Fone: (44)3015-4444

CNPJ – 10.400.012/0001-67

000164

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES
IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO E DE IDONEIDADE**

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência Nº 05/2015 – P.M.M.

O signatário da presente, em nome da proponente PROJECTA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME, inscrita no CNPJ - 10.400.012/0001-67, estabelecida na Rua Papa João XXIII, Nº 303, centro, CEP - 86.990-000, declara expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de **Tomada de Preços** em consideração e dos respectivos modelos, adendos, anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar a(s) obra(s) e/ou os serviços.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, que não recebeu de qualquer entidade da Administração direta ou indireta em âmbito Federal, Estadual e Municipal, nenhuma penalidade por **INIDONEIDADE E SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** ou quaisquer impedimento de contratar com a Administração Pública e que inexistem fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 87, inciso III e IV, Artigo 32, parágrafo 2º da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Marialva – PR, 09 de Dezembro de 2015.

10.400.012/0001-67

**PROJECTA CONSTRUÇÃO
CIVIL LTDA.**

RUA PAPA JOÃO XXIII, 303 - CENTR
CEP 86990-000
FONE: (44) 3015-4444
MARIALVA - PR

Sócia Administradora
DENISE APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA
CPF – 021.152.059-44
RG – 5.951.968-9



Receita Federal

000165

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
10.400.012/0001-67
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
03/10/2008

NOME EMPRESARIAL
PROJECTA - CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
43.91-6-00 - Obras de fundações
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO
R PAPA JOAO XXIII

NÚMERO
303

COMPLEMENTO

CEP
86.990-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
MARIALVA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(44) 3232-2280 / (44) 3015-2367

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/10/2008

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90458785-00	10.400.012/0001-67	10/2008

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	PROJECTA - CONSTRUCAO CIVIL LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA PAPA JOAO XXIII, 303 - CENTRO - CEP 86990-000 FONE: (44) 3232-2280 - FAX: (44) 3232-2280
Município de Instalação	MARIALVA - PR, DESDE 10/2008 (Estabelecimento Matriz)

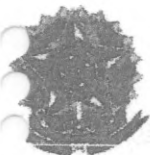
Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 10/2008
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
	4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES
	4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
	4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS
	4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
	4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
	4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUcoes CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4223-5/00 - CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO
	4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
	4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
	2330-3/02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	021.152.059-44	DENISE APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	971.461.709-00	HERITON BATISTA DE OLIVEIRA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 08/01/2016.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

	Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado
CAD/ICMS Nº 90458785-00	
Emitido Eletronicamente via Internet 09/12/2015 16:12:43	
Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000168

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **PROJECTA - CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME**
CNPJ: **10.400.012/0001-67**

Reservado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 14:52:29 do dia 10/08/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/02/2016.
Código de controle da certidão: **E3AE.030D.4EF4.584A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013821365-58

000169

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 10.400.012/0001-67

Nome: **PROJECTA - CONSTRUCAO CIVIL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/02/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

SETOR DE TRIBUTAÇÃO

RUA SANTA EFIGENIA, 680 - 86990000 - CENTRO - MARIALVA - PR

Certidão Positiva com Efeito Negativa de Débitos**000170****Informações da Certidão:****Data de Emissão:** 09/12/2015**N.º da Certidão:** 3686/2015**Data de Vencimento:** 08/01/2016**Código de Autenticação:** 0712965869441**Informações do Requerente:****CNPJ/CPF Requerente:** 10.400.012/0001-67**Requerente:** PROJECTA CONSTRUCAO CIVIL LTDA**Finalidade da Certidão:** Licitação**Informações do Contribuinte: Empresa/Prestador****CPF / CNPJ:** 10.400.012/0001-67**Nome:** PROJECTA - CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**Endereço:** RUA PAPA JOAO XXIII, 303 - CENTRO MARIALVA/PR CEP: 86.990-000

CERTIFICAMOS que o contribuinte acima citado encontra-se regular até o presente momento com a Fazenda Pública Municipal todavia constam pendências não vencidas em nome do mesmo, relativas aos tributos de competência municipal. RESSALVADO o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas. Esta certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Fazenda Pública Municipal, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do artigo 149 da Lei Federal Nº 5.172/1966 – Código Tributário Nacional. Esta certidão emitida é válida em todo território nacional, refere-se exclusivamente aos débitos relativos ao tributos municipais, inclusive às inscrições em Dívida Ativa, não abrangendo os demais tributos Federal e Estadual, com as finalidades previstas na Lei nº. 8.212, de 24 de junho de 1991, e alterações exceto para: -averbação de obra e construção civil no Registro de Imóveis; -redução do capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresarial ou simples; -baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresarial ou simples, inclusive de cisão total, fusão ou incorporação.

Quarta-feira, 09 de Dezembro de 2015.

Atenção: Esta Certidão foi emitida via Internet, e para verificar sua AUTENTICIDADE utilize o código informado acima, acesse www.marialva.pr.gov.br, Tributos Web, clique na opção (CERTIDÕES) e posterior selecionando a Opção (AUTENTICAR DOCUMENTOS).

IMPRIMIR

VOLTAR

000171



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10400012/0001-67
Razão Social: PROJECTA CONSTRUCAO CIVIL LTDA
Endereço: RUA PAPA JOAO 23 303 / CENTRO / CURITIBA / PR / 86990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/11/2015 a 15/12/2015 ✓

Certificação Número: 2015111604262172381429

Informação obtida em 26/11/2015, às 09:31:01.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

000172



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **PROJECTA - CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME**
CNPJ: **10.400.012/0001-67**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 14:52:29 do dia 10/08/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/02/2016.

Código de controle da certidão: **E3AE.030D.4EF4.584A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000173

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PROJECTA - CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.400.012/0001-67
Certidão nº: 183957163/2015
Expedição: 06/11/2015, às 15:23:12
Validade: 03/05/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PROJECTA - CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.400.012/0001-67**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

000174

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 99871/2015**Validade:** 22/02/2016**Razão Social:** PROJECTA - CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME**CNPJ:** 10400012000167**Num. Registro:** 47837**Registrada desde :** 31/03/2009**Capital Social:** R\$ 700.000,00**Endereço:** RUA PAPA JOÃO XXIII, 303 CENTRO**Município/Estado:** MARIALVA-PR**CEP:** 86990000**Objetivo Social:**

Construção de edifícios residenciais ou não residenciais, apartamentos, casas, conjuntos habitacionais, prédios, edifícios, edificações, condomínios residenciais, construção e reforma em edificações residenciais, edificações, instalações industriais, comércio varejista de materiais de construção em geral, serviços de pinturas em obras de engenharia, construção de sistema de saneamento básico, execução de fundações para edificações, implantação de sinalização em estradas e rodovias, serviços de sinalização com pintura em rodovias a aeroportos (construção), sinalização rodoviária, sinalização com pinturas em ruas e estacionamentos (construção), operação de estações de transferência de resíduos não-perigosos, responsáveis pelo armazenamento temporário e a transferência definitiva de resíduos não-perigosos para os aterros sanitários ou lixões, coleta de resíduos em pequenas lixeiras públicas, coleta de resíduos não-perigosos de origem doméstica através de lixeiras, veículos ou caçambas, coleta de resíduos não perigosos de origem industrial através de lixeiras, veículos ou caçambas, construção de pontes, túneis, viadutos, elevados, passarelas, recuperação de obras de arte, pontes, túneis, viadutos, passarelas, construção de grandes estruturas e obras de arte, construção de obras de arte correntes, construção de obras de artes especiais, construção de redes de transportes por dutos, oleodutos, gasodutos, minerodutos, obras de pavimentação (asfalto, cimento), em rodovias, construção e manutenção de rodovias, inclusive pavimentação, pavimentação de logradouros, obras de pavimentação de ruas, instalação e manutenção elétrica, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, outras obras de acabamento de construção, atividades relacionadas a esgoto, exceto gestão de redes, coleta de resíduos não perigosos, atividades paisagísticas, obras portuárias marítimas e pluviais, construção de instalações esportivas e recreativas, demolição de edifícios e outras estruturas, preparação de canteiro e limpeza de terreno e fabricação de artefatos de cimento para uso na construção.

Restrição de Atividade : Atividades restritas às atribuições do profissional.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2015.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - SIEDI GAMA CORREA

Carteira: PR-24857/D

Data de Expedição: 04/03/1993

Desde: 08/05/2012 Carga Horária: 4: H/D Até: 09/06/2013

Desde: 10/06/2013 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA

000175

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 284194/2015, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 26/08/2015 09:28:57

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

000176

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **99870/2015**

Validade: 22/02/2016 ✓

Nome: SIEDI GAMA CORREA

Carteira - CREA-PR Nº :PR-24857/D

Registro Nacional : 1700989200

Registrado(a) desde : 04/03/1993

Filiação : EDECARLICIO ANTONIO DOS SANTOS CORREA

NEIVA GAMA CORREA

Data de Nascimento : 03/12/1968

Carteira de Identidade : 3.697.867-8

Naturalidade : SANTA MARIA/RS

CPF : 77137892949

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

Data da Colação de Grau : 15/02/1992

Diplomação : 15/02/1992

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 de 29/06/1973 do CONFEA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2015.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Cadastro

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 284196/2015.

Emitida via Internet em 26/08/2015 09:28:14

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à

respectiva ação penal.

— — — — —



000178

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL
SIEDI GAMA CORREA

Carteira Profissional: PR-24857/D

Acervo Técnico Nº.: **6376/2014**

Selos de autenticidade: **A 021.610, A 021.611, A 021.612**

RNP Nº: 1700989200

Protocolo Nº.: **2014/00413188**



000179

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

SIEDI GAMA CORREA

Carteira Profissional: PR-24857/D

Acervo Técnico Nº.: **6376/2014**Selos de autenticidade: **A 021.610, A 021.611, A 021.612**

RNP Nº.: 1700989200

Protocolo Nº.: **2014/00413188**

ART Nº.....: 20143013515 0..... Registrada: 24/07/2014.....
ART Correspons.....: ART Vinculada:
Empresa Executora....: PROJECTA - CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME.....
Contratante(s).....: FLEXOPRINT ETIQUETAS LTDA - CNPJ/CPF:
01.733.454/0001-34.....
Tipo de Contrato....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.: PISTAS DE ROLAMENTO E AEROPORTOS.....
Tipo de Obra/Serviço: ARRUAMENTO.....
Serviço Contratado...: EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO.....
Dimensão.....: 4.220,00 M2..... Área Existente: 0,00 M2
Área Ampliada.....: 0,00 M2 Área de Reforma: 0,00 M2
Dados Complementares: 0,00
Local da Obra.....: RUA MASSUO YOSHIY, 4900 PQ INDUSTRIAL.....
Município/Estado....: MARIALVA/PR.....
Data de Início.....: 20/12/2013..... Data de Conclusão: 22/01/2014.....
Docto de Conclusão...:
Descr. Compl. Serv...: SERVIÇO DE MÃO DE OBRA REFERENTE A COLOCAÇÃO DE
4220,00M² DE PAVER.....
Observação.....:



000180

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

SIEDI GAMA CORREA

Carteira Profissional: PR-24857/D

Acervo Técnico Nº.: **6376/2014**

Selos de autenticidade: **A 021.610, A 021.611, A 021.612**

RNP Nº.: 1700989200

Protocolo Nº.: **2014/00413188**

ART Nº.....: 20143198868 0..... Registrada: 02/10/2014.....
 ART Correspons.....: ART Vinculada:
 Empresa Executora....: PROJECTA - CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME.....
 Contratante(s).....: BSBIO-S-MARIALVA IND. E COMÉRCIO DE BIODIESEL SUL
 BRASIL LTDA - CNPJ/CPF: 10.932.276/0001-61.....
 Tipo de Contrato....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica....: PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço: EDIFICAÇÕES - OUTRAS FINALIDADES.....
 Serviço Contratado...: PROJETO ARQUITETÔNICO.....
 PROJETO ESTRUTURAL.....
 PROJETO HIDRÁULICO.....
 PROJETO ELÉTRICO.....
 PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS.....
 PROJETO TUBULAÇÕES TELEFÔNICAS.....
 EXECUÇÃO.....
 Dimensão.....: 689,80 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....
 Área Ampliada.....: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....
 Dados Complementares: 2,00 PAV.....
 Local da Obra.....: ESTRADA FRUTEIRA, S/N GL. DO RIBEIRÃO AQUIDABAN L.
 212-A/212-B.....
 Município/Estado....: MARIALVA/PR.....
 Data de Início.....: 06/05/2012..... Data de Conclusão: 30/01/2013.....
 Docto de Conclusão...:
 Descr. Compl. Serv...: OBS.: A ÁREA DE 622,04 M² SE REFERE A UM BARRACÃO COM
 DIVERSAS SALAS DE FUNÇÕES DISTINTAS (AUDITÓRIO,
 AMBULATÓRIO, GESTÃO DE PESSOAS, CPD E DEPÓSITO). A
 ÁREA DE 67,76 M² REFERE-SE A CONSTRUÇÃO DE UMA
 GUARITA. FAZENDO UM TOTAL DE 689,80 M².....
 Observação.....:



000181

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

SIEDI GAMA CORREA

Carteira Profissional: PR-24857/D

Acervo Técnico Nº.: **6376/2014**Selos de autenticidade: **A 021.610, A 021.611, A 021.612**

RNP Nº.: 1700989200

Protocolo Nº.: **2014/00413188**

ART Nº.: 20145639861 0..... Registrada: 12/12/2014.....
ART Correspons.: ART Vinculada:
Empresa Executora.: PROJECTA - CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME.....
Contratante(s): BSBIOS-MARIALVA IND. E COM. DE BIODIESEL SUL BRASIL
LTDA - CNPJ/CPF: 10.932.276/0001-61.....
Tipo de Contrato.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica.: PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço: ESTRUTURAS METÁLICAS.....
Serviço Contratado.: PROJETO.....
EXECUÇÃO.....
INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA.....
FORNECIMENTO / FABRICAÇÃO.....
MONTAGEM.....
Dimensão.: 500,00 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....
Área Ampliada.: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....
Dados Complementares: 0,00.....
Local da Obra.: ESTRADA FRUTEIRA, S/N GL. DO RIBEIRÃO AQUIDABAN L.
212-A/212-B.....
Município/Estado.: MARIALVA/PR.....
Data de Início.: 20/10/2013..... Data de Conclusão: 28/01/2014.....
Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv.: OBS.: A ÁREA DE 500,00M² SE REFERE A UMA COBERTURA EM
ESTRUTURA METÁLICA E PILARES TAMBÉM EM ESTRUTURA
METÁLICA DA GUARITA E RECEPÇÃO, COM UMA DIMENSÃO DE
20MX25M.....
Observação.:



000182

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL
SIEDI GAMA CORREA

Carteira Profissional: PR-24857/D

RNP Nº.: 1700989200

Acervo Técnico Nº.: **6376/2014**

Protocolo Nº.: **2014/00413188**

Selos de autenticidade: **A 021.610, A 021.611, A 021.612**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2014/00413188.

Emitida via Internet em 26/08/2015 09:25:58 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

000183

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

FLEXOPRINT ETIQUETAS LTDA, com sede na Rua Massuo Yoshiy, nº 4.900, Parque Industrial, Marialva-PR, devidamente inscrito no CNPJ Nº 01.733.454/0001-34. Declaro que o serviço de mão de obra referente à colocação de 4.220 m² de paver, executada no período de 20/12/2013 a 22/01/2014, pela **PROJECTA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME**, com sede na Rua Papa João XXIII, nº303, Centro em Marialva-PR, devidamente inscrita no CNPJ nº 10.400.012/0001-67 sob a responsabilidade do Engenheiro Civil Siedi Gama Correa (CREA Nº PR-24.857/D), foi concluída no prazo estipulado e de forma satisfatória, atendendo às nossas necessidades. Serviços conforme consta na ART nº20143013515.

Local da Obra: Rua Massuo Yoshly, nº 4.900, Parque Industrial, Marialva-PR.

Sendo assim, firmo a presente.

Marialva-PR, 23 de Janeiro de 2014.



FLEXOPRINT ETIQUETAS LTDA

Laércio Stange Warmeling

CPF: 437.500.959

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 10/12/15

Rodovia BR 376, Km 189 - Cx. P. 11 - CEP 86990-000 - Marialva - PR

www.flexoprint.com.br

Atestado registrado mediante
vinculação à respectiva CAT
CREA - PR
A 021.610



ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

FLEXOPRINT ETIQUETAS LTDA, com sede na Rua Massau Yoshiz, nº 4.900, Parque Industrial, Marialva-PR, devidamente inscrito no CNPJ Nº 01.733.454/0001-34. Declaro que o serviço de mão de obra referente à colocação de 4.320 m² de paver, executada no período de 20/12/2013 a 22/01/2014, pela PROJECTA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME, com sede na Rua Papa João XXIII, nº 303, Centro em Marialva-PR, devidamente inscrita no CNPJ nº 10.400.012/0001-67 sob a responsabilidade do Engenheiro Civil Siedi Gama Correa (CREA Nº PR-24.857/D), foi concluída no prazo estipulado e de forma satisfatória, atendendo às nossas necessidades. Serviços conforme consta na ART nº 20143013212.

Local da Obra: Rua Massau Yoshiz, nº 4.900, Parque Industrial, Marialva-PR.

Sendo assim, firmo a presente.

Marialva-PR, 23 de Janeiro de 2014.

Lidiane Gaioto Bornia Barizon
MARIALVA
ESCRIVENTE

FLEXOPRINT ETIQUETAS LTDA

Wagner Warming
P. 437.300.920

10TABELIONATO DE NOTAS-GERALDO BOR
Marialva/PR-(44)3015-3010/3232-1355
SELO 61E06.960D0.JF7ni-RwDZn.ahS
Consulte em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por semelhança a(s) firma(s)
LAERCIO STANGE WARMELING.....
Face a impossibilidade do signatário
comparecer à serventia, CN 11.6.3.1.
do que dou fé.....
Em teste.....

Marialva, 10 de março de 2015
Lidiane Gaioto Bornia Barizon
00058198(001-000199360)*****

Rodovia BR 376, Km 189 - Cx. P. 11 - CEP 8690-000 - Marialva - PR

www.flexoprint.com



Atestado de conclusão de obra
emitido e registrado em
10/12/2013

000134

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

BSBIOS MARIALVA IND. E COMÉRCIO DE BIODIESEL SUL BRASIL S.A, com sede na Estrada Fruteira S/N, gleba Ribeirão Aquidaban, lote-212-A/212-B em Marialva-PR, devidamente inscrito no CNPJ Nº 10.932.276/0001-61. Declaro que os serviços referentes à construção de 689,80m², sendo que a área de 622,04m² se refere a (01) hum barracão com diversas salas e funções distintas (auditório, ambulatório, gestão de pessoas, CPD e depósito) e a área de 67,76m² refere-se a construção de uma guarita, ambas executada no período de 08/05/2012 a 30/01/2013, pela **PROJECTA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME**, com sede na Rua Papa João XXIII, nº303, Centro em Marialva-PR, devidamente inscrita no CNPJ nº 10.400.012/0001-67 sob a responsabilidade do Engenheiro Civil Siedi Gama Correa (CREA Nº PR-24.857/D), foi concluída no prazo estipulado e de forma satisfatória, atendendo às nossas necessidades. Serviços conforme consta na ART nº20143198868.

Local da Obra: Estrada Fruteira S/N, gleba Ribeirão Aquidaban, lote-212-A/212-B em Marialva-PR.

Sendo assim, firmo a presente.

Marialva-PR, 10 de Dezembro de 2014.

BSBIOS MARIALVA IND. E COMÉRCIO DE BIODIESEL SUL BRASIL S.A

Carlos Roberto Ferreira Junior

BSBIOS MARIALVA Indústria e Comércio de Biodiesel Sul Brasil S/A

Estrada Fruteira, S/Nº Lote 212/A-B Ribeirão Aquidaban

Marialva -PR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 10/12/15





ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

BSBIOS MARIAIVA IND. E COMÉRCIO DE BIODIESEL SUL BRASIL S.A. com sede na Estrada Fruteira 2/N, Gleba Ribeirão Aduidaban, lote-212-A/212-B em Mariaiva-PR, devidamente inscrito no CNPJ nº 10.932.276/0001-61. Declaro que os serviços referentes à construção de 689,80m², sendo que a área de 625,04m² se refere a (01) uma barracão com diversas salas e funções distintas (auditório, ambulatório, gestão de pessoas, CPD e depósito) e a área de 64,76m² refere-se a construção de uma guarita, ambas executada no período de 08/02/2012 a 30/01/2013, pela PROECTA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME, com sede na Rua Papa João XXIII, nº303, Centro em Mariaiva-PR, devidamente inscrita no CNPJ nº 10.400.012/0001-67 sob a responsabilidade do Engenheiro Civil Siedl Gama Correa (CREA nº PR-24.857/D), foi concluída no prazo estipulado e de forma satisfatória, atendendo às nossas necessidades. Serviços conforme consta na ART nº 20143198868.

Local da Obra: Estrada Fruteira 2/N, Gleba Ribeirão Aduidaban, lote-212-A/212-B em

Mariaiva-PR.

Sendo assim, firmo a presente.

Mariaiva-PR, 10 de Dezembro de 2014.

127 TABELIONATO DE NOTAS-GERALDO BORNIA

Mariaiva/PR-(44)3015-3010/3232-1355

SELO cIE06.gvDo.Y0zek-GWMB.BehS

Consulte em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por semelhança a(s) firma(s)

CARLOS ROBERTO FERREIRA JUNIOR.....

Face a impossibilidade do signatário

comparecer à serventia. Cf 11.6.3.1.1

do que foi.....

Em da verdade

Mariaiva, 10 de Março de 2015

Lidiani Gaioto Borna Barizon

000999137(001-000199355)*****

Lidiani Gaioto Borna Barizon
MARIAIVA
ESCREVENTE

BSBIOS MARIAIVA IND. E COMÉRCIO DE BIODIESEL SUL BRASIL S.A.

Carlo Ferreira Junior

ESTADO DO PARANÁ
TABELIONATO DE NOTAS
DE MARIAIVA

10/12/2014

BSBIOS MARIAIVA IND. E COMÉRCIO DE BIODIESEL SUL BRASIL S.A.

lote-212-A/212-B

Mariaiva-PR

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

BSBIOS MARIALVA IND. E COMÉRCIO DE BIODIESEL SUL BRASIL S.A, com sede na Estrada Fruteira S/N, gleba Ribeirão Aquidaban, lote-212-A/212-B em Marialva-PR, devidamente inscrito no CNPJ Nº 10.932.276/0001-61. Declaro que os serviços referentes à 500m2 de cobertura de estrutura metálica e pilares também em estrutura metálica da guarita e recepção com uma dimensão de 20Mx25M executada no período de 20/10/2013 a 28/01/2014, pela **PROJECTA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME**, com sede na Rua Papa João XXIII, nº303, Centro em Marialva-PR, devidamente inscrita no CNPJ nº 10.400.012/0001-67 sob a responsabilidade do Engenheiro Civil Siedi Gama Correa (CREA Nº PR-24.857/D), foi concluída no prazo estipulado e de forma satisfatória, atendendo às nossas necessidades. Serviços conforme consta na ART nº20145639861.

Local da Obra: Estrada Fruteira S/N, gleba Ribeirão Aquidaban, lote-212-A/212-B em Marialva-PR

Sendo assim, firmo a presente.

Marialva-PR, 10 de Dezembro de 2014.



BSBIOS MARIALVA IND. E COMÉRCIO DE BIODIESEL SUL BRASIL S.A

Carlos Roberto Ferreira Junior

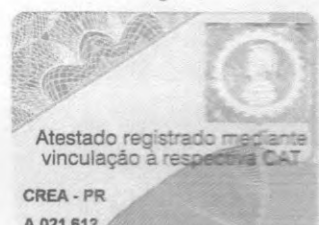
BSBIOS MARIALVA Indústria e Comércio de Biodiesel Sul Brasil S/A

Estrada Fruteira, S/Nº Lote 212/A-B Ribeirão Aquidaban

Marialva -PR



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 10/12/15



Atestado registrado mediante vinculação a respectiva CAT
CREA - PR
A 021.612

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

BSBIOS MARIAIVA IND. E COMÉRCIO DE BIODIESEL SUL BRASIL S.A. com sede na Estrada Frutreira 2/N, Gleba Ribeirão Aduidaban, lote-213-A/213-B em Mariaiva-PR, devidamente inscrito no CNPJ Nº 10.932.276/0001-61. Declaro que os serviços referentes a 500m2 de cobertura de estrutura metálica e pilares também em estrutura metálica da guarita e recepção com uma dimensão de 20Mx25M executada no período de 20/10/2013 a 28/01/2014, pela PROIECTA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME, com sede na Rua Papa João XXIII, nº303, Centro em Mariaiva-PR, devidamente inscrita no CNPJ nº 10.400.012/0001-67 sob a responsabilidade do Engenheiro Civil Siedi Gama Correa (CREA Nº PR-24.857/D), foi concluída no prazo estipulado e de forma satisfatória, atendendo às nossas necessidades. Serviços conforme consta na

ART nº20145639867.

Local da Obra: Estrada Frutreira 2/N, Gleba Ribeirão Aduidaban, lote-213-A/213-B em

Mariaiva-PR

Sendo assim, firmo o presente.

Mariaiva-PR, 10 de Dezembro de 2014.

1º TABELIONATO DE NOTAS - GERALDO BORNIA
 Mariaiva/PR - (44) 3015-3010/3232-1355
 SELO CIE06.6GND0.V10ek-GPmMB.8ehS
 Consulte em <http://funarpen.com.br>
 Reconheço por semelhança a(s) firma(s)
 CARLOS ROBERTO FERREIRA JUNIOR.....
 Face a impossibilidade do signatário
 comparecer à serventia. CN 11.6.3.1.
 do que dou fé.....
 Em testamento de verdade

GERALDO BORNIA
 TABELIONATO DE NOTAS
 Lidiani Gaioto Bornia Barizon
 ESCRIVENTE
 MARIAIVA

Mariaiva, 10 de maio de 2015
 Lidiani Gaioto Bornia Barizon
 00099137(001-000199358)*****

PROJECTA**Construção Civil Ltda.**

Rua Papa João XXIII, 303 – Centro – Marialva – Pr

CEP – 86.990-000 - Fone: (44)3015-4444

CNPJ – 10.400.012/0001-67

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

000186

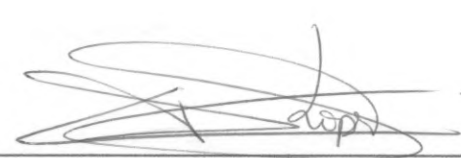
**À
Comissão de Licitação**Ref.: Edital de **CONCORRÊNCIA Nº 05/2015** – P.M.M.

Conforme o disposto no Edital em Epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela(s) obra(s) do(s) lote(s), caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Lote nº	Nome	Especialidade	CREA nº	Data do Registro	Assinatura
1	SIEDI GAMA CORREA	ENGENHEIRO CIVIL	PR-24.857/D	04/03/1993	

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(ais) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais permanentes, com relacionamento junto à empresa, dentro das leis trabalhistas vigentes.

Marialva – PR, 09 de Dezembro de 2015.

10.400.012/0001-67
PROJECTA CONSTRUÇÃO
CIVIL LTDA.RUA PAPA JOÃO XXIII, 303 - CENTR
CEP 86990-000
FONE: (44) 3015-4444
MARIALVA - PR
Sócia Administradora
DENISE APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA
CPF – 021.152.059-44
RG – 5.951.968-9

PROJECTA

Construção Civil Ltda.

000187

REG. TÍT. DOCUMENTOS
Marialva-PR. 25340

Ao Crea-PR

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

PROJECTA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrito no CNPJ.: 10.400.012/0001-67, situada na Rua Papa João XXIII, 303, Centro, Marialva, Estado do Paraná, contrata o Eng. Civil Siedi Gama Corrêa, CREA.: 24.857/D-PR, inscrito no CPF.: 771.378.929-49 Cédula de Identidade RG.: 3.697.867-8, domiciliado nesta cidade na Rua Papa João XXIII, 496 Apto. 302 no Centro, para responder pela empresa contratante na qualidade de Responsável Técnico, tendo o mesmo autonomia para responder na área técnica. O profissional está sendo contratado na qualidade de **RESPONSÁVEL TÉCNICO** pelas atividades que a empresa desenvolve, conforme suas atribuições profissionais e atividades constantes no objetivo social. Com uma carga horária de 4 horas/dia e um salário de R\$ 2.712,00, equivalente a 4 salários mínimos, por tempo indeterminado.

05 JUN. 2013

PROJECTA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ.: 10.400.012/0001-67

SIEDI GAMA CORRÊA
CPF.: 771.378.929-49

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 10/12/15

Registro de Títulos e Documentos
Selo 3JYwz.wbAIG.EjQKE, Controle:
KtPgw.pPyf
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
PROTOCOLO Nº 0031321 - REGISTRO Nº
0025340/00 - LIVRO B-237 - DISTRIBUIÇÃO
Nº. 0000380

Marialva (PR), 25 de junho de 2014

EMOLS. VRC 1.020,00 R\$ 160,14
FUNREJUS - 163/89 R\$ 6,25
REG. DIST. VRC 32,99 R\$ 5,13
SELO - RTD/PJ R\$ 0,73
SELO - DISTRIB: R\$ 1,49

RE 3. TÍTULOS DOCUMENTOS E
PESSOAS JURÍDICAS
MARIALVA - PARANÁ
Aloisio da Silva Meyer - Oficial

ROSANA DE OLIVEIRA BASILIO
ESCREVENTE - PORT. 12/13

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

PROJECIA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.400.012/0001-67, situada na Rua Papa João XXIII, 303, Centro, Marialva, Estado do Paraná, contrata o Eng. Civil Siedi Gama Correa, CREA: 24.857-D-PR, inscrito no CPF nº 771.378.929-49, Cédula de Identidade RG: 3.697.867-8, domiciliado nesta cidade na Rua Papa João XXIII, 496 Apto. 302 no Centro, para responder pela empresa contratante na qualidade de Responsável Técnico, tendo o mesmo autonomia para responder as áreas técnicas. O profissional está sendo contratado na qualidade de autônomo, sem vínculo empregatício, com uma carga horária de 4 horas diárias e um valor mensal de R\$ 1.000,00 (um mil e zero reais), por tempo indeterminado.

1º TABELIONATO DE NOTAS - GERALDO BORNIA
Marialva/PR - (44) 3015-3010/3332-1355
Reconheço por semelhança a(s) firma(s)
HERITON BATISTA DE OLIVEIRA, SIEDI...
GAMA CORREA...
Faz a impossibilidade do signatário
comparecer à serventia. CN 11.6/3.1.
do que dou fé...
Em teste da verdade

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 10/12/15

Marialva, 06 de junho de 2013
Lidiani Galoto Borna Barizon
00088252(001-000152770)*****

Geraldo Borna
TABELIONATO DE NOTAS
Lidiani Galoto Borna Barizon
ESCREVENTE
MARIALVA





ATESTADO DE VISITA

Ref.: Concorrência – 05/2015

000138

Declaramos que o Engenheiro **Siedi Gama Correa**, CREA-PR 24.857/D, da proponente **PROJECTA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME**, CNPJ: 10.400.012/0001-67 devidamente credenciado visitou o local de execução da obra, objeto de Concorrência em epígrafe.

Marialva-Pr, 07 de dezembro de 2015.

Arthur Felipe C. Bedeti
Tec. Edificações CREA-PR 134276/TD

Siedi Gama Correa
Engº. Civil - CREA-PR 24.857/D

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ.

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
EDIFÍCIO DO FORUM - PRAÇA ORLANDO BORNIA, 187
TELEFONE/FAX: 01444-2321535 E 2321412

REGINA CÉLIA MAROCO

-TITULAR-

LUDMILLA HECHERT

- EMPREGADA JURAMENTADA -

JOSÉ ROBERTO MANTELLO

-EMPREGADO JURAMENTADO-

JÉSSICA FERREIRA DA SILVA

- EMPREGADA JURAMENTADA -

000189

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em Cartório a meu cargo, os livros de Registros de Distribuições **CÍVEIS (relativamente à FALÊNCIA E CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL E AÇÃO FALIMENTAR)**, nos mesmos verifiquei **INEXISTIR** quaisquer processos em andamento nesta Comarca contra, **PROJECTA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **10.400.012/0001 - 67**.



O referido é verdade e dou fé.

Marialva, 28 de Outubro de 2015.

Jéssika Ferreira da Silva
Jéssika Ferreira da Silva
EMPREGADA JURAMENTADA

OBSERVAÇÃO: BUSCAS nos últimos 10(dez) anos. Certidão expedida às 12h01m. PARA FINS EXCLUSIVAMENTE CIVIS.

Custas:

Certidão Incluída Busca nos Últimos 20(vinte) anos - R\$: 25,90

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 10/12/15

PROJECTA

Construção Civil Ltda.

Rua Papa João XXIII, 303 – Centro – Marialva – Pr

CEP – 86.990-000 - Fone: (44)3015-4444

CNPJ – 10.400.012/0001-67

ANEXO VI

PROJECTA – CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME

000190

Edital de Concorrência Nº 05/2015

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaro, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa PROJECTA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME, inscrita no CNPJ - 10.400.012/0001-67, estabelecida na Rua Papa João XXIII, Nº 303, centro, CEP - 86.990-000, é **microempresa ou empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto na lei complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da **Concorrência Nº 05/2015**, realizado pela Prefeitura Municipal de Marialva.

Marialva – PR, 09 de Dezembro de 2015.

10.400.012/0001-67

**PROJECTA CONSTRUÇÃO
CIVIL LTDA.**

**RUA PAPA JOÃO XXIII, 303 - CENTRO
CEP 86990-000
FONE: (44) 3015-4444
MARIALVA PR**

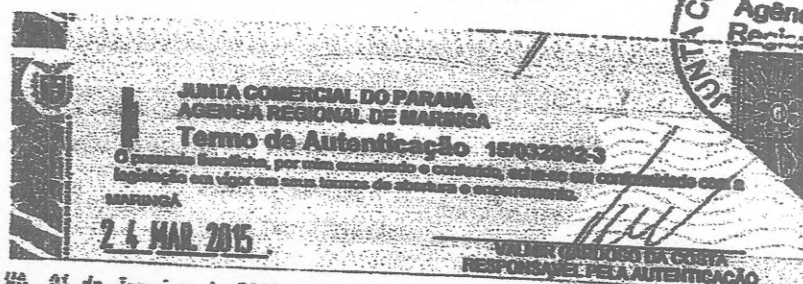
Sócia Administradora
DENISE APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA
CPF – 021.152.059-44
RG – 5.951.968-9

000191

Termo de Abertura de Livro

O presente livro encontra-se totalmente escriturado e contém 0632 folhas numeradas de 0001 a 0632 e servirá de Diário número 7 no período de 01 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014 de PROJECTA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA s/ta a RUA PAPE JOAO 23, 303, CENTRO, MARIALVA-PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o número 41206314136 em 03/10/2008.

CNPJ: 10.460.012/0001-67
I.E.: 9045878506



MARIALVA, 01 de Janeiro de 2014

DENISE APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA
CPF: 02115205944
SÓCIO ADMINISTRADOR

CLAUDIO EDUARDO SALANAG
CRC: PR-040757/D-1 CPF: 016.857.719-47
CONTADOR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 10/12/15

000192

PROJETA CONSTRUCAO CIVIL LTDA

CNPJ: 16.400.912/0001-67

I.E.: 9045878500

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2014

Fl. 11

	2014	2013
ATIVO		
CIRCULANTE	1.100.432,97	986.977,05
DISPONIVEL	757.898,97	644.643,05
CAIXA GERAL	70.121,83	459.273,68
BANCOS CONTA MOVIMENTO	65.619,20	459.273,68
CREDITOS A REALIZAR	4.502,63	0,00
DUPLICATAS A RECEBER	430.818,95	127.414,40
ESTOQUES	430.818,95	127.414,40
MERCADORIAS ADQUIRIDAS TERCEIROS	256.158,19	57.954,97
IMO CIRCULANTE	256.158,19	57.954,97
IMOBILIZADO	343.334,00	336.334,00
BENS EM OPERACAO	343.334,00	336.334,00
TOTAL DO ATIVO	1.100.432,97	986.977,05

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM:

10/12/15

2015

PROJECTA CONSTRUCAO CIVIL LTDA

CNPJ: 10.400.012/0001-67

I.E.: 7045878500

000193

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2014

Fl. 12

	2014	2013
PASSIVO		
CIRCULANTE	1.100.432,97	980.977,05
ORIGINAIS A PAGAR	400.432,97	277.595,70
ORIGINAIS COM PESSOAL	400.432,97	277.595,70
ORIGINAIS COM ENCARGOS SOCIAIS	1.385,80	3.856,15
ORIGINAIS FISCAIS	1.746,20	3.577,10
OUTRAS ORIGINAIS	9.631,01	162,37
PATRIMONIO LIQUIDO	387.669,80	270.000,00
CAPITAL	700.000,00	703.381,35
CAPITAL SUBSCRITO	700.000,00	700.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS	700.000,00	700.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	0,00	3.381,35
TOTAL DO PASSIVO	0,00	3.381,35
	1.100.432,97	980.977,05

R\$ 1.100.432,97 - Um milhão com mil quatrocentos e trinta e dois reais e noventa e sete cents

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial no valor de

MARIALVA-PR, 31 de Dezembro de 2014.

LENISE APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA
CPF: 02115203044
SÓCIO ADMINISTRADOR

CLAUDIO EDUARDO SALAS
CNPJ: 04075778-1 CPF: 016.857.717-47
CONTADOR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM:

10/12/15

PROJETA CONSTRUCAO CIVIL LTDA

C.N.P.J.: 10.400.812/0001-67

Inscricao Estadual:

9045878500

000194

Fl. 13

DEMONSTRACAO DO RESULTADO EXERCICIO EM 31/12/2014

	2014	2013
(+) RECEITA BRUTA OPERACIONAL		
VENDA DE MERCADORIAS.....		
VENDA DE SERVIÇOS.....	0,00	192.400,00
(-) DEDUÇÕES	764.043,91	80.132,92
IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS.....		
(=) RECEITA LÍQUIDA.....	37.479,94	19.279,37
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS	726.563,97	243.263,35
CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS.....		
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS	0,00	130.292,70
CUSTO SERVIÇOS VENDIDOS.....		
(=) LUCRO BRUTO.....	185.218,19	0,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	541.343,78	112.970,65
(-) DESPESAS COM VENDAS		
UTILIDADES E SERVIÇOS.....		
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	310,80
PESSOAL E ENCARGOS.....		
UTILIDADES E SERVIÇOS.....	100.151,87	76.870,38
IMPOSTOS E TAXAS.....	44.445,54	9.016,85
DESPESAS GERAIS.....	4.863,52	832,63
(-) RESULTADO FINANCEIRO	7.410,82	1.349,50
DESPESAS FINANCEIRAS.....		
(=) RESULTADO ANTES PROVISÃO IR E CGL.....	274,00	0,00
(=) LUCRO LÍQUIDO EXERCÍCIO.....	384.180,83	25.190,79
	384.180,83	25.190,79

R\$ 384.180,83 - Trezentos e oitenta e quatro mil cento e oitenta reais e oitenta e três centavos conforme documentos apresentados.

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstr. do Resultado no valor de

MARIALVA-PR, 31 de Dezembro de 2014.

JENISE APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA
CPF: 02115205944
SOCIO ADMINISTRADOR

CLAUDIO EDUARDO SALAMMO
CRC: PR-040757/8-1 CPF: 046.857.719-47
CONTADOR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM:

10/12/15

000195

PROJETA CONSTRUCAO CIVIL LTDA

C.N.P.J.: 10.400.012/0001-67

Inscricao Estadual: 9045878300

Fl. 14

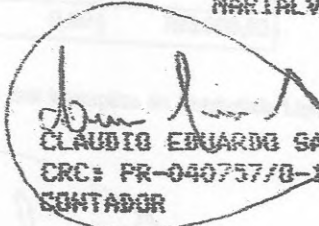
DEMONSTRACAO DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS EM 31/12/2014

(+) SALDO NO INICIO DO EXERCICIO.....	3.381,35
(+) LUCRO DO EXERCICIO.....	384.180,83
(-) LUCROS A DISTRIBUIR EXERCICIOS FUTUROS.....	387.562,18
SALDO FINAL DE LUCROS ACUMULADOS.....	0,00

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstracao Lucros ou Prejuizos no valor de
 R\$ 0,00 - conforme documentos apresentados.

MARIALVA-PR, 31 de Dezembro de 2014.


 ENISE APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA
 CPF: 02115205944
 SOCIO ADMINISTRADOR


 CLAUDIO EDUARDO SALAMA
 CRC: PR-040757/0-1 CPF: 016.857.719-47
 CONTADOR

ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM: 10/12/15

PROJECTA CONSTRUCAO CIVIL LTDA

C.N.D.J.: 10.400.012/0001-57

I.E.: 9045878500

000196

Fl. 15

DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - 31/12/2014

HISTORICO	CAPITAL SUBSCRITO	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	TOTAL
SALDO EM 31/12/2013	700.000,00	3.381,35	703.381,35
LUCRO DO EXERCICIO		384.180,83	384.180,83
LUCROS A DISTRIBUIR EXERCICIOS FUTUROS		-387.582,18	-387.582,18
ALDO	700.000,00	0,00	700.000,00

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido no valor de R\$ 700.000,00 - setecentos mil reais - conforme documentos apresentados.


LARISSA APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA
CPF: 02115205944
SÓCIO ADMINISTRADOR


CLAUDIO EDUARDO SALAMEO
CRC: DR-040757/0-1 CPF: 016.857.719-47
CONTADOR

MARIALVA-PR, 31 de Dezembro de 2014.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 10/12/15

PROJETA CONSTRUCOES CIVIL LTDA

CPF: 10.400.412/0001-67

I.E.: 004337220

000197

Fl. 16

Demonstração do Fluxo de Caixa de 01/01/2014 a 31/12/2014 - Método Direto

	2014	2013
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
RECEBIMENTO DE VENDA DE SERVIÇOS	460.639,36	80.132,92
RECEBIMENTO DE OUTRAS RECEITAS	18.000,00	0,00
PAGAMENTO DE DUPLICATAS A RECEBER	0,00	
RECEBIMENTO DE DUPLICATAS A RECEBER		
PAGAMENTO DE MERCADORIAS ADQUIRIDAS TERCEIROS		45.125,60
PAGAMENTO DE OBRIGACOES COM PESSOAL	(383.421,41)	(188.247,67)
PAGAMENTO DE OBRIGACOES COM ENCARGOS SOCIAIS	(3.836,13)	(5.739,34)
PAGAMENTO DE OBRIGACOES FISCAIS	(3.377,18)	(2.335,93)
PAGAMENTO DE OUTRAS OBRIGACOES	(162,37)	(14.939,75)
PAGAMENTO DE CAPITAL SUBSCRITO	(270.000,00)	(126,91)
RECEBIMENTO DE CAPITAL SUBSCRITO	0,00	
PAGAMENTO DE LUCRO DISTRIBUIDO NO EXERCICIO		680.000,00
PAGAMENTO DE VENDA DE MERCADORIAS	0,00	(760.000,00)
RECEBIMENTO DE VENDA DE MERCADORIAS	0,00	
PAGAMENTO DE IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS		182.409,80
PAGAMENTO DE UTILIDADES E SERVIÇOS	(27.848,93)	(19.117,00)
PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	(310,80)
PAGAMENTO DE UTILIDADES E SERVIÇOS	(97.278,08)	(68.895,78)
PAGAMENTO DE IMPOSTOS E TAXAS	(44.445,54)	(9.816,05)
PAGAMENTO DE DESPESAS GERAIS	(4.497,53)	(564,40)
PAGAMENTO DE DESPESAS FINANCEIRAS	(7.410,82)	(1.549,50)
Decréscimo de Caixa Originado das Atividades Operacionais	(274,00)	0,00
	(344.151,25)	(83.144,87)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
SEM OPERAÇÃO		
Decréscimo de Caixa Originado das Atividades de Investimentos	(75.000,00)	(284.334,00)
	(25.000,00)	(704.334,00)
Redução Líquida de Caixa e Equivalentes		
	(389.151,25)	(367.478,83)
Saldo de Caixa, Bancos e Aplíc. Financeira de Liquidez Imediata Inicial		
Saldo de Caixa, Bancos e Aplíc. Financeira de Liquidez Imediata Final	459.273,68	876.752,51
	70.121,83	459.273,68

Reconhecemos a Redução Líquida de Caixa e Equivalentes no valor de R\$ 389.151,25 (Trezentos e oitenta e nove mil cento e cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos)

MARIALVA-PR, 31 de Dezembro de 2014.

GENISE MARCELA LOPES DE OLIVEIRA
CPF: 02115205944
SÓCIO ADMINISTRADOR

CLAUDIO EDUARDO SALAS
CNC: PR-040797/0-1 CPF: 016.857.719-47
CONTADOR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM:

10/12/15

000198

Termo de Encerramento de Livro

O presente livro encontra-se totalmente escriturado e contém 0032 folhas numeradas de 0001 a 0032 e serve de Diário número 7 no período de 01 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014 de PROJECTA CONSTRUCAO CIVIL LTDA sito a RUA PAPA JOAO 23, 303, CENTRO, MARIALVA-PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o número 41204314136 em 03/10/2008.

CNPJ: 10.400.012/0001-67
I.E.: 9045273500

MARIALVA, 31 de Dezembro de 2014


DENISE APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA
CPF: 02115205944
SOCIO ADMINISTRADOR


CLAUDIO EDUARDO SALGADO
CRC: PR-040757/B-1 CPF: 016.857.719-47
CONTADOR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 10/12/15

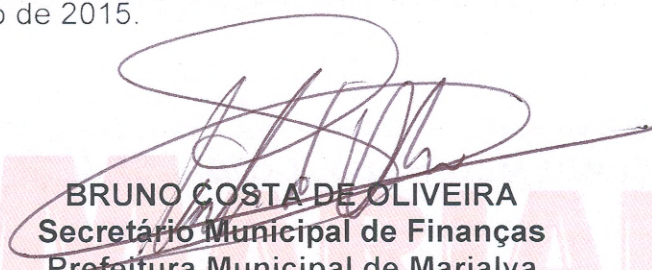
GARANTIA DE MANUTENÇÃO DA PROPOSTA

REF.: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Reforma e Ampliação do Cemei Dolores Colhado Vila Verde. – **Concorrência nº 05/2015.**

Conforme cláusula 8.1. - Garantia de Manutenção da Proposta, do Edital de Licitação na modalidade de Concorrência nº 05/2015, a empresa interessada: PROJECTA – CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ sob nº. 10.400.012/0001-67, apresentou junto a Tesouraria Municipal o valor em Apólice Seguro Garantia nº 01-0775-0217771, emitido pela J. MALUCELLI SEGURADORA S/A, CNPJ sob nº 84.948.157/0001-33, em 09 de dezembro de 2015, com vigência de 14/12/2015 a 13/03/2016, de R\$-4.149,98 (quatro mil cento e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos), objetivando a garantia para a execução do objeto da licitação em epígrafe.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Marialva, 10 de dezembro de 2015.



BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Finanças
Prefeitura Municipal de Marialva

000200

PROJECTA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
Rua Papa João XXIII, 303 – Centro – Marialva - Pr
Concorrência Nº 5/2015
DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

PROJECTA
Construção Civil Lt

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROTÓCOLO Nº 839
Data de Entrega dos Envelopes 14/12/15
Horas 8:25 Modalidade de Licitação
com. 05/15
VISTO <i>lv</i>

- Projetos
- Construções
- Reformas
- Edículas
- Piscinas

lv

d

lv2

lv

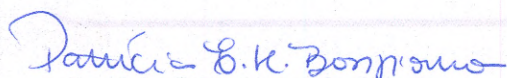
Rua Papa João XXIII
Centro - CEP 86990
Marialva - Pa

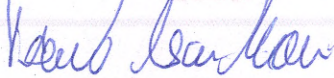
ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2

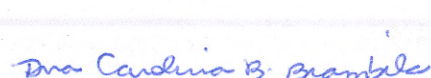
Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Reforma e Ampliação do Cemei Dolores Colhado Vila Verde.

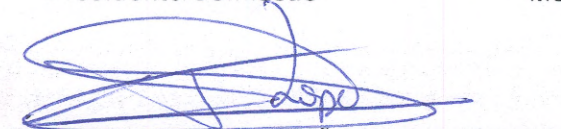
REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 05/2015

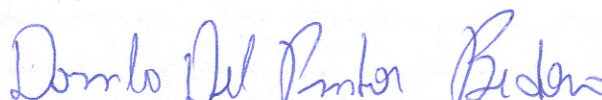
Aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, as 09:00 horas, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, em sessão pública, sob presidência da Senhora Patrícia Erica Hamada Bonjiorno e membros Paulo Cesar Mori e Ana Carolina Bezerra Brambila, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº. 2.895/14 para proceder ao recebimento dos envelopes nº 1 e nº 2 entregues pela proponente interessada na execução do objeto da Concorrência nº. 05/2015 – P.M.M. Se apresentou como proponente as empresas: **PROJECTA-CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME** – CNPJ 10.400.012/0001-67, neste ato representado pela Sra Denise Aparecida Lopes de Oliveira – CPF 021.152.059-44; **TRIENGE CONSTRUÇÃO CIVIL – EIRELI-ME** – CNPJ 21.577.015/0001-97, neste ato representado pelo Sr Danilo Del Pintor Bidóia – CPF 057.902.119-09; **CANTO NORTE CONSTRUÇÕES-EIRELI-ME** – CNPJ 23.273.736/0001-39, neste ato representado pelo Sr. Wilson José Schwengber. No início dos trabalhos a comissão de licitação rubricou os envelopes sendo constatado que os envelopes de nº. 01 e 02 das proponentes estavam lacrados. Logo após, a Comissão deu início à abertura dos envelopes nº 01, sendo todos os documentos rubricados pela Comissão, em seguida foram analisadas todas as documentações, onde foi constatado que a empresa **CANTO NORTE CONSTRUÇÕES-EIRELI-ME** não apresentou o **Certificado de Cadastro do Estado do Paraná ou da Prefeitura Municipal de Marialva**, sendo assim considerada inabilitada. As demais empresas foram consideradas habilitadas por apresentarem a documentação conforme solicitado em edital. A empresa **TRIENGE CONSTRUÇÃO CIVIL** se manifestou quanto ao Acervo Técnico da empresa **PROJECTA-CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME** dizendo não ser compatível com o objeto da licitação. Sendo assim, a senhora presidente e demais membros decidiram pela abertura do prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme artigo 109, I "a" da Lei de Licitações. Sendo o resultado acatado por todos e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão e lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da comissão de licitação e representantes.

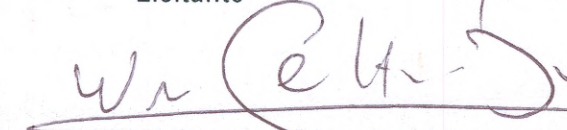

Patrícia Erica Hamada Bonjiorno
Presidente/Comissão


Paulo Cesar Mori
Membro/Comissão


Ana Carolina Bezerra Brambila
Membro/Comissão


PROJECTA-CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME
Licitante


TRIENGE CONSTRUÇÃO CIVIL
Licitante


CANTO NORTE CONSTRUÇÕES-EIRELI-ME
Licitante

AO ILUSTRE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
POR INTERMÉDIO DOS ILUSTRÍSSIMOS SENHORES
INTEGRANTES DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA
PREFEITURA DE MARIALVA – ESTADO DO PARANÁ

000202

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA	
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS	
PROTOCOLO Nº	882
Data de Entrega dos Envelopes	15/12/15
Horas	14:36
Modalidade de Licitação	conc. 05/15 Recurso
VISTO <i>ML</i>	

REFERENTE AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 05/2015

Recebido em
17/12/15
[Assinatura]

TRIENGE CONSTRUÇÃO CIVIL – EIRELI-

ME, inscrita no CNPJ nº 21.577.015/0001-97, com sede na Av. Bento Munhoz da Rocha Netto nº 477, zona 07, CEP 87030-010, por meio de seu representante DANILO DEL PINTOR BIDÓIA, com RG nº 9.295.403-0, e inscrito no CPF nº 057.902.119-09, vem, respeitosamente apresentar:

RECURSO ADMINISTRATIVO

Face a decisão proferida pela **COMISSÃO DE LICITAÇÃO** na ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES N.01 E N.02, do dia 14 de Dezembro de 2015, na qual foram declaradas habilitadas as

[Assinatura]

empresas **TRIENGE CONSTRUÇÃO CIVIL – EIRELI-ME e PROJECTA – CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME**, pelos fatos e razões de direito a seguir:

000203

1. DOS FATOS

A empresa recorrente participou juntamente com outras empresas do processo Concorrência Pública nº 05/2015, processo número 245/2015, tendo por objeto a *contratação de empresa especializada para prestação de serviço de reforma e ampliação do CEMEI Dolores Colhado Vila Verde.* .

Durante a 1ª etapa do certame, no dia 14 de Dezembro de 2015 fora realizada 1ª reunião para recebimento dos envelopes n. 01 e n. 02 do edital de concorrência nº 05/2015, conforme ata.

Houve então abertura do envelope n. 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. Após análise e rubrica de todos os documentos pela comissão de licitação e pelos participantes credenciados, O Sr. Danilo Del Pintor Bidóia, na condição de representante legal da empresa TRIENGE CONSTRUÇÃO CIVIL – EIRELI-ME, se manifestou quanto ao acervo técnico da empresa PROJECTA – CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME, dizendo não ser compatível com o objeto da licitação.

Ocorre que, a comissão, recorrendo à equipe técnica da Prefeitura de Marialva, decidiu por manter habilitada a empresa PROJECTA – CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME.

Por fim, anunciado isso, a comissão resolveu por encerrar a reunião e abrir prazo recursal. E, por não concordar com os atos da Comissão, a Recorrente vem apresentar o presente Recurso.

2. DO CUMPRIMENTO AO EDITAL – Acervo Técnico

O edital da Concorrência nº 05/2015 dispõe do item “2.3.2, segundo o qual é exigido: “Apresentação de Certificado de Acervo Técnico Profissional (ATP) do responsável técnico, emitido pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA), de no mínimo, uma obra semelhante de complexidade tecnológica e operacional, equivalente ou superior às solicitadas no item 1.1. do Edital, devendo, o Certificado de Acervo Técnico, vir acompanhado de uma cópia autenticada da Declaração de Conclusão da Obra, emitida pela pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, que seja proprietária desta obra.”

Assim como no item “1.1 – OBJETO, constitui o objeto do Presente Edital a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Reforma e Ampliação do Cemei Dolores Colhado Vila Verde.

Desta forma, está claro o pedido no edital, a exigência de comprovação de no mínimo, uma obra semelhante de complexidade tecnológica e operacional, equivalente ou superior ao objeto da licitação.

Analisando todos os elementos técnicos da licitação em questão, a dizer MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO ARQUITETÔNICO, PROJETO ESTRUTURAL, PROJETO ELÉTRICO / TELEFONIA, PROJETO HIDRO-SANITÁRIO e PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, percebe-se claramente que trata-se de uma obra de construção civil bastante completa.

Partindo para análise das 03 Certidões de Acervo Técnico, acompanhadas de atestados de conclusão de obra, apresentadas pela empresa PROJECTA – CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME, constata-se que:

- O 1º acervo refere-se a execução de 4.220,00 m² de PAVER: É um serviço de pavimentação, que de maneira alguma atende ao grau de complexidade exigido para uma obra de construção civil como a do objeto.
- O 2º acervo refere-se a execução de obra de 689,80 m², sendo que a área de 622,04 m² refere-se a um barracão. A obra de barracão em si é uma

obra de complexidade tecnológica inferior à do objeto licitado, já que em geral, não apresenta elementos construtivos como laje pré-moldada, esquadrias de alumínio e fechamento e divisórias em alvenaria, por exemplo. Além disso, o atestado de conclusão apresentado pela PROJECTA – CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME não transmite informação nenhuma sobre os métodos construtivos utilizados para execução do seu barracão, e também não especifica nem quantifica quais serviços efetivamente foram executados. Desta forma, não ficou comprovado que a empresa executou serviços como: Laje pré-moldada, fechamentos em alvenaria e revestimentos de paredes e piso, instalações elétricas, instalações hidro-sanitárias e pintura. A comprovação de acervo técnico para tais serviços é essencial para que o órgão público tenha a segurança de estar contratando uma empresa com capacidade técnica para executar o objeto em questão, e neste caso ficou bastante claro que esta capacidade não foi comprovada pela empresa PROJECTA – CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME.

- O 3º acervo refere-se à execução de obra de 500,00 m² de cobertura em estrutura metálica. Da mesma forma que o 2º acervo, não ficou comprovado que a empresa executou serviços como: Laje pré-moldada, fechamentos em alvenaria e revestimentos de paredes e piso, instalações elétricas, instalações hidro-sanitárias e pintura. A comprovação de acervo técnico para tais serviços é essencial para que o órgão público tenha a segurança de estar contratando uma empresa com capacidade técnica para executar o objeto em questão, e neste caso ficou bastante claro que esta capacidade não foi comprovada pela empresa PROJECTA – CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME.

3. DA VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA ISONOMIA E LEGALIDADE

Conforme demonstrado anteriormente, em consonância ao item “2.3.2. – Certidão de Acervo Técnico do profissional” do Edital, a licitante **deveria**

apresentar no mínimo, comprovação de uma obra semelhante de complexidade tecnológica e operacional, equivalente ou superior às solicitadas no item 1.1. do Edital

Deste modo, não tendo a empresa PROJECTA – CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME. apresentado documento compatível com o solicitado, mesmo ciente da sua previsão, sua inabilitação do certamente faz-se necessária, visando proteger o princípio da igualdade dos licitantes.

Deve-se proteger o direito líquido e certo da Recorrente e inabilitar a referida empresa:

APELAÇÃO CÍVEL. MANDADO DE SEGURANÇA. LICITAÇÃO E CONTRATO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA. TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. NÃO CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. INABILITAÇÃO DA LICITANTE. (TJ-RS - AC: 70048253140 RS , Relator: Carlos Eduardo Zietlow Duro, Data de Julgamento: 04/05/2012, Vigésima Segunda Câmara Cível, Data de Publicação: Diário da Justiça do dia 07/05/2012)

APELAÇÃO CÍVEL - MANDADO DE SEGURANÇA COM PEDIDO DE LIMINAR - LICITAÇÃO - MODALIDADE CONCORRÊNCIA - INABILITAÇÃO - NÃO ATENDIMENTO DE ITEM DO EDITAL (TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL) - PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO - EXIGÊNCIA PREVISTA

INCLUSIVE NA LEI 8.666/93. (TJ-PR - AC: 3492326
PR 0349232-6, Relator: Luiz Mateus de Lima, Data de
Julgamento: 31/10/2006, 5ª Câmara Cível, Data de
Publicação: DJ: 7249)

Também, não mais importante relembrar a
impossibilidade de juntar esse documento posteriormente, atendendo ao disposto no §3º
do art. 43 da Lei 8.666/93.¹

4. DA SITUAÇÃO JÁ PREVISTA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Em editais publicados no ano de 2012, como por exemplo
o processo 2586/2012, Concorrência nº 054/2012 – IMPLANTAÇÃO DO CMEI
JARDIM SUMARÉ, a comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Maringá já
previa em edital que não seriam aceitas obras de barracão e estruturas pré-moldadas
como comprovação de acervo técnico, dada sua baixa complexidade, conforme abaixo:

*“Comprovação de que o licitante possui em seu quadro
permanente, responsável (is) técnico (s) detentor(es) de
experiência anterior:*

*s.1) A comprovação se fará mediante: a) apresentação de
vínculo trabalhista (registro em carteira de trabalho e
previdência social – CTPS e ficha de empregado) em sendo o
profissional empregado do licitante;*

*b) apresentação de contrato social, em sendo o profissional
integrante do quadro societário do licitante;*

*c) apresentação de contrato de prestação de serviço regido pela
legislação civil, celebrado entre o profissional e o licitante; d)
apresentação de declaração de disponibilidade (Art. 30 –
parágrafo 6º. Da Lei Federal 8666/93) pelo licitante; s.2)*

Comprovação de experiência anterior do (s) responsável (is)

¹ § 3º É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de
diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão
posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

técnico (s) integrante (s) do quadro permanente do licitante, através da apresentação de Certidão de Acervo Técnico (CAT) por execução de edificação de prédio em alvenaria de características semelhantes, limitadas às parcelas de maior relevância técnica e de valor significativo, à exceção de casas populares e barracões pré-moldados; s.2.1) para fins do presente certame, considera-se de maior relevância técnica e de valor significativo, a parcela seguinte: - Alvenaria de tijolos: com apresentação de pelo menos uma CAT com no mínimo 550,00 m2 de execução em alvenaria.

Assim, a própria Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Maringá já reconheceu que a execução de barracões é um tipo de obra de complexidade inferior, devendo prevalecer o princípio da vinculação ao Edital e igualdade dos licitantes.

Deste modo, acaso seja mantida a decisão da classificação da empresa PROJECTA – CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME, além de atentar contra os princípios da igualdade e vinculação ao edital, essa situação estará em desconformidade com os posicionamentos já efetuados pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Maringá, cujo setor jurídico é referência para prefeituras da região.

5. DOS PEDIDOS E REQUERIMENTOS

Desta forma, ante todo o exposto, requer:

- a) a revisão da decisão do Julgamento quanto à habilitação da empresa PROJECTA – CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME, por não atender ao edital no item “2.3.2. – Certidão de Acervo Técnico do profissional”, tornando-a desclassificada;

Nesses Termos,
Pede deferimento.

TRIENGE CONSTRUÇÃO CIVIL – EIRELI-ME

C.N.P.J Nº 21.577.015/0001-97

Danilo Del Pintor Bidóia

TRIENGE CONSTRUÇÃO CIVIL - EIRELI

Engenheiro Civil Danilo Del Pintor Bidóia

CREA PR-100929/D Sócio Gerente

R G 9.295.403-0



COMUNICADO

000209

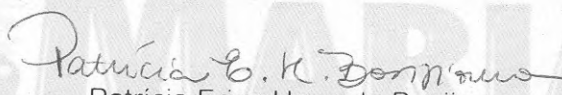
Vimos por meio do presente, comunicar as empresas participantes da Concorrência nº 05/2015, para Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Reforma e Ampliação do Cemei Dolores Colhado Vila Verde, que foi apresentado recurso pela empresa **TRIENGE CONSTRUÇÃO CIVIL – EIRELI-ME**.

Tem as notificadas o prazo de 05 (cinco) dias úteis para, se assim desejar, apresentar contra recurso. Segue em anexo recurso apresentado pela empresa acima citada.

Favor confirmar via fax ou e-mail o recebimento deste comunicado.

Atenciosamente.

Marialva, 15 de dezembro de 2015.


Patricia Erica Hamada Bonjiorno
Presidente/Comissão

Recebido em ____/____/____

(Assinatura)

(Carimbo da Empresa)

000210

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE MARIALVA – ESTADO DO PARANA

Ilustríssimo Senhor Prefeito

Ref.: Edital de Concorrência Pública nº 05/2015 P.M.M

Assunto: Contrarrazões do Recurso Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROTOCOLO Nº 895/15
Data de Entrega dos Envelopes 17/12/15
Horas 14:06 Modalidade de Licitação _____
CONC. 25/15
[Assinatura] VISTO

Prezado Senhor

Recebido em
17/12/15
[Assinatura]

Tendo em vista o recurso Administrativo interposto pela empresa TRIENGE CONSTRUÇÃO CIVIL - EIRELI - ME, apresentamos nossas contrarrazões.

Atenciosamente

[Assinatura]

PROJECTA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

Denise Aparecida Lopes de Oliveira

RG nº 5.951.968-2 SSP/PR

CONTRARRAZÕES AOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS DAS RECORENTES

000211

PROJECTA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.400.012/0001-67, com sede na Rua Papa João XXIII, 303, na cidade de Marialva, estado do Paraná, neste ato representada pela sua Sócia-proprietária e legal representante Denise Aparecida Lopes de Oliveira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.951.968-2 SSP/PR, vem respeitosamente e tempestivamente, apresentar suas contrarrrazões ao **RECURSO ADMINISTRATIVO**, interposto pela recorrente, conforme lhe faculta a Lei nº 8.666/93 e o edital, nos seguintes termos.

Atendendo ao chamado licitatório do presente certame, apresentamos nossas documentações necessárias e proposta comercial estipulada no Edital e na lei 8.666/93.

Ao elaborar a proposta, a **PROJECTA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA** o fez no mais estrito cumprimento aos princípios gerais do Direito, atendendo os preceitos que regem as licitações públicas, mormente no que tange a modalidade de Concorrência, além de garantir a observância dos princípios da igualdade, da moralidade, da economicidade, da vinculação ao instrumento convocatório e da busca da proposta mais vantajosa para a Administração, nos termos do artigo 3º da Lei 8.666/93, que reza:

“Art. 3º - A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhe são correlatos.” [Grifo Nosso]

Soberbamente, sobre a questão, o Professor Marçal Justen Filho em sua obra Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativo, 5.ª ed., 1998, págs. 55-59 e 60, nos ensina:

“A vantagem se caracteriza em face da adequação e satisfação ao interesse público por via da execução do contrato. A maior vantagem possível configura-se pela conjugação de dois aspectos complementares. Um dos ângulos relaciona-se com a prestação a ser executada por parte da Administração: o outro se vincula à prestação ao cargo do particular. A maior vantagem se apresenta quando a Administração assumir o dever se realizar a prestação menos onerosa e o particular se obriga a realizar a melhor e mais completa prestação. Configura-se, portanto, uma relação de custo-benefício. A maior vantagem corresponde à situação do menor custo e maior benefício para a Administração. (...)”



Como regra, a vantagem se relaciona com a questão econômica. A Administração Pública dispõe de recursos escassos para custeio de suas atividades e realização de investimento. Portanto e, sem qualquer exceção, a vantagem para a Administração se relaciona com a maior otimização na gestão de seus recursos econômicos-financeiros. **O Estado tem o dever de realizar a melhor contratação sobre o ponto de vista da economicidade.** (...) (..)

A economicidade exige que a Administração, desembolse o mínimo e obtenha o máximo e o melhor. Num país em grave crise fiscal, com insuficiência de receitas levando a proposta de reformas fiscal e tributária, ditas urgentes e inadiáveis, com enormes carências sócio-econômicas, materializadas em profundas desigualdades sociais e regionais que restam desatendidas por necessidade de contenção de despesas – é, política, social e eticamente, insuportável e inadmissível que a Administração Pública eventualmente gaste mais ante o que recebe (em produtos, serviços ou obras), ou receba de menor pelo que paga.

(...)

Consoante esse primado, a CPL não pode furtar-se ao cumprimento estrito desses dispositivos, sob pena de incorrer em crime de responsabilidade pelos sérios prejuízos que podem ser causados ao erário público”.

DOS FATOS

Buscando oferecer a Prefeitura do Município de Marialva as melhores condições comerciais para o interesse público, atendendo a todos os requisitos solicitados no edital e seus anexos, participamos da referida Concorrência para oferecer uma prestação de serviços com qualidade e ao preço justo.

A **Construtora Projecta** é pessoa jurídica de direito privado, cujo objeto social é a prestação de serviços de construção civil. Ademais, a **Construtora Projecta** possui grande credibilidade na prestação de seus serviços, **bem assim é detentora de diversos contratos com órgãos da Administração Pública e Privada, os quais derivam da participação habitual em procedimentos licitatórios.**

Após análise das documentações apresentada pela Construtora Projecta, ficou constatada pela Administração Pública através da comissão de licitação e do parecer do engenheiro do departamento de engenharia e obras, a regularidade de suas documentações para fins de habilitação e prosseguimento do processo licitatório, agindo dentro do princípio da legalidade, segundo o qual a administração só pode seguir o que a lei determina.



Irresignada com a correta, objetiva e justa decisão que habilitou a Recorrida, a TRIENGE CONSTRUÇÃO CIVIL - EIRELI - ME recorreu, pleiteando a reforma da decisão que habilitou a ora Recorrida.

Contudo, a Construtora Projecta não pode aquiescer com os infundados e vis argumentos utilizados pela empresa Recorrente. Desta forma, não merecem prosperar os especulativos e frágeis argumentos carreados pela Recorrente conforme veremos adiante.

A Recorrente apresenta em suas razões recursais fatos que não condiz com a realidade da presente Concorrência. Em nenhum momento das peças de seus recursos foram apontadas quaisquer mácula substancial da Recorrida que enseje a sua desclassificação do certame.

Os documentos apresentados pela Construtora Projecta estavam de acordo com os estabelecidos no edital do presente certame, a qual foi reconhecida pela louvável conduta da Presidente e dos demais membros da comissão licitatória ao reconhecer tal fato.

DO RECURSO DA RECORRENTE TRIENGE CONSTRUÇÃO CIVIL – EIRELI-ME

Alega a Recorrente TRIENGE CONSTRUÇÃO CIVIL – EIRELI-ME, que a Recorrida **Construtora Projecta**, na abertura dos envelopes apresentou uma Certidão de Acervo Técnico de Nº 6376/2014 contendo 03 serviços, acompanhadas de seus respectivos atestados de conclusão de obra, sendo que o primeiro serviço do acervo refere-se a 4.220,00 m² de PAVER e o terceiro serviço do acervo se refere a 500,00m² de cobertura em estrutura metálica de uma guarita, no entanto estes acervos apenas acompanham e complementam a Certidão de Acervo Técnico, pois é sabido que quando se pede um acervo junto ao CREA-PR pode-se incluir em um mesmo acervo diversos serviços de vários contratantes.

Porém o que nos interessa aqui é o segundo serviço do acervo apresentado, onde consta a execução de uma obra com 689,80m², com os projetos elétricos, hidráulicos, arquitetônicos e estruturais aprovados pelo Dpto de Viação e Obras da Prefeitura de Marialva, e a devida Declaração de Conclusão de obra, caracterizando-se que a obra foi devidamente finalizada e cumprida conforme seus projetos elaborados, sendo que a área de 622,04m² refere-se a um barracão, onde o recorrente se apegou na nomenclatura “barracão” alegando que em si é uma obra de complexidade tecnológica inferior à do objeto licitado, já que em geral, não apresente elementos construtivos como laje pré-moldada, esquadrias de alumínio e fechamento e divisórias em alvenaria.

Também a Recorrente TRIENGE CONSTRUÇÃO CIVIL – EIRELI-ME afirmou indevidamente que a obra constante no acervo se trata de uma obra Pré-moldada, porém em momento algum o acervo apresentado cita que a obra foi construída com elementos pré-moldados, tentando mais uma vez aproximar as características da obra a um simples barracão, quando pelo seu acervo técnico está evidente que possui maior complexidade do que a obra licitada.



No entanto se analisarmos melhor o acervo apresentado, **pode-se observar que a obra em questão "barracão" constante no acervo possui dois pavimentos com salas de funções distintas contendo auditório de anfiteatro, ambulatório médico, sala de gestão de pessoas, CPD e depósito, onde o segundo pavimento foi executado com laje pré-moldada (conforma explicito no acervo) e piso cerâmico, com fechamento em alvenaria e revestimento de paredes e pintura, bem como janelas em todos os ambientes citados. Ainda analisando o acervo apresentado nota-se que possui serviços de instalações elétricas, hidro -sanitárias que é sabido que toda obra possui estes serviços. Entendemos que tal acervo possui maior complexidade do que o objeto licitado.**

Trata-se de uma alegação infundada com repudiosas **manobras** para tentar desqualificar a Recorrida, pois, todas as documentações apresentadas pela Recorrida estavam em conformidade com estabelecido no edital, devidamente registrada no CREA, inclusive o acervo apresentado com as devidas DECLARAÇÕES DE CONCLUSÃO DE OBRA concedidas pela contratante da obra e ainda aceita e aprovada pela Comissão de Licitação de Departamento de Engenharia da Prefeitura de Marialva.

FUNDAMENTOS DO RECURSO DA RECORRENTE TRIENGE CONSTRUÇÃO CIVIL – EIRELI-ME

Alega a Recorrente TRIENGE CONSTRUÇÃO CIVIL – EIRELI-ME, que a Recorrida, na abertura dos envelopes, não logrou êxito com a apresentação do acervo técnico semelhante com a complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior às exigências determinadas no Edital.

Tais argumentos têm a única e pretenciosa intenção de desclassificar a recorrida para que a recorrente obtenha, de forma unilateral, a participação exclusiva na parte decisiva do processo licitatório, descaracterizando o acervo técnico apresentado pela recorrida, impedindo que a Prefeitura de Marialva consiga disputa pelo menor preço.

Vale lembrar que o ato convocatório deve ser claro e objetivo, de sorte a não ensejar dúvidas que possam comprometer as habilitações das licitantes. O **PRINCIPIO DA IGUALDADE** deve prevalecer entre todos os licitantes, sendo vedadas cláusulas ou mesmo interpretações que possam de qualquer forma **restringir ou impedir** a livre participação dos concorrentes.

Vê-se que o legislador **não admitiu exigências de comprovações excessivas de capacidade técnica**, mas, apenas, aquelas absolutamente indispensáveis à garantia da boa execução da obra ou da prestação de serviços. E assim tem sido sacramental tanto na lei ordinária reguladora como também na doutrina e jurisprudência.

As exigências de qualificação técnica, sejam elas de caráter técnico profissional ou técnico operacional, portanto, não devem ser desarrazoadas a ponto de comprometer a natureza de competição que deve permear os processos licitatórios realizados pela Administração Pública.



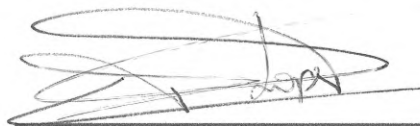
Desse modo, vê-se que toda a documentação apresentada pela Recorrida, principalmente com relação a sua capacidade técnica e operacional, atende plenamente as complexidades exigidas nos projetos descritos no edital do presente certame.

Diante do exposto, pugna a Recorrida pelo desprovisionamento dos recursos apresentados pela recorrente TRIENGE CONSTRUÇÃO CIVIL - EIRELI-ME.

Assim, pelo bem do interesse público, consubstanciado no atendimento de suas necessidades de forma satisfatória e menos onerosa ao erário, e como têm feito muitos outros órgãos públicos, pugna pelo desprovisionamento dos recursos apresentados pela recorrente, TRIENGE CONSTRUÇÃO CIVIL – EIRELI-ME mantendo-se a decisão atacada, para declarar habilitada a empresa recorrida para continuar concorrendo no certame.

Nestes termos,
Pede Deferimento.

Marialva-PR, 17 de dezembro de 2015.



PROJECTA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.
Denise Aparecida Lopes de Oliveira
RG nº 5.951.968-2 SSP/PR



000216

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO.

Memorando Nº 204/2015.
SMPDU/LWS.

Marialva, 18 de dezembro de 2015.

Assunto: Parecer Técnico em Razão de Recurso Administrativo – CONCORRÊNCIA Nº 05/2015.

Ilustríssimo Senhores Integrantes da Comissão de Licitação,

Analisando o protocolado Recurso Administrativo de TRIENGE CONSTRUÇÃO CIVIL – EIRELI-ME, a respeito do processo licitatório do tipo concorrência, sob nº 05/2015. Está Secretária embasada na Certidão de Acervo Técnico do CREA-PR, apresentada pela PROJECTA – CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME, que assegura a execução 689,80 M², com a complexidade de execução de projeto estrutural, hidráulico, elétrico, prevenção contra incêndio e pânico e telefônica, integrando ainda a construção de uma guarita. Além da comprovação de 4.220,00 M² de Pavimentação de arruamento com blocos de concreto intertravados e 500,00 M² de montagem de estruturas metálicas.

Portanto permanecemos com aceite do Acervo Técnico de comprovação da empresa PROJECTA – CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME, como obra de complexidade tecnológica e operacional, equivalente.

Sem mais para o momento colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários, antecipamos agradecimentos pela atenção, subscrevendo-nos.

ATENCIOSAMENTE,


LEANDRO FABIANO DIAS
CREA-PR: 129944/D

DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

000217

ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. CONCORRENCIA. Decisão acerca de Recurso e Contrarrecurso Administrativo nos autos da Licitação por Concorrência nº 05/2015.

A Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, DECIDE:

1 – Conhecer do recurso interposto pela empresa Trienge Construção Civil – Eireli - ME contra a decisão que habilitou a empresa Projecta Construção Civil Ltda - ME, para no mérito, negar-lhe provimento;

3 – Remeter á autoridade superior para exame das razões da Comissão Permanente de Licitação.

I – DAS FORMALIDADES LEGAIS.

Cumpridas as formalidades legais, registre-se que todos os demais licitantes foram cientificados da existência e trâmite do respectivo recurso Administrativo interposto, conforme comprovam os documentos acostados ao Processo de Licitação.

II – DAS ALEGAÇÕES DA RECORRENTE

A recorrente insurge-se contra a decisão que classificou a empresa Projecta Construção Civil Ltda – ME, sob a alegação de que o acervo técnico da empresa Projecta Construção Civil Ltda – ME, não é compatível com o objeto da licitação.

Sustenta sua tese em diversos dispositivos do Edital e legislação pertinente à matéria.

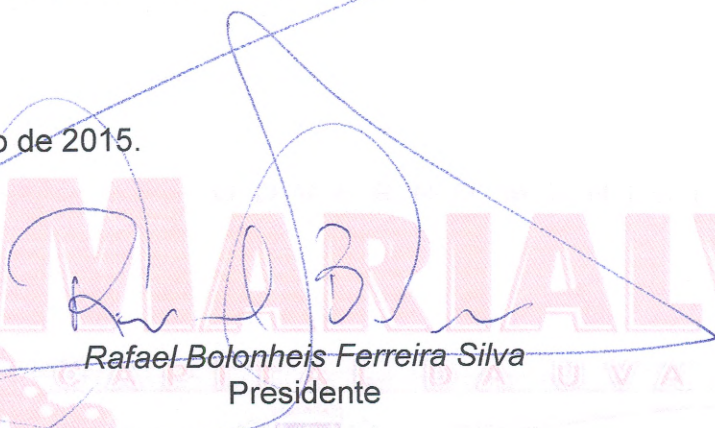
Ao final requereu a revisão da decisão do julgamento quanto à habilitação da empresa Projecta – Construção Civil Ltda – ME, por não atender o edital no item “2.3.2. – Certidão de Acervo Técnico do Profissional”, tornando- desclassificada.

000218

III – DO MÉRITO DO RECURSO

A Comissão Permanente de Licitação adota, para fins de análise de mérito e fundamento para negar o pedido de desclassificação da empresa Projecta – Construção Civil Ltda – ME, o Parecer Técnico emitido pela Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Urbano do Município, para conhecer e negar provimento ao presente recurso, mantendo a classificação da empresa Projecta – Construção Civil Ltda - ME.

Marialva, 18 de dezembro de 2015.



Rafael Bolonheis Ferreira Silva
Presidente



COMUNICADO

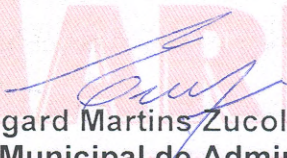
Ref.: Concorrência nº 05/2015

000219

Comunicamos as empresas participantes da referida licitação, que o recurso apresentado pela empresa TRIENGE CONSTRUÇÃO CIVIL-EIRELI-ME e contra recurso apresentado pela empresa PROJECTA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, foram analisados pela Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, que exarou seu parecer Técnico, acatado pela Comissão e esta Administração, conforme anexo.

Comunicamos ainda que a abertura dos envelopes nº 02 (Proposta de Preços), será realizada no dia 22/12/2015 as 09:00horas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 18 de dezembro de 2015.


Edgard Martins Zucoli
Secretário Municipal de Administração

Ciente em ____/____/____

Nome: _____
CPF: _____

21/12/2015

Roundcube Webmail - Comunicado decisão recurso r 05/2015

Comunicado decisão recurso Conc. 05/2015

Assunto

De: Compras <compras@capitaldauvafina.com.br>

Para: <trienge@bol.com.br>, <projectacopias@hotmail.com>

Data: 2015-12-21 08:58

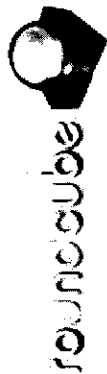
- COMUNICADO DECISÃO RECURSO.pdf (1,3 MB)

Bom dia

Segue anexo comunicado e decisão do recurso referente a Concorrência 05/2015 da Prefeitura Municipal de Marialva.

Att

Depto de Licitação e Contratos
P.M. Marialva



000020

0002-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

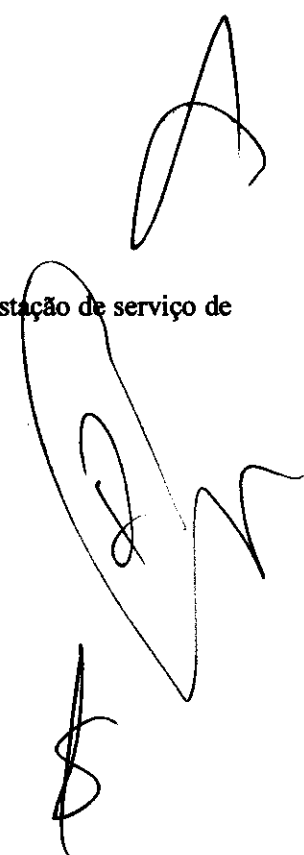
ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS

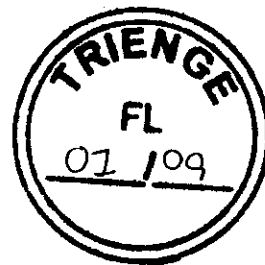
EDITAL Nº 05/2015

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA

Constitui o objeto do Presente Edital a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Reforma e Ampliação do Cemei Dolores Colhado Vila Verde.

DATA: 14/12/2015





CONCORRÊNCIA 05/2015 – P.M.M

PROPOSTA DE PREÇOS

000222

TRIENGE CONSTRUÇÃO CIVIL - EIRELI

CNPJ:21.577.015/0001-97

AV. BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETTO – 477 – ZONA 07 – MARINGÁ-PR.

CEP:87.030-010

(44)3026 7206

PROPOSTA DE PREÇOS

À

Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência Nº 5/2015 – P.M.M.

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta de preços relativa à execução de Constitui o objeto do Presente Edital a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Reforma e Ampliação do Cemei Dolores Colhado Vila Verde, da licitação em epígrafe

O preço global, fixo e sem reajuste, proposto para a execução do objeto da obra é de 408.351,27 (quatrocentos e oito mil, trezentos e cinquenta e um reais e vinte e sete centavos).

O prazo para execução do objeto da referida obra é de 180 (cento e oitenta) dias.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, a partir da data limite para recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2) pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,

Maringá, 14 de Dezembro 2015.

TRIENGE CONSTRUÇÃO CIVIL - EIRELI
Engenheiro Civil Danilo Del Pintar Bidóia
CREA PR-100929/D Sócio Gerente
R G 9.295.403-0

FONE/FAX: (44) 3026-7206

AV. BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETTO, N°. 477, ZONA 07

CEP 87.030-010 – Maringá – Paraná

INSC. ESTADUAL: 906.86614-52

TRIENGE CONSTRUÇÃO CIVIL – EIRELI

CNPJ: 21.577.015/0001-97

trienge@bol.com.br

TRIENGE
FL
02/09

TRIENGE CONSTRUÇÃO CIVIL - EIRELI
CNPJ: 21.577.015/0001-97
trienges@bol.com.br

UNISC ESTADUAL: 906.88614-52

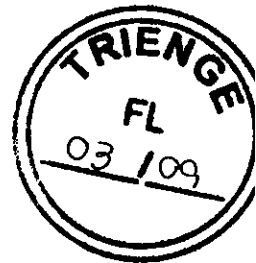
FONE/FAX: (44) 3026-7206
AV. BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETTO, N.º 477, ZONA 07
CEP 87.030-010 – Maringá – Paraná

FONE/FAX: (44) 3026-7206
AV. BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETTO, N.º 477, ZONA 07
CEP 87.030-010 – Maringá – Paraná

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO									
REFORMA E AMPLIAÇÃO CMEI DOLORES COLNADO VILLA VERDE									
RUA ANTONIO VICENTINI - DATA - 0203-Ram0403-A1 - unif - QUADRA 15 - LOTEAMENTO VILA ANTONIO									
MARIALVA- PR									
28,47 647,63m² 281,17m² 1022018 - 002014									
SERVIÇOS PRELIMINARES									
1.1	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	2,50	204,15	735,38	982,10	4.570,91	
1.2	74077/3	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES.	M2	281,17	4,40	1.237,15	1.801,74		
1.3	72143/0	RETRADA DE BATENTES DE MADEIRA	UN	1,00	42,73	42,73	55,32		
1.4	72142/0	RETRADA DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA	UN	3,00	8,85	26,55	34,37		
1.5	73801/1	DEMOLICAÇÃO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA	M2	49,72	20,99	1.043,62	1.351,17		
1.6	73889/2	DEMOLICAÇÃO DE ALVENARIA DE TUAÇOS FURADOS S/ REAPROVEITAMENTO	M3	5,64	78,93	445,05	576,21		
MOVIMENTO DE TERRA									
2.1	73985/10	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA ATÉ 1,5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO	M3	23,00	48,97	1.126,31	1.458,23		
2.2	53527	REATERRO COMPACTADO MANUALMENTE (VALAS DE FUNDAÇÕES RESIDENCIAIS)	M3	12,30	55,97	688,43	891,31		
2.3	72898/0	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 9M3	M3	10,70	0,81	8,67	11,23		
2.4	72800/0	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	M3	10,70	4,18	44,73	57,91		2.118,88
FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS									
3.1	74159/1	ESTACA A TRADO(BROCA) D=20CM C/CONCRETO FCK=15MPA*20KG ACOM3 MOLD.IN-LOCO	M	188,00	54,27	10.257,03	13.279,78		13.279,78
CONCRETO									
4.1	74194/4	LASTRO DE BRITA	M3	0,53	84,98	34,27	44,37		89.364,54
4.2	5651	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO C/ REAPROVEITAMENTO EX	M2	114,64	28,42	3.258,07	4.218,22		
4.3	84218	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESURA = 12 MM, 03 UTILIZACOES. (FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM - EXCLUS	M2	283,40	35,41	9.326,99	12.075,65		
4.4	73690/1	ARMACAO AÇO CA-50 PH.0M3 DE CONCRETO	UN	29,26	477,93	13.984,23	18.105,38		
4.5	73972/2	CONCRETO FCK=20MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO	M3	29,26	308,01	9.012,37	11.698,32		
4.6	74157/4	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDAÇOES	M3	10,70	82,84	893,39	1.286,14		
4.7	74157/3	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	M3	12,43	92,84	1.154,00	1.494,08		
4.8	74202/1	LAJE PRE-MOLDADA PIFORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, E=8CM, CLAJOTAS E CAP C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M2	257,66	61,43	15.828,05	20.492,58		
4.9	66328/0	JUNTA DE DILATAÇÃO COM ISOPOR 10 MM	M2	0,81	9,35	7,57	9,80		
OBRAS FINAIS									
5.1	74200/1	VERGA 10X10CM EM CONCRETO PRE-MOLDADO FCK=20MPA (PREPARO COM BETONEIRA) AÇO CA60, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TABUA 3A.	M	56,00	13,39	736,45	953,48		953,48

PLANTILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO	
REFORMA E AMPLIAÇÃO CMEI DOLORES COLHADO VILLA VERDE	647,03m²
23.37	281,17m²
RUA ANTONIO VICENTINI - DATA - 02/03-Rem/04/03-A/1 - unif. - QUADRA 15 - LOTEAMENTO VILA ANTONIO	
MARIALVA- PR	
10/2015 - 06/2014	

6		PAREDES/PAINÉIS				45.905,70	
6.1	89168	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO AF 11/2014	M2	527,48	55,95	28.512,51	38.209,85
6.2	79627/0	DIVISORIA EM GRANITO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4, ARREIMATE EM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS	M2	6,00	518,75	3.112,50	4.029,75
6.3	74111/001	PINGADEIRA DE MARMORE BRANCO, LARGURA 5CM, ESPESSURA 3CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE	M	42,40	67,33	2.854,79	3.696,10
7		COBERTURA				34.431,44	
7.1	73931/1	ESTRUTURA EM MADEIRA APARELHADA, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICA, APOIADA EM LAJE OU PAREDE	M2	325,33	43,69	14.213,67	18.402,44
7.2	74098/1	TELHAMENTO COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA, ESPESSURA 6MM, INCLUSIVE JUNTAS DE VEDAÇÃO E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, EXCLUINDO MADEIRAMENTO	M2	325,33	28,18	9.167,80	11.959,55
7.3	74045/1	CUMEITEIRA UNIVERSAL PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA, ESPESSURAS MM, INCLUSIVE JUNTAS DE VEDAÇÃO E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	M	28,85	47,40	1.367,49	1.770,49
7.4	72107/0	RUIFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 25CM	M	33,70	25,08	845,53	1.094,71
7.5	72105/0	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50CM	M	20,80	48,05	999,65	1.294,25
8		ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS				71.303,54	
8.1	90822	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	8,00	171,16	1.369,28	1.772,81
8.1.1	90816	ADUELA 7 MARCO 7 BATENTE PARA PORTA DE 80X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	8,00	242,52	1.940,16	2.511,93
8.2	90823	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), 100X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	183,78	183,78	237,94
8.2.1	90818	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	253,39	253,39	328,06
8.3	91341	PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	10,82	415,57	4.539,02	5.875,37
8.4	61030	JANELA BASCULANTE DE FERRO EM CANTONEIRA 58X118", LINHA POPULAR	M2	6,78	306,58	2.078,61	2.691,18
8.5	61260	JANELA DE CORRER EM CHAPA DE AÇO, COM DUAS FOLHAS, PARA VIDRO	M2	36,34	863,35	33.100,84	42.855,66
8.6	74071/2	PORTAO EM TELA ARAME GALVANIZADO N 12 MALHA 2" E MOLDURA EM TUBOS DE AÇO COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, INCLUSIVE FERRAGENS	M2	0,72	341,87	246,15	318,69
8.7	74238/2	FECHADURA DE EMBUTIR REFORÇADA COMPLETA, DE SEGURANÇA, COM CILINDRO, PARA PORTA EXTERNA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO	M2	2,52	759,44	1.913,79	2.477,78
8.8	84866	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	UN	9,00	176,17	1.585,53	2.052,79
8.9	72117		M2	56,04	107,48	6.023,18	7.798,21



000224

TRIENGE CONSTRUÇÃO CIVIL - EIRELI
CNPJ: 21.577.015/0001-97
trienge@bol.com.br

INSC. ESTADUAL: 906.86614-52

FONE/FAX: (44) 3026-7206
AV. BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETTO, N.º 477, ZONA 07
CEP 87.030-010 - Maringá - Paraná

000225



PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO			
REFORMA E AMPLIAÇÃO CMEI DOLORES COLHADO VILLA VERDE		647,83m²	
		281,17m²	
RUA ANTONIO VICENTINI - DATA - 02/03-Ram/04/03-A/1 - unif - QUADRA 15 - LOTEAMENTO VILA ANTONIO			
MARIALVA - PR			10/2015 - 06/2014

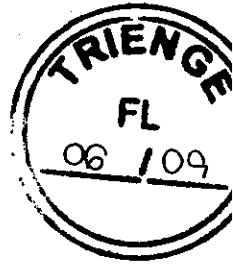
8.10	741252	ESPELHO CRISTAL ESPESURA 4MM, COM MOLDURA EM ALUMINIO E COMPENSADO 8MM PLASTIFICADO COLADO	M2	4,85	351,97	1.707,05	2.210,12
9.1	37105	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS	UN	2,00	1.384,55	2.769,10	3.585,15
9.2	88713	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	M	6,00	30,26	181,56	235,07
9.3	88714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	M	60,00	38,68	2.320,80	3.004,74
9.4	88712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	M	18,00	20,50	369,00	477,74
9.5	88356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	88,50	14,80	1.282,10	1.872,88
9.6	88448	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	37,20	10,78	401,02	519,20
9.7	88353	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO	UN	2,00	25,15	50,30	65,12
9.8	8005	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1/2"	UN	3,00	45,21	135,63	175,80
9.9	8024	REGISTRO PRESSÃO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 1/2"	UN	11,00	42,85	469,15	607,41
9.10	74051/2	CAIXA DE GORDURA SIMPLES EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 400MM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	140,33	140,33	181,69
9.11	74104/1	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 50X50X50CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA	UN	6,00	122,41	734,46	950,91
9.12	40777	CAIXA SIFONADA PVC 150X150X500MM COM GRELHA REDONDA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00	27,58	137,90	178,41
9.13	888350	BANHEIRA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL, 70X45X20, INCLUSO VALVULA METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, FORN E INST	UN	3,00	572,74	1.718,22	2.224,58
9.14	727380	VASO SANITÁRIO INFANTIL SIFONADO, PARA VALVULA DE DESCARGA, EM LOUCA BRANCA, COM ACESSÓRIOS, INCLUSIVE ASSENTO PLÁSTICO, BOLSA DEBORRACHA PARA LIGACAO, TUBO PVC LIGACAO - FORNECIMENTO E INSTALAC	UN	6,00	402,79	2.416,74	3.128,95
9.15	40728	VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	192,85	1.157,10	1.498,10
9.16	86901	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUCA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	8,00	102,83	822,64	1.065,07
9.17	86350	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	11,00	52,64	579,04	749,68
9.18	86980	BANCADEA DE GRANITO COM FURO PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	4,85	381,94	1.852,41	2.398,32
9.19	869060	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	8,00	30,44	243,52	315,29

TRIENGE CONSTRUÇÃO CIVIL - EIRELI
CNPJ: 21.577.015/0001-97
trienge@bol.com.br

INSC. ESTADUAL: 906.88614-52

FONE/FAX: (44) 3026-7206
AV. BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETTO, N.º 477, ZONA 07
CEP 87.030-010 - Maringá - Paraná

000227



REFORMA E AMPLIAÇÃO CHEI DOLORES COLHADO VILLA VERDE		PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO	
647,63m²			
281,17m²			
102015 - 06/2014			

RUA ANTONIO VICENTINI - DATA - 02/03-Rem/04/03-A/1 - unif - QUADRA 15 - LOTEAMENTO VILA ANTONIO

MARIALVA - PR

11	11.1	74106/1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOIS.	M2	31,66	8,52	288,74	349,23
	11.2	83737/0	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFALTICA (COM POLÍMEROS TIPO APP), E=3 MM	M2	1,44	53,83	77,52	100,37
	11.3	83748/0	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA.	M2	1,44	25,98	37,41	48,43
12			REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES					41.346,73
			PAREDES					
	12.1	5975/0	CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), ESPESURA 0,5CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA	M2	655,77	4,19	2.747,68	3.557,42
	12.2	5974/0	CHAPISCO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESURA 0,5CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA	M2	298,52	3,40	1.014,97	1.314,08
	12.3	73927/9	EMBOCO PAULISTA (MASSA ÚNICA) TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA), ESPESURA 2,0CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	954,29	17,84	16.833,68	21.794,57
	12.4	73912/1	REVESTIMENTO COM CERÂMICA ESMALTADA, 1ª LINHA, PADRÃO MÉDIO, ASSENTADA COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA DE CIMENTO COLANTE E REJUNTADO	M2	184,62	25,34	4.678,27	8.056,96
			TETOS			0,00	0,00	0,00
	12.5	5975/0	CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), ESPESURA 0,5CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA	M2	305,12	4,19	1.278,45	1.655,21
	12.6	73927/9	EMBOCO PAULISTA (MASSA ÚNICA) TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA), ESPESURA 2,0CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	305,12	17,84	5.382,32	6.988,49
13			PISOS					37.520,64
	13.1	74164/4	LASTRO DE BRITA	M3	12,88	64,08	833,01	1.078,50
	13.2	73918/4	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESURA 7CM, PREPARO MANUAL	M2	257,66	33,44	8.616,15	11.155,33
	13.3	73920/1	REGULARIZAÇÃO DE PISOBASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESURA 2,0CM, PREPARO MANUAL	M2	316,98	11,34	3.594,55	4.653,86
	13.4	73929/1	PISO CERÂMICO PADRÃO MÉDIO PEI 5 ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA 1:4 (CIMENTO E AREIA) E REJUNTADO	M2	316,98	44,03	13.956,63	18.069,65
	13.5	73965/1	RODAPE EM CERÂMICA ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:0,25:3 (CIMENTO, CAL E AREIA) REJUNTADO	M	174,50	8,78	1.532,11	1.983,62
	13.6	84161/0	SOLEIRA DE GRANITO, LARGURA 15CM, ESPESURA 3CM, ASSENTADA SOBRE ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M	8,40	53,32	447,89	579,68
14			PINTURAS					31.059,75
			PINTURA NOVA					
	14.1	73954/2	PINTURA LATEX ACRILICA, DUAS DEMAOIS	M2	855,77	8,24	5.403,54	6.995,96

FONE/FAX: (41) 3026-7206
 AV. BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETTO, N.º 477, ZONA 07
 CEP 87.030-010 - Maringá - Paraná

INSC. ESTADUAL: 906 86614-52

TRIENGE CONSTRUÇÃO CIVIL - EIRELI
 CNPJ: 21.577.015/0001-97
 trienge@bol.com.br

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO	
REFORMA E AMPLIAÇÃO CHIEI DOLORES COLHADO VILLA VERDE	
RUA ANTONIO VICENTINI - DATA - 02/03-Rev/04/03-A/1 - unif - QUADRA 15 - LOTEAMENTO VILA ANTONIO	
MARIALVA - PR	
947,63m²	281,17m²
10/2015 - 0022	

14.2	74134/1	EMASSAMENTO COM MASSA ACRILICA, UMA DEMAO	M2	685,77	6,02	3.947,74	5.111,14
14.3	73750/1	PINTURA PVA, DUAS DEMAO	M2	305,12	7,66	2.337,22	3.026,00
14.4	73859/1	EMASSAMENTO COM MASSA PVA, UMA DEMAO	M2	305,12	4,60	1.403,55	1.817,16
14.5	73749/1	PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA	M2	296,52	14,04	4.191,22	5.426,37
14.6	73751/1	FUNDO SELADOR PVA, UMA DEMAO	M2	305,12	3,46	1.055,72	1.366,84
14.7	74233/1	FUNDO SELADOR ACRILICO, UMA DEMAO	M2	964,29	3,24	3.081,90	4.003,08
14.8	73924/2	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAO, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	118,56	22,32	2.646,26	3.426,11
14.9	6061/0	PINTURA VERNIZ POLIURETANO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAO	M2	31,06	17,00	528,36	684,07
15		INSTALACOES ESPECIAIS					5.646,58
15.1	73775/2	EXTINTOR INCENDIO AGUA-PRESSURIZADA 10L INCL SUPORTE PAREDE CARGA COMPLETA	UN	11,00		1.363,23	1.764,97
15.2	83634/0	FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00		357,70	463,11
15.3	73916/1	EXTINTOR INCENDIO TP GAS CARBONICO 4KG COMPLETO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	26,00		1.031,16	1.336,04
15.4		PLACA DE IDENTIFICACAO e SINALIZACAO PVC	UN	7,00		474,53	614,37
15.5		SINALIZACAO DE SAIDA DE EMERGENCIA COM ETIQUETA - BLOCO AUTONOMO BIVOLT, 2 LAMPADAS FLUORESCENTE 8W	UN	7,00		391,86	507,34
15.6	74061/5	ILUMINACAO DE EMERGENCIA COM ETIQUETA - BLOCO AUTONOMO BIVOLT, 2 LAMPADAS FLUORESCENTE 8W	M	14,00		742,84	961,75
16		SERVICOS COMPLEMENTARES					3.533,98
16.1	84863/0	GUARDA-CORPO COM CORRIMAO EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3/4"	M	24,10		2.282,03	2.964,54
16.2	73862/2	RAMPAS - EM CONCRETO 12MPA TRACO 1:3:5 (CIMENTO/AREIA/BRITA) PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, COM JUNTA DE DILATACAO EM MADEIRA	M2	14,40		447,55	579,44
17		LIMPEZA E ARREMATANTES FINAIS					782,67
17.1	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	281,17	2,15	604,52	782,67
							318.402,24

Dombo Del Finha Bidero

TRIENGE CONSTRUÇÃO CIVIL - EIRELI
 Engenheiro Civil Danilo Del Pinhar Bidero
 CREA PR-100229/D Saco Geraldo
 R G 9.295.403-0

[Signature]

TRIENGE CONSTRUÇÃO CIVIL - EIRELI
 CNPJ: 21.577.015/0001-87
 trienge@bol.com.br

INSC. ESTADUAL: 906.86614-52

FONE/FAX: (44) 3026-7206
 AV. BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETTO, N.º 477, ZONA 07
 CEP 87.030-010 - Maringá - Paraná

[Signature]



[illegible]

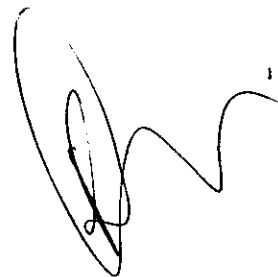
DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaro, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa Trienge Construção Civil – Eireli, CNPJ no. 21.577.015/0001-97 é **microempresa**, nos termos do enquadramento previsto na lei complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da **Concorrência N° 5/2015**, realizado pela Prefeitura Municipal de Marialva.

Maringá, 14 de Dezembro 2015.



TRIENGE CONSTRUÇÃO CIVIL - EIRELI
Engenheiro Civil Danilo Del Pintor Bidóia
CREA PR-100829/D Sócio Gerente
R G 9.295.403-0



000231

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA	
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS	
PROTOCOLO Nº	878/15
Data de Entrega dos Envelopes	14/12/15
Horas	8:02
Modalidade de Licitação	
Conv. 05/15	
VISTO	

PROponente: TRIENGE CONSTRUÇÃO CIVIL - EIRELI
Endereço: AV. BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETTO, N.º 477, ZONA 07, MARINGÁ - PR, CEP 87.030-010
FONE/FAX: (44) 3026-7206
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº05/2015
ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS
CNPJ: 21.577.015/0001-97
INSC. ESTADUAL: 906.86614-52
EMAIL: trienge@bol.com.br

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

PROPOSTA DE PREÇOS

PROJECTA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA –ME
Rua Papa João XXIII, 303 – Centro – Marialva - Pr

À

Comissão de Licitação

Ref: Edital **CONCORRÊNCIA Nº 05/2015**

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta de preços relativa à Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Reforma e Ampliação do Cemei Dolores Colhado Vila Verde.

O preço global, fixo e sem reajuste, proposto para a execução do objeto da obra é de **R\$397.977,21** (Trezentos e noventa e sete mil, novecentos e setenta e sete reais e vinte e um centavos).

O prazo para termino da execução será de **180 (Cento e oitenta)** dias a partir da emissão da Ordem de Serviço.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura das propostas (envelopes nº 1 e nº 2) pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,

Marialva, 09 de Dezembro de 2015.

10.400.012/0001-67
PROJECTA CONSTRUÇÃO
CIVIL LTDA.
RUA PAPA JOÃO XXIII, 303 - CENTR
CEP 86990-000
FONE: (44) 3015-4444
MARIALVA PR

Sócia Administradora
DENISE APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA
CPF – 021.152.059-44
RG – 5.951.968-9

Rua Papa João XXIII, 303 – Centro – Marialva – Pr
CEP – 86.990-000 - Fone: (44)3015-4444
CNPJ – 10.400.012/0001-67

000233

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA		CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO														Data 04/12/2015		Resp. Técnico: Siedi Gama Corrêa CREA PR-24.857/D	
REFORMA E AMPLIAÇÃO CNEI DOLORES COLHADO VILLA VERDE																			
PROJECTA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME																			
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO		TOTAL ITEM (R\$)	TOTAL ITEM (%)	30º dia	NO PERÍODO	90º dia	NO PERÍODO	120º dia	NO PERÍODO	150º dia	NO PERÍODO	180º dia	NO PERÍODO	VALOR DO SERVIÇO					
SERVIÇOS PRELIMINARES		4.454,04	1,12	4.454,04	100%	0,00		0,00		0,00		0,00		4.454,04					
MOVIMENTO DE TERRA		2.357,28	0,59	2.357,28	100%	0,00		0,00		0,00		0,00		2.357,28					
FUNDACOES E ESTRUTURAS		12.941,63	3,25	12.941,63	100%	0,00		0,00		0,00		0,00		12.941,63					
CONCRETO		67.632,02	16,99	47.342,42	70%	20.289,61	30%	0,00		0,00		0,00		67.632,02					
CINTAS E VERGAS		929,40	0,23	0,00		929,40	100%	0,00		0,00		0,00		929,40					
PAREDES/PAINÉIS		44.767,88	11,25	0,00		17.907,15	40%	0,00		26.860,73	60%	0,00		44.767,88					
COBERTURA		33.556,76	8,43	0,00		20.134,06	60%	0,00		13.422,70	40%	0,00		33.556,76					
ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS		69.322,51	17,42	0,00		10.398,38	15%	0,00		6.932,25	10%	24.262,88	35,00%	69.322,51					
INSTALACOES HIDRO SANITARIAS		22.448,85	5,64	0,00		3.367,33	15%	0,00		0,00		5.612,21	25,00%	22.448,85					
INSTALACAO ELETTRICA/ELETTRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA		21.459,96	5,39	0,00		3.218,99	15%	0,00		0,00		5.364,99	25,00%	21.459,96					
IMPERMEABILIZACOES E PROTECOES DIVERSAS		485,43	0,12	111,65	23%	0,00		0,00		373,78	77%	0,00		485,43					
REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES		40.304,14	10,13	0,00		0,00		0,00		12.091,24	30%	18.136,87	45,00%	40.304,14					
PISOS		36.565,16	9,19	0,00		0,00		0,00		7.313,03	20%	7.313,03	20,00%	36.565,16					
PINTURAS		31.040,46	7,80	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		31.040,46					
INSTALAÇÕES ESPECIAIS		5.502,91	1,38	0,00		0,00		0,00		3.301,74	60%	2.201,16	40,00%	5.502,91					
SERVIÇOS COMPLEMENTARES		3.444,25	0,87	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		3.444,25					
LIMPEZA E ARREMATAS FINAIS		764,53	0,19	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		764,53					
TOTAL		397.977,21	100,00	67.207,01	16,89	76.244,91	19,16	70.295,48	17,66	62.891,14	15,80	68.132,88	17,12	53.205,78	13,37	R\$ 397.977,21			
NO PERÍODO																			

10.400.012/0001-67

PROJECTA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

RUA PAPA JOÃO XXIII, 303 - CENTRO
CEP 86990-000
FONE: (44) 3015-4444
MARIALVA - PR

Siedi Gama Corrêa
CREA-PR 24.857/D
Eng. Civil

000234

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO					ÁREA EXISTENTE	647,63m²
OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO CMEI DOLORES COLHADO VILLA VERDE				ÁREA AMPLIAÇÃO:	281,17m²
BDI:	24,16%					
Proponente:	PROJECTA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA- ME					
ENDEREÇO:	RUA ANTONIO VICENTINI - DATA - 02/03-Rem/04/03-A/1 - unif - QUADRA 15 - LOTEAMENTO VILA ANTONIO				Resp. Técnico:	Siedi Gama Corrêa CREA PR-24.857/D
MUNICÍPIO:	MARIALVA- PR				SINAPI	10/2016 - 06/2014

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL (R\$)	CUSTO TOTAL COM BDI (R\$)	TOTAL DO ITEM (R\$)
1		SERVIÇOS PRELIMINARES						4.454,04
1.1	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	2,5	298,93	747,325	927,88	
1.2	74077/3	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES.	M2	281,17	4,47	1.256,83	1580,48	
1.3	72143/0	RETIRADA DE BATENTES DE MADEIRA	UN	1,00	43,42	43,42	53,91	
1.4	72142/0	RETIRADA DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA	UN	3,00	8,99	26,97	33,49	
1.5	73801/1	DEMOLICAO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA	M2	49,72	21,33	1.060,53	1316,75	
1.6	73899/2	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/ REAPROVEITAMENTO	M3	5,64	80,21	452,26	561,53	
2		MOVIMENTO DE TERRA						2.357,28
2.1	73965/10	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA ATE 1,5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO	M3	23,00	49,77	1.144,71	1421,27	
2.2	53527	REATERRO COMPACTADO MANUALMENTE (VALAS DE FUNDAÇÕES RESIDENCIAIS)	M3	12,30	56,88	699,62	868,65	
2.3	72698/0	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6M3	M3	10,70	0,82	8,77	10,89	
2.4	72900/0	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	M3	10,70	4,25	45,48	56,46	
						0,00	0,00	
3		FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS						12.941,63
3.1	74156/1	ESTACA A TRADO(BROCA) D=20CM C/CONCRETO FCK=15MPA+20KG ACO/M3 MOLD.IN-LOCO	M	189,00	55,15	10.423,35	12941,63	
4		CONCRETO						67.632,02
4.1	74164/4	LASTRO DE BRITA	M3	0,53	65,71	34,83	43,24	
4.2	5651	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	M2	114,64	28,88	3.310,80	4110,69	
4.3	84218	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, DE 1,10 X 2,20. ESPESSURA = 12 MM, 03 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM - EXCLUS)	M2	263,40	35,99	9.479,77	11770,08	
4.4	73950/1	ARMACAO ACO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	UN	29,26	485,7	14.211,58	17645,10	
4.5	73972/2	CONCRETO FCK=20MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	M3	29,26	313,02	9.158,97	11371,77	
4.6	74157/4	LANÇAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDAÇÕES	M3	10,70	94,35	1.009,55	1253,45	
4.7	74157/3	LANÇAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	M3	12,43	94,35	1.172,77	1456,11	
4.8	74202/1	LAJE PRÉ-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, E=8CM, CLAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR 3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M2	257,66	62,43	16.085,71	19972,02	
4.9	68328/0	JUNTA DE DILATAÇÃO COM ISOPOR 10 MM	M2	0,81	9,5	7,70	9,55	
5		CINTAS E VERGAS						929,40
5.1	74200/1	VERGA 10X10CM EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO FCK=20MPA (PREPARO COM BETONEIRA) AÇO CA60, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TABUA 3A.	M	55,00	13,61	748,55	929,40	
6		PAREDES/PAINÉIS						44.767,88
6.1	89168	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA. PADRÃO AF_11/2014	M2	527,48	56,86	29.992,51	37238,70	
6.2	79627/0	DIVISORIA EM GRANITO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4, ARREIMATE EM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS	M2	6,00	527,18	3.163,08	3927,28	
6.3	74111/001	PINGADEIRA DE MARMORE BRANCO, LARGURA 5CM, ESPESSURA 3CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE	M	42,40	68,42	2.901,01	3601,89	
7		COBERTURA						33.556,76
7.1	73931/1	ESTRUTURA EM MADEIRA APARELHADA, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICA, APOIADA EM LAJE OU PAREDE	M2	325,33	44,4	14.444,65	17934,48	
7.2	74088/1	TELHAMENTO COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA, ESPESSURA 6MM, INCLUSIVE JUNTAS DE VEDAÇÃO E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, EXCLUINDO MADEIRAMENTO	M2	325,33	26,84	9.317,45	11568,55	
7.3	74045/1	CUMEIRA UNIVERSAL PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA ESPESSURA 6MM, INCLUSIVE JUNTAS DE VEDAÇÃO E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	M	28,85	48,17	1.389,70	1725,46	
7.4	72107/0	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 25CM	M	33,70	25,5	859,35	1066,97	
7.5	72105/0	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50CM	M	20,80	48,84	1.015,87	1261,31	
8		ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS						69.322,51
8.1	90822	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	8,00	173,94	1.391,52	1727,71	
8.1.1	90816	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 80X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	8,00	246,46	1.971,68	2448,04	
8.2	90823	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 100X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	166,77	166,77	231,89	
8.2.1	90818	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	257,51	257,51	319,72	
8.3	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	10,92	422,33	4.611,84	5726,07	
8.4	6103/0	JANELA BASCULANTE DE FERRO EM CANTONEIRA 5/8"X1/8", LINHA POPULAR	M2	6,78	311,56	2.122,38	2622,73	
8.5	6126/0	JANELA DE CORRER EM CHAPA DE AÇO, COM DUAS FOLHAS, PARA VIDRO	M2	38,34	877,39	33.639,13	41766,35	
8.6	74071/2	PORTÃO EM TELA ARAME GALVANIZADO N.12 MALHA 2" E MOLDURA EM TUBOS DE AÇO COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, INCLUSIVE FERRAGENS	M2	0,72	347,43	250,15	310,59	
8.7	74238/2	FECHADURA DE EMBUTIR REFORCADA COMPLETA, DE SEGURANÇA, COM CILINDRO, PARA PORTA EXTERNA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO	UN	9,00	179,03	1.611,27	2000,55	
8.8	64896	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	M2	56,04	109,23	6.121,25	7600,14	
8.9	72117	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA EM ALUMÍNIO E COMPENSADO 6MM PLASTIFICADO COLADO	M2	4,85	357,69	1.734,80	2153,92	
9		INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS						22.448,85
9.1	37105	CAIXA D'ÁGUA FIBRA DE VIDRO PARA 5000 LITROS, COM TAMPÃO	UN	2,00	1407,06	2.814,12	3494,01	
9.2	89713	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	M	6,00	30,75	184,50	229,08	

Siedi Gama Corrêa
CREA-PR 24.857/D
Eng. Civil

10.400.012/0001-67

PROJECTA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

RUA RAPA JOÃO XXIII, 303 - CENTRUC
CEP 86690-000

FONE: (44) 3015-4444

MARIALVA PR

000235

9.3	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	M	60,00	39,31	2.358,80	2928,44
9.4	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	M	18,00	20,83	374,94	485,53
9.5	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	88,50	14,84	1.313,34	1630,84
9.6	89449	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	37,20	10,96	407,71	506,22
9.7	89353	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 3/4, FORNECIDO E INSTALADO	UN	2,00	25,56	51,12	63,47
9.8	6005	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 3/4	UN	3,00	45,95	137,85	171,15
9.9	6024	REGISTRO PRESSAO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 3/4	UN	11,00	43,34	476,74	591,92
9.10	74051/2	CAIXA DE GORDURA SIMPLES EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 40MM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	142,61	142,61	177,06
9.11	74104/1	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 50X50X50CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA	UN	6,00	124,4	746,40	926,73
9.12	40777	CAIXA SIFONADA PVC 150X150X50MM COM GRELHA REDONDA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00	28,01	140,05	173,89
9.13	86935/0	BANHEIRA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL, 70X45X20, INCLUSO VALVULA METAL CROMADO E SIFÃO FLEXIVEL EM PVC, FORN E INST	UN	3,00	582,05	1.746,15	2169,02
9.14	72739/0	VASO SANITARIO INFANTIL, SIFONADO, PARA VALVULA DE DESCARGA, EM LOUCA BRANCA, COM ACESSORIOS, INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO, BOLSA DEBORRACHA PARA LIGACAO, TUBO PVC LIGACAO - FORNECIMENTO E INSTALAC	UN	6,00	409,34	2.456,04	3049,42
9.15	40729	VALVULA DESCARGA 1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00	195,99	1.175,94	1460,05
9.16	86901	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUCA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE -FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF. 12/2013	UN	8,00	104,5	836,00	1037,88
9.17	9535/0	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	11,00	53,5	588,50	730,68
9.18	86690	BANCADA DE GRANITO COM FURO PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	4,85	388,15	1.882,53	2337,35
9.19	86906/0	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2013	UN	8,00	30,93	247,44	307,22
10		INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA					21.459,96
10.1	72331	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 1 TECLA, COM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,00	10,59	84,72	105,19
10.2	72332	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 2 TECLAS, COM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	19,66	39,32	48,82
10.3	72334/0	INTERRUPTOR PARALELO DE EMBUTIR 10A/250V 1 TECLA, SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	12,36	49,44	61,38
10.4	83540	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	45,00	12,53	563,85	700,08
10.5	72339/0	TOMADA 3P+T 30A/440V SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00	32,61	195,66	242,93
10.6	83387	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	61,00	6,52	397,72	493,81
10.7	83388/0	CAIXA DE PASSAGEM PVC 3" OCTOGONAL	UN	58,00	9,18	532,44	661,06
10.8	72934	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 20MM (3/4") FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	315,00	5,25	1.653,75	2053,30
10.9	73953/6	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	53,00	78,98	4.185,94	5197,26
10.10	74041/2	LUMINARIA GLOBO VIDRO LEITOSO/PLAFONIER/BOCAL/LAMPADA 100W	UN	5,00	47,61	238,05	295,56
10.11	73860/8	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	1.400,00	2,96	4.144,00	5145,19
10.12	73860/10	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 6MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	300,00	4,21	1.263,00	1568,14
10.13	74131/5	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	333,36	666,72	827,80
10.14	74130/1	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	12,27	49,08	60,94
10.15	74130/3	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	22,00	56,54	1.243,88	1544,40
10.16	83447	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X50 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	2,00	142,26	284,52	353,26
10.17	72337	TELEFONE				0,00	0,00
10.18	72337	TOMADA PARA TELEFONE DE 4 POLOS PADRAO TELEBRAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	9,00	17,66	158,94	197,34
10.19	83386	TOMADA ANTENA TV	UN	7,00	16,53	115,71	143,87
10.20	72336	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	16,00	7,43	118,88	147,80
10.21	83371/0	ESPELHO PLÁSTICO 4X4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	16,00	5,37	85,92	106,68
10.22	72934	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N.2, 20X20X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	100,54	201,08	249,68
10.23	73768/10	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 20MM (3/4") FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	108,00	5,25	567,00	703,99
10.24	73768/2	CABO TELEFONICO CCI-50 2 PARES (USO INTERNO) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	250,00	1,25	312,50	388,00
11		CABO TELEFONICO FE 1,0MM, 2 CONDUTORES (USO EXTERNO) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	50,00	2,64	132,00	163,89
11.1	74108/1	IMPERMEABILIZACAO E PROTECOES DIVERSAS					485,43
11.2	83737/0	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOES, E=3 MM	M2	31,86	8,66	274,18	340,42
11.3	83748/0	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MANTA ASFALTICA (COM POLIMEROS TIPO APP), E=3 MM	M2	1,44	54,71	78,78	97,82
12		PROTECAO MECANICA DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES	M2	1,44	26,4	38,02	47,20
12.1	5975/0	PARQUES					40.304,14
12.2	5974/0	CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESURA 0,5CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M2	655,77	4,26	2.793,58	3468,51
12.3	73927/9	CHAPISCO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESURA 0,5CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M2	298,52	3,46	1.032,88	1282,42
12.4	73912/1	EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA), ESPESURA 2,0CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	954,29	17,93	17.110,42	21244,30
12.5	5975/0	REVESTIMENTO COM CERAMICA ESMALTADA, 1A LINHA, PADRAO MEDIO, ASSENTADA COM ARGAMASSA PRE-FABRICADA DE CIMENTO COLANTE E REJUNTADO	M2	184,62	25,75	4.753,97	5902,52
12.6	73927/9	TETOS				0,00	0,00
12.7	5975/0	CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESURA 0,5CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M2	305,12	4,26	1.289,81	1613,85
12.8	73927/9	EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA), ESPESURA 2,0CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	305,12	17,93	5.470,80	6792,55
13		PISOS					36.565,16
13.1	74164/4	LASTRO DE BRITA	M3	12,88	65,71	846,54	1051,07
13.2	73919/4	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESURA 7CM, PREPARO MANUAL	M2	257,66	33,96	8.755,29	10870,56
13.3	73920/1	REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESURA 2,0CM, PREPARO MANUAL	M2	316,98	11,52	3.651,61	4533,84
13.4	73829/1	PISO CERAMICO PADRAO MEDIO PEI 5 ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA 1:4 (CIMENTO E AREIA) E REJUNTADO	M2	316,98	44,75	14.184,86	17611,92
13.5	73985/1	RODAPE EM CERAMICA ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:0.25:3 (CIMENTO, CAL E AREIA) REJUNTADO	M	174,50	8,92	1.556,54	1932,60
13.6	84161/0	SOLEIRA DE GRANITO, LARGURA 15CM, ESPESURA 3CM, ASSENTADA SOBRE ARGAMASSA, TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M	8,40	54,19	455,20	565,17
14		PINTURAS					31.040,46
14.1	73954/2	PINTURA NOVA				0,00	0,00
14.2		PINTURA LATEX ACRILICA, DUAS DEMAOES	M2	655,77	8,37	5.488,79	6814,89

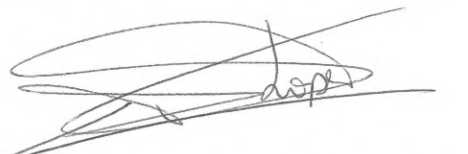
Siedi Gama Corrêa
Siedi Gama Corrêa
 CREA-PR 24.857/D
 Eng. Civil

10.400.012/0001-67
PROJECTA CONSTRUÇÃO
CIVIL LTDA.
 RUA PAPE JOÃO XXIII, 303 - CENTR
 CEP 86990-000
 FONE: (44) 3015-4444
 MARIALVA PR

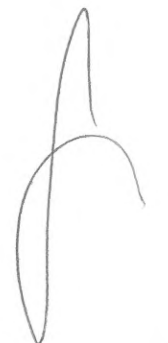
000236

14.2	74134/1	EMASSAMENTO COM MASSA ACRILICA, UMA DEMAO	M2	655,77	6,12	4.013,31	4982,93	
14.3	73750/1	PINTURA PVA, DUAS DEMAO	M2	305,12	7,78	2.373,83	2947,35	
15.4		SUPLENTO DE SIDA DE EMERGENCIA COM ETIQUETA - BLOCO AUTONOMO BIVOLT, 2 LAMPADAS FLUORESCENTE 8W	UN	7,00	68,89	482,23	598,74	
15.5		ILUMINAÇÃO DE EMERGENCIA COM ETIQUETA - BLOCO AUTONOMO BIVOLT, 2 LAMPADAS FLUORESCENTE 8W	UN	7,00	56,89	398,23	494,44	
15.6	74081/5	TUBO PE AL PE 1" - GASFLEX	M	14,00	53,92	754,88	937,26	
16		SERVIÇOS COMPLEMENTARES						3.444,25
16.1	84863/0	GUARDA-CORPO COM CORRIMAO EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3/4"	M	24,10	96,23	2.319,14	2879,45	
16.2	73892/2	RAMPAS - EM CONCRETO 12MPA TRACO 1:3:5 (CIMENTO/AREIA/BRITA) PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, COM JUNTA DE DILATAÇÃO EM MADEIRA	M2	14,40	31,59	454,90	564,80	
17		LIMPEZA E ARREMATES FINAIS						764,53
17.1	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	281,17	2,19	615,76	764,53	
TOTAL COM BDI								397.977,21
TOTAL SEM BDI								320.535,77


Siedi Gama Correa
 CREA-PR 24.857/D
 Eng. Civil


10.400.012/0001-67
PROJECTA CONSTRUÇÃO
CIVIL LTDA.
 RUA RAPA JOÃO XXIII, 303 - CENTRC
 CEP 96990-000
 FONE: (44) 3015-4444
 MARIALVA PR







000227

PROJECTA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
Rua Papa João XXIII, 303 – Centro – Marialva - Pr
Concorrência Nº 5/2015
PROPOSTA DE PREÇO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROTOCOLO Nº 824
Data de Entrega dos Envelopes 14/12/15
Horas 8:25 Modalidade de Licitação
Conc. 05/15
VISTO <i>lu</i>

- Projetos
- Construções
- Reformas
- Edículas
- Piscinas

PROJECTA
Construção Civil LTDA

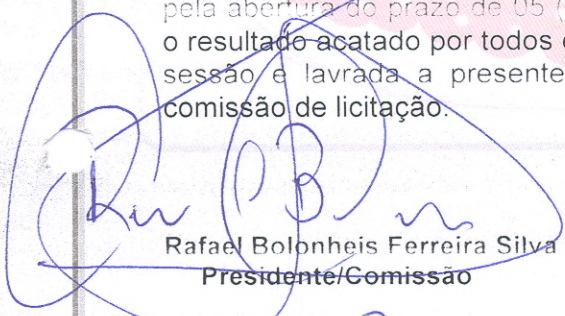
Rua Papa João XXIII
Centro - CEP 86990-000
Marialva - Pr

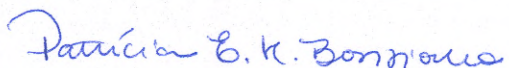
ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 2

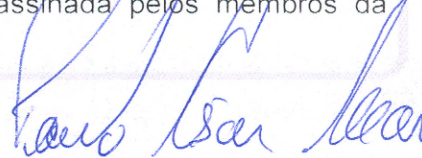
Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Reforma e Ampliação do Cemei Dolores Colhado Vila Verde.

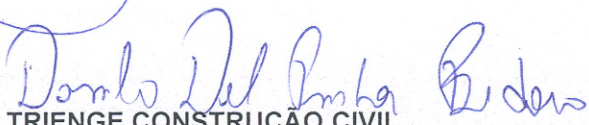
REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 05/2015

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, as 09:00 horas, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, em sessão pública, sob presidência do Senhor Rafael Bolonheis Ferreira Silva e membros Patrícia Erica Hamada Bonjiorno e Paulo Cesar Mori, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº. 2.895/14 para proceder ao recebimento dos envelopes nº 1 e nº 2 entregues pela proponente interessada na execução do objeto da Concorrência nº. 05/2015 – P.M.M. Se apresentaram como proponentes as empresas: **PROJECTA-CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME – CPNJ 10.400.012/0001-67**, não designou representante; **TRIENGE CONSTRUÇÃO CIVIL – EIRELI-ME – CNPJ 21.577.015/0001-97**, neste ato representado pelo Sr Danilo Del Pintor Bidóia – CPF 057.902.119-09. No início dos trabalhos o senhor presidente e demais membros decidiram pela sequência da abertura dos envelopes de nº. 02 (Proposta de Preços). Aberta as propostas das proponentes, todos os presentes rubricaram e a comissão deu início à análise da proposta, onde foi constatado que a empresa **PROJECTA-CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, apresentou valor total da proposta de R\$ 397.977,21 (trezentos e noventa e sete mil novecentos e setenta e sete reais e vinte e um centavos); e **TRIENGE CONSTRUÇÃO CIVIL – EIRELI-ME**, apresentou valor total da proposta de R\$ 408.351,27 (quatrocentos e oito mil trezentos e cinquenta e um reais e vinte e sete centavos). Após conhecimento das propostas pelos membros da comissão, o Senhor Presidente retomou a palavra e anunciou como vencedora a proponente **PROJECTA-CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, por apresentar o menor preço dentro do valor estipulado como máximo no edital e de acordo com as condições editalícias. Na sequência, a empresa **TRIENGE CONSTRUÇÃO CIVIL – EIRELI-ME** se manifestou quanto ao BDI da empresa **PROJECTA-CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA** por não ser compatível ao estipulado em edital. Sendo assim, o senhor presidente e demais membros decidiram pela abertura do prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme artigo 109, I "b" da Lei de Licitações. Sendo o resultado acatado por todos e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão e lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da comissão de licitação.


Rafael Bolonheis Ferreira Silva
Presidente/Comissão


Patrícia Erica Hamada Bonjiorno
Membro/Comissão


Paulo Cesar Mori
Membro/Comissão


TRIENGE CONSTRUÇÃO CIVIL
Licitante

000239

Ao Sr. Prefeito Municipal,

LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA. HOMOLOGAÇÃO. Parecer acerca da regularidade procedimental na Concorrência nº 05/2015, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Reforma e Ampliação do Cemei Dolores Colhado Vila Verde.

Sob a análise desta Procuradoria Jurídica temos os Autos de licitação realizada sob a modalidade de Concorrência, autuada sob o nº 05/2015, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Reforma e Ampliação do Cemei Dolores Colhado Vila Verde, autorizada pelo ofício nº 245/2015 do Gabinete do Sr. Prefeito.

A licitação foi realizada no local da situação da repartição interessada (art. 20) estando presente prévia e suficiente demonstração de dotação orçamentária. Solicitada e autorizada à despesa, foi emitido o Edital de Pregão Presencial e publicado, n'O Diário do Norte do Paraná do dia 11 de novembro de 2015, e nos Diários Oficiais do Paraná de 11 de novembro de 2015 e da União de 11 de novembro de 2015 nos moldes do artigo 21 LLC, o Aviso de Licitação, contendo a indicação do local em que os interessados poderiam ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação, indicando a data de recebimento de propostas e de abertura de envelopes.

Em 14 de dezembro de 2015, foram recebidos os envelopes contendo habilitação e propostas das licitantes: Projecta Construção Civil Ltda e Trienge Construção Civil – Eireli - ME. Em mesma data, realizaram-se os trabalhos restantes do certame, conforme o disposto no artigo 43 LLC. Analisadas as propostas, apresentados os documentos constantes dos incisos do artigo 38 LLC, e concedido o prazo do artigo 109, I "b" da Lei 8.666/93, verificou-se como vencedora a licitante, Projecta Construção Civil Ltda, assim declarada.



PROCURADORIA JURÍDICA
DEPARTAMENTO JURÍDICO

000240

Considerando, pois, a regularidade procedimental observada no certame em análise, é o parecer opinativo desta Procuradoria pela homologação e adjudicação do objeto à vencedora, frente às Leis nº 8.666/1993.

Marialva, 06 de janeiro de 2016.


Lígia Aparecida Fernandes
Assessor Jurídico





000241

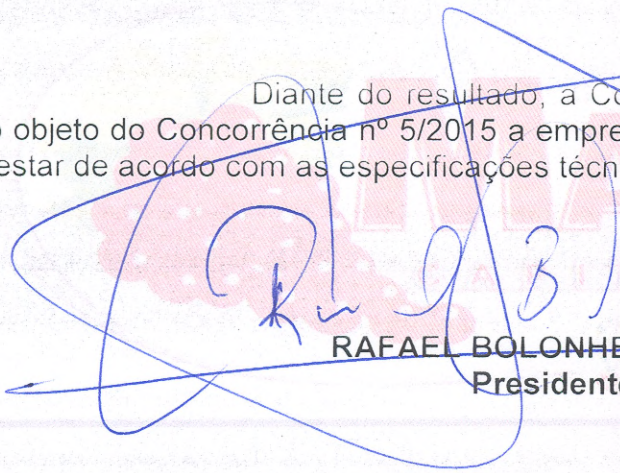
HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

Concorrência Nº 5/2015 – P.M.M
Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Reforma e Ampliação do Cemei Dolores Colhado Vila Verde

Em Sessão Pública realizada no dia 14 de dezembro de 2015, pela Comissão de Licitação e licitantes referente ao “Concorrência nº 5/2015” – concluiu-se pelo seguinte resultado:

1) PROJECTA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 10400012000167 (valor total dos itens vencidos) R\$ 397.977,21 (trezentos e noventa e sete mil, novecentos e setenta e sete reais e vinte e um centavos).

Diante do resultado, a Comissão de Licitação apontou como vencedora no objeto do Concorrência nº 5/2015 a empresa acima citada, por apresentar o menor preço e estar de acordo com as especificações técnicas exigidas no Edital.


RAFAEL BOLONHEIS FERREIRA SILVA
Presidente/Comissão

HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o preceituado na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94, “homologo” o procedimento licitatório na modalidade Concorrência nº 5/2015 PMM, “adjudicando” os itens indicados na ata, a empresa acima citada.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 06/01/2016.


EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 2/2016 - P.M.M.

000242

Termo de contrato que entre si celebram a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA** e a Empresa: **PROJECTA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**

Por este instrumento de contrato, que fazem de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA**, pessoa jurídica de direito público interno com sede nesta cidade de Marialva, Estado do Paraná, a Rua Santa Efigênia nº 680, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.680/0001-45, neste ato representado pelo seu **Prefeito**, Senhor **Edgar Silvestre**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa: **PROJECTA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Marialva-Pr, Rua Papa João XXIII, 303, centro, inscrita no CNPJ/MF: sob nº 10.400.012/0001-67, representada pelo senhor: HERITON BATISTA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob nº 971.461.709-00 e RG nº 5.900.393-3, expedida pela SSP-PR, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justos e avançados e na melhor forma de direito, o presente contrato, de acordo com as normas de direito e do Processo Licitatório - modalidade "**Concorrência nº 5/2015**" - P.M.M., homologado em 06 de janeiro de 2016, que integra o presente Termo e da Lei nº Federal 8.666 de 25 de julho de 1.993 com as introduções alterado pela Lei nº 8.883/94, 9.648/98 e pelas seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Reforma e Ampliação do Cemei Dolores Colhado Vila Verde, constantes de sua Proposta Comercial e conforme segue:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Reforma e Ampliação Cemei Dolores Colhado Vila Verde	unidade	1,00	397.977,210	397.977,21

Parágrafo primeiro – A empresa obedecerá rigorosamente ao projeto aprovado e suas especificações, apresentado pela CONTRATANTE e obrigando a mesma a executar a obra, observando os requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança, determinados na "ABNT", todo detalhamento técnico necessário para a boa e fiel execução da obra, que não esteja no Projeto, deverão ser fornecidos pela CONTRATADA.

Parágrafo segundo - Fica a cargo da Contratada o Recolhimento da ART de execução da Obra (Responsabilidade Técnica).

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RESPONSABILIDADES

A empresa, sem prejuízo das responsabilidades, deverá comunicar à CONTRATANTE, por escrito qualquer anormalidade verificada na execução ou no controle técnico da obra, bem como qualquer fato que possa colocar em risco a segurança e a qualidade da obra e sua execução dentro do prazo pactuado, quaisquer erros ou imperícias na execução constatada pela CONTRATANTE, obrigará a empresa, a sua conta e risco, corrigir ou reconstruir, as partes impugnadas da obra, sem prejuízo de ação regressiva contra aquele (s) que estiver (em) dado causa, a empresa prestará, todos os esclarecimentos solicitados pela CONTRATANTE, cujas reclamações se obrigam a atender pronta e irrestritamente. A CONTRATANTE poderá exigir a retirada do local da obra de prepostos da empresa que não estejam exercendo suas tarefas ou se comportando a contento.

Na forma do artigo 1.245 do código civil, a CONTRATADA é responsável durante 05 (cinco) anos pela solidez, estabilidade e segurança da construção.

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE CONCLUSÃO DA OBRA.

O prazo de conclusão desta obra será de no máximo 180 (cento e oitenta) dias, a contar a partir da ordem de serviço, salvo por motivo de ordem natural, consignado no livro de ocorrência da obra.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DA OBRA

Todo o material fica a cargo da CONTRATADA, fica sob a inteira responsabilidade da Construtora (Contratada) o emprego de mão de obra, bem como os encargos sociais e trabalhista, previdenciários,

fiscais e comerciais, inclusive I.S.S.Q.N. advindos do que ora se contrata, sendo que o ônus decorrentes de acidentes de trabalho, desabamentos, incêndios ou desastres de qualquer natureza, bem como o ressarcimento dos danos acarretados à CONTRATANTE ou a terceiros e que resultem direta ou indiretamente de ação, omissão ou negligência da Contratada, são de sua exclusiva responsabilidade.

CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO

A contratante fiscalizará obrigatoriamente o desenvolvimento dos serviços, verificando sempre as especificações e demais requisitos do vertente contrato, ficando ainda acertado que a fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros por qualquer irregularidade.

De acordo com o Decreto nº. 4.901/14, a fiscalização ficará a cargo do Responsável Técnico, o Sr. Paulo Roberto Ungari - Arquiteto.

CLÁUSULA SEXTA - VALORES E CONDIÇÕES

O valor global do que ora se contrata é de R\$-397.977,21 (trezentos e noventa e sete mil, novecentos e setenta e sete reais e vinte e um centavos), totalizando a proposta em moeda corrente nacional e correrão as despesas de recursos orçamentários deste Município, não reajustáveis.

Os pagamentos serão efetuados no prazo de 30 dias após entrega da fatura e conforme cronograma físico-financeiro, sendo o primeiro pagamento efetuado após a apresentação da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) e CEI da obra e o último pagamento efetuado após a apresentação da Certidão Negativa de Débitos do INSS específica da obra e Termo de Conclusão da Obra.

A cada pagamento, a Contratada deverá apresentar comprovação de Quitação dos encargos previdenciários relativos aos funcionários que trabalham na obra.

O pagamento da fatura de execução do objeto deste será feito após a fiscalização e liberação pelo Departamento de Engenharia, em moeda corrente nacional, e conforme cronograma físico-financeiro da obra apresentada.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da execução do Objeto desta Licitação correrão as despesas de recursos Orçamentários deste Município, sob nº 09.002.12.365.0010.1.097.4.4.90.51.00.00. - 1103 - OBRAS E INSTALAÇÕES

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, após as formalidades legais, podendo ser prorrogado, por interesse das partes.

CLÁUSULA NONA - GARANTIA DE EXECUÇÃO DA OBRA

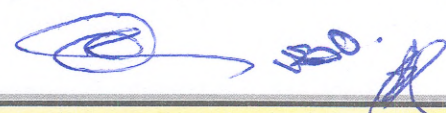
A contratada, quando da assinatura do termo de contrato de empreitada, deverá, sob pena de decair o direito de contratação, apresentar comprovação da formalização da garantia de execução. O recolhimento da garantia de execução poderá ser efetuada nas seguintes modalidades:

- 1) depósito em espécie;
- 2) carta de fiança bancária, sendo obrigatório que o prazo de validade da mesma seja, no mínimo, igual ao prazo de execução do objeto deste Contrato acrescido de 90 (noventa) dias, incluindo cláusula de renúncia ao benefício de ordem;
- 3) seguro-garantia em apólice nominal ao licitador e emitido por seguradora brasileira ou autorizada a funcionar no Brasil, sendo obrigatório que o prazo de validade seja, no mínimo, igual ao prazo de execução do objeto deste Contrato acrescido de 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

Pelo atraso injustificado na entrega do objeto ora contratado, sujeita-se o contratado às penalidades previstas no caput do art. 86 da Lei 8.666/93, na seguinte conformidade:

- a) atraso até 10 dias, multa de 1% sobre o valor da obrigação não cumprida por dia de atraso;
- b) atraso superior a 20 dias, multa de 5% sobre o valor da obrigação não cumprida, por dia de atraso.



c) Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá garantir a prévia defesa, aplicar ao contratado as sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei 8.666/93, e, multa de 20% sobre o valor dos suprimentos não entregues.

A inexecução total ou parcial do presente contrato ensejará a sua rescisão arcando o contratado com as consequências contratuais, suas responsabilidades e sanções previstas na Lei 8.666/93 atualizadas pela Lei 8.883/94.

O CONTRATADO não poderá em hipótese alguma ceder ou transferir a terceiros os direitos e obrigações decorrentes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

Dará também a rescisão do presente contrato “Pleno Jure”, independente de qualquer procedimento judicial e extrajudicial, na ocorrência das seguintes hipóteses:

A) O requerimento de falência, concordata, dissolução ou notória insolvência de finalidade ou estrutura e execução deste contrato.

B) Quando a empresa, transferir este contrato no todo, ou em parte sem anuência da Prefeitura Municipal de Marialva.

C) Quando reincidir em falta.

D) Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e da Lei nº 8.883/94.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CONDIÇÕES GERAIS

A abstenção por parte do município da utilização, de qualquer direito ou faculdade que lhe assiste em razão deste contrato e/ ou da Lei não importará em renúncia deste mesmo direito ou faculdade que poderá ser exercido a qualquer tempo.

A Contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fica convencionado entre as partes, que as normas estabelecidas no Edital de Concorrência Nº 5/2015 e seus anexos, passam a ser integrantes do presente contrato e os casos omissos em dúvidas serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor, em especial pela Lei Federal nº 8.666/93 com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Para dirimir quaisquer litígios oriundos do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Marialva-Pr., renunciando as partes, qualquer outro por mais privilégios que seja ou se torne.

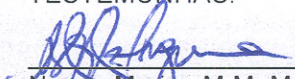
E assim, que por estarem justas e contratuais as partes, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

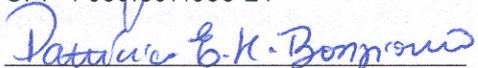
Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná em 07 de janeiro de 2016.


PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
EDGAR SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL


PROJECTA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Nome: Marina M.M. Matuguma
CPF : 039.897.088-21


Nome: Patrícia Erica Hamada Bonjorno
CPF : 007.571.639-98



000245

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 2/2016
CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76.282.680/0001-45)
CONTRATADA : PROJECTA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. (CNPJ/MF: 10.400.012/0001-67)
OBJETO : Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Reforma e Ampliação do Cemei Dolores Colhado Vila Verde.
REAJUSTE : O valor do presente Contrato não sofrerá reajuste.
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R\$ 397.977,21 (trezentos e noventa e sete mil, novecentos e setenta e sete reais e vinte e um centavos).
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LICITAÇÃO : Concorrência nº 5/2015
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 07 de janeiro de 2016

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal



GARANTIA DE EXECUÇÃO

REF.: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Reforma e Ampliação do Cemei Dolores Colhado Vila Verde. – **Concorrência nº 05/2015.**

Conforme cláusula 8.3. - Garantia de Execução, do Edital de Licitação na modalidade de Concorrência nº 05/2015, a empresa interessada: PROJECTA – CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ sob nº. 10.400.012/0001-67, apresentou junto a Tesouraria Municipal o valor em Apólice Seguro Garantia nº 01-0775-0219289, emitido pela J. MALUCELLI SEGURADORA S/A, CNPJ sob nº 84.948.157/0001-33, em 08 de janeiro de 2016, com vigência de 07/01/2016 a 03/10/2016, de R\$-19.898,86 (dezenove mil oitocentos e noventa e oito reais e oitenta e seis centavos), objetivando a garantia de execução do objeto da licitação em epígrafe.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Marialva, 08 de janeiro de 2016.

f/ Sra Carolina B. Brambila

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Finanças
Prefeitura Municipal de Marialva



000247

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 2/2016
CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76.282.680/0001-45)
CONTRATADA : PROJECTA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. (CNPJ/MF: 10.400.012/0001-67)
OBJETO : Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Reforma e Ampliação do Cemei Dolores Colhado Vila Verde.
REAJUSTE : O valor do presente Contrato não sofrerá reajuste.
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R\$ 397.977,21 (trezentos e noventa e sete mil, novecentos e setenta e sete reais e vinte e um centavos).
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LICITAÇÃO : Concorrência nº 5/2015
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 07 de janeiro de 2016

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal



000248

O DIÁRIO DO NORTE DO PARANÁ

Maringá, Sábado, 9 de Janeiro de 2016

C5



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 2/2015
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA (CNPJ/MF: 75.282.680/0001-45)
 CONTRATADA: PROJECTA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. (CNPJ/MF: 10.400.012/0001-87)
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Reforma e Ampliação do Cessão Dolores Colhado Vila Verde.
 REAJUSTE: O valor do presente Contrato não sofrerá reajuste.
 VALOR: O valor do presente Contrato importa em R\$ 397.977,21 (trezentos e noventa e sete mil, novecentos e setenta e sete reais e vinte e um centavos).
 VIGÊNCIA: Prazo de 12 (doze) meses.
 REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
 LICITAÇÃO: Concorrência nº 8/2015.
 LEGISLAÇÃO: O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
 DATA: 07 de janeiro de 2016.

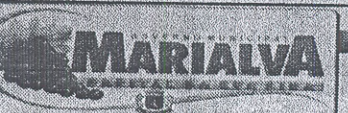
Edgar Silvestre
 EDGAR SILVESTRE
 Prefeito Municipal



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 155/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA - CNPJ - 75.282.680/0001-45
 CONTRATADA: PRO SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. (CNPJ/MF: 07.344.756/0001-05)
 OBJETO: Manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do valor dos itens nº 01, 02, 03, 04 e 05 do Lote 05, itens nº 02, 03, 04 e 05 do Lote 07 e itens nº 02, 03, 04 e 05 do Lote 43 do objeto do Contrato originalmente firmado.
 LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 45/2015.
 CONDIÇÕES: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas contratuais.
 DATA: 06/01/2016.

Edgar Silvestre
 Edgar Silvestre
 Contratante



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 01/2016
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 02/2016
 LOCATÁRIO: Prefeitura Municipal de Marialva
 LOCADOR: Kaneko Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda - Me (CNPJ: 01.895.635/0001-67)
 OBJETO: Locação de imóvel com a finalidade de abrigar a Unidade de Saúde Vila Brasil/Jardim Iamaraty, localizado na Rua Professora Doralice Stühbe Parpinelli nº 73, Marialva, PR.
 VALOR: R\$ 750,00 (quatrocentos) mensais, totalizando o valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).
 VIGÊNCIA: Ate 10 de janeiro de 2017.
 LEGISLAÇÃO: O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
 DATA: 06/01/2016.

Edgar Silvestre
 PREFEITURA M. DE MARIALVA
 EDGAR SILVESTRE

SECRETARIA DE CULTURA
 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SARANDI - ESTADO DO PARANÁ

Rua Tai, nº 777 - Fone/Fax: (44) 3042-2163 / 3264-2162 - Caixa Postal 127 - CEP 87.111-970
 E-mail: sri.sarandi@terra.com.br

Basílio Zanusso

Registrador

Paulo César Zanusso
 Substituto

Odair Andreazzi
 Substituto

EDITAL

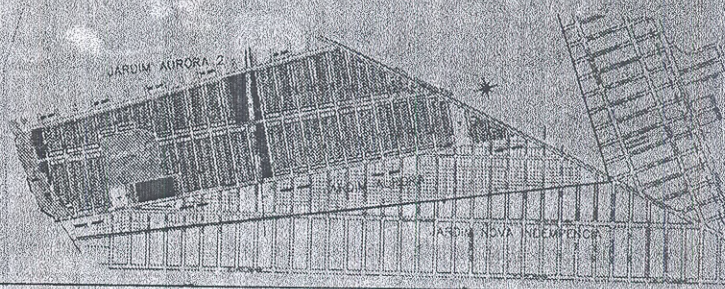
BASILIO ZANUSSO, registrador da Comarca de Sarandi, Estado do Paraná, na forma da Lei

Faz saber a todos quanto virem ou conhecimento tiverem, que foram depositados nesta Serventia Imobiliária, sito a Rua Tai, nº 777, centro, os documentos exigidos pelo artigo 18 da Lei nº 6.766/79, do loteamento denominado JARDIM AURORA II, deste Município e Comarca, constituído pelo Lote de terras sob nº 167/168/169/169-A, situado na GLEBA RIBEIRÃO SARANDI, com a área de 531.190,00 metros quadrados, de propriedade de VIGNOTO & IMHX EMPREENDIMENTOS LTDA, sendo que referidos documentos ficam franqueados ao exame de parte interessada. Nada Mais. Eu, Odair Andreazzi, Escrevente autorizado, o digitei e conferi.

Sarandi, 07 de janeiro de 2016.



SITUAÇÃO ESQUEMÁTICA





000249

ORDEM DE SERVIÇO

REF.: LICITAÇÃO MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA Nº. 05/2015-P.M.M.

O Prefeito Municipal de Marialva, no uso de suas atribuições legais resolve:

AUTORIZAR

A Empresa **PROJECTA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Marialva-Pr, Rua Papa João XXIII, 303, Centro, inscrita no CNPJ/MF: sob nº 10.400.012/0001-67, a iniciar a reforma e ampliação do Cemei Dolores Colhado Vila Verde.

Valor Global da Obra: R\$-397.977,21 (trezentos e noventa e sete mil e novecentos e setenta e sete reais e vinte e um centavos), com prazo de execução de 180 (cento e oitenta) dias.

A execução dos serviços descritos estará condicionada a:

- 1 – Data de Início: 11/01/2016;
- 2 – Data da Medição: Conforme Cronograma Físico Financeiro;
- 3 – Dotação Orçamentária: 09.002.12.365.0010.1.097.4.4.90.51.00.00. - 1103 - OBRAS E INSTALAÇÕES;
- 4 – Penalidades: Conforme Contrato.

A fiscalização dos serviços está a cargo do Arquiteto Paulo Roberto Ungari – CAU nº A14059-7.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, em 08 de janeiro de 2016.

Edgar Silvestre
Prefeito Municipal

Projecta Construção Civil Ltda.
Contratada